



OPÇÕES DO PLANO **2022-2026**

ORÇAMENTO MUNICIPAL **2022** ...



Borba
município

Borba faz bem!

www.cm-borba.pt |  facebook |  YouTube |  APP

Índice

MENSAGEM DO PRESIDENTE DA CÂMARA	1
I. RELATÓRIO	5
1.1. ENQUADRAMENTO GERAL	5
1.1.1. ELEMENTOS A INTEGRAR NOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS, NOS TERMOS DO RFALEI	5
1.1.2. ELEMENTOS A INTEGRAR NOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS, NOS TERMOS DO SNC-AP	6
1.1.2.1. DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS PREVISIONAIS	6
1.1.2.2. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PREVISIONAIS	6
1.1.3. ELEMENTOS INTEGRADOS NOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS	7
1.1.4. AS DELIBERAÇÕES DOS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO PARA APROVAÇÃO DOS DOCUMENTOS.....	7
1.1.4.1. DELIBERAÇÕES NECESSÁRIAS DOS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO	7
1.1.4.2. PRAZOS PARA DELIBERAÇÃO DOS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO	7
1.1.4.3. ENTENDIMENTO SOBRE AS DELIBERAÇÕES NECESSÁRIAS DOS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO	8
1.1.5. O CUMPRIMENTO DO ESTATUTO DO DIREITO DA OPOSIÇÃO	8
1.1.6. O ENQUADRAMENTO DAS RECEITAS E DESPESAS.....	8
1.1.7. A REFORMA DA CONTABILIDADE E DAS CONTAS PÚBLICAS	9
1.1.8. A PUBLICIDADE DOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS	11
1.2. ENQUADRAMENTO MACROECONÓMICO	11
1.3. ORÇAMENTO MUNICIPAL.....	14
1.3.1. PRINCÍPIOS ORÇAMENTAIS.....	14
1.3.2. REGRAS PREVISIONAIS	15
1.3.3. ESTRUTURA DA RECEITA E DA DESPESA.....	16
1.3.3.1. PRESSUPOSTOS DAS RECEITAS PREVISIONAIS	17
1.3.3.1.1. ESTRUTURA DAS RECEITAS PREVISIONAIS	20
1.3.3.1.2. PRESSUPOSTOS DAS DESPESAS PREVISIONAIS	21
1.3.3.2.1. ESTRUTURA DAS DESPESAS PREVISIONAIS.....	22
1.3.3.3. GRANDES OPÇÕES DO PLANO (GOP)	23
1.3.3.3.1. PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS (PPI).....	26
1.3.3.3.2. PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAL (PAM).....	28
1.3.4. QUADRO PLURIANUAL DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTAL (QPPO).....	30
1.3.5. EQUILÍBRIO ORÇAMENTAL	31
1.3.5.1. AMORTIZAÇÕES MÉDIAS DE EMPRÉSTIMOS DE MÉDIO E LONGO PRAZO	31
1.3.5.2. PREVISÃO DE EQUILÍBRIO ORÇAMENTAL.....	32
1.3.6. RESPONSABILIDADES CONTINGENTES	32
1.3.6.1. PROCESSOS RECONHECIDOS	32
1.3.6.2. FACTOS NÃO RECONHECIDOS.....	33
1.3.7. MAPA DAS ENTIDADES PARTICIPADAS	35
1.4. VISÃO ESTRATÉGICA CENTRAL.....	36
1.5. LINHAS ESTRATÉGICAS DE DESENVOLVIMENTO (LEd)	37
1.5.1. LEd 1: EMPREGO E DESENVOLVIMENTO	38

1.5.1.1. IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS GERADORAS DE EMPREGO.....	38
1.5.1.1.1. INVESTIR NOS RECURSOS HUMANOS.....	38
1.5.1.1.2. INTEGRAÇÃO DE JOVENS NO MERCADO LABORAL - PEPAL	39
1.5.1.2. REALIZAÇÃO E DINAMIZAÇÃO DE PROJETOS QUE POTENCIEM O DESENVOLVIMENTO	40
1.5.1.2.1. VIVEIRO DE EMPRESAS.....	40
1.5.1.2.2. VALORIZAÇÃO DA REDE VIÁRIA	41
1.5.1.2.3. BENEFICIAÇÃO DOS ESTALEIROS MUNICIPAIS	42
1.5.1.2.4. VALORIZAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DO PARQUE DE FEIRAS	43
1.5.1.2.5. ÁREAS DE ACOLHIMENTO EMPRESARIAL.....	44
1.5.1.3. POLÍTICA GLOBAL NO PATRIMÓNIO, TURISMO, EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	45
1.5.1.3.1. AQUISIÇÃO E BENEFICIAÇÃO DE IMÓVEIS.....	45
1.5.1.3.2. EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO CONCELHO	46
1.5.1.3.3. DINAMIZAÇÃO DA OFERTA TURÍSTICA	47
1.5.1.3.4. MELHORIA DA QUALIFICAÇÃO E DA EDUCAÇÃO	48
1.5.1.3.5. TRANSPORTES ESCOLARES	49
1.5.1.3.6. VALORIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E INICIATIVAS CULTURAIS	50
1.5.1.3.7. VALORIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS.....	51
1.5.2. LEd 2: APROFUNDAR A DEMOCRACIA	52
1.5.2.1. VALORIZAÇÃO DA CIDADANIA	52
1.5.2.1.1. ORÇAMENTO PARTICIPATIVO.....	52
1.5.2.2. PROMOÇÃO DA COOPERAÇÃO COM AS FREGUESIAS.....	53
1.5.2.2.1. DESCENTRALIZAÇÃO DE COMPETÊNCIAS E COOPERAÇÃO COM AS FREGUESIAS.....	53
1.5.2.3. ARTICULAÇÃO DE PROJETOS COM ASSOCIAÇÕES E COLETIVIDADES	54
1.5.2.3.1. PARCERIAS COM A CIMAC E OS MUNICÍPIOS DO ALENTEJO CENTRAL	54
1.5.2.3.2. APOIO AO ASSOCIATIVISMO	55
1.5.2.3.3. APOIO À PROTEÇÃO CIVIL	56
1.5.3. LEd 3: JUSTIÇA SOCIAL	57
1.5.3.1. PROMOÇÃO DA JUSTIÇA SOCIAL.....	57
1.5.3.1.1. PROJETOS NA ÁREA DA SAÚDE.....	57
1.5.3.1.2. APOIO A ESTUDANTES	58
1.5.3.2. PROMOÇÃO DO BEM-ESTAR	59
1.5.3.2.1. INVESTIR NOS ESPAÇOS VERDES	59
1.5.3.2.2. PROGRAMA JUVENTUDE EM MOVIMENTO.....	60
1.5.3.2.3. VALORIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE RECREIO E DE LAZER.....	61
1.5.3.3. VALORIZAÇÃO DE POLÍTICAS DE INCLUSÃO SOCIAL	62
1.5.3.3.1. PAICD - PLANO DE AÇÃO INTEGRADO PARA AS COMUNIDADES DESFAVORECIDAS	62
1.5.3.3.2. PROJETOS DE INCLUSÃO SOCIAL.....	63
1.5.3.3.3. CENTRO DE DIA DA NORA E CENTRO DE DIA DA ORADA.....	64
1.5.4. LEd 4: PLANEAMENTO, ECOLOGIA E AMBIENTE.....	65
1.5.4.1. CRIAÇÃO DE INSTRUMENTOS DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO	65
1.5.4.1.1. PLANOS MUNICIPAIS DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO	65
1.5.4.1.2. PLANO ESTRATÉGICO DE HABITAÇÃO LOCAL	66

1.5.4.1.3. PARU BORBA - PLANO DE AÇÃO DE REABILITAÇÃO URBANA DE BORBA	67
1.5.4.2. ARTICULAÇÃO DE AÇÕES E MEDIDAS COM AS CONCESSIONÁRIAS.....	68
1.5.4.2.1. ARTICULAÇÃO DE AÇÕES E MEDIDAS EM PARCERIA COM AS CONCESSIONÁRIAS.....	68
1.5.4.3. IMPLEMENTAÇÃO DE BOAS PRÁTICAS	69
1.5.4.3.1. REMODELAÇÃO DAS REDES (AA/AR) E REQUALIFICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS (RU)	69
1.5.4.3.2. PROGRAMA SAPADORES FLORESTAIS.....	71
1.5.4.3.3. PARQUE DE MÁQUINAS E VIATURAS.....	72
1.5.4.3.4. INFRAESTRUTURAS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E EFICIÊNCIA ENERGÉTICA	73
1.5.4.3.5. CENTRO DE RECOLHA OFICIAL DE ANIMAIS.....	74
1.5.4.3.6. ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS	75
II. MAPAS RESUMO.....	76
2.1. RESUMO DO ORÇAMENTO	76
2.2. RESUMO DAS RECEITAS E DAS DESPESAS	77
III. MAPAS DE RECEITAS E DESPESAS	78
3.1. ORÇAMENTO DA RECEITA.....	78
3.2. ORÇAMENTO DA DESPESA	81
IV. DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS PREVISIONAIS	85
4.1. ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL - RECEITA.....	85
4.2. ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL - DESPESA	90
4.3. GRANDES OPÇÕES DO PLANO (GOP).....	95
4.4. PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS (PPI)	109
4.5. PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAL (PAM).....	117
V. MAPAS DE EMPRÉSTIMOS.....	125
5.1. MAPA DE EMPRÉSTIMOS CONTRAÍDOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS	125
VI. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PREVISIONAIS	126
VII. ARTICULADO DE MEDIDAS PARA ORIENTAÇÃO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTAL	127
7.1. NORMAS DE EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO MUNICIPAL.....	127
VIII. ANEXOS	135
8.1. COFINANCIAMENTO DE OPERAÇÕES NO ANO DE 2022.....	135

MENSAGEM DO PRESIDENTE DA CÂMARA

Nos últimos anos, fruto de uma estratégia conduzida pela implementação de políticas responsáveis, acertadas e adequadas à realidade, temos procurado conduzir o Concelho de Borba com um processo de ajustamento sustentado.

Temos procurado encontrar soluções adequadas à modernização dos serviços municipais, ao desenvolvimento de projetos prioritários, à projeção dos investimentos futuros, à diminuição da dívida municipal, à melhoria dos indicadores económicos, financeiros e sociais, com vista a alcançar o respeito das entidades que compreendem a nossa tutela.

Assim, as opções do plano 2022-2026 e a proposta de orçamento municipal para 2022 dão continuidade à nossa estratégia, pelo que as elaborámos com o respeito e a responsabilidade que o exercício das competências do Município o exige!

O surto pandémico do novo coronavírus SARS-CoV-2 que provocou a doença do COVID-19 e assolou o mundo inteiro alterou por completo as expectativas de evolução dos territórios. Infelizmente, o Concelho de Borba não foi exceção e já sentimos os efeitos que a pandemia infringiu e ainda infringe às nossas gentes.

O Município, desde o início da pandemia no país, procurou cumprir com as suas responsabilidades, implementando medidas conducentes a mitigar os efeitos da mesma na nossa comunidade, através de ações concretas, em momento pontuais, que procuraram dar resposta de forma imediata, através de:

- Implementação de medidas para redução da exposição ao risco de infeção dos trabalhadores do Município, dos estudantes das escolas do Concelho, dos mais idosos e de toda a comunidade;
- Prolongamento do vencimento da faturação dos serviços de abastecimento de água, saneamento e gestão de resíduos para todos os consumidores;
- Criação de serviços de ação social (alguns em colaboração com as freguesias do Concelho) destinados a prestar apoio aos grupos vulneráveis (compras, solidariedade, apoio psicossocial, etc.);
- Redução e isenção de taxas de ocupação de espaço público às empresas e comércio do Concelho;
- Redução e isenção de rendas dos espaços municipais às empresas e comércio com rendas municipais;
- Criação de um espaço de isolamento/quarentena para acolhimento de 50 pessoas, no pavilhão desportivo, para ser acionado por determinação da Autoridade de Saúde em caso de necessidade;
- Apoio a estudantes, através da aquisição de computadores e de *routers* para empréstimo, nos períodos de ensino à distância, aos alunos identificados com essa necessidade;
- Aquisição, em conjunto com os municípios do Alentejo Central, de ventiladores para o Hospital do Espírito Santo de Évora e de equipamentos de proteção individual para as Instituições Particulares de Solidariedade Social do Alentejo Central;
- Apoio os Bombeiros Voluntários de Borba, através do fornecimento de equipamentos de proteção individual e de apoio financeiro na primeira vaga pandémica;
- Realização de testes laboratoriais para despiste do COVID-19 aos trabalhadores, aos estudantes, aos idosos, aos bombeiros, de modo a procurar definir os surtos ativos tranquilizando a comunidade;
- Aquisição de divisórias acrílicas para as mesas das salas de aula dos alunos do 1.º ciclo, que por limitação da área das salas de aula partilham mesas de trabalho com outros colegas e o uso de máscara não é obrigatório por lei.

Sabemos que tudo o que já implementámos é insuficiente para travar os efeitos da pandemia, mas continuamos determinados a fazer tudo o que estiver ao nosso alcance para proteger o Concelho, pelo que assumimos estar dispostos a tomar qualquer opção, se necessária, deixando de executar qualquer obra, destinando essa verba no combate à pandemia para proteger a nossa comunidade.

Apesar de tudo, também sentimos que a pandemia não nos pode impedir de exigir mais e melhor para Borba. Queremos mais e melhor investimento, queremos mais e melhor confiança, queremos mais e melhor envolvimento e participação dos borbenses, queremos mais e melhor proteção para a nossa comunidade.

Entendemos que só exigindo mais para o nosso território será possível alavancar a retoma das atividades na nossa comunidade. Para que seja possível, temos que continuar a implementar políticas sociais, educativas, culturais e desportivas inclusivas, que respondam às necessidades dos borbenses e promovam a dinamização do nosso tecido empresarial, associativo e humano.

Não queremos e não podemos prejudicar as gerações vindouras. Temos que garantir a continuidade futura das atividades e dos investimentos que projetamos, criamos e desenvolvemos, para não colocar em causa o trabalho até agora efetuado.

Na elaboração das opções do plano 2022-2026 e da proposta de Orçamento municipal para 2022 fomos fiéis a este princípio e ao compromisso que assumimos com os borbenses.

Assumimos que não podemos fazer tudo, mas podemos fazer muito, sem por em causa o futuro dos jovens, executando os investimentos que entendemos serem os mais adequados para o Concelho!

Estamos e vamos continuar a investir na reabilitação urbana, através do Plano de Reabilitação Urbana de Borba (PARU), que nos permitirá, com recurso a fundos comunitários do Programa Operacional Regional do Alentejo (POR Alentejo 2020):

- Reabilitar o **Celeiro da Cultura**, de modo a garantir a requalificação de um espaço que faz parte da cultura de Borba (± **275.000 EUR**);
- Reabilitar o **Adarve do Castelo de Borba** e criar o **Centro de Artes e Ofícios**, de modo a garantir a requalificação do património e oferta turística para quem nos visita (± **140.000 EUR**);
- Criar o **Museu do Brinquedo**, dando início ao projeto que temos previsto para o Palacete Alvarez, procedendo à requalificação do património e à realização de programas de caráter cultural e de exposições, em áreas de intervenção específicas (± **117.500 EUR**);
- Criar o **Museu de Borba e Enoteca**, no edifício onde funcionava o Centro Cultural de Borba, de modo a requalificar o património, diversificando a oferta turística do Concelho (± **258.500 EUR**);
- Criar o **Centro Interpretativo da Guerra e da Restauração**, de modo a afirmar o concelho como uma referência no país ao nível do turismo militar, atendendo à sua importância geoestratégica nas guerras da restauração (± **223.000 EUR**).

Estamos e vamos continuar a investir na coesão social e na inclusão, através do Plano de Ação Integrado para as Comunidades Desfavorecidas (PAICD), com recurso a fundos comunitários do POR Alentejo 2020, do Programa Operacional Inclusão Social e Emprego (POISE) e do Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial (PDCT), o que nos permitirá:

- Criar a **Casa Social de Borba** para procurar dar resposta a situações emergentes para quem dela necessite (± **137.500 EUR**);

- Reabilitar as **habitações sociais do Bairro do Chalé** para procurar melhorar as condições das habitações que são propriedade do Município e lar de famílias borbenses (**± 148.500 EUR**);
- Criar o **Centro de Dia da Orada**, reabilitando a ex-Escola Primária daquela localidade, dotando-a de novas valências (**± 296.500 EUR**);
- Criar o **Centro de Dia da Nora**, reabilitando a ex-Escola Primária daquela localidade, dotando-a de novas valências (**± 309.000 EUR**).

Vamos continuar a apostar no emprego e investir nas infraestruturas de apoio à atividade empresarial, através de fundos comunitários do POR Alentejo 2020, o que nos permitirá:

- Criar um **Viveiro de Empresas**, com recurso ao PDCT, no Mercado Municipal de Borba, de modo a incentivar e apoiar a criação de empresas, principalmente de caráter inovador, de base tecnológica e com elevado potencial de crescimento, fomentando o empreendedorismo (**± 100.000 EUR**);

Vamos continuar a investir no incremento e no desenvolvimento da oferta de produtos turísticos, que nos permitirão, através do Programa Valorizar:

- Criar uma **Área de Serviço de Autocaravanismo**, integrada em rede, dotando o Concelho de uma nova valência com elevado potencial turístico (**± 154.500 EUR**).

Vamos investir nos equipamentos desportivos e na sua otimização energética, que nos permitirá:

- Valorizar o **Polidesportivo de Rio de Moinhos**, com apoio do Programa de Requalificação de Equipamentos Desportivos (PRID), através de Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo a celebrar com o Grupo Desportivo de Rio de Moinhos, dotando-o de um piso adequado à sua função desportiva (**± 20.000 EUR**);
- Valorizar o **Parque Desportivo de Borba** através da implantação do relvado sintético no campo de treinos, assumindo boas práticas de sustentabilidade ambiental, através da reutilização de partes do relvado substituído no campo principal (**+/- 31.000 EUR**);
- Investir na **Otimização Energética das Piscinas Municipais Cobertas**, com apoio do Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso dos Recursos (POSEUR), com vista a reduzir a despesa decorrente do funcionamento deste equipamento de uso coletivo (**± 276.500 EUR**).

Vamos investir no parque de viaturas, com recurso ao Fundo Ambiental, através do Programa de Apoio à Mobilidade Elétrica na Administração Pública, de forma a dotar os serviços de equipamentos adequados ao cumprimento das suas obrigações, com maior respeito pelo meio ambiente, através da aquisição de:

- **Um quadriciclo elétrico e respetivo carregador semirrápido**, destinado aos serviços de ambiente e limpeza, para melhoria do serviço de limpeza e manutenção de espaços verdes (**± 53.500 EUR**);
- **Uma viatura elétrica ligeira de passageiros e respetivo carregador semirrápido**, destinada aos serviços de cultura, desporto, turismo, educação, ação social, e outros, nas deslocações em serviço para realização de atividades e na participação em reuniões e encontros temáticos (**± 47.000 EUR**).

Vamos continuar a apostar na educação e no acesso a tecnologias de informação e comunicação para os mais novos, com recurso a fundos comunitários do POR Alentejo 2020 e do PDCT, que nos permitirá:

- Modernizar os recursos TIC (tecnologias de informação e comunicação) nos **Jardins de Infância da Orada e de Rio de Moinhos**, dotando as infraestruturas escolares das freguesias rurais de equipamentos TIC adequados aos desafios mais cada vez mais exigentes no panorama escolar educativo (**± 33.000 EUR**).

Vamos apostar na segurança do Concelho, através de Contrato de Cooperação Interadministrativo com a Secretária-geral da Administração Interna e a Guarda Nacional Republicana, aprovado pela Câmara Municipal, em 09/06/2020, que nos permitirá:

- Construir o **novo Posto Territorial da Guarda Nacional Republicana**, através da remodelação/adaptação do edifício da antiga Escola Primária de Borba, de modo a dotar as forças de segurança do concelho de condições adequadas à realização da sua missão (**± 973.500 EUR**).

Vamos investir no desenvolvimento sustentável, através de boas práticas que respeitam a natureza e os animais, através do Fundo Ambiental e de incentivos a conceder pelo Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas, que nos permitirá:

- Desenvolver o projeto «**BioBairros - da terra à terra**» destinado a melhorar os nossos índices de compostagem, aproveitando os biorresíduos, por via da compostagem doméstica e da compostagem comunitária (**± 25.000 EUR**);
- Construindo um **Centro de Recolha Oficial de Animais de Companhia (CRO)** de raiz, através de incentivos a conceder pelo ICNF, respeitando a legislação em vigor e dando primazia ao respeito pelos animais, (**± 220.000 EUR**).

Vamos investir nas Pessoas, nos Trabalhadores do Município, nas Freguesias, no apoio ao Associativismo, à Corporação de Bombeiros Voluntários, às Forças de Segurança, aos Estudantes, às Famílias mais carenciadas e a todos quantos as nossas competências nos permitirem e do Município necessitem, porque queremos continuar a estar ao lado dos borbenses, solidária e ativamente, prosseguindo políticas de proximidade que procurem salvaguardar os interesses da comunidade.

Com este documento mantemos a visão estratégica que afirmamos para o Concelho. Esta é a visão que continuamos a partilhar, afirmando 4 eixos estratégicos que se afiguram ambições fundamentais: emprego e desenvolvimento, aprofundamento da democracia, justiça social e planeamento, ecologia e ambiente.

Este orçamento, com os investimentos e as atividades que nele projetámos, foram pensados para os borbenses, dos mais novos aos mais velhos, dos que possuem condições para poder investir, aos que se encontram em situação mais desfavorecida, dos que realizam atividades desportivas, aos que preferem atividades recreativas, de lazer ou culturais.

Pretendemos continuar a assumir a nossa visão integradora de desenvolvimento local, com a preocupação, não só com o presente, mas também na qualidade de vida futura, valorizando o que «é nosso», para não permitirmos que a pandemia nos retire a nossa verdadeira identidade!

Esta visão integradora de desenvolvimento sustentável constitui o pano de fundo das nossas prioridades políticas para o presente e para o futuro do Concelho, porque queremos continuar a demonstrar que “BORBA faz bem!”

Borba, 19 de novembro de 2021

O Presidente da Câmara



António José Lopes Anselmo

I. RELATÓRIO

1.1. ENQUADRAMENTO GERAL

Nos termos previstos na alínea c) do n.º 1 do art.º 33.º do RJAL¹, é competência da Câmara Municipal, «*Elaborar e submeter à aprovação da assembleia municipal as opções do plano e a proposta do orçamento [...]».*

Por outro lado, estabelece o n.º 1 do art.º 45.º do RFALEI² que «*[...] o órgão executivo apresenta ao órgão deliberativo, até 30 de novembro de cada ano, a proposta de orçamento municipal para o ano económico seguinte».*

A aprovação destes documentos previsionais é competência expressa da Assembleia Municipal, nos termos previstos na alínea a) do n.º 1 do art.º 25.º do RJAL que determina que «*Compete à assembleia municipal, sob proposta da câmara municipal: [...] Aprovar as opções do plano e a proposta de orçamento»*, devendo os mesmos ser aprovados até 31 de dezembro, de acordo com o previsto no n.º 2 do art.º 27.º do RJAL que determina «*[...] a aprovação das opções do plano e da proposta de orçamento para o ano seguinte na sessão de novembro ou dezembro [...]».*

1.1.1. ELEMENTOS A INTEGRAR NOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS, NOS TERMOS DO RFALEI

Os presentes documentos previsionais incluem os elementos obrigatórios constantes no art.º 46.º do RFALEI, nomeadamente:

- Relatório que contém a apresentação e a fundamentação da política orçamental proposta, incluindo a identificação e descrição das responsabilidades contingentes [alínea a) do n.º 1];
- Mapa resumo das receitas e despesas da Autarquia local [alínea b) do n.º 1];
- Mapa das receitas e despesas, desagregado segundo a classificação económica [alínea c) do n.º 1];
- Articulado que contém as medidas para orientar a execução orçamental [alínea d) do n.º 1];
- A proposta das grandes opções do plano, compostas pelas atividades mais relevantes e plano plurianual de investimentos, com nota explicativa que a fundamenta, a qual integra a justificação das opções de desenvolvimento estratégico, a sua compatibilização com os objetivos de política orçamental, e a descrição dos programas, incluindo projetos de investimento e atividades mais relevantes da gestão, este último também designado por plano de atividades municipal com um horizonte plurianual [alínea e) do n.º 1].

¹ Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, alterado pela Retificação n.º 46-C/2013, de 1 de novembro, pela Retificação n.º 50-A/2013, de 11 de novembro, pela Lei n.º 25/2015, de 30 de março, pela Lei n.º 69/2015, de 16 de julho, pela Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março, pela Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, pela Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto e pela Lei n.º 66/2020, de 4 de novembro.

² Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, aprovado pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (com a Retificação n.º 46-B/2013, de 01 de novembro), alterada pela Lei n.º 82-D/2014, de 31 de dezembro, pela Lei n.º 69/2015, de 16 de julho, pela Lei n.º 132/2015, de 04 de setembro, pela Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março (com a Retificação n.º 10/2016, de 25 de maio), pela Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, pela Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro, pela Lei n.º 51/2018, de 16 de agosto (com a Retificação n.º 35-A/2018, de 12 de outubro), pela Lei n.º 71/2018, de 31 de dezembro, pela Lei n.º 2/2020, de 31 de março e pela Lei n.º 66/2020, de 4 de novembro.

1.1.2. ELEMENTOS A INTEGRAR NOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS, NOS TERMOS DO SNC-AP

1.1.2.1. DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS PREVISIONAIS

Deve ainda atender-se, de acordo com previsto no n.º 46 do ponto 11 da NCP 26³ do SNC-AP⁴, que as demonstrações orçamentais a elaborar são:

- Orçamento e plano orçamental plurianual (ano seguinte, mais 4 anos);
- Plano Plurianual de Investimentos.

1.1.2.2. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PREVISIONAIS

Ao nível financeiro, importa ainda atender ao previsto no n.º 17 do ponto 6 da NCP 1⁵ do SNC-AP que determina que «*As entidades públicas devem ainda preparar demonstrações financeiras previsionais, designadamente balanço, demonstração dos resultados por natureza e demonstração dos fluxos de caixa, com o mesmo formato das históricas, que devem ser aprovadas pelos órgãos de gestão competentes*».

No entanto, apesar da referida norma estabelecer a obrigatoriedade de preparação das demonstrações financeiras previsionais, não define os moldes e regras em que tal deverá ocorrer, assim como, as condições de validação na inerente projeção em futuros exercícios económicos. Perante tal cenário, o desenvolvimento das referidas demonstrações financeiras previsionais revestir-se-ia de um elevado grau de incerteza, e de não correspondência das expectativas teóricas apresentadas.

Acresce a tudo isto, o facto de o SIGMA⁶ da Medidata⁷, mais especificamente o módulo de SNC-AP, não ter sido desenvolvido para permitir, nesta fase inicial, dar resposta à elaboração das referidas demonstrações financeiras previsionais que deveriam assumir articulação com os documentos orçamentais previsionais.

Por outro lado importa atender ao previsto, quer no OE/2021⁸ (aprovado e em vigor à data da elaboração dos presentes documentos previsionais), quer na POE/2022⁹ (que não se encontra aprovado à data da elaboração dos presentes documentos previsionais), visto ambos os diplomas preverem a não obrigatoriedade de, nos documentos previsionais para 2022, serem elaboradas as demonstrações financeiras previsionais previstas no parágrafo 17 da NCP 1 do SNC-AP.

Assim, os presentes documentos previsionais não contemplam as demonstrações financeiras previsionais, conforme melhor se expõe no capítulo VI - Demonstrações financeiras previsionais.

³ Norma de Contabilidade Pública 26 - Contabilidade e Relato Orçamental.

⁴ Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 85/2016, de 21 de dezembro e pelo Decreto-Lei n.º 33/2018, de 15 de maio.

⁵ Norma de Contabilidade Pública 1 - Estrutura e Conteúdo das Demonstrações Financeiras.

⁶ Sistema Integrado de Gestão Municipal e Autárquica, aplicação informática utilizada pelo Município que possui uma estrutura modular que permite a integração de módulos com funcionamento independente e/ou interdisciplinar.

⁷ Medidata.net - Sistemas de Informação para Autarquias, SA.

⁸ Orçamento de Estado 2021, aprovada pela Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro, atenta a Retificação n.º 6/2021, de 24 de fevereiro e alterado pela Lei n.º 48/2021, de 23 de julho.

⁹ Proposta de Orçamento de Estado 2022, consubstanciada na Proposta de Lei n.º 116/XIV/3, votada em reunião plenária n.º 17, de 27/10/2021, da Assembleia da República, com rejeição.

1.1.3. ELEMENTOS INTEGRADOS NOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS

Assim, para cumprimento dos preceitos antes elencados os presentes documentos previsionais comportam os documentos exigidos, quer pelo RFALEI, quer pelo SNC-AP (excetuando os documentos financeiros previsionais, conforme antes exposto), de forma a garantir o pleno cumprimento do exigido pela legislação aplicável, nomeadamente:

- Relatório que contém a apresentação e a fundamentação da política orçamental proposta [vide capítulo I], incluindo a identificação e descrição das responsabilidades contingentes [vide ponto 1.3.6.];
- Mapa resumo das receitas e despesas da Autarquia local [vide mapas 2.1. e 2.2.];
- Mapa das receitas e despesas, desagregado por classificação económica [vide mapas 3.1. e 3.2.];
- Articulado que contém as medidas para orientar a execução orçamental [vide capítulo VII];
- A proposta das grandes opções do plano [vide mapa 4.3.], compostas pelas atividades mais relevantes [vide mapa 4.5.] e plano plurianual de investimentos [vide mapa 4.4.], com nota explicativa que a fundamenta, a qual integra a justificação das opções de desenvolvimento estratégico, a sua compatibilização com os objetivos de política orçamental, e a descrição dos programas, incluindo projetos de investimento e atividades mais relevantes da gestão [vide pontos 1.4. e 1.5.];
- Plano orçamental plurianual [vide ponto 1.3.4. e mapas 4.1. e 4.2.];

1.1.4. AS DELIBERAÇÕES DOS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO PARA APROVAÇÃO DOS DOCUMENTOS

1.1.4.1. DELIBERAÇÕES NECESSÁRIAS DOS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO

No que respeita aos órgãos do Município, e de modo a salvaguardar o cumprimento da lei, entendemos ser necessário, para aprovação dos presentes documentos previsionais, que:

- Pela Câmara Municipal, após elaborada a proposta, seja deliberado «*submeter a aprovação da assembleia municipal as opções do plano e a proposta do orçamento [...]*», nos termos da competência prevista na alínea c) do n.º 1 do art.º 33.º do RJAL;
- Pela Assembleia Municipal, após submetida pela Câmara Municipal, seja deliberado «*aprovar as opções do plano e a proposta de orçamento*», nos termos da competência prevista na alínea a) do n.º 1 do art.º 25.º do RJAL.

1.1.4.2. PRAZOS PARA DELIBERAÇÃO DOS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO

No que respeita aos prazos para deliberação pelos órgãos importa compreender que:

- O órgão executivo tem como obrigação, nos termos previstos no n.º 1 do art.º 45.º do RFALEI, apresentar ao «*[...] órgão deliberativo, até 30 de novembro de cada ano, a proposta de orçamento municipal para o ano económico seguinte*»;
- A aprovação, pelo órgão deliberativo, deverá ocorrer, de acordo com o previsto no n.º 2 do art.º 27.º do RJAL, «*[...] na sessão de novembro ou dezembro [...]*»;
- Por outro lado, nos termos previstos no n.º 2 do art.º 45.º do RFALEI, «*Nos casos em que as eleições para o órgão executivo municipal ocorram entre 30 de julho e 15 de dezembro, a proposta de orçamento municipal para o ano económico seguinte é apresentada no prazo de três meses a contar da data da respetiva tomada de posse*».

1.1.4.3. ENTENDIMENTO SOBRE AS DELIBERAÇÕES NECESSÁRIAS DOS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO

Para melhor entendimento do antes referido importa esclarecer que o mesmo assume que:

- As «*opções do plano*» elencadas no RJAL respeitam aos documentos com caráter plurianual, isto é, as grandes opções do plano 2022-2026 (que compreendem o plano plurianual de investimentos 2022-2026 e o plano de atividades municipal 2022-2026, constando este último na lei com a designação de «*ações mais relevantes de gestão*») e o plano orçamental plurianual 2022-2026;
- A «*proposta de orçamento*» elencada no RJAL respeita aos documentos com caráter anual, ou seja, o orçamento municipal 2022.

Importa ainda entender que nos presentes documentos previsionais todos os documentos plurianuais assumem um período que compreende o ano civil a que respeita o ano do orçamento (2022), acrescido de 4 anos (2022-2026) e seguintes, de modo a existir plena articulação entre os mesmos.

1.1.5. O CUMPRIMENTO DO ESTATUTO DO DIREITO DA OPOSIÇÃO

Para elaboração dos presentes documentos previsionais foram ouvidos os partidos políticos¹⁰ e o grupo de cidadãos¹¹ representados no órgão deliberativo, em momento anterior à reunião do órgão executivo, nos termos do direito de consulta prévia¹² elencada no Estatuto do Direito da Oposição¹³.

Para o efeito, procedeu-se ao envio, por correio eletrónico de 24/11/2021, das «*opções do plano 2022-2026 e proposta de orçamento 2022*» aos representantes das forças políticas representadas na Assembleia Municipal, solicitando a apresentação de contributos aos referidos documentos, até ao dia 28/11/2021.

1.1.6. O ENQUADRAMENTO DAS RECEITAS E DESPESAS

Ao planear este orçamento foram ponderadas as necessidades da população que podem e devem ser satisfeitas pela Autarquia, onde são inscritas todas as receitas e despesas que o Município prevê arrecadar ou despende, durante os anos financeiros de 2022-2026, em consonância com o previsto no art.º 44.º do RFALEI, o que implicou a elaboração do QPPO¹⁴.

Neste enquadramento, o presente relatório tem por objetivo disponibilizar informação de caráter económico, financeiro e social sobre o Município de Borba, através da apresentação e fundamentação da política orçamental proposta. Os últimos anos foram marcados por profundas alterações legislativas que limitam bastante o funcionamento dos municípios, destacando-se, de entre outras, o RJAL, o RFALEI, a LGTFP¹⁵, o RJRFM¹⁶, a LCPA¹⁷ e o PAEL¹⁸.

¹⁰ Nos termos previstos da titularidade prevista pelos n.º(s) 1 e 2 do art.º 3.º do Estatuto do Direito da Oposição.

¹¹ Nos termos previstos da titularidade prevista pelo n.º 3 do art.º 3.º do Estatuto do Direito da Oposição.

¹² Nos termos previstos pelos n.º(s) 3 e 4 do art.º 5.º do Estatuto do Direito da Oposição.

¹³ Aprovado pela Lei n.º 24/98, de 26 de maio.

¹⁴ Quadro Plurianual de Programação Orçamental, nos termos previstos no art.º 44.º do RFALEI, na redação atual.

¹⁵ Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, alterada pela Retificação n.º 37-A/2014, de 19 de agosto, pela Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro e pela Lei n.º 84/2015, de 7 de agosto, pela Lei n.º 18/2016, de 20 de junho, pela Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, pela Lei n.º 25/2017, de 30 de maio, pela Lei n.º 70/2017, de 14 de agosto, pela Lei n.º 73/2017, de 16 de agosto, pela Lei n.º 49/2018, de 14 de agosto, pela Lei n.º 71/2018, de 31 de dezembro, pelo Decreto-Lei n.º 6/2019, de 14 de janeiro, pela Lei n.º 79/2019, de 2 de setembro, pela Lei n.º 82/2019, de 2 de setembro e pela Lei n.º 2/2020, de 31 de março.

¹⁶ Regime Jurídico de Recuperação Financeira Municipal, aprovado pela Lei n.º 53/2014, de 25 de agosto, alterado pela Lei n.º 69/2015, de 16 de julho, pela Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro e pela Lei n.º 2/2020, de 31 de março.

¹⁷ Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso, aprovada Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, alterado pela Lei n.º 20/2012, de 14 de maio, pela Lei n.º 64/2012, de 20 de dezembro, pela Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março e regulamentada pelo Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, alterado pela Lei n.º 64/2012, de 20 de dezembro, pela Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro e pelo Decreto-Lei n.º 99/2015, de 2 de junho.

¹⁸ Programa de Apoio à Economia Local, aprovado pela Lei n.º 43/2012, de 31 de agosto, alterado pela Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro e regulamentado pela Portaria n.º 281-A/2012, de 14 de setembro.

Toda esta conjuntura tem levado à obrigatoriedade de uma constante monitorização dos principais indicadores: a dívida total orçamental dentro dos limites previstos, um grau de execução das receitas superior a 85%, o cumprimento da regra do equilíbrio orçamental, um PMP¹⁹ inferior a 90 dias, a existência de dotação orçamental para assunção de todos os encargos, a existência de fundos disponíveis para assumir todos os compromissos, a inexistência de pagamentos em atraso, a existência de margem disponível para executar novos investimentos, entre outros.

O POCAL²⁰, embora em parte revogado pelo SNC-AP, já determinava, desde a sua génese, que todas as autarquias locais, deviam elaborar os documentos previsionais, constituídos pelas grandes opções do plano e pelo orçamento, por se revelarem de importância primordial para a gestão autárquica, uma vez que nos mesmos deviam ser vertidas as linhas de desenvolvimento estratégico a médio e longo prazos e a política de curto prazo.

Importa ainda atender que «A previsão dos recursos financeiros se revela de enorme importância, uma vez que a avaliação das receitas é fator condicionante à execução das despesas. Efetivamente, uma sobreavaliação das receitas ocasionará uma ilusão de suficiência que estimulará a realização de despesas, relativamente às quais não se disporá de fundos financeiros suficientes.»²¹

Desta forma, o planeamento e a programação de atividades, traduzidos na elaboração das opções do plano 2022-2026 e da proposta de orçamento 2022, representam não só o cumprimento de um imperativo legal, como também a necessidade de definir prioridades face aos recursos disponíveis.

O RFALEI estabelece também regras que garantem o cumprimento dos princípios orçamentais, vertidos na LEO²² e a compatibilidade com as regras previsionais definidas no POCAL, bem como o cumprimento dos princípios estabelecidos no POCP²³.

Foram ainda consideradas as receitas a arrecadar com a atualização da tabela de taxas urbanísticas e administrativas, com a taxa de inflação estimada para o ano de 2022, bem como a atualização decorrente dos preços e tarifas, para abastecimento de água, saneamento e recolha de resíduos, em conformidade com o RGTA²⁴, encontrando-se o Município, à data, a proceder ao ciclo anual de revisão tarifária junto da ERSAR²⁵.

1.1.7. A REFORMA DA CONTABILIDADE E DAS CONTAS PÚBLICAS

Acresce a tudo isto entender que o presente documento consubstancia a particularidade de ser elaborado numa fase de reforma da contabilidade e contas públicas, que surge no contexto da necessidade de revisão do modelo de gestão das finanças públicas, procurando colmatar fragilidades sentidas no modelo anterior.

¹⁹ Prazo Médio de Pagamentos.

²⁰ Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 162/99, de 14 de setembro, pelo Decreto-Lei n.º 315/2000, de 2 de dezembro, pelo Decreto-Lei n.º 84-A/2002, de 5 de abril e pela Lei n.º 60-A/2005, de 30 de dezembro, com entrada em vigor em 1 de janeiro de 2002.

²¹ in POCAL COMENTADO, João Batista Carvalho, Maria José Fernandes, Ana Teixeira, pp.68, Editora Rei dos Livros.

²² Lei de Enquadramento Orçamental, aprovada pela Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro, alterada pela Lei n.º 2/2018, de 29 de janeiro, pela Lei n.º 37/2018, de 7 de agosto e pela Lei n.º 41/2020, de 18 de agosto.

²³ Plano Oficial de Contabilidade Pública.

²⁴ Regime Geral das Taxas das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 53/E-2006, de 29 de dezembro, alterado pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de dezembro e pela Lei n.º 117/2009, de 29 de dezembro.

²⁵ Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos.

Efetivamente, a publicação do SNC-AP²⁶ e da LEO, abriram caminho à reforma da gestão pública. Assim, a LEO contém um conjunto de disposições de natureza contabilística (a criação da Entidade Contabilística Estado, os subsistemas contabilísticos de contabilidade orçamental, financeira e de gestão, a preparação de demonstrações financeiras previsionais, as demonstrações financeiras intercalares, a necessidade de consolidação de contas, o princípio da imagem verdadeira e apropriada que deve ser proporcionada pelas demonstrações financeiras em relação à posição financeira e suas alterações, ao desempenho financeiro e aos fluxos de caixa, a certificação da Conta Geral do Estado pelo Tribunal de Contas e o custo e os resultados das políticas públicas, pela via da orçamentação por programas).

Assim, importa perceber que o SNC-AP é constituído pelos subsistemas contabilísticos:

- Contabilidade orçamental - Visa permitir um registo pormenorizado do processo orçamental (elaboração, execução e prestação de contas) e relatar o desempenho orçamental;
- Contabilidade financeira - Tem por base as IPSAS²⁷ e permite registar as transações e outros eventos que afetam a posição financeira e suas alterações (através da preparação de um balanço e das alterações no património líquido), o desempenho financeiro (através da demonstração dos resultados) e os fluxos de caixa (através da demonstração dos fluxos de caixa) de uma determinada entidade;
- Contabilidade de gestão - Permite avaliar o resultado das atividades e projetos que contribuem para a realização das políticas públicas e o cumprimento dos objetivos em termos de serviços a prestar aos cidadãos, sendo relevante para a implementação da orçamentação por programas.

Desta forma, o SNC-AP assenta nos seguintes pilares:

- A estrutura conceptual, a qual integra o Anexo I do SNC-AP, para a informação financeira, que permite um desenvolvimento coerente das normas de contabilidade financeira na base do acréscimo. Tal como acontecia com o Plano Oficial de Contabilidade (POC), o POC Público não tinha estrutura conceptual. A Estrutura Conceptual (EC) do SNC-AP baseia-se na EC emitida pelo *International Public Sector Accounting Standards Board* (IPSASB). Difere um pouco da EC do SNC por ter sido adaptada em função das características particulares do setor público. As entidades públicas têm como objetivo prestar serviços e não gerar lucros para distribuir dividendos aos investidores e isso obriga a que os conceitos tenham de ser ajustados ao diferente contexto em que as normas se aplicam;
- As normas de contabilidade pública, as quais integram o Anexo II do SNC-AP, que contemplam os requisitos ao nível da contabilização das transações e outros acontecimentos, bem como as divulgações necessárias por cada uma das áreas contabilísticas. As 27 normas de contabilidade pública incluem 25 normas de contabilidade financeira, uma de contabilidade orçamental e outra de contabilidade de gestão;
- O plano de contas multidimensional, que corresponde ao Anexo III do SNC-AP, o qual servirá para o reconhecimento das transações e outros eventos na contabilidade financeira, ajustado às necessidades das contas nacionais e alinhado com a codificação para efeitos de inventário de bens imóveis, móveis e direitos, antecipando-se um aumento da qualidade e eficiência na preparação das

²⁶ Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 85/2016, de 21 de dezembro e pelo Decreto-Lei n.º 33/2018, de 15 de maio.

²⁷ Normas Internacionais de Contabilidade aplicadas ao Setor Público (*International Public Sector Accounting Standards*), elaboradas pela *International Federation of Accountants* (IFAC).

contas nacionais, um dos objetivos da Diretiva n.º 2011/85, que estabelece os requisitos aplicáveis aos quadros orçamentais dos Estados-Membros. Este plano está também alinhado com o código de contas do SNC, facilitando a comparação de contas entre entidades do setor público e do setor empresarial ou setor não lucrativo. De referir também as notas de enquadramento ao plano de contas multidimensional, publicadas através da Portaria n.º 189/2016, de 14 de julho.

- Os modelos de demonstrações orçamentais, que permitem conhecer o orçamento inicial, as alterações orçamentais, a execução orçamental da despesa, da receita e o desempenho orçamental, através do cálculo normalizado de um conjunto de indicadores orçamentais (saldo de gerência, saldo global, saldo primário, saldo corrente e saldo de capital);
- Os modelos de demonstrações financeiras, alinhados com os que existem para o sector empresarial, facilitando a comparabilidade e permitindo análises económico-financeiras das entidades públicas, bem como uma aferição da sua sustentabilidade financeira.

Importa ainda salientar que o diploma que aprova o SNC-AP não revoga o classificador económico das receitas e despesas públicas, previsto no Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 de fevereiro.

Assim, os documentos previsionais são elaborados, de acordo com a previsão anual das receitas e das despesas, de acordo com o quadro e código de contas da classificação económica em vigor para as autarquias locais, constantes do classificador aprovado pelo RJCCERDP²⁸, na sua adaptação às autarquias locais, incluindo as rubricas previstas no Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, de acordo com os modelos previstos no n.º 47 do ponto 11 da NCP 26 do SNC-AP, uma vez que os reportes de execução terão que respeitar estes modelos.

1.1.8. A PUBLICIDADE DOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS

Deve ainda referir-se que, de acordo com o n.º 2 do art.º 79.º do RFALEI, a proposta de orçamento apresentada pelo órgão executivo ao órgão deliberativo, o plano de atividades municipal, o plano plurianual de investimentos e o quadro plurianual orçamental, deverão estar disponíveis para consulta pública, após a sua aprovação, no portal web do Município em www.cm-borba.pt.

1.2. ENQUADRAMENTO MACROECONÓMICO

Ao nível da macrogestão das finanças públicas, a Reforma da Contabilidade e Contas Públicas visa:

- Uma visão clara sobre os ativos e passivos, incluindo os passivos contingentes e outras fontes de riscos orçamentais e económico-financeiros, das administrações públicas;
- A obtenção de um conjunto adicional de indicadores, para além do défice e da dívida, fundamentais para a monitorização do desempenho e compreensão da sustentabilidade das finanças públicas;
- A responsabilização dos decisores pelas consequências económico-financeiras, e não somente pelos efeitos de tesouraria, das decisões tomadas (avaliação do impacto no património líquido/net *worth*);
- A obtenção das contas nacionais a partir de ajustamentos às demonstrações financeiras consolidadas (ótica do acréscimo) em vez de ajustamentos a um saldo apurado na ótica de caixa, congruentemente com o objetivo do lançamento das EPSAS ao nível da União Europeia.

²⁸ Regime Jurídico dos Códigos de Classificação Económica das Receitas e das Despesas Públicas, bem como a estrutura das classificações orgânicas aplicáveis aos organismos que integram a administração central, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 de fevereiro.

O próprio artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, elenca um conjunto de objetivos que o SNC-AP permitirá alcançar.

O Governo submeteu em meados de outubro de 2021 à Comissão Europeia, o Projeto de Plano Orçamental para 2022, num cenário de políticas invariantes.

Segundo consta no plano «*O Mecanismo de Recuperação e Resiliência foi encarado pelo Governo como um instrumento mobilizador com capacidade de impactar de forma direta e estrutural a economia portuguesa*» e «*Portugal assumiu o desafio de alavancar esta oportunidade única, tendo para o efeito promovido uma articulação próxima entre Ministérios setoriais, no sentido de estruturar um Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) que desse resposta não só aos principais desafios do país, mas também aos desígnios estratégicos da Política Europeia em matéria de Digitalização (ancorada na modernização da administração pública, em particular nos serviços públicos) e da Transição Climática, com um foco especial nas energias renováveis e na gestão eficiente dos recursos naturais.*»

Sobre a política orçamental para o próximo ano, refere o documento que «*A política orçamental proposta para 2022 é pautada pela retração da vasta maioria das políticas públicas transitoriamente implementadas no âmbito do combate à COVID-19 e pela prossecução de políticas de fomento do crescimento económico. Estas políticas são influenciadas pela necessidade de colmatar algumas consequências que persistem da situação pandémica, nomeadamente a reposição da atividade hospitalar em várias especialidades, afetadas pela prestação de cuidados de saúde no combate à pandemia, bem como a recuperação de aprendizagens em contexto escolar resultante das adaptações no modelo de ensino. Aliada a estas prioridades de política ainda focadas na superação das consequências da pandemia na economia, esteve sempre a preocupação em conceber medidas de política de carácter temporário, evitando aumentos de despesa de natureza permanente, condição necessária para a sustentabilidade orçamental que se pretende imprimir nos próximos anos.*»

Ao nível do investimento, é referido no plano que «*O PRR português financiará maioritariamente investimento público adicional, promovendo a transição verde e digital e um crescimento económico mais robusto e inclusivo. Estima-se que no horizonte de 5 anos, a taxa de crescimento do PIB seja, em média, superior em 0,7% a um cenário sem Plano de Recuperação*» e que «*Apesar dos desafios impostos pela crise pandémica, a dinâmica positiva do investimento público como instrumento fundamental de recuperação económica manteve-se durante o ano de 2020, apresentando uma tendência de reforço e aceleração em 2021 e 2022*». Assim, sobre o investimento público, antecipa-se que «*Em 2021, se prevê que o investimento público aumente cerca de 1216,4 milhões de euros, traduzindo uma taxa de crescimento face a 2020 de 27,3%*» e «*Para 2022, prevê-se um crescimento de 29,1%, (alcançando 3,2% do PIB)*».

No que respeita ao Défice é referido no plano que «*O Governo português reitera o compromisso para com as contas públicas responsáveis*» e assim «*Prevê-se que em 2022 o Défice Orçamental das Administrações Públicas fique apenas ligeiramente acima do limiar de 3% (-3,2% do PIB), e que esse valor baixe do limiar dos 3% já em 2023 (tal como previsto no Programa de Estabilidade de 2021)*». Segundo o documento, desta forma, «*Mantém-se também o compromisso com a trajetória de descida do stock de dívida pública, tal como sucedeu no período pré-pandemia*», e, «*Para 2022, estima-se um rácio de dívida de 122,8%, já mais de 12 p.p. abaixo do nível de 2020*».

Assim sendo, sobre o crescimento é assumido que «A política orçamental proposta para 2022 é pautada pela retração da vasta maioria das políticas públicas transitoriamente implementadas no âmbito do combate à COVID-19 e pela prossecução de políticas de fomento do crescimento económico», referindo-se ainda que «Estas políticas são influenciadas pela necessidade de colmatar algumas consequências que persistem da situação pandémica, nomeadamente a reposição da atividade hospitalar em várias especialidades, afetadas pela prestação de cuidados de saúde no combate à pandemia, bem como a recuperação de aprendizagens em contexto escolar resultante das adaptações no modelo de ensino. Aliada a estas prioridades de política ainda focadas na superação das consequências da pandemia na economia, esteve sempre a preocupação em conceber medidas de política de caráter temporário, evitando aumentos de despesa de natureza permanente, condição necessária para a sustentabilidade orçamental que se pretende imprimir nos próximos anos».

Para o efeito, o documento prevê que é necessário aumentar o investimento para potenciar o crescimento, uma vez que «A estratégia orçamental a curto-prazo transita do estímulo à economia para uma lógica de fomento do crescimento potencial. Esta estratégia assenta no pilar do investimento público focado na renovação de equipamento e criação de infraestruturas chave para enfrentar os desafios que o país enfrenta, tendo em vista ganhos de eficiência em várias áreas setoriais e potenciando o impacto das externalidades positivas decorrentes da eficiência da prestação dos serviços públicos, da simplificação e na desmaterialização processual que beneficia a relação das empresas com Estado».

Ao nível da competitividade da economia, no plano entende-se que «A melhoria do ambiente de negócios aliada à estabilidade fiscal e ao recurso a programas de incentivo em áreas estratégicas para o futuro da economia portuguesa, visa potenciar o investimento privado e a competitividade do tecido empresarial português».

1.3. ORÇAMENTO MUNICIPAL

As opções do plano 2022-2026 e a proposta de orçamento 2022 inserem-se na estratégia de desenvolvimento local que se pretende para o Município nos próximos anos, apostando na implementação de medidas que visem elevar o emprego e potenciar o desenvolvimento, aprofundar a democracia, incrementar a justiça social e promover o desenvolvimento sustentável, com especial enfoque no planeamento, ecologia e ambiente.

1.3.1. PRINCÍPIOS ORÇAMENTAIS

Na elaboração dos presentes documentos previsionais foram seguidos os princípios orçamentais previstos no RFALEI²⁹ e na LEO³⁰, nomeadamente:

- a) Princípio da legalidade³¹;
- b) Princípio da estabilidade orçamental³²;
- c) Princípio da autonomia financeira³³;
- d) Princípio da transparência³⁴;
- e) Princípio da solidariedade nacional recíproca³⁵;
- f) Princípio da equidade intergeracional³⁶;
- g) Princípio da anualidade e plurianualidade³⁷;
- h) Princípio da unidade e universalidade³⁸;
- i) Princípio da não consignação³⁹;
- j) Princípio da justa repartição dos recursos públicos entre o Estado e as autarquias locais⁴⁰;
- k) Princípio da coordenação entre finanças locais e finanças do Estado⁴¹;
- l) Princípio da tutela inspetiva⁴²;
- m) Princípio da sustentabilidade das finanças públicas⁴³;
- n) Princípio da não compensação⁴⁴;
- o) Princípio da especificação⁴⁵;
- p) Princípio da economia, eficiência e eficácia⁴⁶.

²⁹ Regime Financeiro das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na redação atual.

³⁰ Lei de Enquadramento Orçamental, aprovada pela Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro, na redação atual.

³¹ Nos termos previstos no art.º 4.º do RFALEI.

³² Nos termos previstos no art.º 5.º do RFALEI e no art.º 10.º da LEO.

³³ Nos termos previstos no art.º 6.º do RFALEI.

³⁴ Nos termos previstos no art.º 7.º do RFALEI e no art.º 19.º da LEO.

³⁵ Nos termos previstos no art.º 8.º do RFALEI e no art.º 12.º da LEO.

³⁶ Nos termos previstos no art.º 9.º do RFALEI e no art.º 13.º da LEO.

³⁷ Nos termos previstos no art.º 9.º-A do RFALEI e no art.º 14.º da LEO.

³⁸ Nos termos previstos no art.º 9.º-B do RFALEI e no art.º 9.º da LEO.

³⁹ Nos termos previstos no art.º 9.º-C do RFALEI e no art.º 16.º da LEO.

⁴⁰ Nos termos previstos no art.º 10.º do RFALEI.

⁴¹ Nos termos previstos no art.º 11.º do RFALEI.

⁴² Nos termos previstos no art.º 13.º do RFALEI.

⁴³ Nos termos previstos no art.º 11.º da LEO.

⁴⁴ Nos termos previstos no art.º 15.º da LEO.

⁴⁵ Nos termos previstos no art.º 17.º da LEO.

⁴⁶ Nos termos previstos no art.º 18.º da LEO.

1.3.2. REGRAS PREVISIONAIS

A elaboração do orçamento obedeceu igualmente às regras previsionais previstas no POCAL, nomeadamente:

- a) As importâncias relativas aos impostos, taxas e tarifas a inscrever no orçamento não podem ser superiores a metade das cobranças efetuadas nos últimos 24 meses que precedem o mês da sua elaboração, exceto no que respeita a receitas novas ou a atualizações dos impostos, bem como dos regulamentos das taxas e tarifas que já tenham sido objeto de deliberação, devendo-se, então, juntar ao orçamento os estudos ou análises técnicas elaboradas para determinação dos seus montantes;
- b) As importâncias relativas às transferências correntes e de capital só podem ser consideradas no orçamento desde que estejam em conformidade com a efetiva atribuição ou aprovação pela entidade competente, exceto quando se trate de receitas provenientes de fundos comunitários, em que os montantes das correspondentes dotações de despesa, resultantes de uma previsão de valor superior ao da receita de fundo comunitário aprovado, não podem ser utilizadas como contrapartida de alterações orçamentais para outras dotações;
- c) Sem prejuízo do disposto na alínea anterior, até à publicação do Orçamento do Estado para o ano a que respeita o orçamento autárquico as importâncias relativas às transferências financeiras, a título de participação das autarquias locais nos impostos do Estado, a considerar neste último orçamento, não podem ultrapassar as constantes do Orçamento do Estado em vigor, atualizadas com base na taxa de inflação prevista⁴⁷;
- d) As importâncias relativas aos empréstimos só podem ser consideradas no orçamento depois da sua contratação, independentemente da eficácia do respetivo contrato;
- e) As importâncias previstas para despesas com pessoal devem considerar apenas o pessoal que ocupe lugares de quadro, requisitado e em comissão de serviço, tendo em conta o índice salarial que o funcionário atinge no ano a que o orçamento respeita, por efeitos da progressão de escalão na mesma categoria, e aquele pessoal com contratos a termo certo ou cujos contratos ou abertura de concurso para ingresso ou acesso estejam devidamente aprovados no momento da elaboração do orçamento;
- f) No orçamento inicial, as importâncias a considerar nas rubricas «Remunerações de pessoal» devem corresponder à da tabela de vencimentos em vigor, sendo atualizada com base na taxa de inflação prevista, se ainda não tiver sido publicada a tabela correspondente ao ano a que o orçamento respeita.

⁴⁷ A taxa de inflação a considerar para efeitos das atualizações previstas nas alíneas c) e f) do ponto 3.3.1. é a constante do Orçamento do Estado em vigor, podendo ser utilizada a que se encontra na Proposta de Lei do Orçamento do Estado para o ano a que respeita o orçamento autárquico, se esta for conhecida, tendo a mesmo assim sido assumida, para os presentes documentos previsionais em 0,9% para o ano de 2022 e em 1% para os anos seguintes.

1.3.3. ESTRUTURA DA RECEITA E DA DESPESA

Assim, o orçamento do Município, para o ano de 2022, assume a estrutura e os montantes de receita e despesa contantes no quadro seguinte.

RECEITAS		EUR	%	DESPESAS		EUR	%
R1	RECEITA FISCAL	1 029 700,00	9,62%	D1	DESPESAS COM PESSOAL	4 210 400,00	39,35%
R2	CONTRIBUIÇÕES P/SIST. PROT. SOCIAL E SUBSIST. DE SAÚDE	0,00	0,00%	D2	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	2 438 690,00	22,79%
R3	TAXAS, MULTAS OUT. PENALIDADES	130 840,00	1,22%	D3	JUROS E OUTROS ENCARGOS	85 500,00	0,80%
R4	RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	357 300,00	3,34%	D4	TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS CORRENTES	664 310,00	6,21%
R5	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	5 359 885,00	50,09%	D5	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1 100,00	0,01%
R6	VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	1 196 950,00	11,19%				
R7	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	22 325,00	0,21%				
TOTAL DE RECEITAS CORRENTES		8 097 000,00	75,67%	TOTAL DE DESPESAS CORRENTES		7 400 000,00	69,16%
R8	VENDA DE BENS DE INVESTIMENTO	36 300,00	0,34%	D6	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	2 815 030,00	26,31%
R9	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2 563 500,00	23,96%	D7	TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS DE CAPITAL	95 083,00	0,89%
R10	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	2 000,00	0,02%	D8	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	330,00	0,00%
TOTAL DE RECEITAS DE CAPITAL		2 601 800,00	24,32%	D9	DESPESAS COM ATIVOS FINANCEIROS	0,00	0,00%
R15	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS AOS PAGAMENTOS	1 200,00	0,01%	D10	DESPESAS COM PASSIVOS FINANCEIROS	389 557,00	3,64%
TOTAL DE OUTRAS RECEITAS		1 200,00	0,01%	TOTAL DE DESPESAS DE CAPITAL		3 300 000,00	30,84%
TOTAL DE RECEITAS		10 700 000,00	100,00%	TOTAL DE DESPESAS		10 700 000,00	100,00%

No que respeita à estrutura da despesa e da receita do orçamento do Município para o ano de 2022 entendemos ainda ser de elevada importância referir o seguinte:

A. Pandemia do SARS-CoV-2 e doença do COVID-19

Foram previstos eventuais efeitos de prevenção para fazer face à pandemia do SARS-CoV-2, encontrando-se o orçamento dotado⁴⁸ de projetos e verbas⁴⁹ para as situações previsíveis, à data, com que o Município possa vir a ser confrontado.

B. Transferência de competências do Governo para o Município⁵⁰

Considerando que não foi possível estimar com conhecimento fiável, ainda que condicionado, o efeito que a transferência de competências do Governo para o Município, nas suas diferentes matérias, possa implicar na previsão das receitas e das despesas, entendeu-se ser razoável não incluir o mesmo nos dados previsionais, exceto no caso da Ação Social.

⁴⁸ Para melhores especificações vide ponto 1.5.3.1.1. do presente documento.

⁴⁹ Projeto em PAM: «2019/A/6 - COVID-19: Despesas correntes» e projeto em PPI: «2019/I/19 - COVID-19: Investimento».

⁵⁰ A presente informação não respeita às competências que o Município assumiu, em matéria de educação, ao abrigo do previsto no Decreto-Lei n.º 144/2008, de 28 de julho, por contrato de execução, celebrado em 16 de setembro de 2008, para gestão do pessoal não docente e do parque escolar e que se encontra a vigorar.

1.3.3.1. PRESSUPOSTOS DAS RECEITAS PREVISIONAIS

Desta forma, para a elaboração das receitas previsionais, foram assumidos os seguintes pressupostos:

1. A rubrica "R11 - Impostos Diretos" foi orçamentada tendo como base metade das cobranças efetuadas nos últimos 24 meses (outubro/2019 a setembro/2021), exceto no caso de:
 - A. Imposto Municipal de Imóveis, em que foi considerada a receita estimada, para 2022 e anos seguintes, de acordo com as deliberações aprovadas pelos órgãos municipais.
2. A rubrica "R12 - Impostos Indiretos" não foi considerada atendendo ao exposto na nota informativa do SATAPOCAL denominada «Registo das taxas - alteração do classificador económico da receita», onde clarifica que o registo de taxas, independentemente de serem cobradas a pessoas coletivas ou particulares, deve ocorrer no capítulo 04 - Taxas, multas e outras penalidades, e não no capítulo 02 – Impostos indiretos.
3. A rubrica "R3 - Taxas, Multas e Outras Penalidades" foi orçamentada tendo como base metade das cobranças efetuadas nos últimos 24 meses (outubro/2019 a setembro/2021), exceto nos casos de:
 - A. "Taxa de Gestão de resíduos - TGR", a "Taxa de recursos hídricos TRH - Água" e "Taxa de recursos hídricos TRH - Saneamento" que foram orçamentadas tendo como base a previsão de receita referente à atualização do tarifário para 2022 já submetida a ERSAR. Pressupõe-se que será cobrada 80% da receita liquidada.
4. A rubrica "R4 - Rendimentos de Propriedade" foi orçamentada em conformidade com as receitas previstas decorrentes de contratos em curso e legislação em vigor, nomeadamente:
 - A. Com a EDP, o Contrato de concessão de distribuição de energia elétrica em baixa tensão;
 - B. Com a Sociedade de Águas do Vale do Tejo, SA, o Acordo de transferência de infraestruturas;
 - C. Com os operadores de comunicações, pela cobrança da TMDP.
5. A rubrica "R51 - Transferências Correntes" foi orçamentada em conformidade com a efetiva atribuição pelas entidades competentes, nomeadamente:
 - A. As importâncias relativas às transferências financeiras, a título de repartição dos recursos públicos do Orçamento do Estado (Fundo de Equilíbrio Financeiro, Fundo Social Municipal, Participação Variável no IRS e IVA) constantes do Mapa XII da Proposta de Lei de Orçamento do Estado para o ano de 2022, uma vez ao aplicar a regra prevista no POCAL (valores do Orçamento de Estado em vigor, atualizadas com base na taxa de inflação prevista), os valores a orçamentar se apresentarem substancialmente mais elevados que os constantes na Proposta, aplicando-se assim o princípio da prudência;
 - B. As importâncias relativas às transferências financeiras a receber em matéria de Educação, estão de acordo com os contratos celebrados e a legislação em vigor (Acordo de Delegação de Competências do Ministério da Educação, Componente de Apoio à Família, Ação Social Escolar, Atividades de Enriquecimento Curricular e Refeições de 1.º ciclo);
 - C. As importâncias relativas às transferências financeiras a receber, respeitantes às candidaturas, ao ICNF, para apoio ao funcionamento do Gabinete Técnico Florestal nos anos de 2021 e 2022;

- D. As importâncias relativas a transferências financeiras previstas receber, do ICNF, respeitantes ao apoio ao funcionamento da equipa de Sapadores Florestais, no montante total de 65.250 EUR (22.500 EUR respeitantes a 2021 e 42.750 EUR respeitantes a 2022);
- E. As importâncias relativas transferências financeiras previstas receber respeitantes ao funcionamento da CPCJ⁵¹ de Borba, conforme contrato celebrado com o Instituto da Segurança Social;
- F. As importâncias relativas a outras transferências referentes a apoios do ICNF destinado a projetos para apoio ao serviço veterinário;
- G. As importâncias relativas às transferências financeiras a receber de FEDER e FSE respeitam a montantes previstos arrecadar com operações cofinanciadas em curso⁵²;
- H. As importâncias relativas às transferências financeiras a receber de Fundo de Solidariedade da União Europeia (FSUE) respeitam a montantes previstos arrecadar com projetos cofinanciados para a mitigação do COVID-19;
- I. As importâncias relativas às transferências financeiras a receber de Subsistema de Proteção à Família e Políticas Ativas de Emprego e Formação Profissional respeitam a projetos em curso e a candidaturas submetidas a apreciação do IEFP⁵³.
6. A rubrica “R6 - Venda de Bens e Serviços” foi orçamentada, tendo como base metade das cobranças efetuadas nos últimos 24 meses (outubro/2019 a setembro/2021), exceto nos casos de:
- A. Venda de água aos consumidores finais, de acordo com a atualização do tarifário, submetido à ERSAR, para o ano de 2022;
- B. Prestação de serviço de saneamento aos consumidores finais, de acordo com a atualização do tarifário, submetido à ERSAR, para o ano de 2022;
- C. Prestação de serviço de gestão de resíduos aos consumidores finais, de acordo com a atualização do tarifário, submetido à ERSAR, para o ano de 2022;
- D. As rubricas “Aluguer de espaços e equipamentos” e “Transportes escolares”, foram orçamentados tendo por base o ano de 2021, atendendo ao impacto provocado pela pandemia COVID-19 no ano de 2020.
7. A rubrica “R7 - Outras Receitas Correntes” foi orçamentada tendo como base metade das cobranças efetuadas nos últimos 24 meses (outubro/2019 a setembro/2021);
8. A rubrica “R8 - Venda de Bens de Investimento” foi orçamentada, de acordo com a média aritmética simples das receitas arrecadadas com a venda de bens imóveis nos 36 meses precedentes (outubro/2018 a setembro/2021), de modo a dar cumprimento ao estipulado pelo n.º 1 do art.º 124.º da Lei do Orçamento de Estado para o ano de 2021⁵⁴;

⁵¹ Comissão de Proteção de Crianças e Jovens.

⁵² Para melhor detalhe consultar Anexo «Operações Cofinanciadas».

⁵³ Instituto de Emprego e Formação Profissional.

⁵⁴ «Os municípios não podem, na elaboração dos documentos previsionais para 2022, orçamentar receitas respeitantes à venda de bens imóveis em montante superior à média aritmética simples das receitas arrecadadas com a venda de bens imóveis nos 36 meses que precedem o mês da sua elaboração.»

9. A rubrica “R91 - Transferências de Capital” foi orçamentada em conformidade com a efetiva atribuição pelas entidades competentes, nomeadamente:
- A. As importâncias relativas às transferências financeiras, a título de repartição dos recursos públicos do Orçamento do Estado (Fundo de Equilíbrio Financeiro) orçamentadas são as constantes do Mapa XII da Proposta de Lei de Orçamento do Estado para o ano de 2022, uma vez ao aplicar a regra prevista no POCAL (valores do Orçamento de Estado em vigor, atualizadas com base na taxa de inflação prevista), os valores a orçamentar se apresentarem substancialmente mais elevados que os constantes na Proposta, aplicando-se assim o princípio da prudência;
- B. As importâncias relativas às transferências financeiras, a título de repartição dos recursos públicos do Orçamento do Estado (n.º 3 do art.º 35.^{o55} do RFALEI) orçamentadas são as constantes do Mapa XII da Proposta de Lei de Orçamento do Estado para o ano de 2022, uma vez ao aplicar a regra prevista no POCAL (valores do Orçamento de Estado em vigor, atualizadas com base na taxa de inflação prevista), os valores a orçamentar se apresentarem substancialmente mais elevados que os constantes na Proposta, aplicando-se assim o princípio da prudência;
- C. As importâncias relativas às transferências financeiras a receber de FEDER e FC respeitam a montantes previstos arrecadar com operações cofinanciadas em curso⁵⁶.
10. A rubrica “R12 - Receita com Ativos Financeiros” não contempla qualquer montante, uma vez que não é previsível arrecadar, durante o ano, qualquer receita desta natureza;
11. A rubrica “R13 - Receita com Passivos Financeiros” não contempla qualquer montante atendendo a que ainda não foi contratualizado qualquer empréstimo de curto prazo para o ano de 2022. Pretende-se, no entanto, submeter à Assembleia Municipal, na sessão de aprovação do Orçamento, o pedido de autorização de contratação do mesmo, nos termos previstos no n.º 2 do art.º 50.º do RFALEI;
12. A rubrica “R10 - Outras Receitas de Capital” foi orçamentada, atendendo ao critério da prudência, apenas com um montante residual, procurando-se assim não prever receitas que não sejam expectáveis vir a ser arrecadadas durante o ano;
13. A rubrica “R11 - Reposições não abatidas nos pagamentos” foi orçamentada com um montante residual para fazer face a qualquer situação que possa ocorrer, no ressarcimento de algum pagamento indevido que possa ter ocorrido em anos económicos anteriores. Pese embora, não exista, à data, causa justificativa demonstrada para a dotação previsional da rubrica em apreço, verificam-se, com alguma regularidade, no início de cada ano, por parte de prestadores de serviços essenciais, acertos respeitantes a faturação emitida no ano anterior, por meio de estimativa, que devem resultar em reposições não abatidas aos pagamentos.

55 RFALEI, Artigo 35.º - *Variações máximas e mínimas*

1 - *Da participação de cada município nos impostos do Estado, por via do FEF e do FSM, não pode resultar:*

a) *Uma diminuição superior a 5 % da participação nas transferências financeiras do ano anterior para os municípios com capitação de impostos locais superior a 1,25 vezes a média nacional em três anos consecutivos, nem uma diminuição superior a 2,5 % da referida participação, para os municípios com capitação inferior a 1,25 vezes aquela média durante aquele período;*

b) *Um acréscimo superior a 5 % da participação relativa às transferências financeiras do ano anterior.*

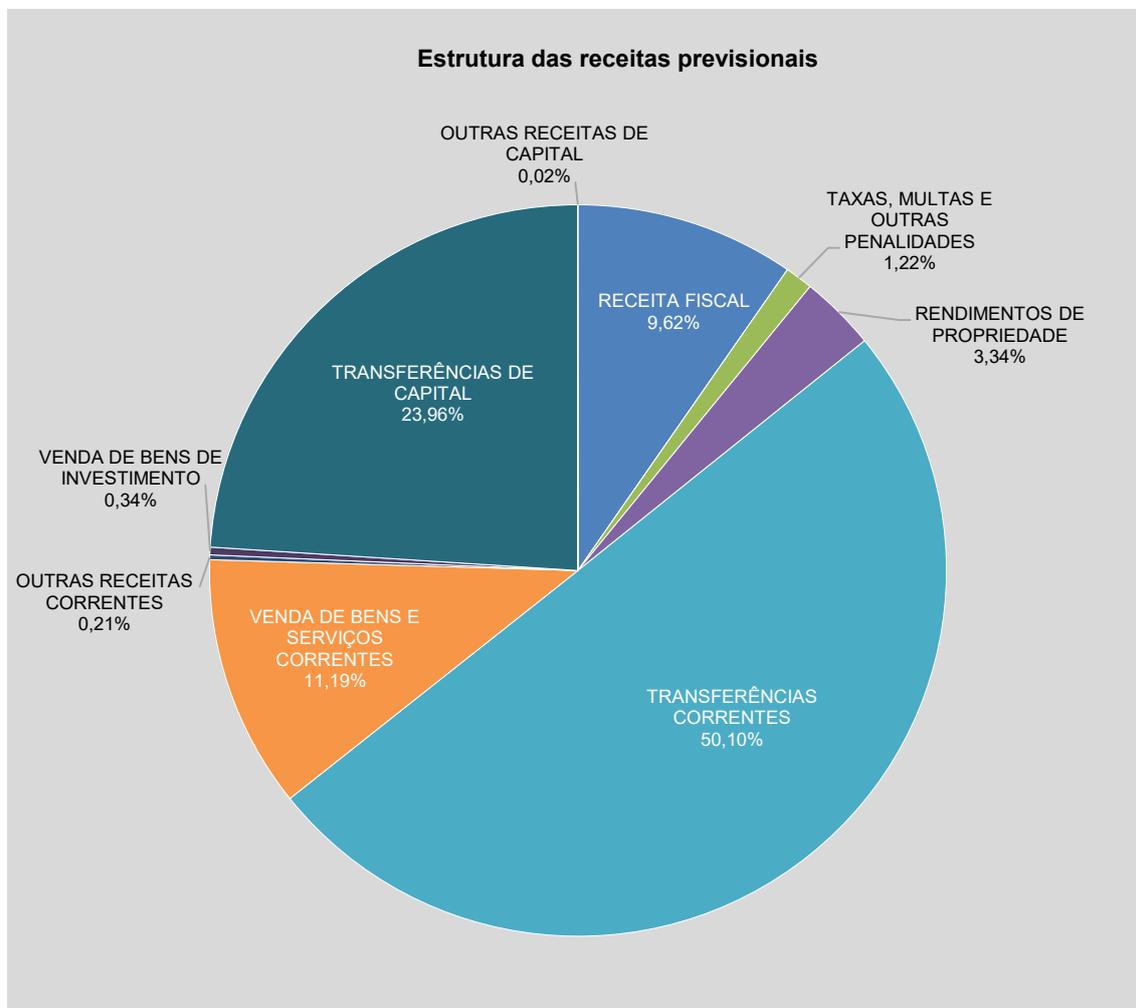
2 - *A compensação necessária para assegurar os montantes mínimos previstos na alínea a) do número anterior efetua-se pelos excedentes que advenham da aplicação da alínea b) do mesmo número, bem como, se necessário, mediante dedução proporcional à diferença entre as transferências previstas e os montantes mínimos garantidos para os municípios que tenham transferências superiores aos montantes mínimos a que teriam direito.*

3 - *O excedente resultante do disposto nos números anteriores é distribuído de forma proporcional pelos municípios que não mantenham, em três anos consecutivos, a CMN.*

56 Para melhor detalhe consultar Anexo «Operações Cofinanciadas».

1.3.3.1.1. ESTRUTURA DAS RECEITAS PREVISIONAIS

Para que se possa ter uma noção mais fidedigna acerca da distribuição das rúbricas orçamentais respeitantes a receitas previsionais, apresenta-se, no gráfico seguinte, a estrutura das mesmas, distribuídas, em termos percentuais, face ao total das receitas previstas para o ano de 2022.



1.3.3.2. PRESSUPOSTOS DAS DESPESAS PREVISIONAIS

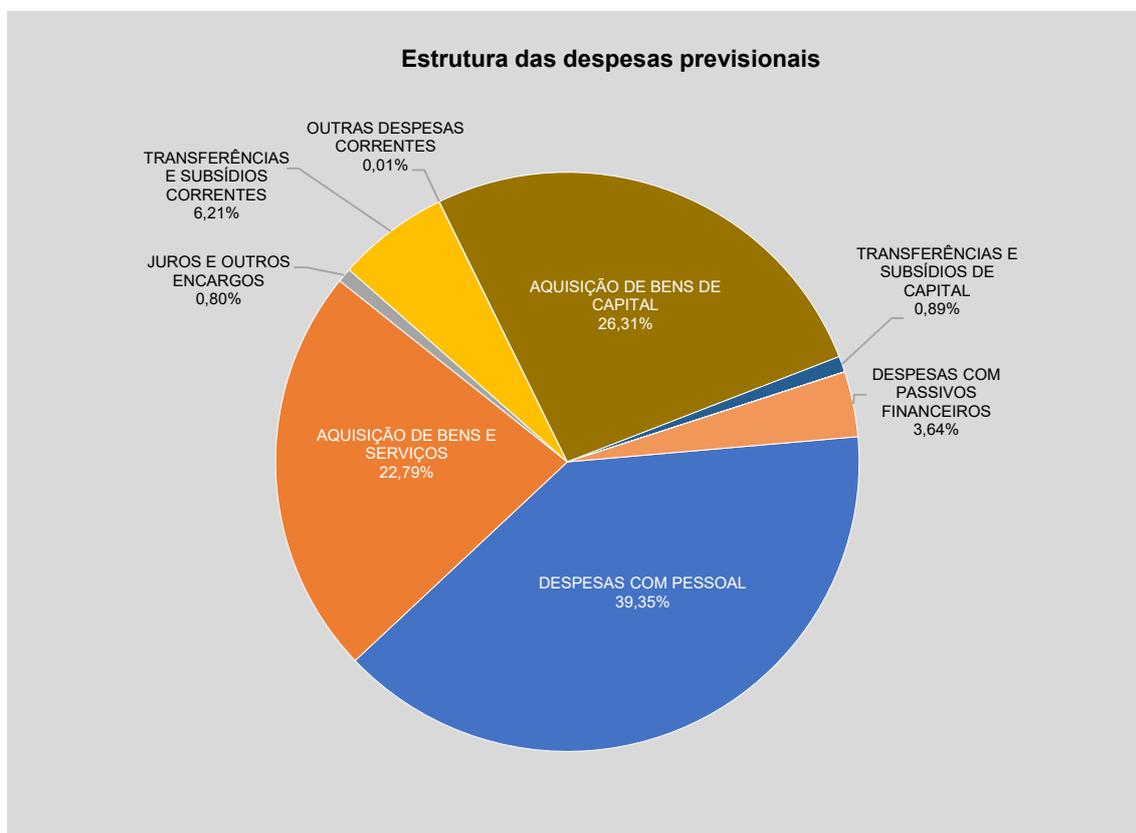
Desta forma, para a elaboração das despesas previsionais, foram assumidos os seguintes pressupostos:

1. A rubrica "D1 - Despesas com o Pessoal" foi orçamentada, de modo a fazer face às importâncias previstas para despesas com pessoal que ocupa lugares de quadro, requisitado e em comissão de serviço ou contratos a termo certo, bem como aquele, cujos contratos ou abertura de concurso para ingresso ou acesso se encontram devidamente aprovados. As importâncias consideradas nas rubricas «Remunerações de pessoal» correspondem à da tabela de vencimentos em vigor, tendo em conta o índice salarial que o trabalhador atinge no ano do orçamento ou atualizada com base na taxa de inflação prevista, devendo ainda referir-se que foi considerado o montante de 21.250 EUR para opção gestionária, que a ocorrer deverá ser alvo de despacho do Presidente da Câmara, nos 15 dias subsequentes à aprovação do presente documento;
2. A rubrica "D2 - Aquisição de Bens e Serviços" foi orçamentada, de acordo com as despesas previstas em contratos de aquisição de bens e serviços em curso, bem como com aqueles que se preveem vir a contratar durante o ano;
3. A rubrica "D3 - Juros e Outros Encargos" foi orçamentada, de acordo com as despesas previstas ocorrer, em despesas desta natureza (contratos de empréstimos bancários, de locação financeira, etc.);
4. A rubrica "D4 - Transferências e Subsídios Correntes" foi orçamentada em conformidade com as transferências previstas vir a conceder, nomeadamente as respeitantes a:
 - A. Educação (Acordos de Cooperação celebrados com o Agrupamento de Escolas para repartição de custos de funcionamento dos estabelecimentos escolares e para fornecimento de refeições escolares, Ação Social Escolar e Bolsas de Estudo);
 - B. Programas Ocupacionais e Estágios tutelados pelo IEFP (Emprego Apoiado e CEI);
 - C. Quotizações de Associações (CIMAC, ANMP, AMPV, Casa do Alentejo, ADMC e ANAM),
 - D. Programa Juventude em Movimento;
 - E. Apoios a Associações e Coletividades (PAAC, PAAD, e apoios pontuais);
 - F. Descentralização de Competências nas Juntas de Freguesia;
 - G. Protocolos de Parceria, de Colaboração ou de Cooperação para a realização de Festividades com Freguesias, Associações e/ou Coletividades.
5. A rubrica "D5 - Outras Despesas Correntes" foi orçamentada com um valor residual, apenas por uma questão de prudência;
6. A rubrica "D6 - Aquisição de Bens de Capital" foi orçamentada de acordo com os investimentos previstos efetuar, no ano, constantes em PPI;

7. A rubrica “D7 - Transferências e Subsídios de Capital” foi orçamentada de acordo com os contratos e protocolos previstos respeitantes a:
- Contrapartida pública nacional de projetos cofinanciados, desenvolvidos em parceria com outras entidades;
 - Protocolo de Cooperação Intermunicipal da Plataforma de Mercadorias da Zona dos Mármore e Alqueva para Estudo para Implementação de um Terminal de Mercadorias «Évora-Elvas»;
 - Contratos ou Protocolos com Associações/Coletividades, para aquisição de equipamentos.
8. A rubrica “D8 - Outras Despesas de Capital” foi orçamentada com um valor residual, apenas por uma questão de prudência;
9. A rubrica “D9 - Despesas com Ativos Financeiros” não contempla qualquer montante, uma vez que não é previsível despende, durante o ano, qualquer despesa desta natureza;
10. A rubrica “D10 - Despesas com Passivos Financeiros” foi orçamentada, de modo a fazer face ao cumprimento dos planos de serviço da dívida dos empréstimos de médio e longo prazos contratualizados (conforme mapa de empréstimos).

1.3.3.2.1. ESTRUTURA DAS DESPESAS PREVISIONAIS

Para que se possa ter uma noção mais fidedigna acerca da distribuição das rubricas orçamentais respeitantes a despesas previsionais, apresenta-se, no gráfico seguinte, a estrutura das mesmas, distribuídas, em termos percentuais, face ao total das despesas previstas para o ano de 2022.



1.3.3.3. GRANDES OPÇÕES DO PLANO (GOP)

Conforme anteriormente referido o presente documento consubstancia a particularidade de ser elaborado numa fase de reforma da contabilidade e contas públicas, que surge no contexto da necessidade de revisão do modelo de gestão das finanças públicas, procurando colmatar fragilidades sentidas no modelo atual.

A LEO contém um conjunto de disposições de natureza contabilística, de onde podemos destacar o apuramento do custo e dos resultados das políticas públicas, pela via da orçamentação por programas.

Por outro lado, o subsistema contabilístico de Contabilidade de Gestão que é constituído pelo SNC-AP pretende permitir avaliar o resultado das atividades e projetos que contribuem para a realização das políticas públicas e o cumprimento dos objetivos, em termos de serviços a prestar aos cidadãos, sendo relevante para a implementação da orçamentação por programas.

Assim, entendemos ser adequado proceder à orçamentação da totalidade das despesas com plano, ou seja, todas as despesas previstas figuram em PAM ou PPI. Desta forma o somatório das despesas correntes será o valor do PAM e o somatório das despesas de capital será o PPI.

Por outro lado, atendendo a que nas GOP são definidas as linhas de desenvolvimento estratégico da Autarquia e incluem o PPI e as PAM, o total das despesas previsionais (correntes e capital) serão as GOP.

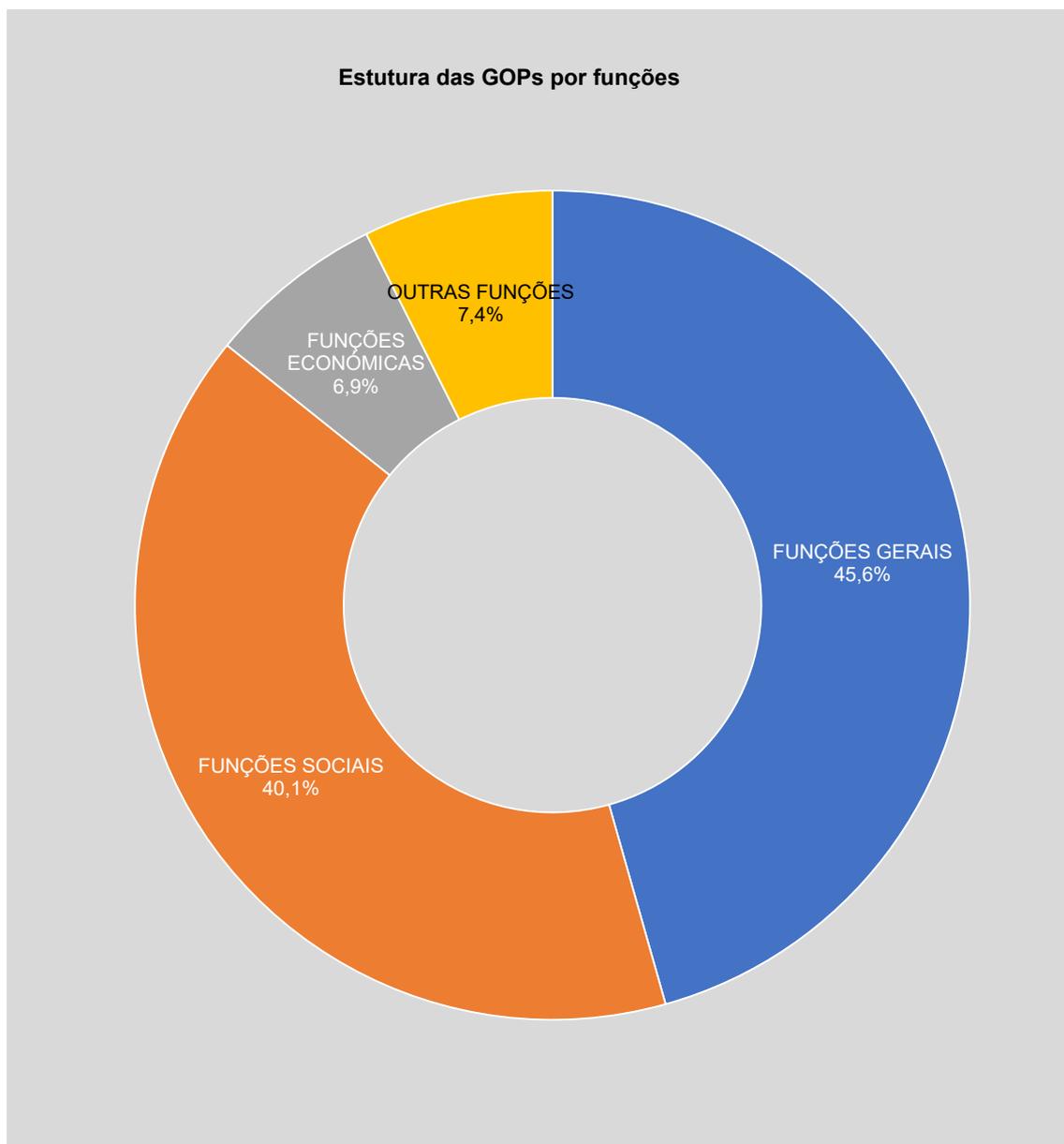
Os planos (GOP, PPI e PAM) respeitam o classificador funcional das autarquias locais, aprovado pelo POCAL. Este classificador assume 4 grupos de funções para a despesa, nomeadamente:

1. Funções gerais, que compreende as atividades de âmbito geral da administração local;
2. Funções sociais, que abrange os serviços que atendem à satisfação de necessidades tais como a educação, a saúde, a segurança e ação social, a habitação, o ordenamento do território, o saneamento básico, abastecimento de água, resíduos sólidos e os serviços recreativos, culturais, religiosos e cívicos.
3. Funções económicas, que compreende as atividades e investimentos relacionados com o apoio às atividades agrícolas, da pecuária, silvicultura, caça e pesca, com os transportes e comunicações, o comércio e o turismo;
4. Outras funções, que respeita às restantes atividades e investimentos, nomeadamente, operações da dívida autárquica, transferências entre administrações e diversas não especificadas.

Assim, é possível ter uma leitura das despesas totais, por meio de funções, uma vez que todas as despesas se encontram inscritas nas GOP, conforme mapa resumo seguinte.

OBJ.	DESCRIÇÃO	2022	2023	2024	2025	2026	OUTROS
1	FUNÇÕES GERAIS	4 882 798	5 012 252	4 599 634	4 637 996	4 658 750	38 868
1.1.	SERVIÇOS GERAIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	4 303 006	4 423 662	4 495 874	4 553 486	4 573 400	38 868
1.1.1.	ADMINISTRAÇÃO GERAL	4 303 006	4 423 662	4 495 874	4 553 486	4 573 480	38 868
1.2.	SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICAS	579 792	588 590	103 760	84 510	85 270	0
1.2.1.	PROTEÇÃO CIVIL E LUTA CONTRA INCÊNDIOS	579 792	588 590	103 760	84 510	85 270	0
2	FUNÇÕES SOCIAIS	4 295 844	4 947 037	4 378 897	3 973 067	4 114 457	821 882
2.1.	EDUCAÇÃO	678 600	756 140	808 100	780 140	822 240	0
2.1.1.	ENSINO NÃO SUPERIOR	562 350	582 230	597 970	603 780	609 650	0
2.1.2.	SERVIÇOS AUXILIARES DE ENSINO	116 250	173 910	210 130	176 360	212 590	0
2.2.	SAÚDE	0	23 000	0	0	0	0
2.2.1.	SERVIÇOS INDIVIDUAIS DE SAÚDE	0	23 000	0	0	0	0
2.3.	SEGURANÇA E AÇÃO SOCIAL	781 461	1 161 269	1 349 960	1 454 280	1 558 640	605 500
2.3.2.	AÇÃO SOCIAL	781 461	1 161 269	1 349 960	1 454 280	1 558 640	605 500
2.4.	HABITAÇÃO E SERVIÇOS COLECTIVOS	1 713 018	2 434 747	1 858 497	1 449 357	1 442 317	75 382
2.4.2.	ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO	161 221	225 000	30 000	30 000	32 000	0
2.4.3.	SANEAMENTO	393 000	847 540	744 110	326 710	329 330	0
2.4.4.	ABASTECIMENTO DE ÁGUA	657 100	1 007 360	687 180	693 060	699 000	0
2.4.5.	RESÍDUOS SÓLIDOS	242 077	343 377	245 717	248 077	250 457	5 382
2.4.6.	PROT. MEIO AMBIENTE CONSERV. NATUREZA	259 620	11 470	151 490	151 510	131 530	70 000
2.5.	SERV. CULTURAIS, RECREATIVOS E RELIGIOSOS	1 122 765	571 881	362 340	289 290	291 260	141 000
2.5.1.	CULTURA	79 900	86 300	121 700	47 110	47 530	0
2.5.2.	DESPORTO, RECREIO E LAZER	244 160	485 581	240 640	242 180	243 730	141 000
2.5.3.	OUTRAS ATIVIDADES CÍVICAS E RELIGIOSAS	798 705	0	0	0	0	0
3	FUNÇÕES ECONÓMICAS	734 491	1 513 432	1 416 824	1 050 180	655 171	353 247
3.1.	AGRICULT., PECUARIA, SILVICULT., CAÇA, PESCA	76 100	81 870	82 770	83 670	84 570	0
3.2.	INDÚSTRIA E ENERGIA	164 283	884 742	810 284	660 780	262 891	353 247
3.3.	TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES	27 500	130 000	80 000	80 000	80 000	0
3.3.1.	TRANSPORTES RODOVIÁRIOS	27 500	130 000	80 000	80 000	80 000	0
3.4.	COMÉRCIO E TURISMO	366 450	416 820	443 770	225 730	227 710	0
3.4.1.	MERCADOS E FEIRAS	4 340	195 000	235 000	15 000	15 000	0
3.4.2.	TURISMO	362 110	221 820	208 770	210 730	212 710	0
3.5.	OUTRAS FUNÇÕES ECONÓMICAS	100 158	0	0	0	0	0
4	OUTRAS FUNÇÕES	786 867	801 896	807 975	789 909	786 037	2 800 130
4.1.	OPERAÇÕES DA DÍVIDA AUTÁRQUICA	473 057	466 126	459 215	438 139	431 227	2 800 130
4.2.	TRANSFERÊNCIAS ENTRE ADMINISTRAÇÕES	313 810	335 770	348 760	351 770	354 810	0
TOTAL GERAL		10 700 000	12 274 617	11 203 330	10 451 152	10 214 415	4 014 127

No que respeita, em particular ao ano de 2022, e para que se possa ter uma noção mais fidedigna acerca da distribuição das despesas, por funções, de acordo com o classificador funcional, apresenta-se no gráfico seguinte, a estrutura previsual das GOP, distribuída por funções.



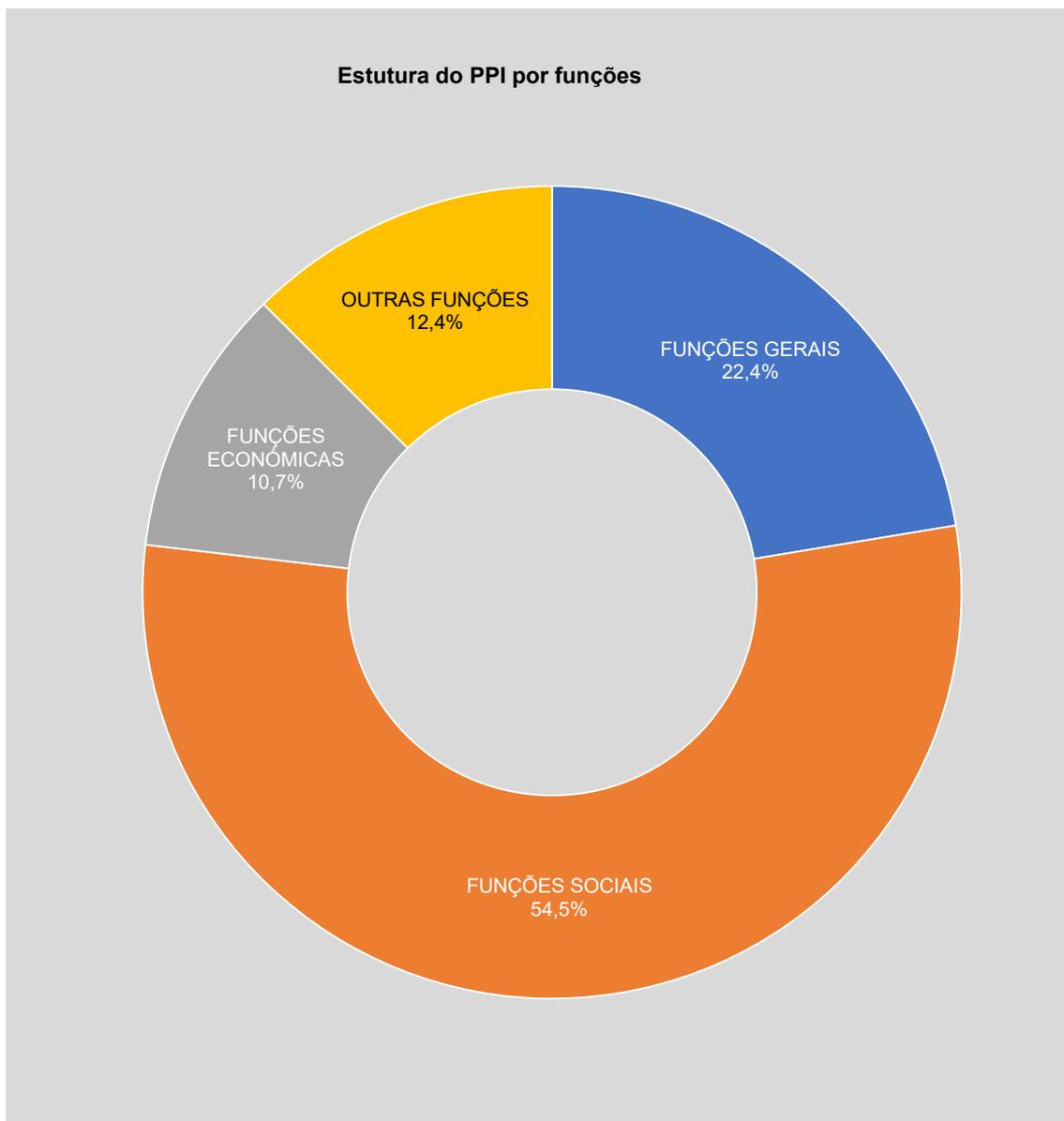
1.3.3.3.1. PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS (PPI)

O plano plurianual de investimentos das autarquias locais, de horizonte plurianual, inclui todos os projetos e ações a realizar no âmbito dos objetivos estabelecidos pela Autarquia local e explicita a respetiva previsão de despesa, no qual devem ser discriminados os projetos e ações que impliquem despesas orçamentais a realizar por investimentos.

Assim, é possível ter uma leitura das despesas de capital do Município, por meio de funções, respeitando o classificador funcional, conforme mapa resumo seguinte.

OBJ.	DESCRIÇÃO	2022	2023	2024	2025	2026	OUTROS
1	FUNÇÕES GERAIS	738 158	786 912	337 704	333 516	311 060	38 868
1.1.	SERVIÇOS GERAIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	218 866	276 912	307 704	323 516	301 060	38 868
1.1.1.	ADMINISTRAÇÃO GERAL	218 866	276 912	307 704	323 516	301 060	38 868
1.2.	SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICAS	519 292	510 000	30 000	10 000	10 000	0
1.2.1.	PROTECÇÃO CIVIL E LUTA CONTRA INCÊNDIOS	519 292	510 000	30 000	10 000	10 000	0
2	FUNÇÕES SOCIAIS	1 798 594	2 485 307	1 953 887	1 523 967	1 641 047	821 882
2.1.	EDUCAÇÃO	7 500	80 000	125 000	90 000	125 000	0
2.1.1.	ENSINO NÃO SUPERIOR	4 000	20 000	30 000	30 000	30 000	0
2.1.2.	SERVIÇOS AUXILIARES DE ENSINO	3 500	60 000	95 000	60 000	95 000	0
2.2.	SAÚDE	0	23 000	0	0	0	0
2.2.1.	SERVIÇOS INDIVIDUAIS DE SAÚDE	0	23 000	0	0	0	0
2.3.	SEGURANÇA E AÇÃO SOCIAL	236 661	655 029	900 000	1 000 000	1 100 000	605 500
2.3.2.	AÇÃO SOCIAL	236 661	655 029	900 000	1 000 000	1 100 000	605 500
2.4.	HABITAÇÃO E SERVIÇOS COLECTIVOS	637 568	1 363 077	776 077	356 077	338 077	75 382
2.4.2.	ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO	161 221	225 000	30 000	30 000	32 000	0
2.4.3.	SANEAMENTO	139 000	591 000	485 000	65 000	65 000	0
2.4.4.	ABASTECIMENTO DE ÁGUA	81 500	426 000	100 000	100 000	100 000	0
2.4.5.	RESÍDUOS SÓLIDOS	12 077	111 077	11 077	11 077	11 077	5 382
2.4.6.	PROTEÇÃO MEIO AMBIENTE E CONSERVAÇÃO DA NATUREZA	243 770	10 000	150 000	150 000	130 000	70 000
2.5.	SERVIÇOS CULTURAIS, RECREATIVOS E RELIGIOSOS	916 865	364 201	152 810	77 890	77 970	141 000
2.5.1.	CULTURA	44 000	50 000	85 000	10 000	10 000	0
2.5.2.	DESPORTO, RECREIO E LAZER	74 160	314 201	67 810	67 890	67 970	141 000
2.5.3.	OUTRAS ATIVIDADES CÍVICAS E RELIGIOSAS	798 705	0	0	0	0	0
3	FUNÇÕES ECONÓMICAS	352 691	1 165 042	1 068 874	703 000	207 441	353 247
3.1.	AGRICULTURA, PECUARIA, SILVICULTURA, CAÇA E PESCA	100	5 000	5 000	5 000	5 000	0
3.2.	INDÚSTRIA E ENERGIA	61 483	785 042	713 874	568 000	72 441	353 247
3.3.	TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES	27 500	130 000	80 000	80 000	80 000	0
3.3.1.	TRANSPORTES RODOVIÁRIOS	27 500	130 000	80 000	80 000	80 000	0
3.4.	COMÉRCIO E TURISMO	163 450	245 000	270 000	50 000	50 000	0
3.4.1.	MERCADOS E FEIRAS	4 340	195 000	235 000	15 000	15 000	0
3.4.2.	TURISMO	159 110	50 000	35 000	35 000	35 000	0
3.5.	OUTRAS FUNÇÕES ECONÓMICAS	100 158	0	0	0	0	0
4	OUTRAS FUNÇÕES	410 557	429 557	439 557	425 393	425 393	2 614 382
4.1.	OPERAÇÕES DA DÍVIDA AUTÁRQUICA	389 557	389 557	389 557	375 393	375 393	2 614 382
4.2.	TRANSFERÊNCIAS ENTRE ADMINISTRAÇÕES	21 000	40 000	50 000	50 000	50 000	0
TOTAL GERAL		3 300 000	4 866 818	3 800 022	2 985 876	2 584 941	3 828 379

No que respeita, em particular ao ano de 2022, e para que se possa ter uma noção mais fidedigna acerca da distribuição das despesas de capital, por funções, de acordo com o classificador funcional, apresenta-se no gráfico seguinte, a estrutura previsional do PPI, distribuída por funções.



1.3.3.3.2. PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAL (PAM)

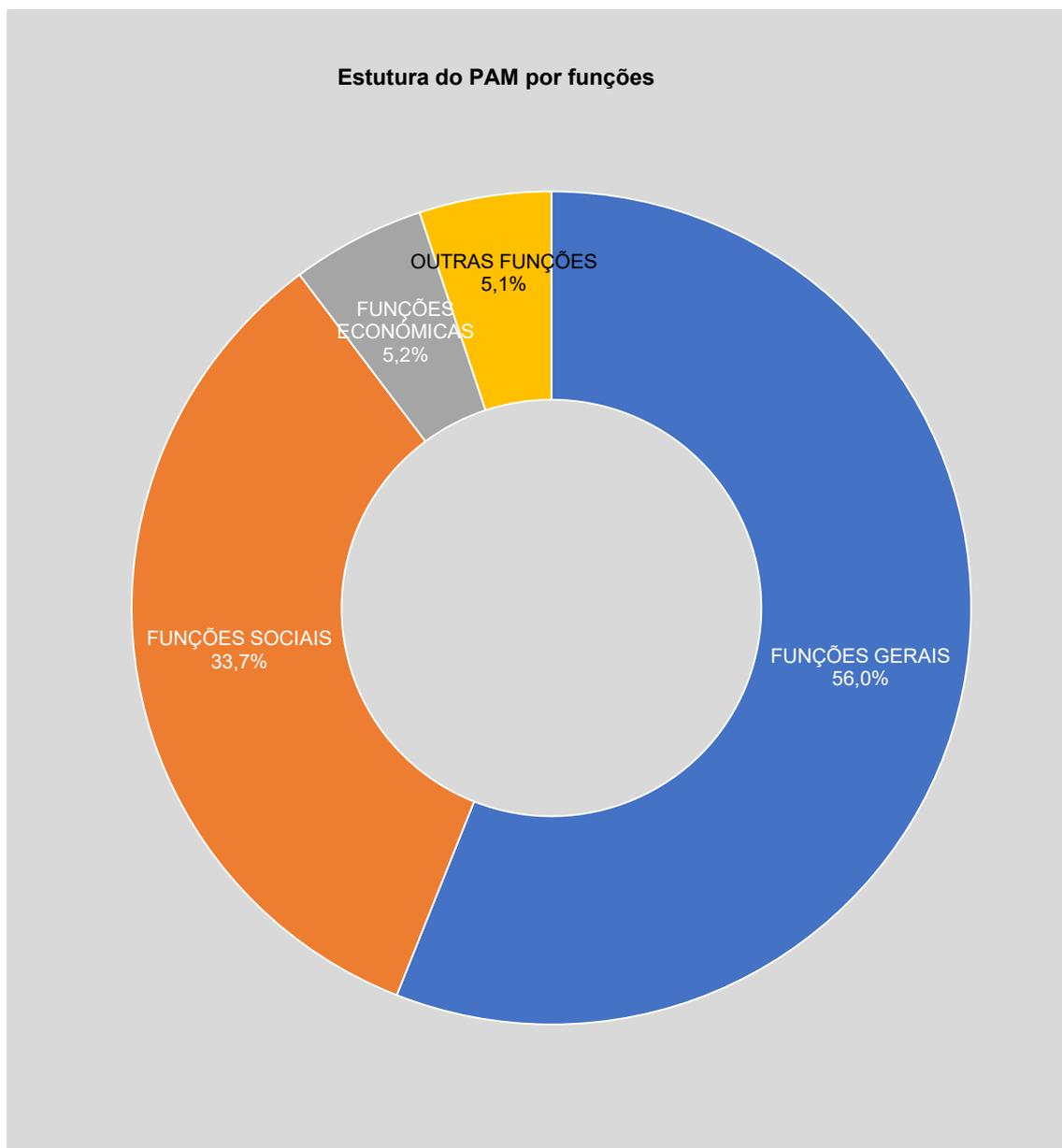
À semelhança do PPI, o PAM trata-se de um plano plurianual, de horizonte móvel que inclui todas as atividades (despesas correntes) a realizar, no âmbito dos objetivos estabelecidos pela Autarquia local e explicita a respetiva previsão de despesa corrente.

Convém referir novamente que o PAM que integra os presentes documentos previsionais inclui todas as despesas correntes previstas realizar pelo Município, para o horizonte temporal 2022-2026, de forma a melhor poder responder às especificidades do SNC-AP.

Assim, é possível, ter uma leitura das despesas correntes do Município, por meio de funções, respeitando o classificador funcional, uma vez que todas as despesas se encontram inscritas em PAM, conforme mapa resumo seguinte.

OBJ.	DESCRIÇÃO	2022	2023	2024	2025	2026	OUTROS
1	FUNÇÕES GERAIS	4 144 640	4 225 340	4 261 930	4 304 480	4 347 690	0
1.1.	SERVIÇOS GERAIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	4 084 140	4 146 750	4 188 170	4 229 970	4 272 420	0
1.1.1.	ADMINISTRAÇÃO GERAL	4 084 140	4 146 750	4 188 170	4 229 970	4 272 420	0
1.2.	SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICAS	60 500	78 590	73 760	74 510	75 270	0
1.2.1.	PROTECÇÃO CIVIL E LUTA CONTRA INCÊNDIOS	60 500	78 590	73 760	74 510	75 270	0
2	FUNÇÕES SOCIAIS	2 497 250	2 461 730	2 425 010	2 449 100	2 473 410	0
2.1.	EDUCAÇÃO	671 100	676 140	683 100	690 140	697 240	0
2.1.1.	ENSINO NÃO SUPERIOR	558 350	562 230	567 970	573 780	579 650	0
2.1.2.	SERVIÇOS AUXILIARES DE ENSINO	112 750	113 910	115 130	116 360	117 590	0
2.3.	SEGURANÇA E AÇÃO SOCIAL	544 800	506 240	449 960	454 280	458 640	0
2.3.2.	AÇÃO SOCIAL	544 800	506 240	449 960	454 280	458 640	0
2.4.	HABITAÇÃO E SERVIÇOS COLECTIVOS	1 075 450	1 071 670	1 082 420	1 093 280	1 104 240	0
2.4.3.	SANEAMENTO	254 000	256 540	259 110	261 710	264 330	0
2.4.4.	ABASTECIMENTO DE ÁGUA	575 600	581 360	587 180	593 060	599 000	0
2.4.5.	RESÍDUOS SÓLIDOS	230 000	232 300	234 640	237 000	239 380	0
2.4.6.	PROTECÇÃO MEIO AMBIENTE E CONSERVAÇÃO DA NATUREZA	15 850	1 470	1 490	1 510	1 530	0
2.5.	SERVIÇOS CULTURAIS, RECREATIVOS E RELIGIOSOS	205 900	207 680	209 530	211 400	213 290	0
2.5.1.	CULTURA	35 900	36 300	36 700	37 110	37 530	0
2.5.2.	DESPORTO, RECREIO E LAZER	170 000	171 380	172 830	174 290	175 760	0
3	FUNÇÕES ECONÓMICAS	381 800	348 390	347 950	347 180	447 730	0
3.1.	AGRICULTURA, PECUÁRIA, SILVICULTURA, CAÇA E PESCA	76 000	76 870	77 770	78 670	79 570	0
3.2.	INDÚSTRIA E ENERGIA	102 800	99 700	96 410	92 780	190 450	0
3.4.	COMÉRCIO E TURISMO	203 000	171 820	173 770	175 730	177 710	0
3.4.2.	TURISMO	203 000	171 820	173 770	175 730	177 710	0
4	OUTRAS FUNÇÕES	376 310	372 339	368 418	364 516	360 644	185 748
4.1.	OPERAÇÕES DA DÍVIDA AUTÁRQUICA	83 500	76 569	69 658	62 746	55 834	185 748
4.2.	TRANSFERÊNCIAS ENTRE ADMINISTRAÇÕES	292 810	295 770	298 760	301 770	304 810	0
TOTAL GERAL		7 400 000	7 407 799	7 403 308	7 465 276	7 629 474	185 748

No que respeita, em particular ao ano de 2022, e para que se possa ter uma noção mais fidedigna acerca da distribuição das despesas, por funções, de acordo com o classificador funcional, apresenta-se no gráfico seguinte, a estrutura previsional do PAM, distribuída por funções.



1.3.4. QUADRO PLURIANUAL DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTAL (QPPO)

A planear estes documentos previsionais foram ponderadas as necessidades da população que podem e devem ser satisfeitas pela Autarquia, onde são inscritas todas as receitas e despesas que o Município prevê arrecadar ou despende, ao longo do horizonte temporal 2022-2026, em consonância com o previsto no art.º 44º do RFALEI, o que implicou a elaboração do QPPO.

Nos termos do disposto no n.º 2 do art.º 44.º do RFALEI «*O quadro plurianual de programação orçamental define os limites para a despesa do município, bem como para as projeções da receita discriminadas entre as provenientes do Orçamento do Estado e as cobradas pelo município, numa base móvel que abranja os quatro exercícios seguintes*».

Importa ainda compreender que, de acordo com o disposto no n.º 3 do artigo antes referido, «*Os limites são vinculativos para o ano do exercício económico do orçamento e indicativos para os restantes*», pelo que nos termos do disposto no n.º 4 «*O quadro plurianual de programação orçamental é atualizado anualmente, para os quatro anos seguintes, no orçamento municipal*».

No capítulo «IV - Mapas de Planos Plurianuais» é apresentado o plano orçamental plurianual, quer ao nível da receita⁵⁷ (Plano Orçamental Plurianual - Receita), quer ao nível da despesa⁵⁸ (Plano Orçamental Plurianual - Despesa), devidamente orçamentados por classificação económica.

Por uma questão de simplificação, apresenta-se, no presente ponto, apenas um resumo do QPPO, devidamente articulado com as GOP, para o horizonte temporal 2022-2026, de forma a dar cumprimento ao previsto no n.º 2 do art.º 44.º do RFALEI, apresentando-se uma projeção das receitas discriminadas entre as provenientes do Orçamento do Estado e as previstas vir a serem cobradas pelo Município, conforme consta no mapa seguinte.

	Projeções				
	2022	2023	2024	2025	2026
Receitas de OE	4 728 331,00 €	4 775 580,00 €	4 823 320,00 €	4 871 530,00 €	4 920 210,00 €
Restantes receitas	5 971 669,00 €	7 503 944,00 €	6 383 018,00 €	5 591 703,00 €	5 301 864,00 €
Receitas totais	10 700 000,00 €	12 279 524,00 €	11 206 338,00 €	10 463 233,00 €	10 222 074,00 €
Despesas totais	10 700 000,00 €	12 274 617,00 €	11 203 330,00 €	10 451 152,00 €	10 214 415,00 €

⁵⁷ Para melhores especificações consultar o ponto 4.1. Plano Orçamental Plurianual - Receita.

⁵⁸ Para melhores especificações consultar o ponto 4.1. Plano Orçamental Plurianual - Despesa.

1.3.5. EQUILÍBRIO ORÇAMENTAL

O equilíbrio orçamental encontra-se previsto no capítulo IV (regras orçamentais) do RFALEI, determinando o n.º 1 do art.º 40.º que «os orçamentos das entidades do setor local preveem as receitas necessárias para cobrir todas as despesas».

Estabelece ainda o n.º 2 do mesmo artigo que «a receita corrente bruta cobrada deve ser pelo menos igual à despesa corrente acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazos». Assim, poderá a regra de equilíbrio orçamental ser apurada através de:

$$\text{Receita corrente bruta cobrada} \geq [\text{Despesa corrente} + \text{Amortizações médias de EMLP}]$$

Este artigo prevê ainda no seu n.º 3 que «o resultado verificado pelo apuramento do saldo corrente deduzido das amortizações pode registar, em determinado ano, um valor negativo inferior a 5% das receitas correntes totais, o qual é obrigatoriamente compensado no exercício seguinte».

Importa ainda referir que o cálculo das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazos se encontra previsto no n.º 4 do mesmo artigo, estabelecendo que «(...) considera-se amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazos o montante correspondente à divisão do capital contraído pelo número de anos do contrato, independentemente do seu pagamento efetivo».

Por sua vez, no art.º 83.º do mesmo diploma legal, integrado no Título V e intitulado de «Disposições finais e transitórias», prevê-se, ainda, relativamente ao equilíbrio orçamental, que «Para efeitos do n.º 4 do artigo 40.º, no caso de empréstimos já existentes quando da entrada em vigor da presente lei, considera-se amortizações médias de empréstimos o montante correspondente à divisão do capital em dívida à data da entrada em vigor da presente lei pelo número de anos de vida útil remanescente do contrato.»

1.3.5.1. AMORTIZAÇÕES MÉDIAS DE EMPRÉSTIMOS DE MÉDIO E LONGO PRAZO

No quadro seguinte, são apuradas as amortizações médias de EMLP, em sede de orçamento, nos termos previstos no RFALEI, nomeadamente:

- Para os EMLP existentes à data de entrada em vigor do RFALEI (através da divisão do capital em dívida em 31/12/2013 pelo número de anos de vida útil remanescente dos mesmos), nos termos previstos no art.º 83.º do RFALEI;
- Para os EMLP contratados após entrada em vigor do RFALEI (através da divisão do capital contraído pelo número de anos do contrato, independentemente do seu pagamento efetivo), nos termos previstos no n.º 4 do art.º 40.º do RFALEI.

Finalidade do empréstimo	Data de contratação	Capital		Prazo (anos)	Anos decorridos até 31/12/2013	Capital em dívida a 31/12/2013	Capital contraído após 31/01/2013	Anos em falta em 2013	Amortizações médias MLP 2021
		Contratado	Utilizado						
Realojamento Municipal	07/09/1998	437 884,70	420 127,49	26	15	155 515,93	0,00	11	14 137,81
Projetos investimento	14/01/2008	1 815 000,00	1 815 000,00	25	5	1 538 804,36	0,00	20	76 940,22
Projetos investimento	03/12/2008	1 200 000,00	1 200 000,00	25	4	1 069 565,20	0,00	21	50 931,68
Substituição de PAEL	21/10/2017	3 908 892,71	3 908 892,71	16	0	0,00	3 908 892,71	16	244 305,79
Amortizações Médias de Empréstimos de Médio e Longo Prazo									386 315,50

1.3.5.2. PREVISÃO DE EQUILÍBRIO ORÇAMENTAL

Atendendo ao apuramento das amortizações médias de médio e longo prazo efetuado, apresenta-se no quadro seguinte, a previsão de equilíbrio orçamental, em sede de orçamento previsional, nos termos previstos no n.º 2 do art.º 40.º do RFALEI, que determina que «a receita corrente bruta cobrada deve ser pelo menos igual à despesa corrente acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazos».

Receitas correntes brutas (1)	Despesa corrente (2)	Amortizações médias de empréstimos de MLP (3)	Despesa corrente + Amortizações médias (4)=(2)+(3)	Equilíbrio orçamental (5)=(1)-(4)
8 097 000,00 €	7 400 000,00 €	386 315,50 €	7 786 315,50 €	310 684,50 €

1.3.6. RESPONSABILIDADES CONTINGENTES

A identificação e descrição das responsabilidades contingentes, deve constar do relatório do orçamento municipal, de acordo com o previsto na alínea a) do n.º 1 do art.º 46.º do RFALEI.

Entende-se por responsabilidades contingentes obrigações futuras que se tornarão apenas certas na ocorrência de um evento incerto, não sendo inscritas contabilisticamente no imediato.

As responsabilidades contingentes do Município de Borba, conhecidas, à data de elaboração dos presentes documentos previsionais, são apenas as constantes nos pontos seguintes.

1.3.6.1. PROCESSOS RECONHECIDOS

Apesar de se encontrarem reconhecidos não constam do orçamento, por não se conhecer a data em que os mesmos possam vir a ser objeto de decisão final e contribuírem, ou não, para um exfluxo monetário.

Tribunal Administrativo e Fiscal de Beja

Processo n.º: 489/17.9BEBJA

Recorrente: Carlos Roberto Marchante Espiguiinha;

Recorrido: Município de Borba;

Pedido: Reposicionamento remuneratório do A. na primeira posição remuneratória da categoria de Encarregado Operacional da Carreira de Assistente Operacional e consequente pagamento das diferenças salariais com efeitos à data de ingresso na mencionada categoria;

Valor da ação: 5.000,01 EUR;

Posição atual da ação: apresentada contestação pelo Município.

Tribunal Administrativo e Fiscal de Beja

Processo n.º: 726/18.2BEBJA

Recorrente: STAL;

Recorrido: Município de Borba;

Pedido: Reconhecer que as faltas por doença do associado do Autor, porque integrado no regime de proteção social convergente, não afeta o seu direito a férias e, em consequência, a autorizar o gozo por ele vencidas em 01 de janeiro e ainda não gozadas;

Valor da ação: 30 001,00 EUR;

Posição atual da ação: a aguardar decisão.

Tribunal Administrativo e Fiscal de Beja**Processo n.º: 1698/19.1BEBJA****Autor:** Vítor Manuel Direito Patrício;**Réu:** Município de Borba;**Pedido:** Condenação do Município no pagamento da quantia de 21.681,61 euros;**Valor da ação:** 21.681,61 EUR;**Posição atual da ação:** apresentada contestação pelo Município.**Tribunal Administrativo e Fiscal de Beja****Processo n.º: 21/20.7BEBJA****Autor:** Sindicato dos Trabalhadores da Administração Local e Regional, Empresas Públicas, Concessionárias e Afins (STAL);**Réu:** Município de Borba;**Pedido:** Reconhecer que as faltas por doença do associado do Autor, porque integrado no regime de proteção social convergente, não afeta o seu direito a férias e, em consequência, a condenação do Município no pagamento da importância de 3.179,68 EUR, como compensação pelas férias vencidas em 1 de janeiro de 2018 e de 2019 e não gozadas na pendência do contrato de trabalho; da importância de 1.210,02 EUR, correspondente ao período de férias proporcional ao tempo de duração do contrato de trabalho no ano de 2019; dos juros moratórios, à taxa legal;**Valor da ação:** 4 389,70 EUR;**Posição atual da ação:** O Município foi notificado do parecer proferido pelo Ministério Público.**1.3.6.2. FACTOS NÃO RECONHECIDOS**

No final do exercício de 2018, como é do conhecimento geral, o Município de Borba, foi sujeito a um acontecimento grave, resultante do desabamento da «Estrada das Pedreiras», sobre uma pedreira, do qual resultaram 5 mortes.

À data da elaboração dos presentes documentos previsionais, ainda não se encontra concluído o processo judicial, no qual serão decididas as responsabilidades e indemnizações decorrentes do grave acontecimento, que infelizmente recaiu sobre o Concelho de Borba.

Por outro lado, este grave acontecimento teve consequências ao nível da execução orçamental, financeira e patrimonial de 2018 e 2019 do Município de Borba, não se encontrando ainda concluído o processo de apuramento de despesas inerentes ao referido acontecimento, uma vez que se encontra a decorrer o processo de atribuição de responsabilidades que cabe a cada uma das entidades envolvidas nas operações de socorro desta catástrofe, assegurar.

Sabe-se que o Governo assumiu indemnizar as famílias envolvidas, com posterior avaliação da responsabilização monetária e civil que o tribunal vier a atribuir às entidades, onde o Município de Borba se encontra incluído.

Com data de 17/02/2019 foi recebido do Ministério Público de Évora a acusação pública contra diversos envolvidos, dos quais o Sr. Presidente e Vice-Presidente da Câmara Municipal de Borba.

A ideia subjacente será a responsabilização em sede de direito de regresso do Estado quanto ao valor que liquidou às vítimas do acidente e que aparece indicado como sendo no valor de 1.626.706 EUR.

Foi ponderado o risco associado a tal acontecimento, de acordo com o SNC-AP, pelo que entendemos recorrer ao disposto na NCP 15 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, quanto à definição de reconhecimento de uma provisão.

Efetivamente, segundo o ponto 4 – Reconhecimento de uma provisão, estabelece a referida norma que: *«Uma provisão deve ser reconhecida quando, cumulativamente: (a) Uma entidade tem uma obrigação presente (legal ou construtiva) como resultado de um acontecimento passado; (b) É provável que seja exigido um exfluxo de recursos incorporando benefícios económicos ou potencial de serviço para pagar essa obrigação; (c) Pode ser feita uma estimativa fiável da quantia dessa obrigação.»*

Assim, à data da elaboração dos presentes documentos previsionais, não se encontram cumpridas, cumulativamente, as condições para o reconhecimento de uma provisão, uma vez que, para já, apenas se conhece a intenção do Estado em avançar com a ação para ser reembolsado dos valores que liquidou, não sendo possível prever o que irá ocorrer no âmbito do processo que possa determinar a responsabilidade do Município a pagar o montante da indemnização futura. Assim, a mesma está dependente de uma multiplicidade de fatores subjetivos que, no limite, podem dar em zero, como no valor máximo do pedido pelo Estado.

Todavia, o mesmo já não é possível dizer-se quanto à obrigação de relato de um passivo contingente, já que a referida norma, refere que um *«Passivo contingente é: (a) Uma obrigação possível que decorre de acontecimentos passados e cuja existência apenas será confirmada pela ocorrência ou não de um ou mais acontecimentos futuros incertos, que não estão totalmente sob controlo da entidade; ou (b) Uma obrigação presente que decorre de acontecimentos passados, mas não é reconhecida porque: (i) Não é provável que seja exigido um exfluxo de recursos incorporando benefícios económicos ou potencial de serviço para liquidar essa obrigação; ou (ii) A quantia da obrigação não pode ser mensurada com suficiente fiabilidade.»*, acrescentando ainda que os passivos contingentes “... não são reconhecidos como passivos porque são: (i) Obrigações possíveis, que carecem de confirmação se a entidade tem ou não uma obrigação presente que possa conduzir a um exfluxo de recursos incorporando benefícios económicos ou potencial de serviço; ou (ii) Obrigações presentes, que não satisfazem os critérios de reconhecimento desta Norma, quer porque não é provável que seja exigido um exfluxo de recursos incorporando benefícios económicos ou potencial de serviço para liquidar a obrigação, quer porque não pode ser feita uma estimativa suficientemente fiável da quantia da obrigação.»

Neste sentido entendemos como nossa obrigação legal o dever de relatar a existência de um passivo contingente, quanto a esta matéria, sendo nossa responsabilidade a avaliação permanente desta contingência, de forma a atempadamente e com fiabilidade vir a dar o tratamento adequado à evolução e decisão que vier a recair sobre o processo.

1.3.7. MAPA DAS ENTIDADES PARTICIPADAS

Estipula a alínea c) do n.º 2 do art.º 46.º do RFALEI que «O orçamento municipal inclui, para além dos mencionados em legislação especial, os seguintes anexos: a) (...); b) (...); c) Mapa das entidades participadas pelo Município, identificadas pelo respetivo número de identificação fiscal, incluindo a respetiva percentagem de participação e valor correspondente.»

Assim, apresenta-se de seguida, mapa das entidades participadas (societárias e não societárias) pelo Município de Borba, à data da elaboração dos presentes documentos previsionais.

Entidade participada						Participação		Obs.
Denominação	N.I.P.C.	Tipo de entidade	Societária	Não Societária	CAE	%	Valor nominal realizado	
Associação de Municípios Portugueses do Vinho	508 038 430	Associação Municípios com Fins Específicos		X	91331	n/a	n/a	
Associação Nacional de Municípios Portugueses	501 627 413	Associação Municípios com Fins Específicos		X	94110	n/a	n/a	
Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central	509 364 390	Associação Municípios com Fins Específicos		X	84130	n/a	n/a	
EDC - Empresa Gestora das Áreas de Deposição Comum dos Mármoreis, S.A.	506 035 972	Sociedade Anónima	X		70200	12,25	36.750 EUR	7.350 Unid. Participação - A.
FAM - Fundo de Apoio Municipal	513 319 182	Fundos e Serviços autónomos	X		62202	0,0361	198.490,50 EUR	B.

A. EDC - Empresa Gestora das Áreas de Deposição Comum dos Mármoreis, S.A.

Capital subscrito pelo Município: 36.750 EUR (7.350 unidades de participação). Capital realizado pelo Município: 36.750 EUR. Capital realizado por ano: 10.000 EUR (2002), 2.792 EUR (2005), 5.584 EUR (2006), 9.187,50 EUR (2008) e 9.186,50 EUR (2010).

Deliberou a Câmara Municipal de Borba, em 31/08/2016 e a Assembleia Municipal de Borba, em 30/09/2016, aprovar a venda das participações sociais, pelo seu valor nominal, através de anúncio público a publicar em jornais nacionais e regionais, assim como em rádios da região, com prazo para apresentação de propostas de 3 meses, sendo que os custos associados a este procedimento devem ser repartidos pelos municípios acionistas, na proporção das suas participações.

A entidade encontra-se declarada como insolvente, com a nomeação de Administrador da Massa Insolvente. Pese embora, o valor nominal realizado assuma o mesmo montante que o valor nominal subscrito, encontra-se o mesmo provisionado a 100%, uma vez que o risco da recuperabilidade do valor do investimento é elevado, aguardando-se pela liquidação da massa insolvente, para efeitos de ajuste do valor da participação.

a) FAM - Fundo de Apoio Municipal⁵⁹

Mecanismo de recuperação financeira dos municípios portugueses, mediante a implementação de medidas de reequilíbrio orçamental, de reestruturação da dívida e, subsidiariamente de assistência financeira. Trata-se de um fundo constituído pelo Estado e pela totalidade dos municípios portugueses, visando a recuperação financeira dos municípios em situação de desequilíbrio financeiro, através da implementação de programas de ajustamento municipal.

Capital total do FAM: 550 milhões de euros. Capital subscrito pelo Município no FAM: 198.490,50 EUR (0,0361% do capital total) - art.º 17.º da Lei n.º 53/2014, de 25 de agosto. Capital realizado pelo Município no FAM: 198.490,50 EUR, com a seguinte realização anual: 44.109 EUR (ano de 2015), 44.109 EUR (ano de 2016), 44.109 EUR (ano de 2017), 33.081,75 EUR (ano de 2018), 22.054,50 EUR (ano de 2019) e 11.027,25 EUR (ano de 2020) - art.º 19.º da Lei n.º 53/2014, de 25 de agosto.

⁵⁹ Regulamentado pela Lei n.º 53/2014, de 25 de agosto, alterada pela Lei n.º 69/2015, de 16 de julho e pelo art.º 303.º da LOE 2017 que determinou a diminuição do Capital total do FAM, através uma redução progressiva das contribuições para o fundo de 25%, 50%, 75% e 100%, para os anos de 2018, 2019, 2020 e 2021, respetivamente, com efeitos contabilísticos, a partir de 01/01/2018.

1.4. VISÃO ESTRATÉGICA CENTRAL

As opções do plano 2022-2026 e o orçamento 2022 inserem-se na estratégia de desenvolvimento local que se pretende para o Município nos próximos anos, apostando na implementação de medidas que visem elevar o emprego e potenciar o desenvolvimento do Concelho, aprofundar a democracia, incrementar a justiça social e promover o desenvolvimento sustentável, com especial enfoque no planeamento, ecologia e ambiente.

O Município define a visão estratégica central: “Borba faz bem!”

Esta visão estratégica, de mensagem simples e direta, fundamenta-se na avaliação das potencialidades e oportunidades do Concelho, através da implementação e desenvolvimento de quatro eixos estratégicos de desenvolvimento e depende do aproveitamento das potencialidades endógenas que o Concelho oferece e da superação das suas fragilidades, através de um persistente empenho do Município e da mobilização de outras instituições da comunidade, unidas pelo mesmo desígnio estratégico.

Naturalmente, não se ignora que as circunstâncias e a natureza da envolvente global do processo de desenvolvimento do Concelho se vêm modificando de forma muito significativa nos últimos anos.

Com efeito, os municípios desempenham um papel essencial como focos catalisadores de desenvolvimento através dos serviços prestados e condições oferecidas aos cidadãos, às empresas e às outras organizações, o que exige uma adequada provisão dos bens e serviços públicos.

Neste contexto, a concretização da visão estratégica central acima mencionada é um objetivo ambicioso, mas realista, que tem que levar em consideração todos os aspetos acima referidos, mas também os possíveis condicionantes externos.

1.5. LINHAS ESTRATÉGICAS DE DESENVOLVIMENTO (LEd)

A prossecução da visão estratégica central, essencial para assegurar o sucesso no processo de desenvolvimento económico, social e territorial do Concelho, é assegurada pela concretização das seguintes quatro linhas estratégicas de desenvolvimento (LEd).

LEd 1. EMPREGO E DESENVOLVIMENTO, que assume como finalidades principais a implementação de medidas geradoras de emprego, a realização e dinamização de projetos que potenciem o desenvolvimento do Concelho, individualmente e através de parcerias e a concretização de uma política global nas áreas do património, do turismo, da educação, da cultura e do desporto.

LEd 2. APROFUNDAR A DEMOCRACIA, que assume como finalidades principais a valorização da cidadania e a participação de todos os grupos e faixas etárias na vida da comunidade, a promoção da cooperação com as freguesias e a articulação com as associações e coletividades do Concelho.

LEd 3. JUSTIÇA SOCIAL, que assume como finalidades principais a promoção da justiça social, com o apoio aos mais carenciados, a promoção do bem-estar e a valorização de políticas de inclusão social, enquanto forma de atenuar as desigualdades entre as pessoas.

LEd 4. PLANEAMENTO, ECOLOGIA E AMBIENTE, que assume como finalidades principais a criação de instrumentos de planeamento e de ordenamento do território e a articulação de medidas com as concessionárias de abastecimento de águas, saneamento e tratamento de resíduos, de forma a procurar dar resolução aos maiores problemas ambientais que assolam o Concelho e de forma a gerar poupanças que permitam definir e aplicar preços, taxas e tarifas socialmente responsáveis e geradoras de ganhos de eficiência, através da implementação de boas práticas.

Importa ainda referir que para que estas linhas estratégicas de desenvolvimento sejam exequíveis a médio e longo prazo, torna-se imperativo iniciar alguns projetos e ações em 2022, enquanto outros, pelas suas características, deverão permitir o seu desenvolvimento ao longo de um horizonte temporal mais lato, permitindo aproveitar as oportunidades de cofinanciamento dos quadros comunitários de apoio⁶⁰, do PRR⁶¹ ou de quaisquer outros mecanismos de apoio em curso, de forma a garantir o respeito pela LCPA e restante legislação em vigor.

Assim, ao longo dos pontos seguintes, em cada linha estratégica de desenvolvimento, no seio de cada uma das dimensões que as suportam são apresentados, sinteticamente, os projetos e ações que se podem considerar de maior relevância e que foram alvo de inscrição nos presentes documentos previsionais.

⁶⁰ Portugal 2020 e Portugal 2030, visto se prever para 2022 o funcionamento de ambos em simultâneo.

⁶¹ Plano de Recuperação e Resiliência - "Recuperar Portugal".

1.5.1. LEd 1: EMPREGO E DESENVOLVIMENTO

O Município assume o propósito estratégico de projetar o emprego e o desenvolvimento do Concelho. Este desígnio estratégico abrange três dimensões fundamentais:

- 1.5.1.1. Implementação de medidas geradoras de emprego;
- 1.5.1.2. Realização e dinamização de projetos que potenciem o desenvolvimento do Concelho, individualmente, e através de parcerias;
- 1.5.1.3. Concretização de uma política global nas áreas do património, do turismo, da educação, da cultura e do desporto.

1.5.1.1. IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS GERADORAS DE EMPREGO

A primeira dimensão desta linha estratégica de desenvolvimento pretende promover a implementação de medidas geradoras de emprego. O Município assume que este desígnio só será realizável se for reconhecida a importância, experiência e competência detida por outras entidades nesta matéria, às quais o Município terá que recorrer para incrementar o emprego no Concelho, não se escusando, no entanto, de promover individualmente o incremento do mesmo, no quadro das suas competências e capacidades.

1.5.1.1.1. INVESTIR NOS RECURSOS HUMANOS

O Município tem, ao longo dos últimos anos, incrementado, consideravelmente a consolidação do seu mapa de pessoal, procurando garantir condições de estabilidade contratual para os seus trabalhadores. No ano de 2018, o Município procedeu à contratação de 26 trabalhadores (15% do número de postos de trabalho preenchidos, no mapa de pessoal, àquela data), ao abrigo do PREVPAP, o que demonstra a elevada importância que o Município dedica à regularização de vínculos dos seus trabalhadores.

Efetivamente, esta opção apresentou um custo considerável, assumido como um investimento no desenvolvimento do Concelho, uma vez que as despesas com pessoal, no orçamento de 2019 se inscreveram em 3,58 milhões de euros, nos orçamentos de 2020 e de 2021 se inscreveram em cerca de 3,82 milhões de euros por cada um dos anos e no orçamento de 2022 se inscrevem em mais de 4,21 milhões de euros. Estes incrementos anuais de valores refletem o investimento que o Município assume, por si só, anualmente, com vista à promoção e implementação de medidas geradoras de emprego.

Em 2022, atendendo aos processos de descentralização de competências em curso, pretende o Município reavaliar o mapa de pessoal, para procurar responder ao preenchimento de postos permanentes, podendo, eventualmente, justificar-se a necessidade de realizar alguns ajustes na estrutura orgânica do Município.

De referir, que algumas destas despesas apresentam contrapartidas financeiras, nomeadamente, as relacionadas com pessoal descentralizado em matéria de Educação, com emprego apoiado, com contratos emprego-inserção e com pessoal afeto a projetos cofinanciados por fundos comunitários. Resumem-se, no mapa seguinte, os projetos inscritos em PAM que assumem despesas com pessoal sem receita associada.

Projeto				2022	Anos seguintes				
Descrição	Ano	T	N.º		2023	2024	2025	2026	Outros
Trabalhadores do Município	2018	A	3	3 118 450	3 149 770	3 181 450	3 213 420	3 245 710	
Outras situações - Pessoal	2018	A	4	64 550	65 210	65 870	66 540	67 220	
Órgãos da Autarquia	2018	A	2	213 300	215 470	217 680	219 900	222 140	
Assembleia Municipal	2018	A	1	20 000	20 250	20 510	20 770	21 030	
Total				3 416 300	3 450 700	3 485 510	3 520 630	3 556 100	0 €

1.5.1.1.2. INTEGRAÇÃO DE JOVENS NO MERCADO LABORAL - PEPAL

O Município tem entendido ao longo dos últimos anos apostar em áreas de qualificação consideradas estratégicas para o desenvolvimento organizacional, apresentando candidaturas ao PEPAL⁶², com cofinanciamento do FSE⁶³ quando o programa dá início a uma nova edição.

Este entendimento surge na sequência de que o PEPAL representa uma oportunidade de valorização profissional e de emprego de recursos humanos, através de estágios remunerados, na administração local.

Importa inclusive referir que alguns dos estagiários de anteriores edições do programa são atualmente trabalhadores, com vínculo ao Município, atendendo ao bom desempenho apresentado na participação no programa.

Os jovens destinatários do programa devem preencher alguns requisitos relacionados com a idade (até aos 30 anos de idade inclusive, aferidos à data de início do estágio, ou 35 anos para portadores de deficiência e ou incapacidade e com a qualificação (pelo menos, ao nível 6 da estrutura do Quadro Nacional de Qualificações, constante do anexo II à Portaria n.º 782/2009, de 23 de julho, não obstante em cada edição poderem estar abrangidos estágios de nível inferior ao da licenciatura.)

Considerando a especificidade de cada autarquia local, o regime possibilita a seleção de candidatos a estágio a nível local, onde as entidades promotoras são diretamente responsáveis no recrutamento e seleção destes, utilizando métodos de seleção diferenciados, mas assegurando a transparência e isenção, através da integral publicitação dos critérios de avaliação.

No ano de 2022 não se encontra prevista, à data, uma nova edição do programa, pelo que não foi dotada qualquer verba para fazer face ao mesmo, no entanto, foi o mesmo previsto para anos seguintes e, no caso de surgir nova edição do programa em 2022, o montante previsto para 2023 poderá ser antecipado, de acordo com as regras previstas para o efeito.

À data encontra-se em fase de conclusão a candidatura aprovada na 6.ª edição do programa, que permitiu desenvolver um projeto de 3 estágios nas áreas de direito, medicina veterinária e planeamento do território e elaboração e recolha de informação geográfica.

Para o efeito foi previsto um projeto, em PAM, conforme mapa seguinte.

Projeto				2022	Anos seguintes				
Descrição	Ano	T	N.º		2023	2024	2025	2026	Outros
Integração de jovens no mercado laboral - PEPAL	2020	A	1		22 000 €	22 220 €	22 470 €	22 720 €	

⁶² Programa de Estágios Profissionais na Administração Local.

⁶³ Fundo Social Europeu.

1.5.1.2. REALIZAÇÃO E DINAMIZAÇÃO DE PROJETOS QUE POTENCIEM O DESENVOLVIMENTO

A segunda dimensão desta linha estratégica de desenvolvimento pretende potenciar o desenvolvimento do Concelho, individualmente, e através de parcerias.

O pressuposto desta dimensão assenta no facto de assumir que sejam efetuados investimentos no Concelho por parte do Município, mas também outros, nos quais o Município não seja o único promotor, assumindo-se como um parceiro privilegiado, permitindo, desta forma, gerar riqueza, criar emprego e dinamizar o investimento privado.

1.5.1.2.1. VIVEIRO DE EMPRESAS

Pretende o Município, criar em Borba um Viveiro de Empresas, ou seja, uma estrutura de ajuda aos novos empreendedores no arranque das suas empresas, disponibilizando locais para escritório/sede e equipamentos relacionados com a logística da empresa (telefone, fax, internet, fotocopiadora e apoio administrativo).

O projeto tem objetivos de desenvolvimento económico concelhio, apoio aos jovens, e às empresas, procurando dar resposta à necessidade de promoção do empreendedorismo e da iniciativa.

O Viveiro de empresas, que contará com espaço de *Cowork*⁶⁴, constitui-se assim, como um equipamento de apoio a novas empresas, proporcionando-lhes condições técnicas facilitadoras da sua instalação no Concelho, com o objetivo de modernizar, diversificar e ampliar o tecido empresarial, proporcionando a criação de postos de trabalho estáveis e qualificados.

Com este Viveiros de Empresas pretende-se agregar no mesmo espaço físico empresas/entidades.

A implementação do espaço pretende-se no Mercado Municipal, procurando assim dotar também este equipamento de novas valências. O espaço contará com aproximadamente 250 m², situados numa zona central da cidade com fácil acesso e estacionamento. Existirão 5 gabinetes individuais, uma sala de formação/reuniões e um espaço comum de acesso.

Os gabinetes terão entre 15 e 22 m² estarão completamente equipados e dotados de infraestruturas básicas, como telefone *VoIP*⁶⁵, acesso internet por fibra e servidor de rede comum. A sala de reuniões/formação terá espaço para reuniões para 12 pessoas e possibilidade de formação para 15 pessoas.

Para o efeito, em março de 2019, foi submetida uma candidatura⁶⁶ ao POR Alentejo 2020, no Eixo Prioritário de Emprego e Valorização Económica do Recurso Endógeno, inserida no Plano Estratégico dos Pactos para o Desenvolvimento e Coesão Territorial, com investimento estimado no montante de 100.158 EUR, com cofinanciamento FEDER de 85%.

Para o efeito foi previsto um projeto, em PPI, conforme mapa seguinte.

Projeto				2022	Anos seguintes				
Descrição	Ano	T	N.º		2023	2024	2025	2026	Outros
Viveiro de Empresas	2019	I	11	100 158 €					

⁶⁴ Voice over Internet Protocol.

⁶⁵ Modelo de trabalho que se baseia no compartilhamento de espaço e recursos de escritório, reunindo pessoas que trabalham não necessariamente para a mesma entidade ou na mesma área de atuação.

⁶⁶ Candidatura n.º ALT20-05-3827-FEDER-000295: Viveiro de Empresas - Município de Borba.

1.5.1.2.2. VALORIZAÇÃO DA REDE VIÁRIA

Foi efetuado um levantamento dos caminhos rurais, estradas e arruamentos municipais que no Concelho necessitam de investimento mais urgente, e que, atendendo ao deterioramento dos pavimentos, implicam um elevado investimento.

A estrutura dos pavimentos a adotar terá que ter em consideração a localização dos troços de estradas a serem melhoradas, nomeadamente pelo facto de algumas se localizarem em zonas de pedreiras e de diferentes acessos a áreas agrícolas e/ou industriais, podendo serem utilizadas por veículos pesados, existindo também a necessidade de se proceder à substituição de sinalização em algumas vias.

De modo a evitar que este tipo de investimento, de que o Município tanto carece, se prolongue no tempo, sem solução imediata, visto colocar em causa a segurança dos utilizadores, foi adjudicado, em 2020, empreitada por concurso público, em montante próximo dos 520.000 EUR, destinado à valorização de quatro vias que careciam de intervenção mais urgente, nomeadamente:

- Estrada Municipal 506, entre os limites dos concelhos de Estremoz e de Monforte, passando pela Freguesia de Orada;
- Caminho Municipal 1040, entre o Caminho Municipal 506-1 e Aldeia de Sande, passando pela povoação de Alcaraviça;
- Caminho Municipal 1042, entre a localidade de Rio de Moinhos e a Estrada Municipal 508;
- Caminho Municipal 1170, na Rua das Casas Novas, em Borba.

No ano de 2021 finalizou-se a referida empreitada, pretendendo-se, em 2022 dar continuidade a investimentos desta natureza, em troços da rede viária que carecem de intervenção mais urgente.

Assim, nos presentes documentos previsionais, foi previsto investimento nos projetos, constantes em PPI, resumidos no mapa seguinte.

Projeto				2022	Anos seguintes				
Descrição	Ano	T	N.º		2023	2024	2025	2026	Outros
Valorização de Estradas e Arruamentos	2018	I	39	17 500 €	50 000 €	50 000 €	50 000 €	50 000 €	
Valorização Estrada Rio de Moinhos - Alfaval	2018	I	46	0 €	50 000 €				
Sinalização	2018	I	37	5 000 €	10 000 €	10 000 €	10 000 €	10 000 €	
Caminhos Rurais - Reconstrução	2018	I	38	5 000 €	20 000 €	20 000 €	20 000 €	20 000 €	
Total				27 500 €	130 000 €	80 000 €	80 000 €	80 000 €	0 €

1.5.1.2.3. BENEFICIAÇÃO DOS ESTALEIROS MUNICIPAIS

Os Estaleiros Municipais desempenham um papel fundamental na ação do Município, pelo que as condições proporcionadas pelos mesmos são essenciais para o adequado e eficiente funcionamento dos serviços municipais.

A beneficiação dos Estaleiros Municipais é uma antiga necessidade da Autarquia, para modernização dos serviços municipais.

Em 2020, procederam-se a algumas melhorias nos estaleiros municipais, relacionadas essencialmente com a colocação de uma nova cobertura em zona que anteriormente foi alvo de estragos por condições atmosféricas adversas.

Os Estaleiros Municipais têm que fazer face a um conjunto alargado de necessidades, relacionados com a capacidade e condições para acomodação de equipamentos, viaturas e serviços de armazém, controlo de produção, carpintaria, eletricidade, cantaria, oficina mecânica, refeitório, gabinete médico.

Por outro lado, não devem ser descuradas as condições de segurança, conforto e operacionalidade que os mesmos devem oferecer, de modo a constituírem-se como um recurso operacional eficiente para o pleno exercício de competências que o Município detém.

Acresce referir que foi, pela Câmara Municipal, em 03/11/2021, deliberado proceder à venda do imóvel onde atualmente funcionam os Estaleiros Municipais, constando do contrato a obrigação de o espaço ser libertado no prazo de 18 meses, o que implica a utilização de outras instalações para o efeito.

Sobre a referida deliberação, a Assembleia Municipal, recomendou em 03/11/2021, à Câmara Municipal, que proceda à avaliação do imóvel para o fim pretendido (com o objetivo de esclarecer o conflito de competência) e em função do valor obtido que os órgãos revejam as suas deliberações, que proceda a uma profunda, ampla e diversificada avaliação do custo-benefício da transação onde se demonstre fundamentadamente que as questões suscitadas se encontram devidamente avaliadas e que venha a tomar futura deliberação sobre a matéria em função dos resultados obtidos da avaliação e do parecer.

Assim, no presente projeto não se encontra inscrito qualquer montante para fazer face a qualquer investimento futuro em Estaleiros Municipais, de modo a aguardar pelo esclarecimento do assunto entre os órgãos municipais,

Para o efeito, foi previsto um projeto em PPI, apenas por uma questão de prudência, e que pelos valores inscritos à data, respeita meramente a investimentos de pequeno montante que não possam ser adiados nos atuais Estaleiros para garantir a continuidade do funcionamento dos serviços, conforme mapa seguinte.

Projeto				2022	Anos seguintes				
Descrição	Ano	T	N.º		2023	2024	2025	2026	Outros
Estaleiros Municipais	2018	I	3	5 000 €	10 000 €	10 000 €	10 000 €	10 000 €	0 €

1.5.1.2.4. VALORIZAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DO PARQUE DE FEIRAS

De forma a dotar o Concelho de um suporte físico efetivo à expressão e desenvolvimento das atividades económicas de base local e regional, deverá o Município procurar encontrar soluções com vista à valorização e requalificação do Parque de Feiras, uma vez que a forma como o mesmo se encontra dificulta bastante a realização de iniciativas, não dignificando em nada a imagem das mesmas.

O Parque de Feiras localiza-se na Área de Intervenção Norte, situada a norte do centro urbano atual, compreendido entre a EN 4, o troço urbano da EN 255 (continuação da Avenida D. Dinis de Melo e Castro) e o limite do perímetro urbano estabelecido pelo Plano Diretor Municipal.

Os programas definidos para esta zona, dando sequência às orientações constantes no Plano de Urbanização de Borba, têm por objetivo o estabelecimento de um novo local estratégico no contexto urbano centrado no Parque de Feiras.

Esta praça, com 410 metros de comprimento e 62 metros de largura, organiza, por seu lado, a estrutura urbana envolvente rematando as morfologias de ocupação edificada já existentes, estabelecendo as expansões e conexões da rede viária e os meios físicos favoráveis à implantação de novos equipamentos.

Este espaço beneficia de excelentes acessibilidades, quer ao centro da cidade, através da Avenida D. Dinis de Melo e Castro e, por toda a zona da Cerca, com a intervenção projetada para a denominada Área de Intervenção Norte, quer para o exterior, com ligação direta ao eixo viário regional EN 4, e consequente articulação, geograficamente próxima, com a A6, através do nó de ligação de Borba, e a Variante à EN 255.

O adiamento desta requalificação para anos futuros permitirá também equacionar adequadamente a intervenção a fazer naquele espaço, uma vez que se encontra a decorrer a revisão do PDM que poderá determinar alterações no uso do mesmo, o que provocaria alterações substanciais no investimento a desenvolver.

Assim, foram inscritos, nos documentos previsionais, em PPI, alguns projetos para efeitos de valorização e requalificação do parque de feiras, conforme mapa seguinte.

Projeto				2022	Anos seguintes				
Descrição	Ano	T	N.º		2023	2024	2025	2026	Outros
Requalificação do Parque de Feiras	2018	I	48		80 000 €	120 000 €			
Pavilhão Multiusos	2020	I	11		100 000 €	100 000 €			
Valorização de equipamentos de mercados e feiras	2018	I	47	4 340 €	15 000 €	15 000 €	15 000 €	15 000 €	
Total				4 340 €	195 000 €	235 000 €	15 000 €	15 000 €	0 €

1.5.1.2.5. ÁREAS DE ACOLHIMENTO EMPRESARIAL

A cidade de Borba dispõe de uma área de acolhimento empresarial, designada por Zona Industrial da Cruz de Cristo, consubstanciada num espaço para a instalação de pequenas unidades industriais, particularmente ligadas à atividade relacionadas com as rochas ornamentais, oficinas mecânicas, empresas do setor agrícola, do setor alimentar e da prestação de serviços e venda de bens.

No entanto, nesta Zona Industrial, as obras de infraestruturas ainda não se encontram totalmente concluídas. Assim, pretende-se em anos futuros, visto à data não existir receita para fazer face aos investimentos, dotar esta área de acolhimento empresarial das infraestruturas necessárias ao bom desempenho das atividades económicas aí instaladas.

Por outro lado, pretende-se que Borba também impulse o desenvolvimento da Zona Industrial do Alto dos Bacelos, de modo a atrair investimentos, promover a oferta de emprego e atrair população ativa, contribuindo para o desenvolvimento económico da região.

Para o efeito, pretende-se em anos futuros proceder à aquisição de parcelas de terrenos, de forma a poder em momento posterior dar início à construção das infraestruturas necessárias a esta área de acolhimento empresarial.

Acresce ainda referir que a Freguesia de Rio de Moinhos é a única no Concelho que não se encontra ainda dotada com área de acolhimento empresarial, possuindo, no entanto, características específicas que justificam assim o justificam. Assim, ao longo de 2022, pretende o Município desenvolver todos os esforços para que em 2023 seja possível proceder à aquisição de terrenos em zona próxima da sede de Freguesia, para que em 2024 se afigure possível desenvolver os projetos e a infraestruturização da área a intervir.

As oportunidades de cofinanciamento do Portugal 2030 ou do PRR podem vir a afigurar-se preponderantes, de modo a garantir apoio, ao nível da receita, para dar início aos investimentos necessários e caso os mesmos se venham a concretizar poderá a despesa ser antecipada, no cumprimento das regras previstas para o efeito.

Assim, foram inscritos, nos documentos previsionais, em PPI, três projetos para investimento em áreas de acolhimento empresarial, conforme mapa seguinte.

Projeto				2022	Anos seguintes				
Descrição	Ano	T	N.º		2023	2024	2025	2026	Outros
Zona Industrial do Alto dos Bacêlos	2018	I	34	0 €	400 000 €	100 000 €	500 000 €	0 €	0 €
Zona Industrial da Cruz de Cristo	2022	I	20	0 €	100 000 €	0 €	0 €	0 €	0 €
Pólo Industrial de Rio de Moinhos	2022	I	22	0 €	200 000 €	550 000 €	0 €	0 €	0 €
Total				0 €	700 000 €	650 000 €	500 000 €	0 €	0 €

1.5.1.3. POLÍTICA GLOBAL NO PATRIMÓNIO, TURISMO, EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

A terceira dimensão desta linha estratégica de desenvolvimento assume a necessidade de concretizar uma política global ao nível de património, turismo, educação, cultura e desporto, de forma a melhor delinear e concretizar uma estratégia conjunta e concertada para áreas chave no desenvolvimento do Concelho.

1.5.1.3.1. AQUISIÇÃO E BENEFICIAÇÃO DE IMÓVEIS

A existência de uma política global no património implica que o Município, enquanto organismo público, mantenha uma gestão adequada do seu parque habitacional.

Tal gestão implica a manutenção constante, através de intervenções de melhoria e beneficiação, de forma a evitar a degradação de imóveis, que sem manutenção impedem o uso adequado para as funções que devem desempenhar.

Efetivamente as verbas adstritas, nos constantes orçamentos aprovados, revelam-se parcas, para as necessidades existentes, mas apesar de o mesmo ser assumido, deve o Município manter o seu empenho em alocar todas as verbas possíveis para a gestão do mesmo.

Por outro lado, tem o Município em execução contratos que assumem encargos com doações de património, nomeadamente o Palacete Alvarez, a que deve fazer face, para o seu cabal cumprimento.

Assim, nos presentes documentos previsionais, foram inscritos montantes para fazer face às despesas antes referidas, conforme mapa seguinte.

Projeto				2022	Anos seguintes				
Descrição	Ano	T	N.º		2023	2024	2025	2026	Outros
Aquisição e beneficiação de imóveis	2018	I	1	6 000 €	40 000 €	40 000 €	40 000 €	40 000 €	
Palacete Alvarez (doação com encargos)	2018	I	62	24 540 €	24 792 €	25 044 €	25 296 €	25 560 €	38 868 €
Total				30 540 €	64 792 €	65 044 €	65 296 €	65 560 €	38 868 €

1.5.1.3.2. EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO CONCELHO

Os primitivos Paços do Concelho de Borba situavam-se na Praça Velha que ainda hoje permanece no centro social da cidade de Borba.

Nos finais do século XVIII, no decorrer de um projeto de reordenamento urbano, foram construídos os atuais Paços do Concelho. O projeto do novo edifício coube ao engenheiro militar Álvares de Barros e a construção durou entre 1789 e 1803.

No seu interior destacam-se a escadaria nobre, efetuada em mármore brancos e negros da região, e os tetos pintados da Sala da Audiência, atual Salão Nobre, e da Sala da Câmara, atual Gabinete da Presidência. Ambos os tetos são da autoria do pintor José de Sousa de Carvalho e foram efetuados em 1795, ano da sua morte.

O atual edifício dos Paços do Concelho tem uma construção em U, típica dos palácios do século XVII e XVIII. No século XX o imóvel foi valorizado com a aplicação de azulejos da Fábrica Viúva Lamego, representando várias cenas alusivas à Batalha de Montes Claros.

Sendo um imóvel de grande relevo e notoriedade para o Concelho, carece o mesmo de atenção, de modo a que possa cumprir com a sua função, sem que, no entanto, se adultere a sua traça, pelo que se pretende, com este projeto continuar a recuperar e modernizar o edifício, dando continuidade à modernização da administração municipal.

Pretende-se que o projeto incentive a revitalização da zona histórica da cidade, apostando na remodelação deste imóvel classificado que apresenta, de resto, um carácter eminentemente institucional.

A deslocalização de alguns serviços efetuados no passado (Biblioteca Municipal, Conservatória do Registo Civil e Predial e Cartório Notarial de Borba) permite repensar um projeto que revitalize e modernize o edifício, mantendo a sua traça original e atribuindo-lhe novas funcionalidades, mais adequadas às necessidades atuais.

Nos últimos anos o edifício tem vindo a ser, faseadamente reabilitado, através da beneficiação de alguns espaços que permitiram criar novas valências e funcionalidades, nomeadamente:

- O Balcão Único, no ano de 2010;
- O Posto de Turismo, no ano de 2015;
- O Lagar Museu, no ano de 2015;
- O gabinete do serviço de Ação Social, no ano de 2016;
- A sala da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Borba, no ano de 2016;
- As salas adjacentes ao Balcão Único, para instalação de serviços, no ano de 2019.

Assim, para efeitos de continuidade do investimento, neste importante imóvel do Município, foi previsto um projeto, em PPI, conforme mapa seguinte.

Projeto				2022	Anos seguintes				
Descrição	Ano	T	N.º		2023	2024	2025	2026	Outros
Edifício dos Paços do Concelho	2018	I	2	10 000 €	30 000 €	50 000 €	50 000 €	50 000 €	0 €

1.5.1.3.3. DINAMIZAÇÃO DA OFERTA TURÍSTICA

O turismo tem apresentado nos últimos anos em Portugal, e em particular no Alentejo, um crescimento bastante acentuado e que é preciso acompanhar, de forma a aproveitar as oportunidades que procuram colocar a região como destino de excelência.

Para o efeito, o Município deve continuar a apostar na realização de certames temáticos, dando continuidade à estratégia de aposta nos produtos endógenos, nas tradições e na cultura do Concelho, realizando a “Festa da Vinha e do Vinho”, o “Queijo & Sabores”, a “Ervas & Companhia”, as “Festas em Honra do Senhor Jesus dos Aflitos” e o “É Natal em Borba”, caso a evolução da pandemia assim o permita.

Pretende-se ainda apostar na realização de outras ações, com vista a incrementar o potencial turístico do Concelho. O trabalho em parceria com outras entidades e municípios também deverá fazer parte desta estratégia, encontrando-se o Município envolvido no apoio ao processo de candidatura do Município da Vidigueira que pretende elevar o Vinho de Talha, a Património da Humanidade e na parceria, com o Município de Vila Viçosa e outros, na organização do projeto «A/Stones».

Encontra-se aprovadas ao Município uma candidatura ao Programa Valorizar, integradas na Linha de Apoio à Valorização Turística do Interior⁶⁷ destinadas à criação de uma Área de Serviço de Autocaravanismo, em rede, com vista ao aumento da oferta de produto turístico, em montante próximo dos 155.000 EUR, com apoio do Turismo de Portugal.

Assim, foram previstos em orçamento alguns projetos, em PAM e PPI, conforme mapa seguinte.

Projeto				2022	Anos seguintes				
Descrição	Ano	T	N.º		2023	2024	2025	2026	Outros
Festa da Vinha e do Vinho	2018	A	31	100 000 €	101 030 €	102 120 €	103 220 €	104 330 €	
Festa da Vinha e do Vinho	2018	I	49	2 132 €	10 000 €	10 000 €	10 000 €	10 000 €	
Ervas & Companhia	2018	A	32	10 000 €	10 110 €	10 250 €	10 390 €	10 530 €	
Queijo & Sabores	2018	A	33	10 000 €	10 110 €	10 240 €	10 370 €	10 500 €	
É Natal em Borba	2018	A	35	18 000 €	20 210 €	20 440 €	20 670 €	20 900 €	
Festas em Honra do Senhor Jesus dos Aflitos	2018	A	34	20 000 €	20 230 €	20 460 €	20 690 €	20 920 €	
Outros Eventos	2018	A	39	10 000 €	10 130 €	10 260 €	10 390 €	10 530 €	
Posto de Turismo	2018	I	51	1 000 €	10 000 €	10 000 €	10 000 €	10 000 €	
Promoção tradicional de vinho de talha	2018	I	54	500 €	10 000 €	10 000 €	10 000 €	10 000 €	
Área de Serviço de Autocaravanismo	2018	I	53	154 478 €	0 €	0 €	0 €	0 €	
Criação e Dinamização da Rede Integrada de Centros de BTT	2018	I	50	500 €					
Estudo p/implementação Terminal de Mercadorias "Evora-Elvas"	2019	I	7	5 000 €	0 €	0 €	0 €	0 €	
Recuperação da Ermida de S. Miguel	2020	I	4	100 €	0 €	0 €	0 €	0 €	
A/Stones	2019	I	8	250 €	20 000 €	5 000 €	5 000 €	5 000 €	
Casa Museu Interativa de Borba 3M's	2021	A	7	5 900 €	5 960 €	6 020 €	6 090 €	6 160 €	
Stone Cast	2022	I	21	250 €					
Total				338 110 €	227 780 €	214 790 €	216 820 €	218 870 €	0 €

⁶⁷ Criada no âmbito do Programa Valorizar, que visa promover a contínua qualificação dos destinos através da regeneração, requalificação e reabilitação dos espaços públicos com interesse para o turismo e da valorização do património cultural e natural do país, a Linha de Apoio à Valorização Turística do Interior tem como principal objetivo o apoio ao investimento a iniciativas/projetos com interesse para o turismo, que promovam a coesão económica e social do território, em linha com o Programa Nacional para a Coesão Territorial (PNCT).

1.5.1.3.4. MELHORIA DA QUALIFICAÇÃO E DA EDUCAÇÃO

A celebração do contrato de execução para delegação de competências da Educação, levou o Município a assumir uma nova dimensão no paradigma educativo no Concelho, nomeadamente, no que concerne à gestão de equipamentos escolares e do pessoal não docente dos estabelecimentos escolares e à repartição de custos comuns de funcionamento dos estabelecimentos escolares.

No entanto, as ações do Município, em matéria de qualificação e educação não se restringem ao cumprimento daquele contrato, mas também à gestão das cantinas escolares, ao funcionamento da Oficina da Criança, à reabilitação e valorização dos Equipamentos Escolares, de entre outros.

Por outro lado, a relevância, em particular do 1.º ciclo do ensino básico, no percurso educativo das crianças, tem incentivado o Município, pelos sucessos alcançados em anteriores anos letivos, a continuar a proporcionar a estes alunos, atividades de enriquecimento curricular, ao abrigo de candidaturas formalizadas à DGEstE⁶⁸.

Pretende o Município continuar empenhado em melhorar a qualificação e a educação dos mais jovens, permitindo o desenvolvimento de ações, acompanhamento e apoio no percurso educativo, visando continuar a apetrechar a Oficina da Criança com materiais e equipamentos que visem a melhoria da qualificação e da educação no Concelho.

Por outro lado, o projeto enquadrado no Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial respeitante à Modernização de recursos TIC nos Jardins de Infância da Orada e Rio de Moinhos, executado em grande parte no ano de 2021 e que se pretende finalizar em 2022, pretende garantir o acesso, pelos mais novos, aos recursos tecnológicos adequados, com vista a dotar os espaços escolares de condições apelativas à aprendizagem.

Para dar resposta a estas exigências, foram previstos, em PAM e PPI, os projetos constantes no mapa seguinte.

Projeto				2022	Anos seguintes				
Descrição	Ano	T	N.º		2023	2024	2025	2026	Outros
Reabilitação e valorização de equipamentos escolares	2018	I	10	2 500 €	20 000 €	30 000 €	30 000 €	30 000 €	
Modernização dos recursos TIC nos Jardins de Infância da Orada e Rio de Moinhos	2020	I	3	1 500 €	0 €	0 €	0 €	0 €	
Competências Descentralizadas do MEC	2018	A	9	486 150 €	491 100 €	496 100 €	501 170 €	506 280 €	
Cantinas Escolares	2018	A	12	74 500 €	75 250 €	76 030 €	76 820 €	77 610 €	
Oficina da Criança	2018	A	13	23 250 €	23 510 €	23 790 €	24 070 €	24 350 €	
Atividades de Enriquecimento Curricular	2018	A	8	39 000 €	39 390 €	39 790 €	40 190 €	40 600 €	
Educação - Custos Comuns	2018	A	42	31 400 €	31 740 €	32 080 €	32 420 €	32 770 €	
Academia de Lideres UBUNTU – Escolas do Alentejo	2021	A	5	1 800 €					
Total				660 100 €	680 990 €	697 790 €	704 670 €	711 610 €	0 €

⁶⁸ Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares.

1.5.1.3.5. TRANSPORTES ESCOLARES

Os municípios dispõem de um leque alargado de competências para a concretização do direito fundamental à educação que inclui assegurar o transporte às crianças e jovens entre a sua residência e os respetivos estabelecimentos de ensino para que possam, em condições de efetiva igualdade, frequentar a escolaridade obrigatória nos termos e nas condições que a lei o estabelece.

Nos termos da alínea *d*) do n.º 2 do artigo 23.º e das alíneas *gg*) e *hh*) do n.º 1 do artigo 33.º do RJAL, são definidas as competências dos municípios ao nível da educação, designadamente no assegurar de medidas de ação social e de promoção de transporte escolar, competindo-lhes assegurar, organizar e gerir os transportes escolares

Neste sentido, e considerando que a educação é um direito fundamental, absoluto e essencial ao desenvolvimento económico, social e cultural das comunidades locais e dos povos no quadro das sociedades globais, o acesso à educação em condições de igualdade visa a plena expansão da personalidade humana e o pleno exercício dos outros direitos e liberdades fundamentais.

Os transportes escolares são assim um instrumento indispensável à prossecução da equidade educativa que viabiliza o acesso à escola, promovendo o sucesso educativo e prevenindo o abandono escolar.

De acordo com os normativos do Ministério da Educação, o transporte escolar é gratuito para os alunos do ensino básico, sendo compartilhado para os alunos de ensino secundário ou equivalente.

Pelo exposto, o Município garante o serviço de transporte entre o local de residência e o local do estabelecimento de ensino frequentado aos alunos do ensino básico, de forma gratuita, com recurso à frota própria de transportes escolares, através de circuitos especiais criados para responder às necessidades dos alunos, em articulação com os estabelecimentos escolares e demais parceiros educativos.

No que respeita aos transportes escolares do ensino secundário ou equivalente, o serviço é garantido, sempre que possível por transporte público, e quando inexistente pelo próprio Município, assegurando-se a sua comparticipação, de forma a criar condições para uma efetiva igualdade de oportunidades para as crianças e jovens do Concelho.

Assim, para 2022 foram previstos, nos documentos previsionais, conforme mapa seguinte, projetos que contemplam:

- O investimento na modernização da frota de transportes escolares, incluindo a possibilidade de contrato de locação financeira para um novo autocarro de transportes escolares, a iniciar no final do ano [momento em que o mesmo se poderá tornar necessário, atendendo ao limite de idade permitido (16 anos) de um dos que atualmente compõem a frota];
- Os custos decorrentes do transporte dos alunos do ensino secundário.

Projeto				2022	Anos seguintes				
Descrição	Ano	T	N.º		2023	2024	2025	2026	Outros
Viaturas de transporte escolar	2018	I	58	3 500 €	60 000 €	95 000 €	60 000 €	95 000 €	
Transportes escolares	2018	A	11	15 000 €	15 150 €	15 310 €	15 470 €	15 630 €	
Total				18 500 €	75 150 €	110 310 €	75 470 €	110 630 €	0 €

1.5.1.3.6. VALORIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E INICIATIVAS CULTURAIS

A valorização de equipamentos culturais continua a apresentar-se como uma necessidade imperativa a que o Município tem que fazer face, atendendo aos muitos equipamentos de que dispõe e que necessitam de intervenção, com vista à sua revitalização.

Só através de uma constante intervenção na valorização dos equipamentos culturais é possível garantir que os mesmos continuam a apresentar as condições adequadas ao desempenho das funções para os quais foram executados. No entanto, tal imperativo, tem que obedecer a investimentos faseados, de modo a não comprometer outros que se assumem prioritários, pelo que em 2022 se assume a necessidade de dar início a intervenções na reabilitação do Cineteatro Municipal e no Palacete dos Melos.

Assim, a reabilitação do cineteatro pretende-se desenvolver gradualmente, pretendendo-se já em 2022 proceder às intervenções mais urgentes, uma vez que desde a última intervenção o espaço sofreu uma degradação considerável, quer pelos dejetos dos pombos que danificam as pedras, a alvenaria, as madeiras e outras, quer pelo facto de os ninhos taparem os algerozes, provocando infiltrações, salitre nas alvenarias, deterioração das telhas, das madeiras e dos equipamentos.

Por outro lado, será necessário também considerar-se o investimento a efetuar no sistema de projeção, uma vez que o existente funciona com tecnologia analógica e atualmente exige-se tecnologia digital, quer pela logística que lhe está inerente, quer pela redução de custos que a mesma assume e pelo aumento de qualidade que permite. Tais investimentos só farão sentido com a pretensão da entrada em funcionamento da sala, o que permitiria o início de uma nova dinâmica cultural, sustentada com uma programação de qualidade, diversificada e dirigida a várias faixas etárias, com o cineteatro a regressar ao seu estado de graça, onde seja possível fomentar e divulgar a conjugação de várias artes, como o cinema, o teatro, a música, a dança, entre outras.

Por outro lado, as iniciativas em parceria continuam a apresentar-se como uma aposta do Município, pretendendo-se em 2022 desenvolver, por coordenação da CIMAC e em parceria com os municípios do Alentejo Central, o «Fora de Cena - Programação Cultural em Rede», que consiste, essencialmente, na realização de um conjunto de atividades a desenvolver no âmbito da programação cultural, dando prioridade a projetos que decorram em espaço ao ar livre e em espaços verdes que valorizem o património cultural e paisagístico, contemplando ações de descentralização. Independentemente do referido, pretende-se ainda continuar a realizar iniciativas culturais durante o ano, de modo a manter uma agenda regular, com o devido cumprimento das diretrizes da Autoridade de Saúde.

Assim, foram previstos projetos, nos documentos previsionais, em PAM e PPI, conforme mapa seguinte.

Projeto				2022	Anos seguintes				
Descrição	Ano	T	N.º		2023	2024	2025	2026	Outros
Valorização de equipamentos culturais	2018	I	28	5 000 €	10 000 €	10 000 €	10 000 €	10 000 €	
Iniciativas culturais	2018	A	23	30 000 €	30 340 €	30 680 €	31 020 €	31 370 €	
Fora de Cena - Programação Cultural em Rede	2021	A	3	35 000 €					
Reabilitação do Cineteatro	2021	I	8	21 000 €	20 000 €	35 000 €			
Reabilitação do Palacete dos Melos	2021	I	9	20 000 €	20 000 €	40 000 €			
Total				109 000 €	80 340 €	115 680 €	41 020 €	41 370 €	0 €

1.5.1.3.7. VALORIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS

A valorização de equipamentos desportivos continua a apresentar-se como uma necessidade a que o Município tem que dar resposta, atendendo aos muitos equipamentos de que dispõe e que necessitam de intervenção, com vista a permitir sua utilização pela comunidade, nas devidas condições de operacionalidade e segurança.

No entanto, tal imperativo, tem que obedecer a investimentos faseados, de modo a não comprometer outros que se assumem como mais prioritários.

Em 2022 foi assumida a necessidade de intervenção imediata no Parque Desportivo de Borba e no Polidesportivo de Rio de Moinhos.

O investimento no Parque Desportivo de Borba respeita à finalização da implantação do relvado sintético do campo de treinos do Parque Desportivo. A referida intervenção assumiu boas práticas de sustentabilidade ambiental, através da reutilização de partes (as que se encontravam nas condições adequadas) do relvado substituído no campo principal. Assim, com a reutilização do relvado do campo principal foi possível, no campo de treinos, proceder-se ao tratamento da sub-base do pavimento e à instalação do relvado artificial e do sistema de rega.

De referir ainda que o procedimento de substituição do relvado principal foi desenvolvido, em 2021, pelo Sport Clube Borbense, com o apoio do IPDJ (no montante de 43.000 EUR) e do Município de Borba (no montante de 187.861,45 EUR), atribuídos por meio de celebração de Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo, de acordo com a candidatura submetida pela coletividade ao Programa de Reabilitação de Instalações Desportivas.

A valorização do Polidesportivo de Rio de Moinhos, será realizada através de Contrato-Programa de Desenvolvimento, a celebrar com o Grupo Desportivo e Cultural de Rio de Moinhos (à semelhança do procedimento adotado com o Sport Clube Borbense), de modo a garantir a contrapartida pública nacional necessária para fazer face à candidatura apresentada por esta coletividade ao Programa de Reabilitação de Instalações Desportivas para substituição do piso sintético do Polidesportivo.

Assim, para o efeito foram inscritos nos documentos previsionais os projetos em PPI constantes no mapa seguinte.

Projeto				2022	Anos seguintes				
Descrição	Ano	T	N.º		2023	2024	2025	2026	Outros
Valorização do Polidesportivo de Rio de Moinhos	2018	I	32	40 000 €					
Substituição/Implantação do relvado sintético do Parque Desportivo	2021	I	10	6 000 €					
Valorização de Equipamentos Desportivos	2018	I	29	10 000 €	10 000 €	20 000 €	20 000 €	20 000 €	
Total				56 000 €	10 000 €	20 000 €	20 000 €	20 000 €	0 €

1.5.2. LEd 2: APROFUNDAR A DEMOCRACIA

O Município assume o propósito estratégico de aprofundar a democracia no Concelho como condição fundamental para ultrapassar as dificuldades, através do recurso à participação da comunidade.

Este desígnio estratégico abrange três dimensões fundamentais:

- 1.5.2.1. Valorização da cidadania;
- 1.5.2.2. Promoção da cooperação com as Freguesias;
- 1.5.2.3. Articulação de projetos com associações e coletividades.

1.5.2.1. VALORIZAÇÃO DA CIDADANIA

A primeira dimensão estratégica assume a valorização da cidadania como condição fundamental para o aprofundamento da democracia. Pretende-se com este desígnio assumir que «o coletivo é maior que a soma das partes» e que só com uma verdadeira valorização da ação de cidadania o Município irá lograr desenvolver, de forma sustentada, as suas competências.

1.5.2.1.1. ORÇAMENTO PARTICIPATIVO

O Orçamento Participativo é um processo democrático e participativo no qual os cidadãos podem dar o seu contributo para definir algumas das ações do orçamento municipal, assumindo como principais objetivos:

- Promover a participação informada, ativa e construtiva dos cidadãos eleitores em processos de decisão de interesse municipal, público ou coletivo;
- Aproximar os cidadãos da gestão pública;
- Reforçar a transparência da atividade do Município;
- Fomentar uma sociedade civil mais dinâmica e coesa;
- Responder às necessidades da população, ajustando-se as mesmas às políticas municipais.

O Município pretende contribuir para um modelo de governação mais dinâmico e assegurar a abertura, igualdade e participação dos cidadãos nas atividades do Município, através da realização do Orçamento Participativo.

A adoção do Orçamento Participativo fundamenta-se nos valores da democracia participativa constantes no artigo 2.º da CRP⁶⁹, como direitos fundamentais inalienáveis, e pretende ser um meio para os cidadãos terem a oportunidade de propor, debater e atribuir uma hierarquização a alguns projetos de interesse geral, público ou coletivo.

Assim, para desenvolvimento do Orçamento Participativo foi previsto um projeto, em PPI, conforme mapa seguinte.

Projeto				2022	Anos seguintes				
Descrição	Ano	T	N.º		2023	2024	2025	2026	Outros
Orçamento participativo	2018	I	5	20 000 €	50 000 €	50 000 €	50 000 €	50 000 €	50 000 €

⁶⁹ Constituição da República Portuguesa.

1.5.2.2. PROMOÇÃO DA COOPERAÇÃO COM AS FREGUESIAS

A segunda dimensão desta linha estratégica de desenvolvimento assenta na promoção da cooperação com as Freguesias do Concelho, nomeadamente, pelo facto de serem estas as que se encontram em maior proximidade com os munícipes, e como tal, as que melhores condições apresentam para fazer face às necessidades sentidas pelos mesmos.

1.5.2.2.1. DESCENTRALIZAÇÃO DE COMPETÊNCIAS E COOPERAÇÃO COM AS FREGUESIAS

A Câmara Municipal pretende dar continuidade à política de cooperação encetada com as Freguesias do Concelho.

Através desta via, continuará a ser promovida a consolidação da autonomia financeira das Freguesias, procurando dar resposta às aspirações das populações e à resolução de problemas emergentes, dada a maior proximidade destas autarquias junto das mesmas.

No ano de 2021, o apoio às Freguesias apresentou um incremento substancial, face ao ano de 2020, o que traduziu o respeito que o Município assumiu deter pelas mesmas, procurando garantir a existência de condições adequadas para que estas autarquias possam desenvolver, com melhores condições, as suas competências, enquanto órgãos do poder local de primeira linha de intervenção e proximidade junto da comunidade.

Sobre estes contratos importa ainda referir que a proposta de Lei de Orçamento de Estado para o ano de 2022 assume a possibilidade, à semelhança do que se encontra em vigor à data, de os montantes a atribuir pelos municípios às freguesias, respeitantes a descentralização de competências, poderem vir a ser diretamente transferidos pela DGAL, por dedução às transferências a efetuar aos municípios.

Pretende ainda o Município, ao longo do ano de 2022, reavaliar os contratos e acordos em vigor, procurando salvaguardar que as freguesias assumam os recursos humanos adequados às competências assumidas e/ou a assumir, através da integração dos mesmos nos respetivos mapas, competindo ao Município a transferência de recursos financeiros necessários para o efeito.

verificar a possibilidade de reajustar os mesmos às necessidades da população, salvaguardando as competências de ambas as entidades e procurando assumir as transferências financeiras necessárias, devendo as Freguesias assumir os recursos humanos adequados.

Para o efeito foi inscrito nos documentos previsionais o projeto em PAM com os montantes previstos transferir por via dos contratos de execução para descentralização de competências nas freguesias, conforme mapa seguinte.

Projeto				2022	Anos seguintes				
Descrição	Ano	T	N.º		2023	2024	2025	2026	Outros
Acordos de Execução com as Freguesias	2018	A	37	103 300 €	104 340 €	105 390 €	106 450 €	107 520 €	0 €

1.5.2.3. ARTICULAÇÃO DE PROJETOS COM ASSOCIAÇÕES E COLETIVIDADES

A terceira dimensão desta linha estratégica de desenvolvimento assenta no compromisso de articular ações e medidas com as associações e coletividades, de forma a garantir a participação e o envolvimento de todas as partes no desenvolvimento do Concelho.

1.5.2.3.1. PARCERIAS COM A CIMAC E OS MUNICÍPIOS DO ALENTEJO CENTRAL

A Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central (CIMAC) é uma pessoa coletiva de direito público de natureza associativa e âmbito territorial e visa a realização de interesses comuns aos municípios que a integram (Alandroal, Arraiolos, Borba, Estremoz, Évora, Montemor-o-Novo, Mora, Mourão, Portel, Redondo, Reguengos de Monsaraz, Vendas Novas, Viana do Alentejo e Vila Viçosa).

A parceria estabelecida entre a CIMAC e os municípios do Alentejo Central permite desenvolver trabalho em rede, partilhar serviços, realizar procedimentos por procura agregada (promovendo sinergias e economias de escala), articular investimentos municipais de interesse intermunicipal, participar na gestão de programas de apoio ao desenvolvimento regional (no âmbito dos fundos comunitários) e articular atuações com os serviços da Administração Central, aos mais diversos níveis.

Os municípios do Alentejo Central, com a coordenação da CIMAC, desenvolvem, desde 2004, de forma consistente, iniciativas de modernização administrativa com o principal objetivo de melhorar e aproximar os mesmos dos cidadãos e das empresas, promovendo assim um aumento da eficiência e da qualidade dos serviços.

O projeto Wifi@alentejocentral, no qual o Município de Borba participa é disso mesmo um bom exemplo, uma vez que abrange os 14 municípios do Alentejo Central e é promovido pela Entidade de Turismo do Alentejo, em parceria com a CIMAC, a ADRAL e visa melhorar e desenvolver as acessibilidades neste domínio, para turistas e residentes, através da implementação de acessos Wi-fi nos centros históricos e em zonas de grande afluxo, de modo a facilitar o acesso a conteúdos digitais que acrescentem valor à visitaçãõ e que permitam uma maior interação com as comunidades locais.

Entendemos que só através de um trabalho em rede, que se consubstancie na partilha de serviços, informações e promoção de sinergias é possível responder às exigências que atualmente são constantes nos municípios.

Assim, os presentes documentos previsionais preveem as dotações previstas fazer face com as quotizações, atividades e projetos desenvolvidos pela CIMAC e municípios integrantes, conforme mapa seguinte.

Projeto				2022	Anos seguintes				
Descrição	Ano	T	N.º		2023	2024	2025	2026	Outros
CIMAC - Quotizações e Atividades	2018	A	40	183 800 €	185 650 €	187 520 €	189 400 €	191 300 €	
CIMAC - Projetos	2018	I	56	21 000 €	40 000 €	50 000 €	50 000 €	50 000 €	
Quotizações diversas	2018	A	38	5 710 €	5 780 €	5 850 €	5 920 €	5 990 €	
Total				210 510 €	231 430 €	243 370 €	245 320 €	247 290 €	0 €

1.5.2.3.2. APOIO AO ASSOCIATIVISMO

A valorização da atividade das associações, coletividades, clubes e outras instituições representam uma preocupação para a Autarquia, uma vez que as atividades desenvolvidas por estas entidades são da maior importância para o Concelho.

Desta forma, a Autarquia, nos termos das competências que compreende deve apoiar as representações associativas em diferentes frentes, contribuindo para um maior dinamismo, alargamento e inovação das suas ações.

Entendemos que as diferentes associações, coletividades e clubes inscritos no Município, unindo os seus recursos técnicos, humanos e financeiros, procuram defender objetivos comuns, destinados à participação da comunidade na vida local, pelo que devem continuar a ser apoiadas, logística e financeiramente, pelo Município, no âmbito das suas competências.

Assim, a Câmara Municipal de Borba, no âmbito das suas competências pretende continuar a adotar políticas de apoio a associações e coletividades, nomeadamente através de:

- Programa de Apoio a Associações e Coletividades (PAAC);
- Programa de Apoio ao Associativismo Desportivo (PAAD);
- Apoios pontuais, destinados a projetos ou ações específicas, sempre que se verifique, existirem vantagens para o Concelho, na realização de acordos de parceria, colaboração ou cooperação.

Pretende-se ainda, ao longo do ano de 2022, proceder à revisão dos regulamentos atualmente em vigor, com vista a procurar que os mesmos permitam que se proceda à atribuição de apoios, de forma mais célere, mais simples e mais adequada, procurando-se, neste domínio permitir a aplicação de critérios de discriminação positiva para as associações mais representativas do Concelho.

Pelo exposto, foram previstos projetos, em PAM, nos documentos previsionais, conforme mapa seguinte.

Projeto				2022	Anos seguintes				
Descrição	Ano	T	N.º		2023	2024	2025	2026	Outros
PAAC	2019	A	1	20 000 €	20 000 €	20 000 €	20 000 €	20 000 €	
PAAD	2019	A	2	20 000 €	20 000 €	20 000 €	20 000 €	20 000 €	
Apoio à Atividade Desportiva, de Recreio e Lazer	2018	A	26	21 500 €	21 730 €	21 970 €	22 210 €	22 450 €	
Total				61 500 €	61 730 €	61 970 €	62 210 €	62 450 €	0 €

1.5.2.3.3. APOIO À PROTEÇÃO CIVIL

A Proteção Civil Municipal define-se hoje como um elo essencial entre a segurança das populações e a forma de atuação dos diversos organismos e estruturas de apoio em situações de perigo, alerta, emergência e reposição da normalidade.

Ao longo dos últimos anos, cada vez mais o Município tem atendido à necessidade de inscrever em orçamento os montantes necessários e possíveis para garantir o bom funcionamento da mesma. Assim, encontra-se inscrita dotação para apoio emergente a entidades que integram a mesma, bem como para funcionamento e investimento nesta estrutura.

Para além da estrutura em si, foi previsto dotação para fazer face a 50% dos custos de funcionamento das Equipas de Intervenção Permanente (EIP) de Borba, pretendendo-se garantir a existência de dotação para o apoio, durante o ano de 2022 e seguintes, à EIP criada em maio de 2019, assumindo-se o mesmo pressuposto, a partir do segundo semestre para a segunda EIP que se encontra em fase de criação.

Importa ainda esclarecer que as referidas responsabilidades foram assumidas pelo Município, na sequência do Protocolo celebrado com a Autoridade Nacional de Proteção Civil (ANPC) e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Borba (AHBVB), atendendo a que as mesmas são constituídas para dar resposta às ocorrências que impliquem intervenções de socorro às populações e à defesa dos seus bens, designadamente em caso de incêndio, inundações, desabamentos, abalroamentos, naufrágios, ou outras intervenções no âmbito da proteção civil.

Foram ainda inscritas para 2022 dotações para desenvolver o Plano Municipal de Emergência, que carece de revisão e consequente aprovação, encontrando-se, igualmente dotado, para o ano de 2024, verba para fazer face à revisão do Plano Municipal de Defesa da Floresta, que necessitará nesse ano ser revisto.

Nos anos de 2022 e 2023 foram ainda inscritas dotações para fazer face ao investimento previsto ser realizado no Concelho com a reabilitação da antiga Escola Primária (de baixo) em Posto Territorial da Guarda Nacional Republicana de Borba. Para o efeito, a Câmara Municipal cedeu, por contrato de comodato, o referido imóvel à GNR e aprovou, em junho de 2020, com a Secretária-Geral da Administração Interna e com a Guarda Nacional Republicana um Contrato Interadministrativo no qual o Município assumiu a responsabilidade de dono da obra, com a garantia de que a mesma compreende despesa, no montante máximo de 973.292 EUR, com contrapartida de receita no mesmo montante, pelo que nos documentos previsionais foi inscrita despesa e receita para fazer face à referida empreitada.

Desta forma, para funcionamento e investimento da estrutura de Proteção Civil, foram inscritos projetos autonomizados, em PAM e PPI, conforme mapa seguinte.

Projeto				2022	Anos seguintes				
Descrição	Ano	T	N.º		2023	2024	2025	2026	Outros
Equipas de Intervenção Permanente	2018	A	7	54 000 €	72 000 €	72 720 €	73 450 €	74 190 €	
Proteção Civil Municipal - Despesas de capital	2020	I	13	5 000 €	10 000 €	10 000 €	10 000 €	10 000 €	
Proteção Civil Municipal - Despesas correntes	2020	A	3	1 000 €	1 020 €	1 040 €	1 060 €	1 080 €	
Plano Municipal de Emergência	2021	I	1	20 000 €					
Plano Municipal de Defesa da Floresta	2021	I	2			20 000 €			
Posto Territorial da GNR de Borba	2021	I	3	473 292 €	500 000 €				
Total				553 292 €	583 020 €	103 760 €	84 510 €	85 270 €	0 €

1.5.3. LEd 3: JUSTIÇA SOCIAL

Um Município efetivamente harmonioso e equilibrado passa, necessariamente, pelo desenvolvimento da dimensão social, pelo que, as políticas de desenvolvimento social devem promover a coesão e a justiça social, com vista a atenuar as desigualdades e a combater todas as formas de pobreza e de exclusão.

Esta linha estratégica de desenvolvimento apresenta três dimensões distintas, a considerar:

1.5.3.1. Promoção da justiça social;

1.5.3.2. Promoção do bem-estar;

1.5.3.3. Valorização das políticas de inclusão social.

1.5.3.1. PROMOÇÃO DA JUSTIÇA SOCIAL

A primeira dimensão desta linha estratégica de desenvolvimento pretende promover a justiça social, enquanto linha de política social do Município, de forma a atenuar as desigualdades entre as pessoas e a combater todas as formas de pobreza e exclusão.

1.5.3.1.1. PROJETOS NA ÁREA DA SAÚDE

Para 2022 existe ainda a preocupação de o Município ter que fazer face a despesa exigente no combate à pandemia do COVID-19, pelo que foi dotado o orçamento de verbas em montante próximo dos 30.000 EUR.

Foi ainda prevista despesa, no montante de 10.000 EUR, para adesão pelo Município a um programa de apoio à aquisição de medicamentos. A verba destina-se a apoiar até 100 beneficiários, que demonstrem ser incapazes de adquirir medicamentos sujeitos a receita médica comparticipados pelo SNS, no montante máximo de 100 EUR, mediante protocolo a celebrar com Instituição Particular de Solidariedade Social.

Por outro lado, pretende o Município, formalizar Protocolo com a Administração Regional de Saúde do Alentejo (ARS Alentejo), com vista a aderir em 2023, ao Projeto Piloto Saúde Oral, implicando esta opção o investimento, pelo Município, do montante estimado de 23.000 EUR, com vista à aquisição de equipamentos (Cadeira Dentista e Equipamento de Raio X), a doar à ARS Alentejo, o que permitiria dotar o Centro de Saúde de Borba, de consultas de medicina oral para a população do Concelho.

Assim, nos presentes documentos previsionais, inscreveram-se projetos, em PPI e PAM, para fazer face aos investimentos referidos, conforme mapa seguinte.

Projeto				2022	Anos seguintes				
Descrição	Ano	T	N.º		2023	2024	2025	2026	Outros
COVID-19: Despesas correntes	2019	A	6	5 500 €	5 570 €	0 €	0 €	0 €	0 €
COVID-19: Investimento	2019	I	9	21 000 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €
Programa de Apoio à Aquisição de Medicamentos	2021	A	1	10 000 €	10 000 €	10 000 €	10 000 €	10 000 €	0 €
Projeto Piloto: Saúde Oral	2019	I	2	0 €	23 000 €	0 €	0 €	0 €	0 €
Total				36 500 €	38 570 €	10 000 €	10 000 €	10 000 €	0 €

1.5.3.1.2. APOIO A ESTUDANTES

O Município pretende prosseguir com uma política social que prevê a atribuição de bolsas de estudo e de apoio em ação social escolar no 1.º ciclo e ensino pré-escolar aos estudantes mais necessitados.

Entendemos que esta atitude se revela de enorme responsabilidade, uma vez que surge com a prossecução de pretender garantir condições para uma efetiva igualdade de oportunidades para as crianças e os jovens que frequentam o sistema educativo.

No ano de 2022 pretende-se proceder à aprovação de 15 bolsas de estudo, no montante de 75 EUR/mês, pelo período de 10 meses e de uma bolsa de mérito escolar, no montante de 750 EUR, nos termos do regulamento em vigor, uma vez que, em 2021, já se procedeu ao reforço do número de bolsas anteriormente atribuídas, passando de 12 para 15.

Por outro lado, pretende-se como medida de discriminação positiva continuar a atribuir apoios, no âmbito da ação social escolar, através da comparticipação das despesas escolares dos alunos pertencentes a agregados familiares com mais baixos rendimentos.

Assim, apesar do Governo proceder à atribuição de manuais gratuitos, o Município pretende manter o apoio para despesas em material escolar (onde se incluem os cadernos de atividade não apoiados pelo Governo) até 75 EUR por aluno com escalão A e até 37,50 EUR por aluno com escalão B. Independentemente do apoio destinado ao material escolar continuará a ser assegurado pelo Município o fornecimento de refeições escolares gratuitas para os alunos com escalão A e com redução de 50% para os alunos com escalão B.

Os objetivos da ação social escolar passam por combater a exclusão social e o abandono escolar, pretendendo promover a igualdade de oportunidades no acesso ao ensino.

Para o efeito, a ação social escolar pretende incluir medidas que passem pela comparticipação económica aos alunos destinada ao fornecimento de refeições escolares e à aquisição de livros e material escolar (mediante o escalão atribuído a cada aluno, que é definido de acordo com o escalão de abono de família, tendo como referência o valor do indexante de apoios sociais).

Assim, nos documentos previsionais foram assumidos alguns projetos, em PAM, conforme mapa seguinte.

Projeto				2022	Anos seguintes				
Descrição	Ano	T	N.º		2023	2024	2025	2026	Outros
Apoio socioeconómico a estudantes (Bolsas de Estudo)	2018	A	18	12 000 €	12 500 €	12 500 €	12 500 €	12 500 €	
Ação Social Escolar	2019	A	5	5 000 €	5 000 €	5 000 €	5 000 €	5 000 €	
Apoio à atividade de ação social	2018	A	14	850 €	880 €	910 €	940 €	970 €	
Total				17 850 €	18 380 €	18 410 €	18 440 €	18 470 €	0 €

1.5.3.2. PROMOÇÃO DO BEM-ESTAR

A segunda dimensão desta linha estratégica de desenvolvimento pretende desenvolver um conjunto de ações/atividades/iniciativas que promovam o bem-estar da comunidade em geral, em todas as suas vertentes, como sejam educação, saúde, desporto, cultura, lazer, entre outras.

1.5.3.2.1. INVESTIR NOS ESPAÇOS VERDES

O sector do Mármore é de extrema importância para a economia borbense e estende-se muito para além da extração e produção de “peças” e da criação de postos de trabalhos ligados a esta atividade económica. O Parque Temático do Mármore reproduz todo o processo de produção do mármore, desde a extração à transformação, através de micromodelações do terreno com definições do perfil de solo, os diversos estratos geológicos a as várias alterações à paisagem que a exploração do Mármore provocou e através de um percurso pedestre, podem ver-se os vários tipos de serração e corte, o produto extraído e o produto final, complementado com os vários tipos de vegetação existentes na região.

Assim, o Jardim Municipal de Borba, enquanto Parque Temático do Mármore é um espaço de excelência, bastante utilizado pela população e por quem visita o Concelho. De forma a manter o espaço adequado à sua exigência, nos últimos anos procedeu-se à beneficiação do espaço infantil, adaptando-o aos novos normativos de segurança e à modernização do sistema de rega. Em 2022, bem como nos anos seguintes prevê-se continuar a realizar alguns investimentos no espaço, atendendo à necessidade de colmatar algumas deficiências existentes, procurando mantê-lo como espaço de excelência no Concelho.

Por outro lado, os espaços verdes públicos são cada vez mais defendidos por sustentarem e organizarem a malha urbana, sendo promotores de uma rede distribuidora de continuidade ecológica e cultural, essencial para a sustentabilidade ambiental de qualquer Concelho. As árvores em vias públicas e noutras áreas livres de edificação são constituintes da floresta urbana e atuam sobre o conforto humano no ambiente, por meio das características naturais da vegetação arbórea, sendo que a mesma pode ainda ser entendida como um mobiliário urbano, um equipamento essencial para o bom funcionamento dos espaços livres de edificação.

Os espaços verdes urbanos são ainda uma possibilidade de contacto com a natureza e permitem um ambiente mais saudável, funcionando como “respiração” do tecido urbano, podendo ser compensadoras de outras condições menos favoráveis, favorecendo a convivência entre diversos grupos sociais, com um potencial de identificação com o património que estimula um sentimento cívico de pertença.

Neste sentido pretende-se construir e dinamizar um Ecoparque desenvolvido numa lógica de respeito para com o meio ambiente que permita aliar a componente turística e de valorização e interpretação do património natural (através da observação da fauna e flora autóctone em meio natural e dos recursos endógenos que dele se extraem), a uma componente pedagógica, de lazer e desportiva.

Para fazer face a estes investimentos, foram assumidos alguns projetos, em PPI, conforme mapa seguinte.

Projeto				2022	Anos seguintes				
Descrição	Ano	T	N.º		2023	2024	2025	2026	Outros
Reabilitação do Jardim Municipal	2018	I	15	2 500 €	10 000 €	10 000 €	10 000 €	12 000 €	0 €
Arranjos Paisagísticos	2018	I	14	15 000 €	10 000 €	10 000 €	10 000 €	10 000 €	0 €
Espaço verde / infantil da Horta do Picadeiro	2021	I	18	9 000 €					
Ecoparque	2022	I	18		10 000 €	150 000 €	150 000 €	130 000 €	70 000 €
Total				26 500 €	30 000 €	170 000 €	170 000 €	152 000 €	70 000 €

1.5.3.2.2. PROGRAMA JUVENTUDE EM MOVIMENTO

O Programa Juventude em Movimento tem como objetivo contribuir para a ocupação dos tempos extra letivos de jovens, através do desenvolvimento de atividades que promovam, em contexto de ocupação, uma experiência com a vida profissional.

O desenvolvimento do Concelho está intimamente ligado aos mais jovens.

Esta iniciativa tem como objetivo contribuir para a ocupação dos tempos extra letivos dos jovens, através do desenvolvimento de atividades que promovam em contexto de ocupação, uma experiência com a vida profissional e assim, fomentar o contacto com a realidade onde serão integrados/as, em áreas de interesse comunitário.

O programa prevê, preferencialmente, como áreas de interesse comunitário:

- A proteção e salvaguarda do património histórico;
- A defesa do ambiente;
- A promoção e divulgação cultural;
- As atividades desportivas;
- As ações de âmbito social.

Pretende-se ainda com o programa desenvolver nos jovens valores de responsabilidade, solidariedade, cidadania e de interajuda.

Para o efeito, anualmente, o programa permite o desenvolvimento de atividades, em diferentes áreas, como sejam:

- Educação e juventude;
- Desporto e tempos livres;
- Feiras e eventos;
- Cultura e património;
- Ambiente e espaços verdes.

Em regra, o programa é dirigido a todos os jovens residentes no Concelho de Borba, cujas idades estejam compreendidas entre os 15 e os 25 anos, preferencialmente integrados no sistema de ensino ou no sistema de formação profissional. Durante o período de atividade os jovens têm direito a seguro de acidentes pessoais, da responsabilidade da Autarquia e uma bolsa horária por cada hora realizada em regime ocupacional que deverá ser paga na totalidade e após completo o período de integração na vaga.

Assim, a ocupação dos tempos de lazer dos jovens do Concelho de Borba no programa Juventude em Movimento, pretende promover a ocupação das suas férias, afigurando-se, simultaneamente, como uma ajuda ao desenvolvimento de um espírito de cidadania, potenciando a sua capacidade de participação social e cívica na comunidade.

No ano de 2022, pretende-se dar continuidade ao programa, pelo que os documentos previsionais, assumem o projeto, em PAM, conforme mapa seguinte.

Projeto				2022	Anos seguintes				
Descrição	Ano	T	N.º		2023	2024	2025	2026	Outros
Juventude em Movimento	2018	A	17	2 000 €	2 000 €	2 000 €	2 000 €	2 000 €	2 000 €

1.5.3.2.3. VALORIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE RECREIO E DE LAZER

Independentemente do elevado custo que o Município suporta com o funcionamento de alguns equipamentos de recreio e de lazer, como é o caso das piscinas municipais (essencialmente as cobertas), pretende-se continuar a investir no funcionamento destes equipamentos.

Na análise do exposto deve entender-se que estes equipamentos foram criados com vista a proporcionar condições de lazer e bem-estar à população do Concelho, pelo que o mesmo deverá ser tido em consideração aquando da sua análise de custo-benefício.

Apesar da intenção de manter estes equipamentos em funcionamento que representam custos de funcionamento elevados, o Município mantém-se empenhado, em encontrar alternativas viáveis à substituição dos maiores consumos verificados, relacionados, essencialmente com o aquecimento da água.

Assim, em 2022, será implementado como alternativa ao gás para aquecimento da água a energia térmica, que se prevê venha a reduzir os custos associados ao funcionamento do equipamento.

Por outro lado, o Município mantém o empenho em apresentar uma candidatura enquadrada no Pacto de Desenvolvimento e Coesão Territorial destinada à implementação de um projeto com vista à otimização energética nas piscinas municipais, com investimento estimado de cerca de 276.500 EUR, e cofinanciamento FEDER, a atribuir pelo POSEUR⁷⁰, à taxa de 85%.

Ao longo dos últimos anos, o Município procedeu também a investimentos significativos, ao nível de equipamentos de recreio e lazer, essencialmente pela necessidade de remodelação completa de alguns parques infantis no Concelho, pretendendo-se, faseadamente, continuar a valorizar estes equipamentos, que apresentam taxas de utilização bastante consideráveis.

No âmbito do contrato celebrado com a IP Património, o Município de Borba tem o direito de utilizar parcelas de terreno e um conjunto edificado da Estação Ferroviária de Borba, no Ramal de Vila Viçosa que integram o domínio público ferroviário. Pretende esta autarquia requalificar e reutilizar os referidos imóveis para fins de cariz social, cultural e turístico.

Para o efeito, os documentos previsionais, incluem alguns projetos, em PPI e PAM, para fazer face às despesas referidas, conforme mapa seguinte.

Projeto				2022	Anos seguintes				
Descrição	Ano	T	N.º		2023	2024	2025	2026	Outros
Valorização de Equipamentos de Recreio e Lazer	2018	I	30	10 000 €	10 000 €	20 000 €	20 000 €	20 000 €	0 €
Iniciativas Desportivas, de Recreio e Lazer	2018	A	25	5 000 €	5 080 €	5 160 €	5 240 €	5 320 €	0 €
Apoio a atividades desportivas, culturais, de recreio e lazer	2021	I	16	500 €	1 000 €	1 000 €	1 000 €	1 000 €	
Otimização Energéticas nas Piscinas Municipais	2020	I	8	0 €	276 471 €	0 €	0 €	0 €	0 €
Piscinas Cobertas	2018	A	27	97 000 €	97 990 €	99 030 €	100 080 €	101 140 €	0 €
Piscinas Descobertas	2018	A	28	6 500 €	6 580 €	6 670 €	6 760 €	6 850 €	0 €
Contrato de subconcessão -estação Ferroviária de Borba	2022	I	19	6 660 €	6 730 €	6 810 €	6 890 €	6 970 €	141 000 €
Total				125 660 €	403 851 €	138 670 €	139 970 €	141 280 €	141 000 €

⁷⁰ Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos.

1.5.3.3. VALORIZAÇÃO DE POLÍTICAS DE INCLUSÃO SOCIAL

A terceira dimensão desta linha estratégica de desenvolvimento pretende, essencialmente, valorizar as políticas de inclusão social e apoio às pessoas e instituições, através de atividades e apoios que permitam caminhar para a igualdade de oportunidades.

1.5.3.3.1. PAICD - PLANO DE AÇÃO INTEGRADO PARA AS COMUNIDADES DESFAVORECIDAS

O Plano de Ação Integrada para as Comunidades Desfavorecidas de Borba (PAICD Borba) foi alvo de candidatura ao POR Alentejo, com o objetivo específico de realizar investimentos, de forma integrada, de acordo com as carências mais sentidas pela comunidade mais desfavorecida.

A aprovação deste plano permitiu ao Município garantir cofinanciamento FEDER em 85% para a reabilitação de um imóvel devoluto, propriedade do Município, em Casa Social (Casa de Acolhimento Temporário), de forma a responder a uma necessidade emergente com que o Município se depara frequentemente, e para a qual não tem, atualmente, resposta social adequada.

Esta Casa de Acolhimento Temporário foi pensada para atuar numa fração populacional específica com problemáticas sociais adjacentes e situações críticas que necessitam de intervenção urgente. A instalação deste equipamento de utilização coletiva, servirá de apoio às famílias com necessidades de realojamento por períodos não superiores a 4 meses.

Uma das particularidades desta edificação é a sua localização geográfica, situada no centro da cidade, próxima de superfícies comerciais, bancárias, de restauração, da Câmara Municipal e do Posto Territorial da GNR de Borba. Esta proximidade potencia o trabalho de inclusão e desenvolvimento social com estas famílias a ser desenvolvido pelo Serviço de Ação Social do Município de Borba, e permite a intervenção imediata e concertada em situações urgentes. A construção deste equipamento encontra-se atualmente a decorrer, sob a forma de empreitada, adjudicada no montante total de cerca de 105.000 EUR, tendo-se verificado, em obra, a necessidade de efetuar alterações ao projeto inicial, que ascenderam a cerca de 30 000 EUR, prevendo-se a sua conclusão durante o ano de 2022.

Por outro lado, em 2021 submeteu-se uma nova candidatura, com dotação já aprovada no PAICD de Borba, destinada a garantir a reabilitação das 16 habitações sociais, propriedade do Município, do Loteamento do Chalé, de modo a proceder a melhorias nas mesmas, com vista resolver problemas com que as mesmas se deparam fruto do envelhecimento deste parque habitacional, procurando assim garantir melhores condições de vida às famílias que residem nas mesmas.

A execução deste investimento não foi possível ter início em 2021 uma vez que o procedimento por consulta prévia para a realização da mesma não teve qualquer proposta e neste sentido, prevê-se durante o ano de 2022, dar início à elaboração de novo procedimento para a execução da obra.

Assim, os presentes documentos previsionais assumem projetos, em PPI, para fazer face ao desenvolvimento do PAICD Borba, conforme mapa seguinte.

Projeto				2022	Anos seguintes				
Descrição	Ano	T	N.º		2023	2024	2025	2026	Outros
PAICD - Casa Social de Borba	2018	I	11	87 261 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €
PAICD - Reabilitação de Habitação Social do Loteamento do Chalé	2021	I	4	148 400 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €
Total				235 661 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €

1.5.3.3.2. PROJETOS DE INCLUSÃO SOCIAL

O Emprego Apoiado consiste na atividade profissional, desenvolvida por pessoas com deficiência e incapacidade e capacidade de trabalho reduzida, em postos de trabalho em regime de contrato de emprego apoiado, integrados na organização produtiva ou de prestação de serviços dos empregadores, sob condições especiais, designadamente sob a forma de enclaves.

O Contrato de Emprego Apoiado em mercado aberto constitui uma modalidade de apoio da medida Emprego Apoiado do Programa de Emprego e Apoio à Qualificação das Pessoas com Deficiência e Incapacidade.

Por outro lado, o Contrato Emprego-Inserção consiste na realização de trabalho socialmente necessário, por parte de desempregados beneficiários de desemprego ou de subsídio social de desemprego.

O Município de Borba, no âmbito das suas responsabilidades de inclusão social, mantém em execução candidaturas, ao Instituto de Emprego e Formação Profissional, para realização de Contratos de Emprego Apoiado e de Contratos de Emprego-Inserção.

Em novembro de 2021 os órgãos municipais aceitaram exercer as competências previstas no Decreto-Lei n.º 55/2020 de 12 de agosto, no que respeita à transferência de competências em matéria de Ação Social, pelo que os valores apresentados no projeto «Competências descentralizadas da Ação Social» estão de acordo a publicação do despacho 98/17-A/2021, de 8 de outubro - Mapa com montantes a transferir para os Municípios.

A acrescer ao antes referido importa referir que o Município de Borba apresentou candidatura ao POISE⁷¹ para desenvolver um projeto de «Mediadores Municipais e Interculturais», cujo principal objetivo é promover a igualdade de oportunidades e a coesão social, tendo subjacente o combate à discriminação e promover o emprego e a capacitação da comunidade cigana, tendo o mesmo sido aprovado, nos termos propostos, pelo que se pretende dar início ao mesmo no ano de 2022.

Assim, nos presentes documentos previsionais, foram inscritos projetos, em PAM, para fazer face aos mesmos, conforme mapa seguinte.

Projeto				2022	Anos seguintes				
Descrição	Ano	T	N.º		2023	2024	2025	2026	Outros
Programa Emprego Apoiado	2018	A	16	234 550 €	236 940 €	239 390 €	241 860 €	244 350 €	
Contratos Emprego-Inserção	2018	A	15	102 600 €	103 630 €	104 670 €	105 730 €	106 800 €	
Competências descentralizadas da Ação Social	2022	A	1	74 000 €	74 740 €	75 490 €	76 250 €	77 020 €	
Mediadores Municipais e Interculturais	2021	A	6	103 800 €	60 550 €				
Total				514 950 €	475 860 €	419 550 €	423 840 €	428 170 €	0 €

⁷¹ Programa Operacional Inclusão Social e Emprego.

1.5.3.3.3. CENTRO DE DIA DA NORA E CENTRO DE DIA DA ORADA

O Município, no âmbito da coesão social e inclusão, para promover a integração social, apresentou candidatura com o objetivo de realizar investimentos na saúde e nas infraestruturas sociais que contribuem para o desenvolvimento nacional, regional e local, a redução das desigualdades de saúde, a promoção da inclusão social, através da melhoria do acesso aos serviços sociais, culturais e recreativos, e da transição dos serviços institucionais para os serviços de base comunitária.

Esta candidatura foi submetida ao POR Alentejo, com enquadramento no Pacto de Desenvolvimento e Coesão Territorial (PDCT), pretendendo:

- Reabilitar a Ex-Escola Primária da Orada com novas valências e funcionalidades, criando o Centro de Dia da Orada;
- Reabilitar a Ex-Escola Primária da Nora com novas valências e funcionalidades, criando o Centro de Dia da Nora.

Os custos estimados com estes investimentos assumiram inicialmente montantes próximos de 199.500 EUR (Centro de Dia da Nora) e de 194.000 EUR (Centro de Dia da Orada). Estes Centros, com capacidade máxima para 30 utentes (Centro de Dia da Nora) e para 20 utentes (Centro de Dia da Orada) funcionarão apenas durante o dia, pretendendo prestar um conjunto de serviços para satisfação de necessidades básicas, apoio emocional, animação sociocultural e outras atividades, com o intuito de fomentar as relações interpessoais, no sentido de contrariar o isolamento.

No entanto, sentiu-se a necessidade de realizar profundas alterações aos investimentos previstos, com vista a dotá-los de novas valências, destinadas a incluir camas nos mesmos, nomeadamente, 10 no Centro de Dia da Nora e 6 no Centro de Dia da Orada.

Assim, à data, o investimento previsto para execução destes equipamentos assume montantes próximos de 309.000 EUR (Centro de Dia da Nora) e de 298.500 EUR (Centro de Dia da Orada), encontrando-se a referida candidatura em fase de análise pela Autoridade de Gestão.

Ao longo do ano de 2022, pretende-se envolver na proposta em curso e na solução futura a Associação de Solidariedade Social de Orada (ASSO), bem como outras associações locais que possam vir a contribuir favoravelmente com o desenvolvimento dos mesmos.

Importa ainda referir que se prevê no Portugal 2030 e no PRR a existência de mecanismos para este tipo de investimentos com condições de apoio mais atrativas que as atualmente existentes no Portugal 2020, pelo que o mesmo deverá ser tido em linha de conta em momento anterior à da eventual aceitação de aprovação da candidatura.

Prevê o Município executar os referidos investimentos, no ano de 2023, pelo que nos presentes documentos previsionais, foram inscritos projetos, em PPI, conforme mapa seguinte.

Projeto				2022	Anos seguintes				
Descrição	Ano	T	N.º		2023	2024	2025	2026	Outros
Reabilitação/Adaptação de Edifícios - Centro de Dia da Nora	2018	I	60	0 €	308 746 €	0 €	0 €		0 €
Reabilitação/Adaptação de Edifícios - Centro de Dia da Orada	2018	I	61	0 €	296 283 €	0 €	0 €		0 €
Total				0 €	605 029 €	0 €	0 €	0 €	0 €

1.5.4. LE d 4: PLANEAMENTO, ECOLOGIA E AMBIENTE

Um Concelho desenvolvido tem como base de todas as decisões a sustentabilidade (económica, social e ambiental). As competências das autarquias estão diretamente ligadas a questões de planeamento e de ordenamento do território (plano diretor municipal, planos de pormenor, planos de urbanização, planos estratégicos, etc.), bem como questões ambientais de enorme importância, de onde se pode destacar, o abastecimento de água, o saneamento, a recolha de resíduos urbanos, o tratamento dos espaços verdes e o ordenamento do território. Todas estas competências têm uma forte interação com a vida dos seus munícipes, quer através dos custos inerentes aos serviços prestados pelo Município, quer através da adoção de políticas sustentáveis que terão impacto nas gerações vindouras.

Esta linha estratégica de desenvolvimento apresenta três dimensões, nomeadamente:

- 1.5.4.1. Criação de instrumentos de planeamento e de ordenamento do território
- 1.5.4.2. Articulação de ações e medidas com as concessionárias;
- 1.5.4.3. Implementação de boas práticas.

1.5.4.1. CRIAÇÃO DE INSTRUMENTOS DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

A primeira dimensão desta linha estratégica de desenvolvimento procura dotar o Concelho de instrumentos de gestão territorial que permitam o seu desenvolvimento sustentável, uma vez que o ordenamento do território desempenha uma prioridade estratégica no conjunto das políticas públicas do Município.

1.5.4.1.1. PLANOS MUNICIPAIS DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

O Plano Diretor Municipal (PDM) é um instrumento legal fundamental na gestão do território municipal, uma vez que define o quadro estratégico de desenvolvimento territorial do Município, sendo o instrumento de referência para a elaboração dos demais planos municipais. Afigura-se assim este plano como um instrumento de planeamento e ordenamento territorial de natureza regulamentar, que vincula a administração e os particulares e cuja elaboração é obrigatória e da responsabilidade do Município. Atualmente, o PDM de Borba encontra-se em fase de revisão, pelo que o orçamento foi dotado dos montantes previstos para fazer face ao mesmo.

Por outro lado, o orçamento foi ainda dotado dos montantes previstos serem necessários para fazer face ao plano de pormenor a desenvolver, ao projeto de operação de reabilitação urbana, no enquadramento do mesmo com o Plano de Reabilitação Urbana de Borba, ao estudo geológico PP UNOR2, à revisão do Plano UNOR2, assim como da criação do Gabinete SIG.

Assim, nos presentes documentos previsionais, foram inscritos projetos em PPI, para o efeito, conforme mapa seguinte.

Projeto				2022	Anos seguintes				
Descrição	Ano	T	N.º		2023	2024	2025	2026	Outros
Plano Diretor Municipal	2018	I	12	71 955 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €
Operação de Reabilitação Urbana - Projeto	2019	I	12	10 000 €	15 000 €	0 €	0 €	0 €	0 €
Plano de Pormenor	2018	I	13	25 140 €	10 000 €	10 000 €	10 000 €	10 000 €	10 000 €
Estudo Geológico PP UNOR2	2022	I	3	10 000 €	90 000 €				
Plano UNOR 2 - Revisão	2022	I	4	10 000 €	90 000 €				
Gabinete SIG	2022	I	1	10 000 €					
Total				137 095 €	205 000 €	10 000 €	10 000 €	10 000 €	0 €

1.5.4.1.2. PLANO ESTRATÉGICO DE HABITAÇÃO LOCAL

O plano estratégico de habitação local é um instrumento que define a estratégia de intervenção em matéria de política de habitação local. O plano deve ter por base um diagnóstico das carências existentes relativamente ao acesso à habitação, dos recursos e das dinâmicas de transformação das áreas a que se referem, de forma a definir as metas e os objetivos a atingir no período da sua vigência, especificar as soluções habitacionais a desenvolver e a sua priorização.

Deve ainda articular os objetivos e as ações a desenvolver em matéria de política de habitação com as outras políticas setoriais, nomeadamente, as políticas urbanas, sociais, de emprego, educação, saúde, transportes e outras, fornecendo um enquadramento estratégico e um modelo de intervenção, para a atuação em matéria de habitação, transparente, simples, pragmático e mensurável, que oriente e articule as políticas públicas de habitação e a atuação das entidades públicas e privadas no território em causa.

No âmbito da nova geração de políticas de habitação, as estratégias locais de habitação são valorizadas como forma de promover, não só a adequação dos instrumentos de política nacionais às especificidades locais e a adoção de uma abordagem integrada e estratégica na sua implementação, como de garantir que as soluções habitacionais a desenvolver com apoio público são conducentes à integração socio territorial das comunidades menos favorecidas.

Com efeito, esta adequação e abordagem integrada é considerada particularmente crítica no caso dos instrumentos de apoio ao acesso à habitação por parte das famílias que vivem em situação de grave carência habitacional e que frequentemente enfrentam outros obstáculos mais profundos à sua inclusão e autonomia, como sejam a pobreza, o desemprego, a discriminação, a falta de qualificações, entre outros.

Por esta razão, a apresentação prévia, por parte do município, da estratégia local de habitação é obrigatória, no caso dos apoios a conceder ao abrigo do «1.º Direito - Programa de Apoio ao Acesso à Habitação», que visa a promoção de soluções habitacionais para pessoas que vivem em condições habitacionais indignas e que não dispõem de capacidade financeira para suportar o custo do acesso a uma habitação adequada.

Nesta linha de ação prevê-se a necessidade de ser elaborado um projeto de execução para a realização de uma empreitada para a construção de 67 fogos de habitação social (com 5.700 m² de área bruta de construção), pelo que foi previsto para 2023 (atendendo à inexistência de receita à data para o efeito) o início da sua concretização, com a respetiva execução da obra nos anos subsequentes. De referir que a intervenção em causa poderá ser antecipada, caso o plano assim o determine e venham a existir condições de financiamento que o permitam.

Pretende-se, no entanto, que a proposta a formular não assuma apenas novas construções, mas que passe também pela intervenção na reabilitação de imóveis degradados, de modo a permitir potenciar o mercado de arrendamento a custos controlados.

Uma vez que o Município deu início no ano de 2021 ao plano estratégico de habitação local, foram inscritos, nos documentos previsionais, projetos em PPI, para continuidade do plano, conforme mapa seguinte.

Projeto				2022	Anos seguintes				
Descrição	Ano	T	N.º		2023	2024	2025	2026	Outros
Plano Estratégico de Habitação Social	2019	I	13	7 616 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €
Habitação Social	2022	I	2	1 000 €	50 000 €	900 000 €	1 000 000 €	1 100 000 €	605 500 €
Total				8 626 €	50 000 €	900 000 €	1 000 000 €	1 100 000 €	605 500 €

1.5.4.1.3. PARU BORBA - PLANO DE AÇÃO DE REABILITAÇÃO URBANA DE BORBA

Os objetivos gerais do PARU Borba procuram enquadrar a perspetiva legal, constante no Regime Jurídico de Reabilitação Urbana, na especificidade territorial das Áreas de Reabilitação Urbana de Borba. Para que a Reabilitação urbana em Borba se constitua como um meio eficaz nos objetivos globais defendidos, considera-se que os objetivos devem ser determinantes, mas transversais na problematização urbanística, social, económica, histórica, etc.

O desenvolvimento do PARU Borba, iniciado em 2015, tem como objetivos impulsionar a reabilitação urbana, marcar novas centralidades no centro urbano, valorizar a coesão territorial, procurar a sustentabilidade e a inclusão social e valorizar a participação pública.

A prossecução de tais objetivos pretende-se efetuar, através da seleção de intervenções em edificado público ou privado, e no espaço urbano, escolhidas para que a atratividade funcione como um gatilho que despoleta, tanto a dinamização de atividades já existentes, como o surgimento de novas atividades e permitindo a apresentação de candidatura, por parte do Município e dos parceiros que se queiram associar aos mecanismos de financiamento deste tipo de intervenções.

À data encontra-se garantido cofinanciamento FEDER de 85% do investimento elegível, pelo POR Alentejo, a 5 candidaturas para execução de projetos, nomeadamente:

- Reabilitação do Celeiro da Cultura (+/- 244.000 EUR), com empreitada atualmente em execução e prevista terminar em 2021;
- Reabilitação do Adarve da Muralha do Castelo de Borba e Criação do Centro de Artes e Ofícios (+/- 135.600 EUR), com empreitada em execução;
- Museu de Borba e Enoteca (237.250 EUR), a criar no edifício onde funcionava o Centro Cultural de Borba, com empreitada prevista iniciar em 2021, mas devida à não receção de propostas para a execução da obra, apenas será possível dar continuidade ao procedimento em 2022;
- Museu do Brinquedo (105.000 EUR), a criar em parte do Palacete Alvarez, com empreitada prevista iniciar em 2021, mas devida à não receção de propostas para a execução da obra, apenas será possível dar continuidade ao procedimento em 2022;
- Centro de Interpretação da Guerra da Restauração (223.000 EUR), a criar no edifício sito em frente ao Celeiro da Cultura, com empreitada prevista iniciar em 2022, atendendo a que o procedimento se encontra na fase de análise de propostas.

Assim, com vista à execução de projetos incluídos no PARU de Borba, foram previstos projetos, em PPI, nos documentos previsionais, conforme mapa seguinte.

Projeto				2022	Anos seguintes				
Descrição	Ano	T	N.º		2023	2024	2025	2026	Outros
PARU Borba - Reabilitação do Celeiro da Cultura	2018	I	24	14 277 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €
PARU Borba - Reabilitação do Adarve da Muralha do Castelo de Borba e Centro de Artes e Ofícios	2018	I	25	6 157 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €
PARU Borba - Museu de Borba	2021	I	11	281 676 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €
PARU Borba - Museu do Brinquedo	2021	I	12	104 911 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €
PARU Borba - Centro de Interpretação da Guerra da Restauração	2021	I	13	207 255 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €
PARU Borba - Outros projetos	2018	I	27	184 329 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €
Total				798 605 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €

1.5.4.2. ARTICULAÇÃO DE AÇÕES E MEDIDAS COM AS CONCESSIONÁRIAS

A segunda dimensão desta linha estratégica de desenvolvimento pretende que o Município proceda à articulação de ações e medidas com as concessionárias dos serviços de abastecimento de água, saneamento e resíduos urbanos e industriais, uma vez que o custo associado aos mesmos é de extrema importância para o Município e para os seus munícipes.

1.5.4.2.1. ARTICULAÇÃO DE AÇÕES E MEDIDAS EM PARCERIA COM AS CONCESSIONÁRIAS

O Município ao longo dos últimos anos tem vindo a desenvolver ações e medidas, em parceria com as concessionárias do serviço de abastecimento de água e saneamento (Sociedade de Águas do Vale do Tejo, SA) e do serviço de gestão e tratamento de resíduos urbanos (Gesamb, EIM).

A articulação de ações e medidas em parceria pretende permitir reduzir os custos associados aos serviços, de forma a melhorar a eficiência dos serviços, diminuindo as perdas no abastecimento de água e a pegada ambiental do Município.

Nesse sentido, com a Sociedade de Águas do Vale do Tejo foi implementado o *Wone*, um sistema tecnológico desenvolvido pela EPAL para gerir com mais eficiência os fluxos de água e a minimização de perdas, ao passo que com a Gesamb, o Município se encontra a executar, em parceria, uma candidatura, com vista à melhoria da eficiência da seleção e triagem dos resíduos.

Independentemente de se dever continuar a articular ações e medidas, em parceria, com as concessionárias, o custo destes serviços (principalmente no que respeita ao abastecimento de água e saneamento mantém-se bastante elevados), pelo que, os presentes documentos previsionais incluem alguns projetos, em PAM, para fazer face aos referidos encargos, conforme mapa seguinte.

Projeto				2022	Anos seguintes				
Descrição	Ano	T	N.º		2023	2024	2025	2026	Outros
Sistema Intermunicipal de Abastecimento de Água	2018	A	20	575 600 €	581 360 €	587 180 €	593 060 €	599 000 €	0 €
Sistema Intermunicipal de Saneamento	2018	A	19	254 000 €	256 540 €	259 110 €	261 710 €	264 330 €	0 €
Gestão de Resíduos Urbanos	2018	A	22	220 000 €	222 200 €	224 430 €	226 680 €	228 950 €	0 €
Total				1 049 600 €	1 060 100 €	1 070 720 €	1 081 450 €	1 092 280 €	0 €

1.5.4.3. IMPLEMENTAÇÃO DE BOAS PRÁTICAS

A terceira dimensão desta linha estratégica de desenvolvimento pretende proceder à implementação de boas práticas, com vista à sustentabilidade do Município. Para o efeito, pretende-se dar continuidade a atividades, iniciativas e projetos que demonstrem ser detentores dessas práticas, bem como desenvolver outros com objetivos similares.

1.5.4.3.1. REMODELAÇÃO DAS REDES (AA/AR) E REQUALIFICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS (RU)

As redes de abastecimento de água (AA) e de saneamento de águas residuais (AR), em baixa, encontram-se bastante deterioradas, em grande parte do Concelho.

Esta situação apresenta-se particularmente preocupante, uma vez que o Município é fornecido, em alta, pela Sociedade de Águas do Vale do Tejo e as perdas, nas redes verificam-se nas redes que são da competência do Município.

Assim, torna-se necessário proceder a um conjunto de investimentos nestas redes, de forma a diminuir as perdas existentes, reduzindo os custos associados ao serviço de abastecimento e saneamento em alta.

Para o efeito, foi efetuado um levantamento das redes que necessitam de intervenção mais urgente, de forma a planear, faseadamente os investimentos a desenvolver.

Em simultâneo, pretende-se investir também na aquisição e requalificação de contentores de Resíduos Urbanos, na aquisição de viaturas para recolha e gestão de resíduos urbanos, e na inovação e implementação de novos sistemas na recolha seletiva, em parceria com a Gesamb, de forma a lograr manter um elevado padrão de qualidade no serviço.

Para melhor organização destes serviços pretende-se ainda, em 2022, dar continuidade à estratégia de funcionamento com a equipa municipal de limpeza que, dotada dos equipamentos adequados para o efeito, poderá melhor responder à limpeza e manutenção dos espaços públicos no Concelho.

Por outro lado, o Município de Borba elaborou uma candidatura ao Fundo Ambiental, denominada «BioBairros - da terra à terra», com o objetivo de promover uma reciclagem mais efetiva, reforçando a redução de deposição dos resíduos em aterro.

Efetivamente os investimentos a que o Município tem que fazer face nesta área são bastante elevados e não foi possível, até ao momento encontrar fontes de financiamento para os mesmos no atual quadro comunitário de apoio. No entanto, é expectável que o Portugal 2030 que irá decorrer, no ano de 2022, em simultâneo com o Portugal 2020, detenha apoios para este tipo de investimentos, o que se afigura como de grande interesse para o Município.

Caso os apoios previstos pelo Portugal 2030 para este tipo de investimentos não se venham a operar nos termos previstos ao longo do ano de 2022, poderá ser equacionado o financiamento dos investimentos necessários efetuar, através de capitais alheios por parte da banca, consubstanciado em empréstimo de médio e longo prazo.

Assim, foram previstos nos documentos previsionais, alguns projetos, em PPI, conforme mapa seguinte.

Projeto				2022	Anos seguintes				
Descrição	Ano	T	N.º		2023	2024	2025	2026	Outros
Remodelação da rede de águas residuais (saneamento e águas pluviais)	2018	I	16	10 000 €	50 000 €	50 000 €	50 000 €	50 000 €	
Substituição das caixas de ramal de saneamento	2019	I	3	5 000 €	15 000 €	15 000 €	15 000 €	15 000 €	
Controlo de Perdas de Águas	2019	I	5	10 000 €	10 000 €	10 000 €	10 000 €	10 000 €	
Remodelação da rede de águas pluviais da Quinta da Prata	2018	I	17	0 €	50 000 €			0 €	
Valorização do Reservatório de Orada	2021	I	7	5 000 €	80 000 €				
Valorização da Rua de S. Bartolomeu	2018	I	41	0 €	80 000 €	420 000 €	0 €	0 €	
Equipamento para limpeza e desobstrução de esgotos	2021	I	6	0 €	40 000 €			0 €	
Reabilitação da ETAR da Ribeira	2021	I	5	70 000 €	0 €	0 €	0 €	0 €	
Remodelação da rede de abastecimento de água	2018	I	18	20 000 €	50 000 €	50 000 €	50 000 €	50 000 €	
Remodelação das condutas de água de Rio de Moinhos	2018	I	22	5 000 €	20 000 €	20 000 €	20 000 €	20 000 €	
Remodelação das condutas de água da Orada	2018	I	23	20 000 €	130 000 €	10 000 €	10 000 €	10 000 €	
Execução de rede de esgotos - Aglomerado da Talisca	2020	I	6	20 000 €					
Aquisição e requalificação de contentores e outros equipamentos de RSU	2018	I	20	10 000 €	10 000 €	10 000 €	10 000 €	10 000 €	
Limpeza Pública	2018	I	21	10 000 €	10 100 €	10 210 €	10 320 €	10 430 €	
Contadores de água	2018	I	19	7 500 €	10 000 €	10 000 €	10 000 €	10 000 €	
Protocolo POSEUR – Equipamentos de RSU	2019	I	6	1 077 €	1 077 €	1 077 €	1 077 €	1 077 €	5 382 €
Rede de drenagem de águas residuais - Rua 13 de janeiro - Borba	2022	I	5	8 000 €	72 000 €				
Rede de drenagem de águas residuais - Rua Silveira Menezes - Borba	2022	I	6	5 000 €	45 000 €				
Rede de drenagem de águas residuais - Rua Nunes Silva e Viscondes Gião - Borba (2022	I	7	4 000 €	36 000 €				
Rede de drenagem de águas residuais domésticas - Rua da Restauração - Barro Branco	2022	I	8	3 500 €	31 500 €				
Rede de drenagem de águas pluviais - Rua da Restauração - Barro Branco	2022	I	9	3 500 €	31 500 €				
Alargamento da rede de drenagem de águas residuais e domésticas no Monte do Peixe - Barro Branco	2022	I	10	5 000 €	45 000 €				
Alargamento da rede de drenagem de águas pluviais no Monte do Peixe - Barro Branco	2022	I	11	5 000 €	45 000 €				
Plano de escoamento/aproveitamento de águas pluviais de Borba	2022	I	12	0 €	50 000 €				
Rede de distribuição água - Rua 13 de janeiro - Borba	2022	I	13	4 000 €	36 000 €				
Rede de distribuição água - Rua Silveira Menezes - Borba	2022	I	14	3 000 €	27 000 €				
Rede de distribuição água - Rua Nunes Silva e Viscondes Gião - Borba	2022	I	15	3 000 €	27 000 €				
Alargamento da rede de abastecimento ao Monte do peixe - Barro Branco (2022	I	16	4 000 €	36 000 €				
Aquisição de viaturas para recolha e gestão de resíduos urbanos)	2022	I	17	1 000 €	100 000 €				
BioBairros - da terra à terra	2021	I	14	24 600 €					
BioBairros - da terra à terra	2021	A	8	14 400 €					
Total				281 577€	1 138 177€	606 287 €	186 397 €	186 507 €	5 382€

1.5.4.3.2. PROGRAMA SAPADORES FLORESTAIS

O Município de Borba dispõe de uma equipa de sapadores florestais (equipa SP-03-183).

Os sapadores florestais são trabalhadores especializados, com perfil e formação específica adequada ao exercício das funções de prevenção dos incêndios florestais, através de ações de silvicultura preventiva, nomeadamente da roça de matos e limpeza de povoamentos, da realização de fogos controlados, da manutenção e beneficiação da rede divisional, linhas quebra-fogo e outras infraestruturas.

Estes profissionais exercem ainda funções de vigilância das áreas a que se encontram adstritos; apoio ao combate aos incêndios florestais e às subsequentes operações de rescaldo; sensibilização do público para as normas de conduta em matéria de ações de prevenção, do uso do fogo e da limpeza das florestas, nomeadamente através da sua demonstração.

O funcionamento da equipa de Sapadores Florestais é apoiada, à data, por meio de candidatura submetida a aprovação do ICNF⁷², até ao montante máximo de 45.000 EUR/ano, pelo que se pretende dar continuidade ao funcionamento da equipa de sapadores florestais no Concelho, conforme projetos inscritos, em PPI e PAM, nos documentos previsionais, conforme mapa seguinte.

Projeto				2022	Anos seguintes				
Descrição	Ano	T	N.º		2023	2024	2025	2026	Outros
Sapadores Florestais	2018	A	29	76 000 €	76 870 €	77 770 €	78 670 €	79 570 €	
Sapadores Florestais	2018	I	33	100 €	5 000 €	5 000 €	5 000 €	5 000 €	
Total				76 100 €	81 870 €	82 770 €	83 670 €	84 570 €	0 €

⁷² Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas.

1.5.4.3.3. PARQUE DE MÁQUINAS E VIATURAS

O Município de Borba procedeu, nos últimos anos, à aquisição de um conjunto de máquinas e viaturas, com a finalidade de modernizar a sua frota municipal, que apresentava graves deficiências, face às funções que têm que desempenhar.

Para o efeito, foram adquiridas 2 viaturas de transporte de mercadorias (usadas), 1 trator (usado), 2 autocarros (um usado e outro em estado novo), 3 viaturas ligeiras de passageiros (novas), 1 viatura com caixa fechada para oficina móvel (nova), 1 viatura de transporte de 9 passageiros (nova), 1 varredora (nova), 2 veículos multifunções *dumper* (um usado e outro em estado novo) e 1 retroescavadora (nova).

Ao longo dos próximos anos pretende-se dar continuidade à aquisição de máquinas e viaturas, com vista à modernização do parque, bem como à reparação e manutenção das máquinas e viaturas que necessitem de intervenção e de certificação, de modo a que o mesmo possa fazer face às funções que tem que desempenhar.

Por esse motivo, apresentou o Município candidaturas, ao Fundo Ambiental, no âmbito do Programa de Apoio à Mobilidade Elétrica na Administração Pública, de forma a dotar os serviços de equipamentos adequados ao cumprimento das suas obrigações, com maior respeito pelo meio ambiente, com vista à aquisição, em regime de locação financeira, de:

- Um quadriciclo elétrico e respetivo carregador semirrápido, destinado aos serviços de ambiente e limpeza urbana, para melhoria do serviço de limpeza e manutenção de espaços verdes (no montante estimado de cerca de 53.000 EUR);
- Uma viatura elétrica ligeira de passageiros e respetivo carregador semirrápido, destinada aos serviços de cultura, desporto, turismo, educação, ação social, e outros, nas deslocações em serviço para realização de atividades e na participação em reuniões e encontros temáticos (no montante estimado de cerca de 49.000 EUR).

Independentemente das viaturas antes referidas encontra-se também prevista a aquisição de um novo trator, com vista a poder dar resposta a algumas necessidades específicas, como por exemplo, o transporte da varredora elétrica para as freguesias rurais, sempre que o mesmo se tornar necessário.

Para o efeito, os presentes documentos previsionais contemplam alguns projetos, em PAM e PPI, conforme mapa seguinte.

Projeto				2022	Anos seguintes				
Descrição	Ano	T	N.º		2023	2024	2025	2026	Outros
Máquinas, viaturas e equipamentos	2018	I	4	114 386 €	100 500 €	110 500 €	125 500 €	125 500 €	
Fundo Ambiental - Quadriciclo Elétrico	2020	I	1	15 220 €	11 580 €	11 870 €	12 170 €		
Fundo Ambiental - Quadriciclo Elétrico	2022	A	2	1 050 €	760 €	470 €	170 €		
Fundo Ambiental - Veículo Ligeiro Elétrico	2020	I	2	13 720 €	10 040 €	10 290 €	10 550 €		
Fundo Ambiental - Veículo Ligeiro Elétrico	2022	A	3	950 €	660 €	410 €	150 €		
Funcionamento de máquinas, viaturas e equipamentos	2018	A	5	288 540 €	291 460 €	294 410 €	297 390 €	300 400 €	
Funcionamento dos Serviços Gerais e manutenção das instalações	2018	A	6	377 300 €	381 170 €	385 150 €	389 160 €	393 200 €	
Total				811 166 €	796 170 €	813 100 €	835 090 €	819 100 €	0 €

1.5.4.3.4. INFRAESTRUTURAS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E EFICIÊNCIA ENERGÉTICA

O Município pretende continuar a apostar na apresentação de candidaturas, com vista à implementação de medidas de eficiência energética, de forma a reduzir a sua pegada ambiental e os custos associados aos serviços de energia.

Pretende-se igualmente continuar a investir em infraestruturas para a distribuição de iluminação pública, de modo a lograr, faseadamente, modernizar a iluminação pública no Concelho e diminuir o elevado custo que suporta com a mesma.

Importa entender que, em 2018, o Município, assumiu o compromisso, com a CIMAC e os restantes municípios do Alentejo Central, de aderir a um contrato de eficiência energético, que lhe permitirá, reduzir os custos associados à rede de iluminação pública, dotando o Concelho de iluminação mais moderna e com menos consumo energético.

Este contrato consubstanciou-se na substituição, em 2020 de luminárias tradicionais, na iluminação pública, por outras mais eficientes de tecnologia LED, esperando-se uma redução no consumo de energia de um pouco mais de 70%.

A substituição destas luminárias foi possível através da implementação de um projeto de promoção da eficiência energética na iluminação pública, congregando os 14 municípios do distrito de Évora.

Metade das luminárias instaladas contam com tecnologia de gestão ponto-a-ponto, o que permite regular a luminária de acordo com os parâmetros desejados. As luminárias que não têm telegestão estão preparadas para que a mesma lhe seja adicionada caso se considere necessário.

Este projeto decorreu de uma candidatura da CIMAC ao Fundo Europeu de Eficiência Energética (EEEF na sigla em inglês), financiado, na fase de implementação, por uma Empresa de Serviços Energéticos (ESE), a quem foram adjudicados os trabalhos.

Assim, os documentos previsionais incluem os projetos, em PPI e PAM, para fazer face a estas despesas e investimentos, conforme mapa seguinte.

Projeto				2022	Anos seguintes				
Descrição	Ano	T	N.º		2023	2024	2025	2026	Outros
Medidas de Eficiência Energética	2018	I	31	1 000 €	10 000 €	20 000 €	20 000 €	20 000 €	
Infraestruturas para distribuição de iluminação pública	2018	I	36	5 000 €	10 000 €	10 000 €	10 000 €	10 000 €	
Loteamento Urbano em Rio de Moinhos	2019	I	10	5 000 €	25 000 €				
Rede de Iluminação Pública	2018	A	30	50 000 €	50 500 €	51 010 €	51 530 €	52 050 €	
Eficiência Energética - CIMAC	2020	A	2	52 800 €	49 200 €	45 400 €	41 250 €	138 400 €	
Contrato de Gestão de Eficiência Energética	2018	I	63	46 483 €	50 042 €	53 874 €	58 000 €	62 441 €	353 247 €
Total				160 283 €	194 742 €	180 284 €	180 780 €	282 891 €	353 247 €

1.5.4.3.5. CENTRO DE RECOLHA OFICIAL DE ANIMAIS

O Município pretende dar cumprimento ao respeito pelo bem-estar animal, pretendendo em 2021, dar início ao projeto para construção de um Centro de Recolha Oficial de Animais, devidamente homologado e que procure responder aos padrões mais exigentes.

Para tal será importante que o Centro de Recolha Oficial de Animais de Borba venha a promover a captura e tratamento de animais errantes, executando ações com vista a reduzir o abandono, fomentando a adoção responsável.

Para tal será importante a disponibilização de informação atempada e útil sobre os animais em condições de serem adotados, permitindo a visita dos mesmos, com vista a que sejam atingidas altas taxas de adoção.

Por outro lado, pretende-se também dar continuidade ao serviço de medicina veterinária cada vez mais atento às necessidades do Concelho, com a aplicação de vacinação e a resolução de situações emergentes.

Assim, nos presentes documentos previsionais, foram inscritos projetos, em PAM e PPI, para o efeito, conforme mapa seguinte.

Projeto				2022	Anos seguintes				
Descrição	Ano	T	N.º		2023	2024	2025	2026	Outros
Programa CRO - Centro de Recolha Oficial de Animais	2020	I	7	219 170 €					
Serviços de veterinária	2021	A	2	1 450 €	1 470 €	1 490 €	1 510 €	1 530 €	
Total				220 620 €	1 470 €	1 490 €	1 510 €	1 530 €	0 €

1.5.4.3.6. ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS

Para plena execução do orçamento, o Município terá que fazer face a despesa com ativos e passivos financeiros, entendendo-se que o mesmo se trata de uma boa prática, quando para resposta às elevadas competências do Município se procura garantir a sua sustentabilidade atual e futura.

O orçamento de 2022, para passivos financeiros, assume dotação para fazer face ao serviço da dívida dos empréstimos de médio e longo prazo contratados, quer ao nível da sua amortização anual (389.557 EUR em 2022), quer ao nível dos encargos com juros (83.500 EUR em 2022).

Assim, nos presentes documentos previsionais, foram inscritos projetos, em PPI e PAM, para fazer face às despesas antes referidas, conforme mapa seguinte.

Projeto				2022	Anos seguintes				
Descrição	Ano	T	N.º		2023	2024	2025	2026	Outros
Amortização de Empréstimos	2018	I	7	389 557 €	389 557 €	389 557 €	375 393 €	375 393 €	2 614 382 €
Encargos com juros	2018	A	36	83 500 €	76 569 €	69 658 €	62 746 €	55 834 €	185 748 €
Total				473 057 €	466 126 €	459 215 €	438 139 €	431 227 €	2 800 130 €

R E S U M O D O O R Ç A M E N T O

ENTIDADE MUNICIPIO DE BORBA

DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2022

RECEITAS	MONTANTE	DESPESAS	MONTANTE
Correntes	8.097.000,00	Correntes	7.400.000,00
De capital	2.601.800,00	De capital	3.300.000,00
Outras	1.200,00		
Total	10.700.000,00	Total	10.700.000,00
Serviços Municipalizados		Serviços Municipalizados	
Total Geral	10.700.000,00	Total Geral	10.700.000,00

2.2. RESUMO DAS RECEITAS E DAS DESPESAS

RECEITAS		EUR	%
R1	RECEITA FISCAL	1 029 700,00	9,62%
R2	CONTRIBUIÇÕES PARA SISTEMAS DE PROTEÇÃO SOCIAL E SUBSISTEMAS DE SAÚDE	0,00	0,00%
R3	TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	130 840,00	1,22%
R4	RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	357 300,00	3,34%
R5	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	5 359 885,00	50,09%
R6	VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	1 196 950,00	11,19%
R7	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	22 325,00	0,21%
TOTAL DE RECEITAS CORRENTES		8 097 000,00	75,67%
R8	VENDA DE BENS DE INVESTIMENTO	36 300,00	0,34%
R9	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2 563 500,00	23,96%
R10	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	2 000,00	0,02%
TOTAL DE RECEITAS DE CAPITAL		2 601 800,00	24,32%
R15	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS AOS PAGAMENTOS	1 200,00	0,01%
TOTAL DE OUTRAS RECEITAS		1 200,00	0,01%
TOTAL DE RECEITAS		10 700 000,00	100,00%

DESPESAS		EUR	%
D1	DESPESAS COM PESSOAL	4 210 400,00	39,35%
D2	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	2 438 690,00	22,79%
D3	JUROS E OUTROS ENCARGOS	85 500,00	0,80%
D4	TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS CORRENTES	664 310,00	6,21%
D5	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1 100,00	0,01%
TOTAL DE DESPESAS CORRENTES		7 400 000,00	69,16%
D6	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	2 815 030,00	26,31%
D7	TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS DE CAPITAL	95 083,00	0,89%
D8	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	330,00	0,00%
D9	DESPESAS COM ATIVOS FINANCEIROS	0,00	0,00%
D10	DESPESAS COM PASSIVOS FINANCEIROS	389 557,00	3,64%
TOTAL DE DESPESAS DE CAPITAL		3 300 000,00	30,84%
TOTAL DE DESPESAS		10 700 000,00	100,00%

ENTIDADE MUNICIPIO DE BORBA	ORÇAMENTO DA RECEITA	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2022
--------------------------------	----------------------	----------------------------------

PÁGINA : 1

CÓDIGOS	D E S I G N A Ç Ã O	M O N T A N T E
	R E C E I T A S C O R R E N T E S	8.097.000,00
01	IMPOSTOS DIRECTOS	1.029.700,00
01.02	OUTROS	1.029.700,00
01.02.02	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS	614.300,00
01.02.03	IMPOSTO UNICO DE CIRCULAÇÃO	144.000,00
01.02.04	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE TRANSMISSÕES IMÓVEIS	242.550,00
01.02.05	DERRAMA	28.850,00
04	TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	130.840,00
04.01	TAXAS	127.450,00
04.01.23	TAXAS ESPECÍFICAS DAS AUTARQUIAS LOCAIS	127.450,00
04.01.23.01	MERCADOS E FEIRAS	4.550,00
04.01.23.02	LOTEAMENTO E OBRAS	30.000,00
04.01.23.03	OCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA	3.500,00
04.01.23.04	CANÍDEOS	50,00
04.01.23.08	TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM (TMDP)	2.150,00
04.01.23.09	TAXA SOBRE O RUÍDO	50,00
04.01.23.10	LICENÇA SOBRE O RUÍDO	50,00
04.01.23.99	OUTROS	87.100,00
04.01.23.99.01	TDFTH - TAXA DE DEPÓSITO DA FICHA TÉCNICA DA HABITAÇÃO	50,00
04.01.23.99.05	TAXA DE GESTÃO DE RESÍDUOS - TGR	49.450,00
04.01.23.99.06	PUBLICIDADE	1.250,00
04.01.23.99.09	CEMITERIOS	50,00
04.01.23.99.10	TAXA DE RECURSOS HIDRICOS (TRH) - ÁGUA	21.400,00
04.01.23.99.11	TAXA DE RECURSOS HIDRISCOS (TRH) - SANEAMENTO	5.950,00
04.01.23.99.99	OUTRAS	8.950,00
04.02	MULTAS E OUTRAS PENALIDADES:	3.390,00
04.02.01	JUROS DE MORA	1.900,00
04.02.02	JUROS COMPENSATORIOS	600,00
04.02.04	COIMAS E PENALIDADES POR CONTRA ORDENAÇÕES	50,00
04.02.99	MULTAS E PENALIDADES DIVERSAS	840,00
05	RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	357.300,00
05.02	JUROS - SOCIEDADES FINANCEIRAS	50,00
05.02.01	BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	50,00
05.09	PARTICIPAÇÕES NOS LUCROS DE ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS	50,00
05.09.99	OUTROS	50,00
05.10	RENDAS	357.200,00
05.10.01	TERRENOS	2.600,00
05.10.05	BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO	354.600,00
05.10.99	OUTROS	
06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	5.359.885,00
06.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	50,00
06.01.02	PRIVADAS	50,00
06.02	SOCIEDADES FINANCEIRAS	50,00
06.02.01	BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	50,00
06.03	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	5.355.135,00
06.03.01	ESTADO	4.976.049,00
06.03.01.01	FUNDO EQUILIBRIO FINANCEIRO	3.778.988,00
06.03.01.02	FUNDO SOCIAL MUNICIPAL	132.765,00
06.03.01.03	PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL NO IRS	181.391,00
06.03.01.06	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DO IVA - ALINEA D) DO N.º1 DO ARTIGO 25.º DA LEI N.º73/2013	96.450,00
06.03.01.07	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DO IVA	40.865,00
06.03.01.99	OUTROS	745.590,00
06.03.01.99.01	EDUCAÇÃO	635.150,00
06.03.01.99.01.01	CONTRATO DE EXECUÇÃO - TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS (EDUCAÇÃO)	529.400,00
06.03.01.99.01.02	PROGRAMA DE GENERALIZAÇÃO DE REFEIÇÕES ESCOLARES - REFEIÇÕES 1º CICLO	10.700,00
06.03.01.99.01.03	COMPONENTE DE APOIO À FAMÍLIA (AAAF) - REFEIÇÕES (PRE-ESCOLAR)	35.150,00
06.03.01.99.01.04	COMPONENTE DE APOIO À FAMÍLIA (AAAF) - PROLONGAMENTO DE HORÁRIO (PRE-ESCOLAR)	34.050,00

CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
06.03.01.99.01.05	AÇÃO SOCIAL ESCOLAR - 2º E 3º CICLO	50,00
06.03.01.99.01.06	ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR	25.800,00
06.03.01.99.02	COMISSÃO PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS	15.350,00
06.03.01.99.03	SAPADORES FLORESTAIS	65.250,00
06.03.01.99.04	GABINETE TECNICO FLORESTAL	27.900,00
06.03.01.99.09	OUTRAS	1.940,00
06.03.06	ESTADO-PART.COMUNITÁRIA PROJECTOS CO-FINANCIADOS	206.936,00
06.03.06.01	FSE	128.920,00
06.03.06.01.02	PROJETO PICIE - ALT20-02-5266-FSE-000045	18.221,00
06.03.06.01.03	INTEGRAÇÃO DE JOVENS E/OU ADULTOS NO MERCADO LABORAL - PEPAL	22.469,00
06.03.06.01.04	PROJETO MEDIADORES MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS - POISE-03-4233-FSE-000082	88.230,00
06.03.06.02	FEDER	40.000,00
06.03.06.02.01	ALENTEJO EM CENA - ALT20-08-2114-FEDER-000081	40.000,00
06.03.06.03	FUNDO DE SOLIDARIEDADE DA UNIÃO EUROPEIA	37.357,00
06.03.06.03.01	ESTRATÉGIA PARA MITIGAÇÃO DO COVID-19 - FSUE-99-2021-01	37.357,00
06.03.06.09	OUTROS	659,00
06.03.07	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS	11.600,00
06.03.07.01	TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS - LEI N.º 50/2018	50,00
06.03.07.02	FUNDO AMBIENTAL	11.550,00
06.03.07.02.01	BIOBAIRROS: DA TERRA À TERRA	11.550,00
06.03.09	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS - SUBSISTEMA DE PROTECÇÃO Á FAMILIA E POLITICAS ACTIVAS DE EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL	160.550,00
06.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	4.600,00
06.05.01	CONTINENTE	4.600,00
06.05.01.01	MUNICÍPIOS	50,00
06.05.01.04	ASSOCIAÇÃO DE MUNICIPIOS	4.500,00
06.05.01.99	OUTROS	50,00
06.07	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	50,00
06.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	50,00
07	VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	1.196.950,00
07.01	VENDA DE BENS	619.800,00
07.01.02	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	50,00
07.01.03	PUBLICAÇÕES E IMPRESSOS	50,00
07.01.07	PRODUTOS ALIMENTARES E BEBIDAS	42.500,00
07.01.08	MERCADORIAS	577.100,00
07.01.08.02	ÁGUA	575.300,00
07.01.08.99	OUTROS	1.800,00
07.01.10	DESPERDÍCIOS, RESÍDUOS E REFUGOS	50,00
07.01.10.01	SUCATA	50,00
07.01.99	OUTROS	50,00
07.02	SERVIÇOS	494.750,00
07.02.01	ALUGUER DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS	30.150,00
07.02.08	SERVIÇOS SOCIAIS, RECREATIVOS, CULTURAIS E DESPORTO	1.600,00
07.02.08.02	SERVIÇOS RECREATIVOS	1.500,00
07.02.08.02.99	OUTROS SERVIÇOS RECREATIVOS	1.500,00
07.02.08.03	SERVIÇOS CULTURAIS	50,00
07.02.08.03.99	OUTROS SERVIÇOS CULTURAIS	50,00
07.02.08.04	SERVIÇOS DESPORTIVOS	50,00
07.02.09	SERVIÇOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS	462.700,00
07.02.09.01	SANEAMENTO	226.000,00
07.02.09.02	RESÍDUOS SÓLIDOS	206.150,00
07.02.09.03	TRANSPORTES COLECTIVOS DE PESSOAS E MERCADORIAS	4.500,00
07.02.09.03.02	TRANSPORTES ESCOLARES	4.500,00
07.02.09.04	TRABALHOS POR CONTA DE PARTICULARES	6.700,00
07.02.09.05	CEMITÉRIOS	19.300,00
07.02.09.99	OUTROS SERVIÇOS ESPECIFICOS DAS AUTARQUIAS	50,00
07.02.99	OUTROS SERVIÇOS	300,00
07.03	RENDAS	82.400,00
07.03.01	HABITAÇÕES	32.700,00

CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
07.03.02	EDIFÍCIOS	49.650,00
07.03.99	OUTRAS	50,00
08	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	22.325,00
08.01	OUTRAS	22.325,00
08.01.99	OUTRAS	22.325,00
08.01.99.05	INDEMINIZAÇÃO DE SEGUROS	19.800,00
08.01.99.99	DIVERSAS	2.525,00
	R E C E I T A S D E C A P I T A L	2.601.800,00
09	VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO	36.300,00
09.01	TERRENOS	36.300,00
09.01.06	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA-ADM.LOCAL- CONTINENTE	36.300,00
10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.563.500,00
10.03	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	2.563.500,00
10.03.01	ESTADO	1.072.479,00
10.03.01.01	FUNDO DE EQUILIBRIO FINANCEIRO	419.888,00
10.03.01.05	Nº3 DO ARTIGO 35.º DA LEI N.º73/2013	118.849,00
10.03.01.07	PIDDAC	473.292,00
10.03.01.08	ICNF	60.450,00
10.03.07	ESTADO - PARTICIPAÇÕES COMUNITÁRIAS EM PROJECTOS CO-FINANCIADOS	1.442.201,00
10.03.07.01	FEDER	1.442.201,00
10.03.07.01.01	REABILITAÇÃO DO CELEIRO DA CULTURA - ALT20-08-2316-FEDER-000045	235.326,00
10.03.07.01.02	REALIBILITAÇÃO DO ADARVE DA MURALHA DO CASTELO DE BORBA E A CRIAÇÃO DE UM CENTRO DE ARTES E OFÍCIOS - ALT20-08-2316-FEDER-000060	40.151,00
10.03.07.01.03	CASA SOCIAL DE BORBA - CASA DE ACOLHIMENTO TEMPORÁRIO - ALT20-06-4943-FEDER-000011	61.896,00
10.03.07.01.04	REABILITAÇÃO/ADAPTAÇÃO DE EDIFÍCIOS PARA CRIAÇÃO DE CENTRO DE DIA DA NORA E DA ORADA - ALT20-06-4842-FEDER-000174	
10.03.07.01.05	POLO INDUSTRIAL E DE APOIO À AGRICULTURA DA ORADA	13.509,00
10.03.07.01.07	CRIAÇÃO E DINAMIZAÇÃO DA REDE DE INTEGRADA DE CENTROS DE BTT - INFRAESTRUTURAS CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA - P000718	73.813,00
10.03.07.01.08	PARQUE DE AUTOCARAVANISMO	99.400,00
10.03.07.01.11	OPTIMIZAÇÃO ENERGÉTICA DAS PISCINAS MUNICIPAIS - POSEUR	
10.03.07.01.12	VIVEIRO DE EMPRESAS - ALT20-05-2827-FEDER-000295	85.133,00
10.03.07.01.15	MODERNIZAÇÃO DE RECURSOS TIC NOS JARDINS DE INFÂNCIA DE NORA, ORADA E RIO DE MOINHOS	27.704,00
10.03.07.01.16	MUSEU DE BORBA	217.174,00
10.03.07.01.17	MUSEU DO BRINQUEDO	99.628,00
10.03.07.01.18	CENTRO DE INTERPRETAÇÃO DA GUERRA DA RESTAURAÇÃO	189.548,00
10.03.07.01.19	REABILITAÇÃO DA HABITAÇÃO SOCIAL DO LOTEAMENTO DO CHALÉ	127.708,00
10.03.07.01.99	OUTROS	171.211,00
10.03.08	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS	48.820,00
10.03.08.02	FUNDO AMBIENTAL	29.620,00
10.03.08.02.01	AQUISIÇÃO DE QUADRÍCULO ELÉTRICO - ORDEM 20190925101419425	4.960,00
10.03.08.02.02	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO ELÉTRICO - ORDEM 20190925101419425	4.960,00
10.03.08.02.03	BIOBAIRROS: DA TERRA À TERRA	19.700,00
10.03.08.99	OUTRAS	19.200,00
13	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	2.000,00
13.01	OUTRAS	2.000,00
13.01.99	OUTRAS	2.000,00
	O U T R A S R E C E I T A S	1.200,00
15	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	1.200,00
15.01	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	1.200,00
15.01.01	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	1.200,00
TOTAL DAS RECEITAS		10.700.000,00

C L A S S I F I C A Ç Õ E S		M O N T A N T E	
ORGÂNICA	ECONÔMICA	ORGÂNICA	ECONÔMICA
01		20.000,00	
	ASSEMBLEIA MUNICIPAL		
	DESPESAS CORRENTES		20.000,00
01	DESPESAS COM O PESSOAL		15.000,00
01.02	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		15.000,00
01.02.04	AJUDAS DE CUSTO		2.800,00
01.02.13	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÊMIOS		12.200,00
01.02.13.02	OUTROS		1.000,00
01.02.13.03	SENHAS DE PRESENÇA		11.200,00
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		5.000,00
02.01	AQUISIÇÃO DE BENS		1.300,00
02.01.08	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		100,00
02.01.15	PRÊMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		600,00
02.01.21	OUTROS BENS		600,00
02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		3.700,00
02.02.09	COMUNICAÇÕES		200,00
02.02.11	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS		500,00
02.02.13	DESLOCAÇÕES E ESTADAS		1.500,00
02.02.25	OUTROS SERVIÇOS		1.500,00
02	CAMARA MUNICIPAL E SERVICOS MUNICIPALIZADOS	10.680.000,00	
	DESPESAS CORRENTES		7.380.000,00
01	DESPESAS COM O PESSOAL		4.195.400,00
01.01	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		3.241.050,00
01.01.01	MEMBROS DE ORGÃOS AUTÁRQUICOS		125.350,00
01.01.04	PESSOAL DOS QUADROS - REGIME DE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO		1.915.700,00
01.01.04.01	PESSOAL EM FUNÇÕES		1.882.300,00
01.01.04.03	ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		21.250,00
01.01.04.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		12.150,00
01.01.06	PESSOAL CONTRATADO ATERMO		224.500,00
01.01.06.01	PESSOAL EM FUNÇÕES		93.550,00
01.01.06.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		130.950,00
01.01.07	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA		64.050,00
01.01.08	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO		3.950,00
01.01.09	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		137.350,00
01.01.11	REPRESENTAÇÃO		29.350,00
01.01.13	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		263.950,00
01.01.14	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL		415.850,00
01.01.15	REMUNERAÇÃO POR DOENÇA E MATERNIDADE/PATERNIDADE		61.000,00
01.02	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		113.250,00
01.02.02	HORAS EXTRAORDINÁRIAS		31.450,00
01.02.04	AJUDAS DE CUSTO		7.500,00
01.02.05	ABONO PARA FALHAS		5.150,00
01.02.10	SUBSÍDIO DE TRABALHO NOCTURNO		4.450,00
01.02.11	SUBSÍDIO DE TURNO		9.000,00
01.02.13	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÊMIOS		24.200,00
01.02.13.02	OUTROS		21.000,00
01.02.13.03	SENHAS DE PRESENÇA		3.200,00
01.02.14	OUTROS ABONOS EM NUMERÁRIO OU ESPÉCIE		31.500,00
01.03	SEGURANÇA SOCIAL		841.100,00
01.03.01	ENCARGOS COM A SAÚDE		63.600,00
01.03.02	OUTROS ENCARGOS COM A SAÚDE		32.450,00
01.03.03	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS		7.450,00
01.03.04	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES		1.200,00
01.03.05	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		680.200,00

C L A S S I F I C A Ç Õ E S		M O N T A N T E		
ORGÂNICA	CÓDIGOS ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
	01.03.05.02	SEGURANÇA SOCIAL DO PESSOAL EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS (RCTFP)		679.950,00
	01.03.05.02.01	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES		306.150,00
	01.03.05.02.02	SEGURANÇA SOCIAL - REGIME GERAL		373.800,00
	01.03.05.03	OUTROS		250,00
	01.03.06	ACIDENTES EM SERVIÇOS E DOENÇAS PROFISSIONAIS		250,00
	01.03.09	SEGUROS		53.400,00
	01.03.09.01	SEGURO DE ACIDENTES NO TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS		53.400,00
	01.03.10	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL		2.550,00
	01.03.10.01	EVENTUALIDADE, MATERNIDADE, PATERNIDADE E ADOÇÃO		2.550,00
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		2.433.690,00
	02.01	AQUISIÇÃO DE BENS		1.032.610,00
	02.01.02	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		187.350,00
	02.01.02.01	GASOLINA		3.900,00
	02.01.02.02	GASÓLEO		175.300,00
	02.01.02.99	OUTROS		8.150,00
	02.01.04	LIMPEZA E HIGIENE		21.350,00
	02.01.06	ALIMENTAÇÃO- GÉNEROS POR CONFECCIONAR		94.800,00
	02.01.07	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		9.900,00
	02.01.08	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		4.400,00
	02.01.09	PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS		11.200,00
	02.01.12	MATERIAL DE TRANSPORTE- PEÇAS		25.000,00
	02.01.14	OUTRO MATERIAL - PEÇAS		11.790,00
	02.01.15	PRÊMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		1.600,00
	02.01.16	MERCADORIAS PARA VENDA		575.600,00
	02.01.16.01	ÁGUA		575.600,00
	02.01.17	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		3.250,00
	02.01.18	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		350,00
	02.01.19	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO		50,00
	02.01.20	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		3.500,00
	02.01.21	OUTROS BENS		82.470,00
	02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		1.401.080,00
	02.02.01	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES		168.900,00
	02.02.01.02	ELETRICIDADE		123.850,00
	02.02.01.99	OUTROS ENCARGOS - INSTALAÇÕES		45.050,00
	02.02.02	LIMPEZA E HIGIENE		225.000,00
	02.02.03	CONSERVAÇÃO DE BENS		84.200,00
	02.02.09	COMUNICAÇÕES		42.000,00
	02.02.10	TRANSPORTES		17.300,00
	02.02.11	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS		17.000,00
	02.02.12	SEGUROS		27.900,00
	02.02.13	DESLOCAÇÕES E ESTADAS		1.660,00
	02.02.15	FORMAÇÃO		10.100,00
	02.02.17	PUBLICIDADE		12.130,00
	02.02.18	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA		5.000,00
	02.02.19	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		36.200,00
	02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		628.920,00
	02.02.22	SERVIÇOS DE SAÚDE		8.700,00
	02.02.24	ENCARGOS DE COBRANÇA DE RECEITAS		30.900,00
	02.02.25	OUTROS SERVIÇOS		85.170,00
	03	JUROS E OUTROS ENCARGOS		85.500,00
	03.01	JUROS DA DÍVIDA PÚBLICA		83.200,00
	03.01.03	SOCIEDADES FINANCEIRAS - BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		83.200,00
	03.01.03.01	EMPRÉSTIMOS DE CURTO PRAZO		1.000,00
	03.01.03.02	EMPRÉSTIMOS DE MÉDIO E LONGO PRAZOS		82.200,00
	03.02	OUTROS ENCARGOS CORRENTES DA DÍVIDA PÚBLICA		50,00
	03.02.01	DESPESAS DIVERSAS		50,00
	03.03	JUROS DE LOCAÇÃO FINANCEIRA		2.050,00
	03.03.05	MATERIAL DE TRANSPORTE		2.050,00
	03.05	OUTROS JUROS		200,00
	03.05.02	OUTROS		200,00

C L A S S I F I C A Ç Õ E S			M O N T A N T E	
CÓDIGOS		D E S I G N A Ç Ã O	ORGÂNICA	ECONÓMICA
ORGÂNICA	ECONÓMICA			
	03.05.02.02	JUROS DE MORA		200,00
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		664.310,00
	04.03	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		100,00
	04.03.01	ESTADO		100,00
	04.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		338.550,00
	04.05.01	CONTINENTE		338.550,00
	04.05.01.02	FREGUESIAS		103.300,00
	04.05.01.04	ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS		235.250,00
	04.07	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		132.660,00
	04.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		132.660,00
	04.08	FAMÍLIAS		193.000,00
	04.08.02	OUTRAS		193.000,00
	04.08.02.01	PROGRAMAS OCUPACIONAIS		100.000,00
	04.08.02.02	OUTRAS		93.000,00
	06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.100,00
	06.02	DIVERSAS		1.100,00
	06.02.03	OUTRAS		1.100,00
	06.02.03.01	OUTRAS RESTITUIÇÕES		50,00
	06.02.03.02	IVA PAGO		50,00
	06.02.03.05	OUTRAS		1.000,00
		D E S P E S A S D E C A P I T A L		3.300.000,00
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		2.815.030,00
	07.01	INVESTIMENTOS		2.525.930,00
	07.01.01	TERRENOS		500,00
	07.01.02	HABITAÇÕES		237.661,00
	07.01.02.03	REPARAÇÃO E BENEFICIAÇÃO		237.661,00
	07.01.03	EDIFÍCIOS		1.456.247,00
	07.01.03.01	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS		15.000,00
	07.01.03.02	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS		90.660,00
	07.01.03.03	MERCADOS E INSTALAÇÕES DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA		4.340,00
	07.01.03.05	ESCOLAS		1.500,00
	07.01.03.07	OUTROS		1.344.747,00
	07.01.04	CONSTRUÇÕES DIVERSAS		373.648,00
	07.01.04.05	PARQUES E JARDINS		154.478,00
	07.01.04.13	OUTROS		219.170,00
	07.01.06	MATERIAL DE TRANSPORTES		45.556,00
	07.01.06.01	RECOLHA DE RESÍDUOS		1.000,00
	07.01.06.02	OUTRO		44.556,00
	07.01.07	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA		32.817,00
	07.01.08	SOFTWARE INFORMÁTICO		37.000,00
	07.01.09	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		21.851,00
	07.01.10	EQUIPAMENTO BÁSICO		76.777,00
	07.01.10.01	EQUIPAMENTO DE RECOLHA DE RESÍDUOS		35.677,00
	07.01.10.02	OUTRO		41.100,00
	07.01.11	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		10.000,00
	07.01.13	INVESTIMENTOS INCORPÓREOS		160.721,00
	07.01.15	OUTROS INVESTIMENTOS		73.152,00
	07.02	LOCAÇÃO FINANCEIRA		22.100,00
	07.02.05	MATERIAL DE TRANSPORTE		22.100,00
	07.03	BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO		267.000,00
	07.03.03	OUTRAS CONSTRUÇÕES E INFRA-ESTRUTURAS		267.000,00
	07.03.03.01	VIADUTOS, ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES		17.500,00
	07.03.03.02	SISTEMAS DE DRENAGEM DE AGUAS RESIDUAIS		73.000,00
	07.03.03.03	ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE AGUAS RESIDUAIS		70.000,00
	07.03.03.04	ILUMINAÇÃO PÚBLICA		10.000,00
	07.03.03.05	PARQUES E JARDINS		16.500,00
	07.03.03.07	CAPTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE AGUA		60.000,00
	07.03.03.08	VIAÇÃO RURAL		5.000,00
	07.03.03.09	SINALIZAÇÃO E TRANSITO		5.000,00
	07.03.03.13	OUTRAS - CONSTRUÇÕES E INFRAESTRUTURAS (BDP)		10.000,00
	08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		95.083,00
	08.03	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		3.000,00
	08.03.01	ESTADO		3.000,00

C L A S S I F I C A Ç Õ E S			M O N T A N T E	
CÓDIGOS		D E S I G N A Ç ã O	ORGÂNICA	ECONÓMICA
ORGÂNICA	ECONÓMICA			
	08.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		67.983,00
	08.05.01	CONTINENTE		67.983,00
	08.05.01.04	ASSOCIAÇÕES DE MUNICIPIOS		67.983,00
	08.07	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		24.100,00
	08.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS-		24.100,00
	10	PASSIVOS FINANCEIROS		389.557,00
	10.06	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS		389.557,00
	10.06.03	SOC.FINANCEIRAS-BANCOS E OUTRAS INSTIT.FINANCEIRAS		389.557,00
	11	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL		330,00
	11.02	DIVERSAS		330,00
	11.02.01	RESTITUIÇÕES		330,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS				10.700.000,00

ORGÃO EXECUTIVO

Em ___ de _____ de _____

ORGÃO DELIBERATIVO

Em ___ de _____ de _____

Tipo de Orçamento : DA RECEITA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2022			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2023	2024	2025	2026
R1	Receita corrente	281.250,00	7.815.750,00	8.097.000,00	8.227.387,00	8.233.371,00	8.291.513,00	8.350.414,00
	Receita fiscal		1.029.700,00	1.029.700,00	1.017.760,00	1.005.861,00	994.003,00	982.184,00
R11	Impostos diretos		1.029.700,00	1.029.700,00	1.017.760,00	1.005.861,00	994.003,00	982.184,00
01	IMPOSTOS DIRECTOS		1.029.700,00	1.029.700,00	1.017.760,00	1.005.861,00	994.003,00	982.184,00
0102	OUTROS		1.029.700,00	1.029.700,00	1.017.760,00	1.005.861,00	994.003,00	982.184,00
010202	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS		614.300,00	614.300,00	598.220,00	582.141,00	566.063,00	549.984,00
010203	IMPOSTO UNICO DE CIRCULAÇÃO		144.000,00	144.000,00	145.440,00	146.890,00	148.350,00	149.830,00
010204	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE TRANSMISSÕES IMÓVEIS		242.550,00	242.550,00	244.970,00	247.410,00	249.880,00	252.370,00
010205	DERRAMA		28.850,00	28.850,00	29.130,00	29.420,00	29.710,00	30.000,00
R12	Impostos indiretos							
R2	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde							
R3	Taxas, multas e outras penalidades	12.350,00	118.490,00	130.840,00	132.080,00	133.340,00	134.610,00	135.890,00
04	TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	12.350,00	118.490,00	130.840,00	132.080,00	133.340,00	134.610,00	135.890,00
0401	TAXAS	12.300,00	115.150,00	127.450,00	128.680,00	129.930,00	131.190,00	132.460,00
040123	TAXAS ESPECÍFICAS DAS AUTARQUIAS LOCAIS	12.300,00	115.150,00	127.450,00	128.680,00	129.930,00	131.190,00	132.460,00
04012301	MERCADOS E FEIRAS	750,00	3.800,00	4.550,00	4.590,00	4.630,00	4.670,00	4.710,00
04012302	LOTEAMENTO E OBRAS	100,00	29.900,00	30.000,00	30.300,00	30.600,00	30.900,00	31.200,00
04012303	OCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA	800,00	2.700,00	3.500,00	3.530,00	3.560,00	3.590,00	3.620,00
04012304	CANÍDEOS		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
04012308	TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM (TMDP)		2.150,00	2.150,00	2.170,00	2.190,00	2.210,00	2.230,00
04012309	TAXA SOBRE O RUÍDO		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
04012310	LICENÇA SOBRE O RUÍDO		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
04012399	OUTROS	10.650,00	76.450,00	87.100,00	87.940,00	88.800,00	89.670,00	90.550,00
0401239901	TDFTH - TAXA DE DEPÓSITO DA FICHA TÉCNICA DA HABITAÇÃO		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
0401239905	TAXA DE GESTÃO DE RESÍDUOS - TGR	4.750,00	44.700,00	49.450,00	49.940,00	50.430,00	50.930,00	51.430,00
0401239906	PUBLICIDADE	650,00	600,00	1.250,00	1.260,00	1.270,00	1.280,00	1.290,00
0401239909	CEMITERIOS		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
0401239910	TAXA DE RECURSOS HIDRICOS (TRH) - ÁGUA	2.300,00	19.100,00	21.400,00	21.610,00	21.820,00	22.030,00	22.250,00
0401239911	TAXA DE RECURSOS HIDRISCOS (TRH) - SANEAMENTO	2.700,00	3.250,00	5.950,00	6.000,00	6.060,00	6.120,00	6.180,00
0401239999	OUTRAS	250,00	8.700,00	8.950,00	9.030,00	9.120,00	9.210,00	9.300,00
0402	MULTAS E OUTRAS PENALIDADES:	50,00	3.340,00	3.390,00	3.400,00	3.410,00	3.420,00	3.430,00
040201	JUROS DE MORA	50,00	1.850,00	1.900,00	1.910,00	1.920,00	1.930,00	1.940,00
040202	JUROS COMPENSATORIOS		600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00
040204	COIMAS E PENALIDADES POR CONTRA ORDENAÇÕES		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
040299	MULTAS E PENALIDADES DIVERSAS		840,00	840,00	840,00	840,00	840,00	840,00
R4	Rendimentos de propriedade	200,00	357.100,00	357.300,00	360.860,00	364.460,00	368.090,00	371.760,00
05	RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	200,00	357.100,00	357.300,00	360.860,00	364.460,00	368.090,00	371.760,00
0502	JUROS - SOCIEDADES FINANCEIRAS		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
050201	BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
0509	PARTICIPAÇÕES NOS LUCROS DE ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
050999	OUTROS		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
0510	RENDAS	200,00	357.000,00	357.200,00	360.760,00	364.360,00	367.990,00	371.660,00
051001	TERRENOS	200,00	2.400,00	2.600,00	2.620,00	2.640,00	2.660,00	2.680,00
051005	BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO		354.600,00	354.600,00	358.140,00	361.720,00	365.330,00	368.980,00
051099	OUTROS							
R5	Transferências e subsídios correntes	22.500,00	5.337.385,00	5.359.885,00	5.485.287,00	5.486.070,00	5.538.820,00	5.592.120,00
R51	Transferências correntes	22.500,00	5.337.385,00	5.359.885,00	5.485.287,00	5.486.070,00	5.538.820,00	5.592.120,00
R511	Administrações Públicas	22.500,00	5.337.235,00	5.359.735,00	5.485.137,00	5.485.920,00	5.538.670,00	5.591.970,00
R5111	Administração Central - Estado Português	22.500,00	5.160.485,00	5.182.985,00	5.318.297,00	5.317.420,00	5.368.500,00	5.420.110,00
06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	22.500,00	5.160.485,00	5.182.985,00	5.318.297,00	5.317.420,00	5.368.500,00	5.420.110,00
0603	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	22.500,00	5.160.485,00	5.182.985,00	5.318.297,00	5.317.420,00	5.368.500,00	5.420.110,00

Tipo de Orçamento : DA RECEITA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2022			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2023	2024	2025	2026
060301	ESTADO	22.500,00	4.953.549,00	4.976.049,00	5.025.740,00	5.075.930,00	5.126.610,00	5.177.810,00
06030101	FUNDO EQUILIBRIO FINANCEIRO		3.778.988,00	3.778.988,00	3.816.770,00	3.854.930,00	3.893.470,00	3.932.400,00
06030102	FUNDO SOCIAL MUNICIPAL		132.765,00	132.765,00	134.090,00	135.430,00	136.780,00	138.140,00
06030103	PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL NO IRS		181.391,00	181.391,00	183.200,00	185.030,00	186.880,00	188.740,00
06030106	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DO IVA - ALINEA D) DO N.º1 DO ARTIGO 25.º DA LEI N.º73/2013		96.450,00	96.450,00	97.410,00	98.380,00	99.360,00	100.350,00
06030107	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DO IVA		40.865,00	40.865,00	41.270,00	41.680,00	42.090,00	42.510,00
06030199	OUTROS	22.500,00	723.090,00	745.590,00	753.000,00	760.480,00	768.030,00	775.670,00
0603019901	EDUCAÇÃO		635.150,00	635.150,00	641.480,00	647.870,00	654.320,00	660.850,00
060301990101	CONTRATO DE EXECUÇÃO - TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS (EDUCAÇÃO)		529.400,00	529.400,00	534.690,00	540.030,00	545.430,00	550.880,00
060301990102	PROGRAMA DE GENERALIZAÇÃO DE REFEIÇÕES ESCOLARES - REFEIÇÕES 1º CICLO		10.700,00	10.700,00	10.800,00	10.900,00	11.000,00	11.110,00
060301990103	COMPONENTE DE APOIO À FAMÍLIA (AAAF) - REFEIÇÕES (PRE-ESCOLAR)		35.150,00	35.150,00	35.500,00	35.850,00	36.200,00	36.560,00
060301990104	COMPONENTE DE APOIO À FAMÍLIA (AAAF) - PROLONGAMENTO DE HORÁRIO (PRE-ESCOLAR)		34.050,00	34.050,00	34.390,00	34.730,00	35.070,00	35.420,00
060301990105	AÇÃO SOCIAL ESCOLAR - 2º E 3º CICLO		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
060301990106	ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR		25.800,00	25.800,00	26.050,00	26.310,00	26.570,00	26.830,00
0603019902	COMISSÃO PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS		15.350,00	15.350,00	15.500,00	15.650,00	15.800,00	15.950,00
0603019903	SAPADORES FLORESTAIS	22.500,00	42.750,00	65.250,00	65.900,00	66.550,00	67.210,00	67.880,00
0603019904	GABINETE TÉCNICO FLORESTAL		27.900,00	27.900,00	28.170,00	28.450,00	28.730,00	29.010,00
0603019909	OUTRAS		1.940,00	1.940,00	1.950,00	1.960,00	1.970,00	1.980,00
060306	ESTADO-PART.COMUNITÁRIA PROJECTOS CO-FINANCIADOS		206.936,00	206.936,00	292.557,00	241.490,00	241.890,00	242.300,00
06030601	FSE		128.920,00	128.920,00	92.557,00	41.490,00	41.890,00	42.300,00
0603060102	PROJETO PICIE - ALT20-02-5266-FSE-000045		18.221,00	18.221,00	18.400,00	18.580,00	18.760,00	18.940,00
0603060103	INTEGRAÇÃO DE JOVENS E/OU ADULTOS NO MERCADO LABORAL - PEPAL		22.469,00	22.469,00	22.690,00	22.910,00	23.130,00	23.360,00
0603060104	PROJETO MEDIADORES MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS - POISE-03-4233-FSE-000082		88.230,00	88.230,00	51.467,00			
06030602	FEDER		40.000,00	40.000,00				
0603060201	ALENTEJO EM CENA - ALT20-08-2114-FEDER-000081		40.000,00	40.000,00				
06030603	FUNDO DE SOLIDARIEDADE DA UNIÃO EUROPEIA		37.357,00	37.357,00				
0603060301	ESTRATÉGIA PARA MITIGAÇÃO DO COVID-19 - FSUE-99-2021-01		37.357,00	37.357,00				
06030609	OUTROS		659,00	659,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
R5112	Administração Central - Outras entidades		172.150,00	172.150,00	162.200,00	163.820,00	165.450,00	167.100,00
06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		172.150,00	172.150,00	162.200,00	163.820,00	165.450,00	167.100,00
0603	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		172.150,00	172.150,00	162.200,00	163.820,00	165.450,00	167.100,00
060307	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS		11.600,00	11.600,00	50,00	50,00	50,00	50,00
06030701	TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS - LEI N.º 50/2018		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
06030702	FUNDO AMBIENTAL		11.550,00	11.550,00				
0603070201	BIOBAIRROS: DA TERRA À TERRA		11.550,00	11.550,00				
060309	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS - SUBSISTEMA DE PROTECÇÃO À FAMÍLIA E POLÍTICAS ACTIVAS DE EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL		160.550,00	160.550,00	162.150,00	163.770,00	165.400,00	167.050,00

Tipo de Orçamento : DA RECEITA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2022			Plano orçamental plurianual			
		Periodos anteriores	Período	Soma	2023	2024	2025	2026
R5113	Segurança Social							
R5114	Administração Regional							
R5115	Administração Local		4.600,00	4.600,00	4.640,00	4.680,00	4.720,00	4.760,00
06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		4.600,00	4.600,00	4.640,00	4.680,00	4.720,00	4.760,00
0605	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		4.600,00	4.600,00	4.640,00	4.680,00	4.720,00	4.760,00
060501	CONTINENTE		4.600,00	4.600,00	4.640,00	4.680,00	4.720,00	4.760,00
06050101	MUNICÍPIOS		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
06050104	ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS		4.500,00	4.500,00	4.540,00	4.580,00	4.620,00	4.660,00
06050199	OUTROS		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
R512	Exterior - U E							
R513	Outras		150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00
06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00
0601	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
060102	PRIVADAS		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
0602	SOCIEDADES FINANCEIRAS		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
060201	BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
0607	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
060701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
R52	Subsídios correntes							
R6	Venda de bens e serviços	246.200,00	950.750,00	1.196.950,00	1.208.860,00	1.220.890,00	1.233.020,00	1.245.270,00
07	VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	246.200,00	950.750,00	1.196.950,00	1.208.860,00	1.220.890,00	1.233.020,00	1.245.270,00
0701	VENDA DE BENS	141.450,00	478.350,00	619.800,00	625.980,00	632.220,00	638.520,00	644.880,00
070102	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
070103	PUBLICAÇÕES E IMPRESSOS		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
070107	PRODUTOS ALIMENTARES E BEBIDAS	50,00	42.450,00	42.500,00	42.920,00	43.340,00	43.770,00	44.200,00
070108	MERCADORIAS	141.400,00	435.700,00	577.100,00	582.860,00	588.680,00	594.550,00	600.480,00
07010802	ÁGUA	140.500,00	434.800,00	575.300,00	581.050,00	586.860,00	592.720,00	598.640,00
07010899	OUTROS	900,00	900,00	1.800,00	1.810,00	1.820,00	1.830,00	1.840,00
070110	DESPERDÍCIOS, RESÍDUOS E REFUGOS		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
07011001	SUCATA		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
070199	OUTROS		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
0702	SERVIÇOS	81.900,00	412.850,00	494.750,00	499.670,00	504.630,00	509.630,00	514.680,00
070201	ALUGUER DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS	2.150,00	28.000,00	30.150,00	30.450,00	30.750,00	31.050,00	31.360,00
070208	SERVIÇOS SOCIAIS, RECREATIVOS, CULTURAIS E DESPORTO		1.600,00	1.600,00	1.610,00	1.620,00	1.630,00	1.640,00
07020802	SERVIÇOS RECREATIVOS		1.500,00	1.500,00	1.510,00	1.520,00	1.530,00	1.540,00
0702080299	OUTROS SERVIÇOS RECREATIVOS		1.500,00	1.500,00	1.510,00	1.520,00	1.530,00	1.540,00
07020803	SERVIÇOS CULTURAIS		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
0702080399	OUTROS SERVIÇOS CULTURAIS		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
07020804	SERVIÇOS DESPORTIVOS		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
070209	SERVIÇOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS	79.750,00	382.950,00	462.700,00	467.310,00	471.960,00	476.650,00	481.380,00
07020901	SANEAMENTO	32.450,00	193.550,00	226.000,00	228.260,00	230.540,00	232.840,00	235.160,00
07020902	RESÍDUOS SÓLIDOS	41.250,00	164.900,00	206.150,00	208.210,00	210.290,00	212.390,00	214.510,00
07020903	TRANSPORTES COLECTIVOS DE PESSOAS E MERCADORIAS		4.500,00	4.500,00	4.540,00	4.580,00	4.620,00	4.660,00
0702090302	TRANSPORTES ESCOLARES		4.500,00	4.500,00	4.540,00	4.580,00	4.620,00	4.660,00
07020904	TRABALHOS POR CONTA DE PARTICULARES	4.950,00	1.750,00	6.700,00	6.760,00	6.820,00	6.880,00	6.940,00
07020905	CEMITÉRIOS	1.100,00	18.200,00	19.300,00	19.490,00	19.680,00	19.870,00	20.060,00
07020999	OUTROS SERVIÇOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
070299	OUTROS SERVIÇOS		300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00
0703	RENDAS	22.850,00	59.550,00	82.400,00	83.210,00	84.040,00	84.870,00	85.710,00
070301	HABITAÇÕES	8.050,00	24.650,00	32.700,00	33.020,00	33.350,00	33.680,00	34.010,00
070302	EDIFÍCIOS	14.800,00	34.850,00	49.650,00	50.140,00	50.640,00	51.140,00	51.650,00
070399	OUTRAS		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
R7	Outras receitas correntes		22.325,00	22.325,00	22.540,00	22.750,00	22.970,00	23.190,00
08	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		22.325,00	22.325,00	22.540,00	22.750,00	22.970,00	23.190,00
0801	OUTRAS		22.325,00	22.325,00	22.540,00	22.750,00	22.970,00	23.190,00
080199	OUTRAS		22.325,00	22.325,00	22.540,00	22.750,00	22.970,00	23.190,00

Tipo de Orçamento : DA RECEITA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2022			Plano orçamental plurianual			
		Periodos anteriores	Período	Soma	2023	2024	2025	2026
	08019905 INDEMNIZAÇÃO DE SEGUROS		19.800,00	19.800,00	19.990,00	20.180,00	20.380,00	20.580,00
	08019999 DIVERSAS		2.525,00	2.525,00	2.550,00	2.570,00	2.590,00	2.610,00
	Receita de capital		2.603.000,00	2.603.000,00	4.052.137,00	2.972.967,00	2.171.720,00	1.871.660,00
	Venda de bens de investimento		36.300,00	36.300,00	36.660,00	37.020,00	37.390,00	37.760,00
R8	09 VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO		36.300,00	36.300,00	36.660,00	37.020,00	37.390,00	37.760,00
	0901 TERRENOS		36.300,00	36.300,00	36.660,00	37.020,00	37.390,00	37.760,00
	090106 ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA-ADM.LOCAL-CONTINENTE		36.300,00	36.300,00	36.660,00	37.020,00	37.390,00	37.760,00
R9	Transferências e subsídios de capital		2.563.500,00	2.563.500,00	4.012.247,00	2.932.687,00	2.131.040,00	1.830.580,00
R91	Transferências de capital		2.563.500,00	2.563.500,00	4.012.247,00	2.932.687,00	2.131.040,00	1.830.580,00
R911	Administrações Públicas		2.563.500,00	2.563.500,00	4.012.247,00	2.932.687,00	2.131.040,00	1.830.580,00
R9111	Administração Central - Estado Português		2.514.680,00	2.514.680,00	4.006.247,00	2.926.687,00	2.125.040,00	1.830.580,00
	10 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		2.514.680,00	2.514.680,00	4.006.247,00	2.926.687,00	2.125.040,00	1.830.580,00
	1003 ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		2.514.680,00	2.514.680,00	4.006.247,00	2.926.687,00	2.125.040,00	1.830.580,00
	100301 ESTADO		1.072.479,00	1.072.479,00	1.114.110,00	619.550,00	625.040,00	630.580,00
	10030101 FUNDO DE EQUILIBRIO FINANCEIRO		419.888,00	419.888,00	424.080,00	428.320,00	432.600,00	436.920,00
	10030105 N.º3 DO ARTIGO 35.º DA LEI N.º73/2013		118.849,00	118.849,00	120.030,00	121.230,00	122.440,00	123.660,00
	10030107 PIDDAC		473.292,00	473.292,00	500.000,00			
	10030108 ICNF		60.450,00	60.450,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00
	100307 ESTADO - PARTICIPAÇÕES COMUNITÁRIAS EM PROJECTOS CO-FINANCIADOS		1.442.201,00	1.442.201,00	2.892.137,00	2.307.137,00	1.500.000,00	1.200.000,00
	10030701 FEDER		1.442.201,00	1.442.201,00	2.892.137,00	2.307.137,00	1.500.000,00	1.200.000,00
	1003070101 REABILITAÇÃO DO CELEIRO DA CULTURA - ALT20-08-2316-FEDER-000045		235.326,00	235.326,00				
	1003070102 REALIBILITAÇÃO DO ADARVE DA MURALHA DO CASTELO DE BORBA E A CRIAÇÃO DE UM CENTRO DE ARTES E OFÍCIOS - ALT20-08-2316-FEDER-000060		40.151,00	40.151,00				
	1003070103 CASA SOCIAL DE BORBA - CASA DE ACOLHIMENTO TEMPORÁRIO - ALT20-06-4943-FEDER-000011		61.896,00	61.896,00				
	1003070104 REABILITAÇÃO/ADAPTAÇÃO DE EDIFÍCIOS PARA CRIAÇÃO DE CENTRO DE DIA DA NORA E DA ORADA - ALT20-06-4842-FEDER-000174				257.137,00	257.137,00		
	1003070105 POLO INDUSTRIAL E DE APOIO À AGRICULTURA DA ORADA		13.509,00	13.509,00				
	1003070107 CRIAÇÃO E DINAMIZAÇÃO DA REDE DE INTEGRADA DE CENTROS DE BTT - INFRAESTRUTURAS CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA - P000718		73.813,00	73.813,00				
	1003070108 PARQUE DE AUTOCARAVANISMO		99.400,00	99.400,00				
	1003070111 OPTIMIZAÇÃO ENERGÉTICA DAS PISCINAS MUNICIPAIS - POSEUR				235.000,00			
	1003070112 VIVEIRO DE EMPRESAS - ALT20-05-2827-FEDER-000295		85.133,00	85.133,00				
	1003070115 MODERNIZAÇÃO DE RECURSOS TIC NOS JARDINS DE INFÂNCIA DE NORA, ORADA E RIO DE MOINHOS		27.704,00	27.704,00				
	1003070116 MUSEU DE BORBA		217.174,00	217.174,00				
	1003070117 MUSEU DO BRINQUEDO		99.628,00	99.628,00				
	1003070118 CENTRO DE INTERPRETAÇÃO DA GUERRA DA RESTAURAÇÃO		189.548,00	189.548,00				
	1003070119 REABILITAÇÃO DA HABITAÇÃO SOCIAL DO LOTEAMENTO DO CHALÉ		127.708,00	127.708,00				
	1003070199 OUTROS		171.211,00	171.211,00	2.400.000,00	2.050.000,00	1.500.000,00	1.200.000,00
R9112	Administração Central - Outras entidades		48.820,00	48.820,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	
	10 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		48.820,00	48.820,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	

Tipo de Orçamento : DA RECEITA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2022			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2023	2024	2025	2026
1003	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		48.820,00	48.820,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	
100308	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS		48.820,00	48.820,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	
10030802	FUNDO AMBIENTAL		29.620,00	29.620,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	
1003080201	AQUISIÇÃO DE QUADRICICLO ELÉTRICO - ORDEM 20190925101419425		4.960,00	4.960,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	
1003080202	AQUISIÇÃO DE VEICULO ELÉTRICO - ORDEM 20190925101419425		4.960,00	4.960,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	
1003080203	BIOBAIRROS: DA TERRA À TERRA		19.700,00	19.700,00				
10030899	OUTRAS		19.200,00	19.200,00				
R9113	Segurança Social							
R9114	Administração Regional							
R9115	Administração Local							
R912	Exterior - U E							
R913	Outras							
R92	Subsídios de capital							
R10	Outras receitas de capital		2.000,00	2.000,00	2.020,00	2.040,00	2.060,00	2.080,00
13	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		2.000,00	2.000,00	2.020,00	2.040,00	2.060,00	2.080,00
1301	OUTRAS		2.000,00	2.000,00	2.020,00	2.040,00	2.060,00	2.080,00
130199	OUTRAS		2.000,00	2.000,00	2.020,00	2.040,00	2.060,00	2.080,00
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos		1.200,00	1.200,00	1.210,00	1.220,00	1.230,00	1.240,00
15	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS		1.200,00	1.200,00	1.210,00	1.220,00	1.230,00	1.240,00
1501	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS		1.200,00	1.200,00	1.210,00	1.220,00	1.230,00	1.240,00
150101	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS		1.200,00	1.200,00	1.210,00	1.220,00	1.230,00	1.240,00
	Receita efetiva [1]	281.250,00	10.418.750,00	10.700.000,00	12.279.524,00	11.206.338,00	10.463.233,00	10.222.074,00
	Receita não efetiva [2]							
R12	Receita com ativos financeiros							
R13	Receita com passivos financeiros							
R14	Saldo da Gerência Anterior - Operações Orçamentais							
	Receita total [3] = [1] + [2]	281.250,00	10.418.750,00	10.700.000,00	12.279.524,00	11.206.338,00	10.463.233,00	10.222.074,00

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2022			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2023	2024	2025	2026
	Despesa corrente		7.400.000,00	7.400.000,00	7.407.799,00	7.403.308,00	7.465.276,00	7.629.474,00
D1	Despesas com o pessoal		4.210.400,00	4.210.400,00	4.259.340,00	4.280.830,00	4.324.150,00	4.367.880,00
D11	Remunerações Certas e Permanentes		3.241.050,00	3.241.050,00	3.276.000,00	3.287.290,00	3.320.310,00	3.353.660,00
02	CAMARA MUNICIPAL E SERVICOS MUNICIPALIZADOS		3.241.050,00	3.241.050,00	3.276.000,00	3.287.290,00	3.320.310,00	3.353.660,00
01	DESPESAS COM O PESSOAL		3.241.050,00	3.241.050,00	3.276.000,00	3.287.290,00	3.320.310,00	3.353.660,00
0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		3.241.050,00	3.241.050,00	3.276.000,00	3.287.290,00	3.320.310,00	3.353.660,00
010101	MEMBROS DE ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS		125.350,00	125.350,00	126.610,00	127.880,00	129.160,00	130.460,00
010104	PESSOAL DOS QUADROS - REGIME DE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO		1.915.700,00	1.915.700,00	1.919.320,00	1.916.930,00	1.936.120,00	1.955.500,00
01010401	PESSOAL EM FUNÇÕES		1.882.300,00	1.882.300,00	1.885.570,00	1.882.830,00	1.901.670,00	1.920.700,00
01010403	ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		21.250,00	21.250,00	21.470,00	21.690,00	21.910,00	22.130,00
01010404	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		12.150,00	12.150,00	12.280,00	12.410,00	12.540,00	12.670,00
010106	PESSOAL CONTRATADO ATERMO		224.500,00	224.500,00	226.750,00	229.030,00	231.330,00	233.650,00
01010601	PESSOAL EM FUNÇÕES		93.550,00	93.550,00	94.490,00	95.440,00	96.400,00	97.370,00
01010604	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		130.950,00	130.950,00	132.260,00	133.590,00	134.930,00	136.280,00
010107	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA		64.050,00	64.050,00	64.700,00	65.350,00	66.010,00	66.680,00
010108	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO		3.950,00	3.950,00	4.000,00	4.050,00	4.100,00	4.150,00
010109	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		137.350,00	137.350,00	154.730,00	156.290,00	157.870,00	159.470,00
010111	REPRESENTAÇÃO		29.350,00	29.350,00	29.660,00	29.970,00	30.280,00	30.590,00
010113	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		263.950,00	263.950,00	268.600,00	271.290,00	274.030,00	276.790,00
010114	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL		415.850,00	415.850,00	420.020,00	424.250,00	428.520,00	432.830,00
010115	REMUNERAÇÃO POR DOENÇA E MATERNIDADE/PATERNIDADE		61.000,00	61.000,00	61.610,00	62.250,00	62.890,00	63.540,00
D12	Abonos Variáveis ou Eventuais		128.250,00	128.250,00	129.700,00	131.220,00	132.740,00	134.270,00
01	ASSEMBLEIA MUNICIPAL		15.000,00	15.000,00	15.160,00	15.330,00	15.500,00	15.670,00
01	DESPESAS COM O PESSOAL		15.000,00	15.000,00	15.160,00	15.330,00	15.500,00	15.670,00
0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		15.000,00	15.000,00	15.160,00	15.330,00	15.500,00	15.670,00
010204	AJUDAS DE CUSTO		2.800,00	2.800,00	2.830,00	2.860,00	2.890,00	2.920,00
010213	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		12.200,00	12.200,00	12.330,00	12.470,00	12.610,00	12.750,00
01021302	OUTROS		1.000,00	1.000,00	1.010,00	1.030,00	1.050,00	1.070,00
01021303	SENHAS DE PRESENÇA		11.200,00	11.200,00	11.320,00	11.440,00	11.560,00	11.680,00
02	CAMARA MUNICIPAL E SERVICOS MUNICIPALIZADOS		113.250,00	113.250,00	114.540,00	115.890,00	117.240,00	118.600,00
01	DESPESAS COM O PESSOAL		113.250,00	113.250,00	114.540,00	115.890,00	117.240,00	118.600,00
0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		113.250,00	113.250,00	114.540,00	115.890,00	117.240,00	118.600,00
010202	HORAS EXTRAORDINÁRIAS		31.450,00	31.450,00	31.790,00	32.140,00	32.490,00	32.850,00
010204	AJUDAS DE CUSTO		7.500,00	7.500,00	7.600,00	7.710,00	7.820,00	7.930,00
010205	ABONO PARA FALHAS		5.150,00	5.150,00	5.210,00	5.280,00	5.350,00	5.420,00
010210	SUBSÍDIO DE TRABALHO NOCTURNO		4.450,00	4.450,00	4.520,00	4.590,00	4.660,00	4.730,00
010211	SUBSÍDIO DE TURNO		9.000,00	9.000,00	9.120,00	9.240,00	9.360,00	9.480,00
010213	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		24.200,00	24.200,00	24.460,00	24.740,00	25.020,00	25.300,00
01021302	OUTROS		21.000,00	21.000,00	21.220,00	21.460,00	21.700,00	21.940,00
01021303	SENHAS DE PRESENÇA		3.200,00	3.200,00	3.240,00	3.280,00	3.320,00	3.360,00
010214	OUTROS ABONOS EM NUMERÁRIO OU ESPÉCIE		31.500,00	31.500,00	31.840,00	32.190,00	32.540,00	32.890,00
D13	Segurança social		841.100,00	841.100,00	853.640,00	862.320,00	871.100,00	879.950,00
02	CAMARA MUNICIPAL E SERVICOS MUNICIPALIZADOS		841.100,00	841.100,00	853.640,00	862.320,00	871.100,00	879.950,00
01	DESPESAS COM O PESSOAL		841.100,00	841.100,00	853.640,00	862.320,00	871.100,00	879.950,00
0103	SEGURANÇA SOCIAL		841.100,00	841.100,00	853.640,00	862.320,00	871.100,00	879.950,00
010301	ENCARGOS COM A SAÚDE		63.600,00	63.600,00	64.240,00	64.890,00	65.540,00	66.200,00
010302	OUTROS ENCARGOS COM A SAÚDE		32.450,00	32.450,00	32.790,00	33.140,00	33.490,00	33.850,00
010303	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS		7.450,00	7.450,00	7.540,00	7.630,00	7.720,00	7.810,00
010304	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES		1.200,00	1.200,00	1.220,00	1.240,00	1.260,00	1.280,00
010305	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		680.200,00	680.200,00	691.040,00	698.000,00	705.050,00	712.140,00

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2022			Plano orçamental plurianual			
		Periodos anteriores	Período	Soma	2023	2024	2025	2026
01030502	SEGURANÇA SOCIAL DO PESSOAL EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS (RCTFP)		679.950,00	679.950,00	690.780,00	697.730,00	704.770,00	711.850,00
0103050201	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES		306.150,00	306.150,00	309.220,00	312.320,00	315.460,00	318.620,00
0103050202	SEGURANÇA SOCIAL - REGIME GERAL		373.800,00	373.800,00	381.560,00	385.410,00	389.310,00	393.230,00
01030503	OUTROS		250,00	250,00	260,00	270,00	280,00	290,00
010306	ACIDENTES EM SERVIÇOS E DOENÇAS PROFISSIONAIS		250,00	250,00	260,00	270,00	280,00	290,00
010309	SEGUROS		53.400,00	53.400,00	53.940,00	54.480,00	55.030,00	55.590,00
01030901	SEGURO DE ACIDENTES NO TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS		53.400,00	53.400,00	53.940,00	54.480,00	55.030,00	55.590,00
010310	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL		2.550,00	2.550,00	2.610,00	2.670,00	2.730,00	2.790,00
01031001	EVENTUALIDADE, MATERNIDADE, PATERNIDADE E ADOÇÃO		2.550,00	2.550,00	2.610,00	2.670,00	2.730,00	2.790,00
D2	Aquisição de bens e serviços		2.438.690,00	2.438.690,00	2.387.660,00	2.367.820,00	2.392.300,00	2.417.000,00
01	ASSEMBLEIA MUNICIPAL		5.000,00	5.000,00	5.090,00	5.180,00	5.270,00	5.360,00
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		5.000,00	5.000,00	5.090,00	5.180,00	5.270,00	5.360,00
0201	AQUISIÇÃO DE BENS		1.300,00	1.300,00	1.330,00	1.360,00	1.390,00	1.420,00
020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		100,00	100,00	110,00	120,00	130,00	140,00
020115	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		600,00	600,00	610,00	620,00	630,00	640,00
020121	OUTROS BENS		600,00	600,00	610,00	620,00	630,00	640,00
0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		3.700,00	3.700,00	3.760,00	3.820,00	3.880,00	3.940,00
020209	COMUNICAÇÕES		200,00	200,00	210,00	220,00	230,00	240,00
020211	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS		500,00	500,00	510,00	520,00	530,00	540,00
020213	DESLOCAÇÕES E ESTADAS		1.500,00	1.500,00	1.520,00	1.540,00	1.560,00	1.580,00
020225	OUTROS SERVIÇOS		1.500,00	1.500,00	1.520,00	1.540,00	1.560,00	1.580,00
02	CAMARA MUNICIPAL E SERVICOS MUNICIPALIZADOS		2.433.690,00	2.433.690,00	2.382.570,00	2.362.640,00	2.387.030,00	2.411.640,00
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		2.433.690,00	2.433.690,00	2.382.570,00	2.362.640,00	2.387.030,00	2.411.640,00
0201	AQUISIÇÃO DE BENS		1.032.610,00	1.032.610,00	1.040.930,00	1.048.340,00	1.059.200,00	1.070.150,00
020102	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		187.350,00	187.350,00	189.280,00	191.230,00	193.190,00	195.170,00
02010201	GASOLINA		3.900,00	3.900,00	3.950,00	4.000,00	4.050,00	4.100,00
02010202	GASÓLEO		175.300,00	175.300,00	177.060,00	178.840,00	180.630,00	182.440,00
02010299	OUTROS		8.150,00	8.150,00	8.270,00	8.390,00	8.510,00	8.630,00
020104	LIMPEZA E HIGIENE		21.350,00	21.350,00	21.580,00	21.830,00	22.080,00	22.330,00
020106	ALIMENTAÇÃO- GÊNEROS POR CONFECCIONAR		94.800,00	94.800,00	95.780,00	96.790,00	97.810,00	98.830,00
020107	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		9.900,00	9.900,00	10.010,00	10.120,00	10.230,00	10.340,00
020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		4.400,00	4.400,00	4.450,00	4.500,00	4.550,00	4.600,00
020109	PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS		11.200,00	11.200,00	11.320,00	11.460,00	11.600,00	11.740,00
020112	MATERIAL DE TRANSPORTE- PEÇAS		25.000,00	25.000,00	25.250,00	25.510,00	25.770,00	26.030,00
020114	OUTRO MATERIAL - PEÇAS		11.790,00	11.790,00	11.910,00	12.040,00	12.180,00	12.320,00
020115	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		1.600,00	1.600,00	1.640,00	1.680,00	1.720,00	1.760,00
020116	MERCADORIAS PARA VENDA		575.600,00	575.600,00	581.360,00	587.180,00	593.060,00	599.000,00
02011601	ÁGUA		575.600,00	575.600,00	581.360,00	587.180,00	593.060,00	599.000,00
020117	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		3.250,00	3.250,00	2.020,00	2.050,00	2.080,00	2.110,00
020118	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		350,00	350,00	360,00	370,00	380,00	390,00
020119	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO		50,00	50,00	60,00	70,00	80,00	90,00
020120	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		3.500,00	3.500,00	3.540,00	3.590,00	3.640,00	3.690,00
020121	OUTROS BENS		82.470,00	82.470,00	82.370,00	79.920,00	80.830,00	81.750,00
0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		1.401.080,00	1.401.080,00	1.341.640,00	1.314.300,00	1.327.830,00	1.341.490,00
020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES		168.900,00	168.900,00	170.620,00	172.370,00	174.130,00	175.910,00
02020102	ELETRICIDADE		123.850,00	123.850,00	125.110,00	126.390,00	127.680,00	128.980,00
02020199	OUTROS ENCARGOS - INSTALAÇÕES		45.050,00	45.050,00	45.510,00	45.980,00	46.450,00	46.930,00
020202	LIMPEZA E HIGIENE		225.000,00	225.000,00	227.250,00	229.540,00	231.850,00	234.180,00
020203	CONSERVAÇÃO DE BENS		84.200,00	84.200,00	85.070,00	85.970,00	86.880,00	87.800,00
020209	COMUNICAÇÕES		42.000,00	42.000,00	42.420,00	42.850,00	43.280,00	43.720,00
020210	TRANSPORTES		17.300,00	17.300,00	17.480,00	17.670,00	17.860,00	18.050,00
020211	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS		17.000,00	17.000,00	17.170,00	17.350,00	17.530,00	17.710,00
020212	SEGUROS		27.900,00	27.900,00	28.190,00	28.490,00	28.790,00	29.090,00
020213	DESLOCAÇÕES E ESTADAS		1.660,00	1.660,00	1.000,00	70,00	80,00	90,00

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2022			Plano orçamental plurianual			
		Periodos anteriores	Periodo	Soma	2023	2024	2025	2026
	020215	FORMAÇÃO	10.100,00	10.100,00	10.210,00	10.330,00	10.450,00	10.570,00
	020217	PUBLICIDADE	12.130,00	12.130,00	9.430,00	5.630,00	5.700,00	5.770,00
	020218	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	5.000,00	5.000,00	5.050,00	5.110,00	5.170,00	5.230,00
	020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	36.200,00	36.200,00	36.570,00	36.950,00	37.340,00	37.730,00
	020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	628.920,00	628.920,00	568.710,00	544.110,00	549.610,00	555.180,00
	020222	SERVIÇOS DE SAÚDE	8.700,00	8.700,00	8.790,00	8.880,00	8.970,00	9.060,00
	020224	ENCARGOS DE COBRANÇA DE RECEITAS	30.900,00	30.900,00	31.210,00	31.530,00	31.850,00	32.170,00
	020225	OUTROS SERVIÇOS	85.170,00	85.170,00	82.470,00	77.450,00	78.340,00	79.230,00
D3		Juros e outros encargos	85.500,00	85.500,00	77.989,00	70.538,00	63.066,00	55.834,00
	02	CAMARA MUNICIPAL E SERVICOS MUNICIPALIZADOS	85.500,00	85.500,00	77.989,00	70.538,00	63.066,00	55.834,00
	03	JUROS E OUTROS ENCARGOS	85.500,00	85.500,00	77.989,00	70.538,00	63.066,00	55.834,00
	0301	JUROS DA DÍVIDA PÚBLICA	83.200,00	83.200,00	76.239,00	69.298,00	62.356,00	55.414,00
	030103	SOCIEDADES FINANCEIRAS - BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	83.200,00	83.200,00	76.239,00	69.298,00	62.356,00	55.414,00
	03010301	EMPRÉSTIMOS DE CURTO PRAZO	1.000,00	1.000,00	1.010,00	1.030,00	1.050,00	1.070,00
	03010302	EMPRÉSTIMOS DE MÉDIO E LONGO PRAZOS	82.200,00	82.200,00	75.229,00	68.268,00	61.306,00	54.344,00
	0302	OUTROS ENCARGOS CORRENTES DA DÍVIDA PÚBLICA	50,00	50,00	60,00	70,00	80,00	90,00
	030201	DESPESAS DIVERSAS	50,00	50,00	60,00	70,00	80,00	90,00
	0303	JUROS DE LOCAÇÃO FINANCEIRA	2.050,00	2.050,00	1.480,00	950,00	400,00	90,00
	030305	MATERIAL DE TRANSPORTE	2.050,00	2.050,00	1.480,00	950,00	400,00	90,00
	0305	OUTROS JUROS	200,00	200,00	210,00	220,00	230,00	240,00
	030502	OUTROS	200,00	200,00	210,00	220,00	230,00	240,00
	03050202	JUROS DE MORA	200,00	200,00	210,00	220,00	230,00	240,00
D4		Transferências e subsídios correntes	664.310,00	664.310,00	681.680,00	682.950,00	684.550,00	787.510,00
D41		Transferências correntes	664.310,00	664.310,00	681.680,00	682.950,00	684.550,00	787.510,00
D411		Administrações Públicas	338.650,00	338.650,00	337.290,00	336.290,00	335.070,00	435.180,00
	D4111	Administração Central - Estado Português	100,00	100,00	110,00	120,00	130,00	140,00
	02	CAMARA MUNICIPAL E SERVICOS MUNICIPALIZADOS	100,00	100,00	110,00	120,00	130,00	140,00
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	100,00	100,00	110,00	120,00	130,00	140,00
	0403	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	100,00	100,00	110,00	120,00	130,00	140,00
	040301	ESTADO	100,00	100,00	110,00	120,00	130,00	140,00
	D4112	Administração Central - Outras entidades						
	D4113	Segurança Social						
	D4114	Administração Regional						
	D4115	Administração Local	338.550,00	338.550,00	337.180,00	336.170,00	334.940,00	435.040,00
	02	CAMARA MUNICIPAL E SERVICOS MUNICIPALIZADOS	338.550,00	338.550,00	337.180,00	336.170,00	334.940,00	435.040,00
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	338.550,00	338.550,00	337.180,00	336.170,00	334.940,00	435.040,00
	0405	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	338.550,00	338.550,00	337.180,00	336.170,00	334.940,00	435.040,00
	040501	CONTINENTE	338.550,00	338.550,00	337.180,00	336.170,00	334.940,00	435.040,00
	04050102	FREGUESIAS	103.300,00	103.300,00	104.340,00	105.390,00	106.450,00	107.520,00
	04050104	ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS	235.250,00	235.250,00	232.840,00	230.780,00	228.490,00	327.520,00
	D412	Entidades do Setor Não Lucrativo	132.660,00	132.660,00	149.150,00	149.660,00	150.690,00	151.730,00
	02	CAMARA MUNICIPAL E SERVICOS MUNICIPALIZADOS	132.660,00	132.660,00	149.150,00	149.660,00	150.690,00	151.730,00
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	132.660,00	132.660,00	149.150,00	149.660,00	150.690,00	151.730,00
	0407	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	132.660,00	132.660,00	149.150,00	149.660,00	150.690,00	151.730,00
	040701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS Famílias	193.000,00	193.000,00	195.240,00	197.000,00	198.790,00	200.600,00
	D413	CAMARA MUNICIPAL E SERVICOS MUNICIPALIZADOS	193.000,00	193.000,00	195.240,00	197.000,00	198.790,00	200.600,00
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	193.000,00	193.000,00	195.240,00	197.000,00	198.790,00	200.600,00
	0408	FAMÍLIAS	193.000,00	193.000,00	195.240,00	197.000,00	198.790,00	200.600,00
	040802	OUTRAS	193.000,00	193.000,00	195.240,00	197.000,00	198.790,00	200.600,00
	04080201	PROGRAMAS OCUPACIONAIS	100.000,00	100.000,00	101.000,00	102.010,00	103.040,00	104.080,00
	04080202	OUTRAS	93.000,00	93.000,00	94.240,00	94.990,00	95.750,00	96.520,00

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2022			Plano orçamental plurianual			
		Periodos anteriores	Período	Soma	2023	2024	2025	2026
D414	Outras							
D42	Subsídios Correntes							
D5	Outras despesas correntes		1.100,00	1.100,00	1.130,00	1.170,00	1.210,00	1.250,00
02	CAMARA MUNICIPAL E SERVICOS MUNICIPALIZADOS		1.100,00	1.100,00	1.130,00	1.170,00	1.210,00	1.250,00
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.100,00	1.100,00	1.130,00	1.170,00	1.210,00	1.250,00
0602	DIVERSAS		1.100,00	1.100,00	1.130,00	1.170,00	1.210,00	1.250,00
060203	OUTRAS		1.100,00	1.100,00	1.130,00	1.170,00	1.210,00	1.250,00
06020301	OUTRAS RESTITUIÇÕES		50,00	50,00	60,00	70,00	80,00	90,00
06020302	IVA PAGO		50,00	50,00	60,00	70,00	80,00	90,00
06020305	OUTRAS		1.000,00	1.000,00	1.010,00	1.030,00	1.050,00	1.070,00
	Despesa de capital		2.910.443,00	2.910.443,00	4.477.261,00	3.410.465,00	2.610.483,00	2.209.548,00
D6	Aquisição de bens de capital		2.815.030,00	2.815.030,00	4.354.689,00	3.297.021,00	2.492.873,00	2.087.457,00
01	ASSEMBLEIA MUNICIPAL							
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL							
0701	INVESTIMENTOS							
070101	TERRENOS							
02	CAMARA MUNICIPAL E SERVICOS MUNICIPALIZADOS		2.815.030,00	2.815.030,00	4.354.689,00	3.297.021,00	2.492.873,00	2.087.457,00
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		2.815.030,00	2.815.030,00	4.354.689,00	3.297.021,00	2.492.873,00	2.087.457,00
0701	INVESTIMENTOS		2.525.930,00	2.525.930,00	2.861.069,00	1.819.861,00	1.655.153,00	1.770.457,00
070101	TERRENOS		500,00	500,00	610.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
070102	HABITAÇÕES		237.661,00	237.661,00	10.000,00	910.000,00	1.010.000,00	1.110.000,00
07010201	CONSTRUÇÃO					900.000,00	1.000.000,00	1.100.000,00
07010203	REPARAÇÃO E BENEFICIAÇÃO		237.661,00	237.661,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
070103	EDIFÍCIOS		1.456.247,00	1.456.247,00	1.579.992,00	293.784,00	219.076,00	219.380,00
07010301	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS		15.000,00	15.000,00	40.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00
07010302	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS		90.660,00	90.660,00	340.171,00	118.740,00	43.780,00	43.820,00
07010303	MERCADOS E INSTALAÇÕES DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA		4.340,00	4.340,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
07010305	ESCOLAS		1.500,00	1.500,00	15.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
07010307	OUTROS		1.344.747,00	1.344.747,00	1.169.821,00	75.044,00	75.296,00	75.560,00
070104	CONSTRUÇÕES DIVERSAS		373.648,00	373.648,00		150.000,00	150.000,00	130.000,00
07010405	PARQUES E JARDINS		154.478,00	154.478,00				
07010413	OUTROS		219.170,00	219.170,00		150.000,00	150.000,00	130.000,00
070106	MATERIAL DE TRANSPORTES		45.556,00	45.556,00	120.000,00	60.000,00	30.000,00	65.000,00
07010601	RECOLHA DE RESÍDUOS		1.000,00	1.000,00	100.000,00			
07010602	OUTRO		44.556,00	44.556,00	20.000,00	60.000,00	30.000,00	65.000,00
070107	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA		32.817,00	32.817,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
070108	SOFTWARE INFORMÁTICO		37.000,00	37.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00
070109	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		21.851,00	21.851,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
070110	EQUIPAMENTO BÁSICO		76.777,00	76.777,00	66.077,00	71.077,00	81.077,00	81.077,00
07011001	EQUIPAMENTO DE RECOLHA DE RESÍDUOS		35.677,00	35.677,00	11.077,00	11.077,00	11.077,00	11.077,00
07011002	OUTRO		41.100,00	41.100,00	55.000,00	60.000,00	70.000,00	70.000,00
070111	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		10.000,00	10.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
070113	INVESTIMENTOS INCORPÓREOS		160.721,00	160.721,00	315.000,00	180.000,00	10.000,00	10.000,00
070115	OUTROS INVESTIMENTOS		73.152,00	73.152,00	95.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00
0702	LOCAÇÃO FINANCEIRA		22.100,00	22.100,00	81.620,00	82.160,00	82.720,00	60.000,00
070205	MATERIAL DE TRANSPORTE		22.100,00	22.100,00	81.620,00	82.160,00	82.720,00	60.000,00
0703	BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO		267.000,00	267.000,00	1.412.000,00	1.395.000,00	755.000,00	257.000,00
070303	OUTRAS CONSTRUÇÕES E INFRA-ESTRUTURAS		267.000,00	267.000,00	1.412.000,00	1.395.000,00	755.000,00	257.000,00
07030301	VIADUTOS, ARRUMAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES		17.500,00	17.500,00	100.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
07030302	SISTEMAS DE DRENAGEM DE AGUAS RESIDUAIS		73.000,00	73.000,00	577.000,00	485.000,00	65.000,00	65.000,00
07030303	ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE AGUAS RESIDUAIS		70.000,00	70.000,00				
07030304	ILUMINAÇÃO PÚBLICA		10.000,00	10.000,00	35.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
07030305	PARQUES E JARDINS		16.500,00	16.500,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	22.000,00
07030307	CAPTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE AGUA		60.000,00	60.000,00	370.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00
07030308	VIAÇÃO RURAL		5.000,00	5.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2022			Plano orçamental plurianual				
		Períodos anteriores	Período	Soma	2023	2024	2025	2026	
	07030309	SINALIZAÇÃO E TRANSITO		5.000,00	5.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
	07030313	OUTRAS - CONSTRUÇÕES E INFRAESTRUTURAS (BDP)		10.000,00	10.000,00	280.000,00	720.000,00	500.000,00	
D7		Transferências e subsídios de capital		95.083,00	95.083,00	122.072,00	112.944,00	117.110,00	121.591,00
D71		Transferências de capital		95.083,00	95.083,00	122.072,00	112.944,00	117.110,00	121.591,00
D711		Administrações Públicas		70.983,00	70.983,00	116.072,00	106.944,00	111.110,00	115.591,00
D7111		Administração Central - Estado Português		3.000,00	3.000,00	26.030,00	3.070,00	3.110,00	3.150,00
02		CAMARA MUNICIPAL E SERVICOS MUNICIPALIZADOS		3.000,00	3.000,00	26.030,00	3.070,00	3.110,00	3.150,00
08		TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		3.000,00	3.000,00	26.030,00	3.070,00	3.110,00	3.150,00
0803		ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		3.000,00	3.000,00	26.030,00	3.070,00	3.110,00	3.150,00
080301		ESTADO		3.000,00	3.000,00	26.030,00	3.070,00	3.110,00	3.150,00
D7112		Administração Central - Outras entidades							
D7113		Segurança Social							
D7114		Administração Regional							
D7115		Administração Local		67.983,00	67.983,00	90.042,00	103.874,00	108.000,00	112.441,00
02		CAMARA MUNICIPAL E SERVICOS MUNICIPALIZADOS		67.983,00	67.983,00	90.042,00	103.874,00	108.000,00	112.441,00
08		TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		67.983,00	67.983,00	90.042,00	103.874,00	108.000,00	112.441,00
0805		ADMINISTRAÇÃO LOCAL		67.983,00	67.983,00	90.042,00	103.874,00	108.000,00	112.441,00
080501		CONTINENTE		67.983,00	67.983,00	90.042,00	103.874,00	108.000,00	112.441,00
08050104		ASSOCIAÇÕES DE MUNICIPIOS		67.983,00	67.983,00	90.042,00	103.874,00	108.000,00	112.441,00
D712		Entidades do Setor não Lucrativo		24.100,00	24.100,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00
02		CAMARA MUNICIPAL E SERVICOS MUNICIPALIZADOS		24.100,00	24.100,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00
08		TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		24.100,00	24.100,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00
0807		INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		24.100,00	24.100,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00
080701		INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS-		24.100,00	24.100,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00
D713		Famílias							
D714		Outras							
D72		Subsídios de capital							
D8		Outras despesas de capital		330,00	330,00	500,00	500,00	500,00	500,00
02		CAMARA MUNICIPAL E SERVICOS MUNICIPALIZADOS		330,00	330,00	500,00	500,00	500,00	500,00
11		OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL		330,00	330,00	500,00	500,00	500,00	500,00
1102		DIVERSAS		330,00	330,00	500,00	500,00	500,00	500,00
110201		RESTITUIÇÕES		330,00	330,00	500,00	500,00	500,00	500,00
		Despesa efetiva [4]		10.310.443,00	10.310.443,00	11.885.060,00	10.813.773,00	10.075.759,00	9.839.022,00
		Despesa não efetiva [5]		389.557,00	389.557,00	389.557,00	389.557,00	375.393,00	375.393,00
D9		Despesa com ativos financeiros							
D10		Despesa com passivos financeiros		389.557,00	389.557,00	389.557,00	389.557,00	375.393,00	375.393,00
02		CAMARA MUNICIPAL E SERVICOS MUNICIPALIZADOS		389.557,00	389.557,00	389.557,00	389.557,00	375.393,00	375.393,00
10		PASSIVOS FINANCEIROS		389.557,00	389.557,00	389.557,00	389.557,00	375.393,00	375.393,00
1006		EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS		389.557,00	389.557,00	389.557,00	389.557,00	375.393,00	375.393,00
100603		SOC.FINANCEIRAS-BANCOS E OUTRAS INSTIT.FINANCEIRAS		389.557,00	389.557,00	389.557,00	389.557,00	375.393,00	375.393,00
		Despesa total [6] = [4] + [5]		10.700.000,00	10.700.000,00	12.274.617,00	11.203.330,00	10.451.152,00	10.214.415,00

Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÔMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor
do Financiamento Não Definido : S

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos					Total previsto							
						Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio		Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2021	2022 (Financ. Definido)		2022 (Financ. N./ Def.)	2022 (TOTAL)	Períodos seguintes				
																					2023	2024	2025	2026	Outros
[1]	Código	Ano Tipo Número	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]				
1.			Funções Gerais				4.399.586,00	483.212,00																	
1.1.			Serviços Gerais de Administração Pública				4.293.086,00	9.920,00																	
1.1.1.			Administracao Geral				4.293.086,00	9.920,00																	
1.1.1.1.	001	2018 A 1	Assembleia Municipal	01/010204	0		20.000,00			2018/01/01	2026/12/31	9	8.596,02	20.000,00	20.000,00	20.250,00	20.510,00	20.770,00	21.030,00						
1.1.1.1.	001	2018 A 1	AJUDAS DE CUSTO	01/010204			2.800,00							2.800,00	2.800,00	2.830,00	2.860,00	2.890,00	2.920,00						
1.1.1.1.	001	2018 A 1	OUTROS	01/01021302			1.000,00							1.000,00	1.000,00	1.010,00	1.030,00	1.050,00	1.070,00						
1.1.1.1.	001	2018 A 1	SENHAS DE PRESENCIA	01/01021303			11.200,00							11.200,00	11.200,00	11.320,00	11.440,00	11.560,00	11.680,00						
1.1.1.1.	001	2018 A 1	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	01/020108			100,00							100,00	100,00	110,00	120,00	130,00	140,00						
1.1.1.1.	001	2018 A 1	PRÊMIOS, CONDEORAÇÕES E OFERTAS	01/020115			600,00							600,00	600,00	610,00	620,00	630,00	640,00						
1.1.1.1.	001	2018 A 1	OUTROS BENS	01/020121			600,00							600,00	600,00	610,00	620,00	630,00	640,00						
1.1.1.1.	001	2018 A 1	COMUNICAÇÕES	01/020209			200,00							200,00	200,00	210,00	220,00	230,00	240,00						
1.1.1.1.	001	2018 A 1	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS	01/020211			500,00							500,00	500,00	510,00	520,00	530,00	540,00						
1.1.1.1.	001	2018 A 1	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	01/020213			1.500,00							1.500,00	1.500,00	1.520,00	1.540,00	1.560,00	1.580,00						
1.1.1.1.	001	2018 A 1	OUTROS SERVIÇOS	01/020225			1.500,00							1.500,00	1.500,00	1.520,00	1.540,00	1.560,00	1.580,00						
1.1.1.1.	002	2018 A 2	Orgãos da Autarquia		0		213.300,00			2018/01/01	2026/12/31	9	152.832,38	213.300,00	213.300,00	215.470,00	217.680,00	219.900,00	222.140,00			1.241.322,38			
1.1.1.1.	002	2018 A 2	MEMBROS DE ORGÃOS AUTÁRQUICOS	02/010101			125.350,00							125.350,00	125.350,00	126.610,00	127.880,00	129.160,00	130.460,00						
1.1.1.1.	002	2018 A 2	REPRESENTAÇÃO	02/010111			22.300,00							22.300,00	22.300,00	22.530,00	22.760,00	22.990,00	23.220,00						
1.1.1.1.	002	2018 A 2	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO	02/010113			5.800,00							5.800,00	5.800,00	5.860,00	5.920,00	5.980,00	6.040,00						
1.1.1.1.	002	2018 A 2	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL	02/010114			20.850,00							20.850,00	20.850,00	21.060,00	21.280,00	21.500,00	21.720,00						
1.1.1.1.	002	2018 A 2	SENHAS DE PRESENCIA	02/01021303			3.200,00							3.200,00	3.200,00	3.240,00	3.280,00	3.320,00	3.360,00						
1.1.1.1.	002	2018 A 2	OUTROS ENCARGOS COM A SAÚDE	02/010302			1.000,00							1.000,00	1.000,00	1.010,00	1.030,00	1.050,00	1.070,00						
1.1.1.1.	002	2018 A 2	SEGURANÇA SOCIAL - REGIME GERAL	02/0103050202			34.700,00							34.700,00	34.700,00	35.050,00	35.410,00	35.770,00	36.130,00						
1.1.1.1.	002	2018 A 2	FORMAÇÃO	02/020215			100,00							100,00	100,00	110,00	120,00	130,00	140,00						
1.1.1.1.	003	2018 A 3	Trabalhadores do Município		0		3.118.450,00			2018/01/01	2026/12/31	9	2.023.419,10	3.118.450,00	3.118.450,00	3.149.770,00	3.181.450,00	3.213.420,00	3.245.710,00			17.932.219,10			
1.1.1.1.	003	2018 A 3	PESSOAL EM FUNÇÕES	02/01010401			1.520.950,00							1.520.950,00	1.520.950,00	1.536.160,00	1.551.530,00	1.567.050,00	1.582.730,00						
1.1.1.1.	003	2018 A 3	ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO	02/01010403			21.250,00							21.250,00	21.250,00	21.470,00	21.690,00	21.910,00	22.130,00						
1.1.1.1.	003	2018 A 3	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO	02/01010404			12.150,00							12.150,00	12.150,00	12.280,00	12.410,00	12.540,00	12.670,00						
1.1.1.1.	003	2018 A 3	PESSOAL EM FUNÇÕES	02/01010601			93.550,00							93.550,00	93.550,00	94.490,00	95.440,00	96.400,00	97.370,00						
1.1.1.1.	003	2018 A 3	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO	02/01010604			130.950,00							130.950,00	130.950,00	132.260,00	133.590,00	134.930,00	136.280,00						
1.1.1.1.	003	2018 A 3	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO	02/010108			2.100,00							2.100,00	2.100,00	2.130,00	2.160,00	2.190,00	2.220,00						
1.1.1.1.	003	2018 A 3	REPRESENTAÇÃO	02/010111			7.050,00							7.050,00	7.050,00	7.130,00	7.210,00	7.290,00	7.370,00						
1.1.1.1.	003	2018 A 3	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO	02/010113			190.000,00							190.000,00	190.000,00	191.900,00	193.820,00	195.760,00	197.720,00						
1.1.1.1.	003	2018 A 3	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL	02/010114			313.000,00							313.000,00	313.000,00	316.130,00	319.300,00	322.500,00	325.730,00						
1.1.1.1.	003	2018 A 3	REMUNERAÇÃO POR DOENÇA E MATERNIDADE/PATERNIDADE	02/010115			40.000,00							40.000,00	40.000,00	40.400,00	40.810,00	41.220,00	41.640,00						
1.1.1.1.	003	2018 A 3	HORAS EXTRAORDINÁRIAS	02/010202			30.250,00							30.250,00	30.250,00	30.560,00	30.870,00	31.180,00	31.500,00						
1.1.1.1.	003	2018 A 3	AJUDAS DE CUSTO	02/010204			7.000,00							7.000,00	7.000,00	7.070,00	7.150,00	7.230,00	7.310,00						
1.1.1.1.	003	2018 A 3	ABONO PARA FALHAS	02/010205			4.150,00							4.150,00	4.150,00	4.200,00	4.250,00	4.300,00	4.350,00						
1.1.1.1.	003	2018 A 3	SUBSÍDIO DE TRABALHO NOCTURNO	02/010210			3.800,00							3.800,00	3.800,00	3.840,00	3.880,00	3.920,00	3.960,00						
1.1.1.1.	003	2018 A 3	SUBSÍDIO DE TURNO	02/010211			4.200,00							4.200,00	4.200,00	4.250,00	4.300,00	4.350,00	4.400,00						
1.1.1.1.	003	2018 A 3	OUTROS	02/01021302			16.900,00							16.900,00	16.900,00	17.070,00	17.250,00	17.430,00	17.610,00						
1.1.1.1.	003	2018 A 3	OUTROS ABONOS EM NUMERÁRIO OU ESPÉCIE	02/010214			27.000,00							27.000,00	27.000,00	27.270,00	27.550,00	27.830,00	28.110,00						
1.1.1.1.	003	2018 A 3	ENCARGOS COM A SAÚDE	02/010301			63.600,00							63.600,00	63.600,00	64.240,00	64.890,00	65.540,00	66.200,00						
1.1.1.1.	003	2018 A 3	OUTROS ENCARGOS COM A SAÚDE	02/010302			30.250,00							30.250,00	30.250,00	30.560,00	30.870,00	31.180,00	31.500,00						
1.1.1.1.	003	2018 A 3	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS	02/010303			7.400,00							7.400,00	7.400,00	7.480,00	7.560,00	7.640,00	7.720,00						
1.1.1.1.	003	2018 A 3	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES	02/010304			1.200,00							1.200,00	1.200,00	1.220,00	1.240,00	1.260,00	1.280,00						
1.1.1.1.	003	2018 A 3	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES	02/0103050201			279.450,00							279.450,00	279.450,00	282.250,00	285.080,00	287.940,00	290.820,00						
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; B - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :	3.351.750,00							2.184.847,50	3.351.750,00	3.351.750,00	3.385.490,00	3.419.640,00	3.454.090,00	3.488.880,00		19.284.697,50			

Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÔMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor
do Financiamento Não Definido : S

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto						
	Código	Ano				Tipo	Número	Real.	R G	R P	U E		EMPR	Início	Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2021	2022					Periodos seguintes					
																			2022 (Financ. Definido)	2022 (Financ. N./ Def.)	2022 (TOTAL)	2023		2024	2025	2026	Outros	[21]=[13]+...+[20]	
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]									
1.1.1.	003	2018	A 3	SEGURANÇA SOCIAL - REGIME GERAL	02/0103050202		230.500,00								230.500,00		230.500,00	232.810,00	235.140,00	237.500,00	239.880,00								
1.1.1.	003	2018	A 3	OUTROS	02/01030503		250,00								250,00		270,00	260,00	270,00	280,00	290,00								
1.1.1.	003	2018	A 3	ACIDENTES EM SERVIÇOS E DOENÇAS PROFISSIONAIS	02/010306		250,00								250,00		250,00	260,00	270,00	280,00	290,00								
1.1.1.	003	2018	A 3	SEGURO DE ACIDENTES NO TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS	02/01030901		53.400,00								53.400,00		53.400,00	53.940,00	54.480,00	55.030,00	55.590,00								
1.1.1.	003	2018	A 3	EVENTUALIDADE, MATERNIDADE, PATERNIDADE E ADOÇÃO	02/01031001		2.400,00								2.400,00		2.400,00	2.430,00	2.460,00	2.490,00	2.520,00								
1.1.1.	003	2018	A 3	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS	02/020107		6.750,00								6.750,00		6.750,00	6.820,00	6.890,00	6.960,00	7.030,00								
1.1.1.	003	2018	A 3	FORMAÇÃO	02/020215		10.000,00								10.000,00		10.000,00	10.100,00	10.210,00	10.320,00	10.430,00								
1.1.1.	003	2018	A 3	SERVIÇOS DE SAÚDE	02/020222		8.700,00								8.700,00		8.790,00	8.880,00	8.970,00	9.060,00									
1.1.1.	004	2018	A 4	Outras situações - Pessoal	0		64.550,00			2018/01/01	2026/12/31	9		37.591,40		64.550,00	65.210,00	65.870,00	66.540,00	67.220,00		366.981,40							
1.1.1.	004	2018	A 4	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA	02/010107		64.050,00								64.050,00		64.050,00	64.700,00	65.350,00	66.010,00	66.680,00								
1.1.1.	004	2018	A 4	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO	02/010109		500,00								500,00		500,00	510,00	520,00	530,00	540,00								
1.1.1.	004	2018	I 4	Maquinas, viaturas e equipamentos	0		114.386,00			2018/01/01	2026/12/31	5		72.118,67		114.386,00	110.500,00	110.500,00	125.500,00	125.500,00		648.504,67							
1.1.1.	004	2018	I 4	OUTRO	02/07010602		42.056,00								42.056,00		20.000,00	25.000,00	30.000,00	30.000,00									
1.1.1.	004	2018	I 4	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	02/070107		5.000,00								5.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00									
1.1.1.	004	2018	I 4	SOFTWARE INFORMÁTICO	02/070108		22.000,00								22.000,00		22.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00									
1.1.1.	004	2018	I 4	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	02/070109		5.000,00								5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00									
1.1.1.	004	2018	I 4	OUTRO	02/07011002		30.000,00								30.000,00		30.000,00	30.000,00	40.000,00	40.000,00									
1.1.1.	004	2018	I 4	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	02/070111		10.000,00								10.000,00		10.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00									
1.1.1.	004	2018	I 4	RESSTITUIÇÕES	02/110201		330,00								330,00		330,00	500,00	500,00	500,00									
1.1.1.	005	2018	A 5	Funcionamento de maquinas, viaturas e equipamentos	0		288.540,00			2018/01/01	2026/12/31	9		166.480,33		288.540,00	291.460,00	294.410,00	297.390,00	300.400,00		1.638.680,33							
1.1.1.	005	2018	A 5	GASOLINA	02/02010201		100,00								100,00		100,00	110,00	120,00	130,00	140,00								
1.1.1.	005	2018	A 5	GASOLEO	02/02010202		175.300,00								175.300,00		175.300,00	177.060,00	178.840,00	180.630,00	182.440,00								
1.1.1.	005	2018	A 5	OUTROS	02/02010299		1.550,00								1.550,00		1.550,00	1.570,00	1.590,00	1.610,00	1.630,00								
1.1.1.	005	2018	A 5	PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS	02/020109		700,00								700,00		700,00	710,00	720,00	730,00	740,00								
1.1.1.	005	2018	A 5	MATERIAL DE TRANSPORTE- PEÇAS	02/020112		25.000,00								25.000,00		25.250,00	25.510,00	25.770,00	26.030,00									
1.1.1.	005	2018	A 5	OUTRO MATERIAL - PEÇAS	02/020114		10.790,00								10.790,00		10.790,00	10.900,00	11.010,00	11.130,00	11.250,00								
1.1.1.	005	2018	A 5	CONSERVAÇÃO DE BENS	02/020203		75.100,00								75.100,00		75.100,00	75.860,00	76.620,00	77.390,00	78.170,00								
1.1.1.	006	2018	A 6	Funcionamento dos serviços gerais e manutenção das instalações municipais	0		377.300,00			2018/01/01	2026/12/31	9		271.905,15		377.300,00	381.170,00	385.150,00	389.160,00	393.200,00		2.197.885,15							
1.1.1.	006	2018	A 6	OUTROS	02/02010299		1.600,00								1.600,00		1.600,00	1.620,00	1.640,00	1.660,00	1.680,00								
1.1.1.	006	2018	A 6	LIMPEZA E HIGIENE	02/020104		8.350,00								8.350,00		8.350,00	8.440,00	8.530,00	8.620,00	8.710,00								
1.1.1.	006	2018	A 6	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	02/020108		3.700,00								3.700,00		3.700,00	3.740,00	3.780,00	3.820,00	3.860,00								
1.1.1.	006	2018	A 6	PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS	02/020109		1.000,00								1.000,00		1.010,00	1.030,00	1.050,00	1.070,00									
1.1.1.	006	2018	A 6	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	02/020117		2.000,00								2.000,00		2.000,00	2.020,00	2.050,00	2.080,00	2.110,00								
1.1.1.	006	2018	A 6	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	02/020118		350,00								350,00		350,00	360,00	370,00	380,00	390,00								
1.1.1.	006	2018	A 6	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO	02/020119		50,00								50,00		50,00	60,00	70,00	80,00	90,00								
1.1.1.	006	2018	A 6	OUTROS BENS	02/020121		25.000,00								25.000,00		25.000,00	25.250,00	25.510,00	25.770,00	26.030,00								
1.1.1.	006	2018	A 6	ELETRICIDADE	02/02020102		93.500,00								93.500,00		93.500,00	94.440,00	95.390,00	96.350,00	97.320,00								
1.1.1.	006	2018	A 6	OUTROS ENCARGOS - INSTALAÇÕES	02/02020199		50,00								50,00		50,00	60,00	70,00	80,00	90,00								
1.1.1.	006	2018	A 6	CONSERVAÇÃO DE BENS	02/020203		1.000,00								1.000,00		1.000,00	1.010,00	1.030,00	1.050,00	1.070,00								
1.1.1.	006	2018	A 6	COMUNICAÇÕES	02/020209		42.000,00								42.000,00		42.000,00	42.420,00	42.850,00	43.280,00	43.720,00								
1.1.1.	006	2018	A 6	TRANSPORTES	02/020210		2.300,00								2.300,00		2.300,00	2.330,00	2.360,00	2.390,00	2.420,00								
1.1.1.	006	2018	A 6	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS	02/020211		17.000,00								17.000,00		17.000,00	17.170,00	17.350,00	17.530,00	17.710,00								
1.1.1.	006	2018	A 6	SEGUROS	02/020212		24.800,00								24.800,00		24.800,00	25.050,00	25.310,00	25.570,00	25.830,00								
1.1.1.	006	2018	A 6	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	02/020213		50,00								50,00		50,00	60,00	70,00	80,00	90,00								
1.1.1.	006	2018	A 6	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	02/020219		26.500,00								26.500,00		26.500,00	26.770,00	27.040,00	27.320,00	27.600,00								
1.1.1.	006	2018	A 6	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	02/020220		86.000,00								86.000,00		86.000,00	86.860,00	87.730,00	88.610,00	89.500,00								
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; Q - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :	4.196.526,00								2.732.943,05	4.196.526,00	4.196.526,00	4.223.830,00	4.275.570,00	4.332.680,00	4.375.200,00		24.136.749,05						

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÔMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor
do Financiamento Não Definido : S

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto				
	Código	Ano				Tipo	Número	Real.	R G	R P	U E		EMPR	Início	Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2021	2022 (Financ. Definido)	2022 (Financ. N./ Def.)	2022 (TOTAL)	Periodos seguintes					
																						2023 [16]		2024 [17]	2025 [18]	2026 [19]	Outros [20]
1.1.1.	006	2018	A 6	ENCARGOS DE COBRANÇA DE RECEITAS	02/020224		30.900,00								30.900,00		30.900,00		31.210,00	31.530,00	31.850,00	32.170,00					
1.1.1.	006	2018	A 6	OUTROS SERVIÇOS	02/020225		10.050,00								10.050,00		10.050,00		10.160,00	10.270,00	10.380,00	10.490,00					
1.1.1.	006	2018	A 6	OUTRAS RESTITUIÇÕES	02/06020301		50,00								50,00		50,00		60,00	70,00	80,00	90,00					
1.1.1.	006	2018	A 6	IVA PAGO	02/06020302		50,00								50,00		50,00		60,00	70,00	80,00	90,00					
1.1.1.	006	2018	A 6	OUTRAS	02/06020305		1.000,00								1.000,00		1.000,00		1.010,00	1.030,00	1.050,00	1.070,00					
1.1.1.	062	2018	I 62	Palacete Alvarez (doação com encargos) (OUTROS)	02/07010307	0	24.540,00			2018/07/01	2028/06/30	4		21.563,56	24.540,00		24.540,00		24.792,00	25.044,00	25.296,00	25.560,00	38.868,00	185.663,56			
1.1.1.	001	2018	I 1	Aquisição e beneficiação de imóveis		A	6.000,00			2018/01/01	2026/12/31	5		1.121,57	6.000,00		6.000,00		40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00		167.121,57			
1.1.1.	001	2018	I 1	TERRENOS	02/070101		500,00								500,00		500,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00					
1.1.1.	001	2018	I 1	REPARAÇÃO E BENEFICIAÇÃO	02/07010203		2.000,00								2.000,00		2.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00					
1.1.1.	001	2018	I 1	OUTROS	02/07010307		3.500,00								3.500,00		3.500,00		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00					
1.1.1.	002	2018	I 2	Edifício dos Paços do Concelho (INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS)	02/07010301	A	10.000,00			2018/01/01	2026/12/31	3		5.961,10	10.000,00		10.000,00		30.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00		195.961,10			
1.1.1.	003	2018	I 3	Estaleiros Municipais (INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS)	02/07010301	A	5.000,00			2018/01/01	2026/12/31	0		3.381,27	5.000,00		5.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		48.381,27			
1.1.1.	005	2018	I 5	Orçamento Participativo (OUTROS INVESTIMENTOS)	02/070115	0	20.000,00			2018/01/01	2026/12/31	0			20.000,00		20.000,00		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00		220.000,00			
1.1.1.	001	2020	A 1	Integração de jovens no mercado laboral - PEPAL		0				2023/01/02	2026/12/31	3		23.793,22					22.000,00	22.220,00	22.470,00	22.720,00		113.203,22			
1.1.1.	001	2020	A 1	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO	02/010109														16.000,00	16.160,00	16.330,00	16.500,00					
1.1.1.	001	2020	A 1	SUBSIDIO DE REFEIÇÃO	02/010113														2.000,00	2.020,00	2.050,00	2.080,00					
1.1.1.	001	2020	A 1	SEGURANÇA SOCIAL - REGIME GERAL	02/0103050202	0													4.000,00	4.040,00	4.090,00	4.140,00					
1.1.1.	001	2020	I 1	Fundo Ambiental - Aquisição de quadriciclo elétrico		0	10.260,00	4.960,00		2022/01/02	2025/12/31	0			15.220,00		15.220,00		11.580,00	11.870,00	12.170,00			50.840,00			
1.1.1.	001	2020	I 1	OUTROS INVESTIMENTOS	02/070115		3.920,00								3.920,00		3.920,00										
1.1.1.	001	2020	I 1	MATERIAL DE TRANSPORTE	02/070205		6.340,00	4.960,00							11.300,00		11.300,00		11.580,00	11.870,00	12.170,00						
1.1.1.	002	2020	I 2	Fundo Ambiental - Aquisição de veículo ligeiro elétrico		0	8.760,00	4.960,00		2022/01/02	2025/12/31	0			13.720,00		13.720,00		10.040,00	10.290,00	10.550,00			44.600,00			
1.1.1.	002	2020	I 2	OUTROS INVESTIMENTOS	02/070115		3.920,00								3.920,00		3.920,00										
1.1.1.	002	2020	I 2	MATERIAL DE TRANSPORTE	02/070205		4.840,00	4.960,00							9.800,00		9.800,00		10.040,00	10.290,00	10.550,00						
1.1.1.	002	2022	A 2	Fundo Ambiental - Aquisição de quadriciclo elétrico (MATERIAL DE TRANSPORTE)	02/030305	0	1.050,00			2022/01/01	2025/12/31	0			1.050,00		1.050,00		760,00	470,00	170,00			2.450,00			
1.1.1.	003	2022	A 3	Fundo Ambiental - Aquisição de veículo ligeiro elétrico (MATERIAL DE TRANSPORTE)	02/030305	0	950,00			2022/01/01	2025/11/25	0			950,00		950,00		660,00	410,00	150,00			2.170,00			
1.1.1.	001	2022	I 1	Gabinete SIG		0	10.000,00			2022/01/02	2022/12/31	0			10.000,00		10.000,00							10.000,00			
1.1.1.	001	2022	I 1	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	02/070107		5.000,00								5.000,00		5.000,00										
1.1.1.	001	2022	I 1	SOFTWARE INFORMÁTICO	02/070108		5.000,00								5.000,00		5.000,00										
1.2.				Segurança e Ordem Públicas			106.500,00	473.292,00							138.514,65	579.792,00	579.792,00	588.590,00	103.760,00	84.510,00	85.270,00		1.580.436,65				
1.2.1.				Proteção Civil e luta contra incêndios			106.500,00	473.292,00							138.514,65	579.792,00	579.792,00	588.590,00	103.760,00	84.510,00	85.270,00		1.580.436,65				
1.2.1.	007	2018	A 7	Equipa de intervenção permanente (INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS)	02/040701	0	54.000,00			2018/01/01	2026/12/31	9		27.000,00	54.000,00		54.000,00		72.000,00	72.720,00	73.450,00	74.190,00		373.360,00			
1.2.1.	006	2019	A 6	COVID-19 - Funcionamento		0	5.500,00			2019/01/02	2023/12/31	5		103.485,66	5.500,00		5.500,00		5.570,00					114.555,66			
1.2.1.	006	2019	A 6	OUTROS BENS	02/020121		2.000,00								2.000,00		2.000,00		2.020,00								
1.2.1.	006	2019	A 6	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	02/020220		2.000,00								2.000,00		2.000,00		2.020,00								
1.2.1.	006	2019	A 6	OUTROS SERVIÇOS	02/020225		900,00								900,00		900,00		910,00								
1.2.1.	006	2019	A 6	ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS	02/04050104		100,00								100,00		100,00		110,00								
1.2.1.	006	2019	A 6	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	02/040701		500,00								500,00		500,00		510,00								
1.2.1.	009	2019	I 9	COVID-19 - Investimento		0	21.000,00			2019/01/02	2026/12/31	3		7.920,96	21.000,00		21.000,00		21.000,00					28.920,96			
1.2.1.	009	2019	I 9	OUTROS INVESTIMENTOS	02/070115		20.000,00								20.000,00		20.000,00										
1.2.1.	009	2019	I 9	ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS	02/08050104		500,00								500,00		500,00										
[5] E - EMPREGADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :	4.373.586,00	9.920,00						2.927.170,39	4.383.506,00		4.383.506,00		4.501.232,00	4.568.594,00	4.626.936,00	4.647.670,00	38.868,00	25.693.976,39			

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÔMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor
do Financiamento Não Definido : S

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto		
						Real.	R G	R P	U E	EMPR	Início		Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2021	2022 (Financ. Definido)	2022 (Financ. N./ Def.)	2022 (TOTAL)	Períodos seguintes					
																				2023 [16]	2024 [17]	2025 [18]		2026 [19]	Outros [20]
[1]	Código	Ano Tipo Número	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]				
1.2.1.	009	2019 I 9	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS-	02/080701			500,00																		
1.2.1.	003	2020 A 3	Proteção civil municipal - despesas correntes		O		1.000,00			2020/06/01	2026/12/31	9		108,03	1.000,00		500,00		500,00	1.020,00	1.040,00	1.060,00	1.080,00	5.308,03	
1.2.1.	003	2020 A 3	OUTROS BENS	02/020121			650,00										650,00		650,00	660,00	670,00	680,00	690,00		
1.2.1.	003	2020 A 3	OUTROS SERVIÇOS	02/020225			350,00										350,00		350,00	360,00	370,00	380,00	390,00		
1.2.1.	013	2020 I 13	Proteção civil municipal - despesas de capital				5.000,00			2020/07/01	2026/12/31	4			5.000,00		5.000,00		5.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	45.000,00	
1.2.1.	013	2020 I 13	OUTROS INVESTIMENTOS	02/070115			2.500,00										2.500,00		2.500,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		
1.2.1.	013	2020 I 13	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS-	02/080701			2.500,00										2.500,00		2.500,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		
1.2.1.	001	2021 I 1	Plano Municipal de Emergência (INVESTIMENTOS INCORPÓREOS)	02/070113	O		20.000,00			2021/01/02	2021/12/31	0					20.000,00		20.000,00					20.000,00	
1.2.1.	002	2021 I 2	Plano Municipal de defesa da floresta (INVESTIMENTOS INCORPÓREOS)	02/070113	O					2024/01/02	2024/12/31									20.000,00				20.000,00	
1.2.1.	003	2021 I 3	Posto Territorial da Guarda Nacional Republicana de Borba (OUTROS)	02/07010307	E			473.292,00		2022/01/02	2022/12/31	0					473.292,00		473.292,00	500.000,00				973.292,00	
2.			Funções Sociais				3.256.596,90	1.039.247,10									4.295.844,00		4.295.844,00	4.947.037,00	4.378.897,00	3.973.067,00	4.114.457,00	821.882,00	24.284.146,67
2.1.			Educação				677.325,00	1.275,00									678.600,00		678.600,00	756.140,00	808.100,00	780.140,00	822.240,00	4.246.894,10	
2.1.1.			Ensino Não Superior				561.075,00	1.275,00									562.350,00		562.350,00	582.230,00	597.970,00	603.780,00	609.650,00	3.264.705,06	
2.1.1.	008	2018 A 8	Atividades de enriquecimento curricular (OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS)	02/020220	O		39.000,00			2018/01/01	2026/12/31	9		20.655,00	39.000,00		39.000,00		39.390,00	39.790,00	40.190,00	40.600,00		219.625,00	
2.1.1.	009	2018 A 9	Competências descentralizadas do Ministério da Educação		O		486.150,00			2018/01/01	2026/12/31	9		244.609,68	486.150,00		486.150,00		491.100,00	496.100,00	501.170,00	506.280,00		2.725.409,68	
2.1.1.	009	2018 A 9	PESSOAL EM FUNÇÕES	02/01010401			285.050,00										285.050,00		285.050,00	287.910,00	290.780,00	293.700,00	296.640,00		
2.1.1.	009	2018 A 9	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO	02/010108			1.850,00										1.850,00		1.870,00	1.890,00	1.910,00	1.930,00			
2.1.1.	009	2018 A 9	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO	02/010113			42.550,00										42.550,00		42.980,00	43.410,00	43.850,00	44.290,00			
2.1.1.	009	2018 A 9	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL	02/010114			52.450,00										52.450,00		52.980,00	53.510,00	54.050,00	54.600,00			
2.1.1.	009	2018 A 9	REMUNERAÇÃO POR DOENÇA E MATERNIDADE/PATERNIDADE	02/010115			20.000,00										20.000,00		20.200,00	20.410,00	20.620,00	20.830,00			
2.1.1.	009	2018 A 9	HORAS EXTRAORDINÁRIAS	02/010202			100,00										100,00		110,00	120,00	130,00	140,00			
2.1.1.	009	2018 A 9	AJUDAS DE CUSTO	02/010204			100,00										100,00		110,00	120,00	130,00	140,00			
2.1.1.	009	2018 A 9	ABONO PARA FALHAS	02/010205			1.000,00										1.000,00		1.010,00	1.030,00	1.050,00	1.070,00			
2.1.1.	009	2018 A 9	SUBSÍDIO DE TRABALHO NOCTURNO	02/010210			100,00										100,00		110,00	120,00	130,00	140,00			
2.1.1.	009	2018 A 9	SUBSÍDIO DE TURNO	02/010211			100,00										100,00		110,00	120,00	130,00	140,00			
2.1.1.	009	2018 A 9	OUTROS ABONOS EM NUMERÁRIO OU ESPÉCIE	02/010214			100,00										100,00		110,00	120,00	130,00	140,00			
2.1.1.	009	2018 A 9	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS	02/010303			50,00										50,00		60,00	70,00	80,00	90,00			
2.1.1.	009	2018 A 9	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES	02/0103050201			26.700,00										26.700,00		26.970,00	27.240,00	27.520,00	27.800,00			
2.1.1.	009	2018 A 9	SEGURANÇA SOCIAL - REGIME GERAL	02/0103050202			55.950,00										55.950,00		56.510,00	57.080,00	57.660,00	58.240,00			
2.1.1.	009	2018 A 9	EVENTUALIDADE, MATERNIDADE, PATERNIDADE E ADOÇÃO	02/01031001			50,00										50,00		60,00	70,00	80,00	90,00			
2.1.1.	010	2018 I 10	Reabilitação e valorização de equipamentos escolares		A		2.500,00			2018/01/01	2026/12/31	5		15.968,07	2.500,00		2.500,00		20.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00		128.468,07	
2.1.1.	010	2018 I 10	ESCOLAS	02/07010305			1.500,00										1.500,00		15.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00			
2.1.1.	010	2018 I 10	OUTRO	02/07011002			1.000,00										1.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00			
2.1.1.	042	2018 A 42	Educação - custos comuns		O		31.400,00			2018/01/01	2026/12/31	9		9.047,17	31.400,00		31.400,00		31.740,00	32.080,00	32.420,00	32.770,00		169.457,17	
2.1.1.	042	2018 A 42	OUTROS BENS	02/020121			21.500,00										21.500,00		21.720,00	21.940,00	22.160,00	22.390,00			
2.1.1.	042	2018 A 42	CONSERVAÇÃO DE BENS	02/020203			3.100,00										3.100,00		3.140,00	3.180,00	3.220,00	3.260,00			
2.1.1.	042	2018 A 42	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	02/020219			6.700,00										6.700,00		6.770,00	6.840,00	6.910,00	6.980,00			
2.1.1.	042	2018 A 42	ESTADO	02/040301			100,00										100,00		110,00	120,00	130,00	140,00			
[5] E - EMPREGADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :	4.958.636,00	483.212,00									3.217.558,34	5.441.848,00	5.441.848,00	5.594.482,00	5.197.604,00	5.241.776,00	5.268.400,00	38.868,00	30.000.536,34

Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÔMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor
do Financiamento Não Definido : S

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto		
													Real.	R G	R P	U E	EMPR	Início	Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2021		2022 (Financ. Definido)	2022 (Financ. N./ Def.)
						2023	2024	2025	2026	Outros															
						[16]	[17]	[18]	[19]	[20]															
[1]	Código	Ano	Tipo	Número	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]		
2.1.1.	003	2020	I 3	Modernização dos recursos TIC nos jardins de infância (OUTRO)	02/07011002	A		225,00	1.275,00				2020/01/02	2022/12/31	0	18.445,14	1.500,00		1.500,00					19.945,14	
2.1.1.	005	2021	A 5	Academia de Líderes UBUNTU - Escolas Alentejo (INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS)	02/040701	O		1.800,00					2021/07/01	2022/12/31	9	1.800,00		1.800,00						1.800,00	
2.1.2.				Serviços Auxiliares de Ensino				116.250,00									92.949,04	116.250,00	116.250,00	173.910,00	210.130,00	176.360,00	212.590,00	982.189,04	
2.1.2.	011	2018	A 11	Transportes escolares (TRANSPORTES)	02/020210	O		15.000,00					2018/01/01	2026/12/31	9	6.075,35	15.000,00	15.000,00	15.150,00	15.310,00	15.470,00	15.630,00	82.635,35		
2.1.2.	012	2018	A 12	Cantinas escolares		O		74.500,00					2018/01/01	2026/12/31	9	38.831,15	74.500,00	74.500,00	75.250,00	76.030,00	76.820,00	77.610,00	419.041,15		
2.1.2.	012	2018	A 12	OUTROS	02/02010299			3.700,00									3.700,00	3.700,00	3.740,00	3.780,00	3.820,00	3.860,00			
2.1.2.	012	2018	A 12	LIMPEZA E HIGIENE	02/020104			2.000,00									2.000,00	2.000,00	2.020,00	2.050,00	2.080,00	2.110,00			
2.1.2.	012	2018	A 12	ALIMENTAÇÃO- GÊNEROS POR CONFECCIONAR	02/020106			65.800,00									65.800,00	65.800,00	66.460,00	67.130,00	67.810,00	68.490,00			
2.1.2.	012	2018	A 12	OUTROS BENS	02/020121			3.000,00									3.000,00	3.000,00	3.030,00	3.070,00	3.110,00	3.150,00			
2.1.2.	013	2018	A 13	Oficina da criança		O		23.250,00					2018/01/01	2026/12/31	9	11.292,54	23.250,00	23.250,00	23.510,00	23.790,00	24.070,00	24.350,00	130.262,54		
2.1.2.	013	2018	A 13	LIMPEZA E HIGIENE	02/020104			500,00									500,00	500,00	510,00	520,00	530,00	540,00			
2.1.2.	013	2018	A 13	ALIMENTAÇÃO- GÊNEROS POR CONFECCIONAR	02/020106			13.000,00									13.000,00	13.000,00	13.130,00	13.270,00	13.410,00	13.550,00			
2.1.2.	013	2018	A 13	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	02/020108			700,00									700,00	700,00	710,00	720,00	730,00	740,00			
2.1.2.	013	2018	A 13	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	02/020120			3.000,00									3.000,00	3.000,00	3.030,00	3.070,00	3.110,00	3.150,00			
2.1.2.	013	2018	A 13	OUTROS BENS	02/020121			300,00									300,00	300,00	310,00	320,00	330,00	340,00			
2.1.2.	013	2018	A 13	ELETRICIDADE	02/02020102			5.250,00									5.250,00	5.250,00	5.310,00	5.370,00	5.430,00	5.490,00			
2.1.2.	013	2018	A 13	CONSERVAÇÃO DE BENS	02/020203			500,00									500,00	500,00	510,00	520,00	530,00	540,00			
2.1.2.	058	2018	I 58	Viaturas de transporte escolar		O		3.500,00					2018/01/01	2026/12/31	3	36.750,00	3.500,00	3.500,00	60.000,00	95.000,00	60.000,00	95.000,00	350.250,00		
2.1.2.	058	2018	I 58	OUTRO	02/07010602			2.500,00									2.500,00	2.500,00	2.500,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00			
2.1.2.	058	2018	I 58	MATERIAL DE TRANSPORTE	02/070205			1.000,00									1.000,00	1.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00			
2.2.				Saúde															23.000,00				23.000,00		
2.2.1.				Serviços individuais de Saúde															23.000,00				23.000,00		
2.2.1.	002	2019	I 2	Projeto Piloto: Saúde Oral - Protocolo de colaboração com a ARS (ESTADO)	02/080301	O							2023/01/02	2023/12/31	0				23.000,00				23.000,00		
2.3.				Segurança e Ação Social				521.599,15	259.861,85										781.461,00	1.161.269,00	1.349.960,00	1.454.280,00	1.558.640,00	605.500,00	7.191.030,11
2.3.2.				Ação Social				521.599,15	259.861,85										781.461,00	1.161.269,00	1.349.960,00	1.454.280,00	1.558.640,00	605.500,00	7.191.030,11
2.3.2.	011	2018	I 11	Casa Social de Borba - Casa de Acolhimento Temporária (REPARAÇÃO E BENEFICIAÇÃO)	02/07010203	E		13.089,15	74.171,85				2018/01/01	2022/12/31	4	17.193,35	87.261,00		87.261,00					104.454,35	
2.3.2.	014	2018	A 14	Apoio à atividade de ação social		O		850,00					2018/01/01	2026/12/31	9	552,45	850,00	850,00	880,00	910,00	940,00	970,00		5.102,45	
2.3.2.	014	2018	A 14	OUTROS BENS	02/020121			750,00									750,00	750,00	760,00	770,00	780,00	790,00			
2.3.2.	014	2018	A 14	OUTROS SERVIÇOS	02/020225			50,00									50,00	50,00	60,00	70,00	80,00	90,00			
2.3.2.	014	2018	A 14	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	02/040701			50,00									50,00	50,00	60,00	70,00	80,00	90,00			
2.3.2.	015	2018	A 15	Contratos de emprego inserção		O		102.600,00					2018/01/01	2026/12/31	9	84.657,02	102.600,00	102.600,00	103.630,00	104.670,00	105.730,00	106.800,00	608.087,02		
2.3.2.	015	2018	A 15	SEGUROS	02/020212			2.600,00									2.600,00	2.600,00	2.630,00	2.690,00	2.720,00				
2.3.2.	015	2018	A 15	PROGRAMAS OCUPACIONAIS	02/04080201			100.000,00									100.000,00	100.000,00	101.000,00	102.010,00	103.040,00	104.080,00			
2.3.2.	016	2018	A 16	Programa - emprego apoiado		O		234.550,00					2018/01/01	2026/12/31	9	164.646,19	234.550,00	234.550,00	236.940,00	239.390,00	241.860,00	244.350,00	1.361.736,18		
2.3.2.	016	2018	A 16	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO	02/010109			136.850,00									136.850,00	136.850,00	138.220,00	139.610,00	141.010,00	142.430,00			
2.3.2.	016	2018	A 16	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO	02/010113			19.800,00									19.800,00	19.800,00	20.000,00	20.200,00	20.410,00	20.620,00			
2.3.2.	016	2018	A 16	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL	02/010114			22.800,00									22.800,00	22.800,00	23.030,00	23.270,00	23.510,00	23.750,00			
2.3.2.	016	2018	A 16	HORAS EXTRAORDINÁRIAS	02/010202			1.000,00									1.000,00	1.000,00	1.010,00	1.030,00	1.050,00	1.070,00			
2.3.2.	016	2018	A 16	AJUDAS DE CUSTO	02/010204			100,00									100,00	100,00	110,00	120,00	130,00	140,00			
2.3.2.	016	2018	A 16	SUBSÍDIO DE TRABALHO NOCTURNO	02/010210			500,00									500,00	500,00	510,00	520,00	530,00	540,00			
2.3.2.	016	2018	A 16	SUBSÍDIO DE TURNO	02/010211			4.650,00									4.650,00	4.650,00	4.700,00	4.750,00	4.800,00	4.850,00			
2.3.2.	016	2018	A 16	OUTROS	02/01021302			4.000,00									4.000,00	4.000,00	4.040,00	4.090,00	4.140,00	4.190,00			
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :		5.428.000,15	558.658,85								3.596.001,52	5.986.659,00	5.986.659,00	6.132.842,00	5.752.704,00	5.766.666,00	5.833.110,00	38.868,00	33.106.850,52

Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor
do Financiamento Não Definido : S

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto		
						Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio		Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2021	2022 (Financ. Definido)	2022 (Financ. N./ Def.)	2022 (TOTAL)	Periodos seguintes					
																				2023 [16]	2024 [17]	2025 [18]		2026 [19]	Outros [20]
[1]	Código	Ano Tipo Número	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]				
2.3.2.	016	2018 A 16	OUTROS ABONOS EM NUMERÁRIO OU ESPÉCIE	02/010214			4.200,00								4.200,00		4.200,00	4.250,00	4.300,00	4.350,00	4.400,00				
2.3.2.	016	2018 A 16	SEGURANÇA SOCIAL - REGIME GERAL	02/0103050202			40.600,00								40.600,00		40.600,00	41.010,00	41.430,00	41.850,00	42.270,00				
2.3.2.	016	2018 A 16	EVENTUALIDADE, MATERNIDADE, PATERNIDADE E ADOÇÃO	02/01031001			50,00								50,00		50,00	60,00	70,00	80,00	90,00				
2.3.2.	017	2018 A 17	Programa juventude em movimento (OUTRAS)	02/04080202	O		2.000,00			2018/01/01	2026/12/31	9	3.100,00	2.000,00		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	13.100,00			
2.3.2.	018	2018 A 18	Apoio socio economico a estudantes (Bolsas de estudo) (OUTRAS)	02/04080202	O		12.000,00			2018/01/01	2026/12/31	9	9.750,00	12.000,00		12.000,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	71.750,00			
2.3.2.	060	2018 I 60	Reabilitação/Adaptação de Edificios para Criação de Centro de Dia da Nora		E					2023/01/02	2023/12/31	0					308.746,00					308.746,00			
2.3.2.	061	2018 I 61	Reabilitação/Adaptação de Edificios para Criação de Centro de Dia da Orada		E					2013/01/02	2023/12/31	0					296.283,00					296.283,00			
2.3.2.	005	2019 A 5	Ação Social Escolar (OUTRAS)	02/04080202	O		5.000,00			2019/01/02	2026/12/31	9		5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	25.000,00			
2.3.2.	001	2021 A 1	Programa de apoio à aquisição de medicamentos (INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS)	02/040701	O		10.000,00			2021/01/02	2026/12/31	0		10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	50.000,00			
2.3.2.	004	2021 I 4	Reabilitação da habitação social do loteamento do Chalé (REPARAÇÃO E BENEFICIAÇÃO)	02/07010203	E		22.260,00	126.140,00		2022/01/02	2022/12/31	0		148.400,00		148.400,00						148.400,00			
2.3.2.	006	2021 A 6	Mediadores Municipais e Interculturais		O		44.250,00	59.550,00		2021/07/01	2023/12/31	0	21,11	103.800,00		103.800,00	60.550,00					164.371,11			
2.3.2.	006	2021 A 6	PESSOAL EM FUNÇÕES	02/01010401			27.450,00	9.150,00							36.600,00		36.600,00	21.400,00							
2.3.2.	006	2021 A 6	OUTROS BENS	02/020121			567,50	1.702,50							2.270,00		2.270,00	1.330,00							
2.3.2.	006	2021 A 6	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	02/020213			402,50	1.207,50							1.610,00		1.610,00	940,00							
2.3.2.	006	2021 A 6	PUBLICIDADE	02/020217			1.657,50	4.972,50							6.630,00		6.630,00	3.870,00							
2.3.2.	006	2021 A 6	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	02/020220			12.042,50	36.127,50							48.170,00		48.170,00	28.030,00							
2.3.2.	006	2021 A 6	OUTROS SERVIÇOS	02/020225			2.130,00	6.390,00							8.520,00		8.520,00	4.980,00							
2.3.2.	001	2022 A 1	Competências descentralizadas da Ação Social (OUTRAS)	02/04080202	O		74.000,00			2022/01/02	2026/12/31	9		74.000,00		74.000,00	74.740,00	75.490,00	76.250,00	77.020,00		377.500,00			
2.3.2.	002	2022 I 2	Habitação Social		E		1.000,00			2022/01/02	2027/12/31	0		1.000,00		1.000,00	50.000,00	900.000,00	1.000.000,00	1.100.000,00	605.500,00	3.656.500,00			
2.3.2.	002	2022 I 2	CONSTRUÇÃO	02/07010201											1.000,00		1.000,00	900.000,00	1.000.000,00	1.100.000,00	605.500,00				
2.3.2.	002	2022 I 2	INVESTIMENTOS INCORPÓREOS	02/070113			1.000,00								1.000,00		1.000,00	50.000,00							
2.4.			Habitação e Serviços Colectivos				1.613.722,00	99.296,00							804.487,47		1.713.018,00	2.434.747,00	1.858.497,00	1.449.357,00	1.442.317,00	75.382,00	9.777.805,47		
2.4.2.			Ordenamento do Território				153.595,00	7.626,00							34.497,76		161.221,00	225.000,00	30.000,00	30.000,00	32.000,00		512.718,76		
2.4.2.	012	2018 I 12	Plano Diretor Municipal (INVESTIMENTOS INCORPÓREOS)	02/070113	O		71.955,00			2018/01/01	2022/12/31	3	14.760,00	71.955,00		71.955,00						86.715,00			
2.4.2.	013	2018 I 13	Planos de Pormenor (INVESTIMENTOS INCORPÓREOS)	02/070113	O		25.140,00			2018/01/01	2026/12/31	3		25.140,00		25.140,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		65.140,00			
2.4.2.	014	2018 I 14	Arranjos paisagísticos		A		15.000,00			2018/01/01	2026/12/31	5	758,85	15.000,00		15.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		55.758,85			
2.4.2.	014	2018 I 14	PARQUES E JARDINS	02/07030305			5.000,00							5.000,00		5.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00					
2.4.2.	014	2018 I 14	OUTRAS - CONSTRUÇÕES E INFRAESTRUTURAS (BDE)	02/07030313			10.000,00							10.000,00		10.000,00									
2.4.2.	015	2018 I 15	Reabilitação do jardim Municipal de Borba (PARQUES E JARDINS)	02/07030305	A		2.500,00			2018/01/01	2026/12/31	4	13.259,41	2.500,00		2.500,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	12.000,00		57.759,41			
2.4.2.	012	2019 I 12	Operação de reabilitação urbana (ORU)- projeto (INVESTIMENTOS INCORPÓREOS)	02/070113	O		10.000,00			2019/08/09	2023/12/30	0		10.000,00		10.000,00	15.000,00					25.000,00			
2.4.2.	013	2019 I 13	Plano Estratégico de Habitação Local (INVESTIMENTOS INCORPÓREOS)	02/070113	O			7.626,00		2020/01/01	2022/12/30	5	5.719,50	7.626,00		7.626,00						13.345,50			

[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL Total : 5.723.105,15 751.974,85 3.643.370,39 6.475.080,00 6.475.080,00 6.997.661,00 6.787.694,00 6.902.416,00 7.071.630,00 644.366,00 38.522.219,39

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor
do Financiamento Não Definido : S

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto		
						Real.	R G	R P	U E	EMPR	Início		Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2021	2022 (Financ. Definido)	2022 (Financ. N./ Def.)	2022 (TOTAL)	Periodos seguintes					
																				2023 [16]	2024 [17]	2025 [18]		2026 [19]	Outros [20]
[1]	Código	Ano Tipo Número	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]			
2.4.2.	018	2021 I 18	Espaço verde/infantil da Horta do Picadeiro (PARQUES E JARDINS)	02/07030305	A			9.000,00															9.000,00		
2.4.2.	003	2022 I 3	Estudo Geológico PP UNOR2 (INVESTIMENTOS INCORPÓREOS)	02/070113	O			10.000,00															100.000,00		
2.4.2.	004	2022 I 4	Plano de escoamento/aproveitamento de águas pluviais de Borba (INVESTIMENTOS INCORPÓREOS)	02/070113	O			10.000,00															100.000,00		
2.4.3.			Sanearamento					393.000,00							168.111,37	393.000,00	393.000,00	847.540,00	744.110,00	326.710,00	329.330,00		2.808.801,37		
2.4.3.	016	2018 I 16	Remodelação da rede de águas residuais (saneamento e águas pluviais) (SISTEMAS DE DRENAGEM DE AGUAS RESIDUAIS)	02/07030302	A			10.000,00							7.670,16	10.000,00	10.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00		217.670,16		
2.4.3.	017	2018 I 17	Remodelação da rede de águas pluviais da Quinta da Prata (SISTEMAS DE DRENAGEM DE AGUAS RESIDUAIS)	02/07030302	A													50.000,00					50.000,00		
2.4.3.	019	2018 A 19	Sistema intermunicipal de saneamento (OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS)	02/020220	O			254.000,00							159.875,41	254.000,00	254.000,00	256.540,00	259.110,00	261.710,00	264.330,00		1.455.565,41		
2.4.3.	041	2018 I 41	Valorização da Rua de S. Bartolomeu (SISTEMAS DE DRENAGEM DE AGUAS RESIDUAIS)	02/07030302	E													80.000,00	420.000,00				500.000,00		
2.4.3.	003	2019 I 3	Substituição das caixas de ramal domiciliário de saneamento (SISTEMAS DE DRENAGEM DE AGUAS RESIDUAIS)	02/07030302	A			5.000,00							565,80	5.000,00	5.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00		65.565,80		
2.4.3.	006	2020 I 6	Execução da rede de esgotos - aglomerado da Talisca (SISTEMAS DE DRENAGEM DE AGUAS RESIDUAIS)	02/07030302	E			20.000,00								20.000,00	20.000,00						20.000,00		
2.4.3.	005	2021 I 5	Reabilitação da ETAR da Ribeira (ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE AGUAS RESIDUAIS)	02/07030303	E			70.000,00								70.000,00	70.000,00						70.000,00		
2.4.3.	006	2021 I 6	Equipamento para limpeza e desobstrução de esgoto (SISTEMAS DE DRENAGEM DE AGUAS RESIDUAIS)	02/07030302	O													40.000,00					40.000,00		
2.4.3.	005	2022 I 5	Rede de drenagem de águas residuais - Rua 13 de janeiro - Borba (SISTEMAS DE DRENAGEM DE AGUAS RESIDUAIS)	02/07030302	E			8.000,00								8.000,00	8.000,00	72.000,00					80.000,00		
2.4.3.	006	2022 I 6	Rede de drenagem de águas residuais - Rua Silveira Menezes - Borba (SISTEMAS DE DRENAGEM DE AGUAS RESIDUAIS)	02/07030302	E			5.000,00								5.000,00	5.000,00	45.000,00					50.000,00		
2.4.3.	007	2022 I 7	Rede de drenagem de águas residuais - Rua Nunes Silva e Viscondes Gião - Borba (SISTEMAS DE DRENAGEM DE AGUAS RESIDUAIS)	02/07030302	E			4.000,00								4.000,00	4.000,00	36.000,00					40.000,00		
2.4.3.	008	2022 I 8	Rede de drenagem de águas residuais domésticas - Rua da Restauração - Barro Branco (SISTEMAS DE DRENAGEM DE AGUAS RESIDUAIS)	02/07030302	E			3.500,00								3.500,00	3.500,00	31.500,00					35.000,00		
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :		6.131.605,15	751.974,85						3.811.481,76	6.883.580,00	6.883.580,00	7.853.701,00	7.531.804,00	7.229.126,00	7.400.960,00	644.368,00	41.355.020,76		

Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÔMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor
do Financiamento Não Definido : S

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto				
	Código	Ano Tipo Número				Real.	R G	R P	U E	EMPR	Início		Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2021	2022 (Financ. Definido)	2022 (Financ. N./ Def.)	2022 (TOTAL)	Periodos seguintes							
																				2023 [16]	2024 [17]	2025 [18]		2026 [19]	Outros [20]		
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]							
2.4.3.	009	2022 I 9	Rede de drenagem de águas pluviais - Rua da Restauração - Barro Branco (SISTEMAS DE DRENAGEM DE AGUAS RESIDUAIS)	02/07030302	E			3.500,00				2022/01/02	2023/12/31	0		3.500,00		3.500,00		31.500,00							35.000,00
2.4.3.	010	2022 I 10	Alargamento da rede de drenagem de águas residuais e domésticas no Monte do Peixe - Barro Branco (SISTEMAS DE DRENAGEM DE AGUAS RESIDUAIS)	02/07030302	E			5.000,00				2022/01/02	2023/12/31	0		5.000,00		5.000,00		45.000,00							50.000,00
2.4.3.	011	2022 I 11	Alargamento da rede de drenagem de águas pluviais no Monte do Peixe - Barro Branco (SISTEMAS DE DRENAGEM DE AGUAS RESIDUAIS)	02/07030302	E			5.000,00				2022/01/02	2023/12/31	0		5.000,00		5.000,00		45.000,00							50.000,00
2.4.3.	012	2022 I 12	Plano de escoamento/aproveitamento de águas pluviais de Borba (INVESTIMENTOS INCORPÓREOS)	02/070113	E							2023/01/02	2533/04/01	0						50.000,00							50.000,00
2.4.4.			Abastecimento de água					657.100,00								454.490,10	657.100,00	657.100,00	1.007.360,00	687.180,00	693.060,00	699.000,00				4.198.190,10	
2.4.4.	018	2018 I 18	Remodelação da rede de abastecimento de água (CAPTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE AGUA)	02/07030307	A			20.000,00				2018/01/01	2026/12/31	5	18.833,94	20.000,00	20.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00				238.833,94		
2.4.4.	019	2018 I 19	Contadores de água (OUTRO)	02/07011002	O			7.500,00				2018/01/01	2026/12/31	5	3.232,57	7.500,00	7.500,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00				50.732,57		
2.4.4.	020	2018 A 20	Sistema intermunicipal de abastecimento de água (ÁGUA)	02/02011601	O			575.600,00				2018/01/01	2026/12/31	9	417.374,60	575.600,00	575.600,00	581.360,00	587.180,00	593.060,00	599.000,00				3.353.574,60		
2.4.4.	022	2018 I 22	Remodelação das condutas de água de Rio de Moínhos (CAPTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE AGUA)	02/07030307	E			5.000,00				2018/01/01	2026/12/31	0	4.452,39	5.000,00	5.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00				89.452,39		
2.4.4.	023	2018 I 23	Remodelação das condutas de água de Orada (CAPTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE AGUA)	02/07030307	E			20.000,00				2019/01/01	2026/12/31	0	2.626,20	20.000,00	20.000,00	130.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00				182.626,20		
2.4.4.	005	2019 I 5	Controlo de perdas de água (SOFTWARE INFORMÁTICO)	02/070108	O			10.000,00				2019/01/02	2026/12/31	5	7.970,40	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00				57.970,40		
2.4.4.	007	2021 I 7	Valorização do reservatório de Orada (CAPTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE AGUA)	02/07030307	E			5.000,00				2021/01/02	2023/12/31	0		5.000,00	5.000,00	80.000,00							85.000,00		
2.4.4.	013	2022 I 13	Rede de distribuição água - Rua 13 de janeiro - Borba (CAPTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE AGUA)	02/07030307	E			4.000,00				2022/01/02	2023/12/31	0		4.000,00	4.000,00	36.000,00							40.000,00		
2.4.4.	014	2022 I 14	Rede de distribuição água - Rua Silveira Menezes - Borba (CAPTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE AGUA)	02/07030307	E			3.000,00				2022/01/02	2023/12/31	0		3.000,00	3.000,00	27.000,00							30.000,00		
2.4.4.	015	2022 I 15	Rede de distribuição água - Rua Nunes Silva e Viscondes Glão - Borba (CAPTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE AGUA)	02/07030307	E			3.000,00				2022/01/02	2023/12/31	0		3.000,00	3.000,00	27.000,00							30.000,00		
2.4.4.	016	2022 I 16	Alargamento da rede de abastecimento ao onte do peixe - Barro Branco (SISTEMAS DE DRENAGEM DE AGUAS RESIDUAIS)	02/07030302	E			4.000,00				2022/01/02	2023/12/31	0		4.000,00	4.000,00	36.000,00							40.000,00		
2.4.5.			Resíduos sólidos					242.077,00								146.162,30	242.077,00	242.077,00	343.377,00	245.717,00	248.077,00	250.457,00	5.382,00			1.481.249,30	
2.4.5.	020	2018 I 20	Aquisição e requalificação dos contentores e outros equipamentos de RSU (EQUIPAMENTO DE RECOLHA DE RESÍDUOS)	02/07011001	O			10.000,00				2018/01/01	2026/12/31	5	8.903,88	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00				58.903,88		
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :		6.812.205,15	751.974,85							4.274.875,74	7.564.180,00	7.564.180,00	9.042.561,00	8.228.984,00	7.932.186,00	8.109.960,00	644.368,00		45.797.114,74		

Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÔMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor
do Financiamento Não Definido : S

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto		
													Real.	R G	R P	U E	EMPR	Início	Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2021		2022 (Financ. Definido)	2022 (Financ. N./ Def.)
						2023	2024	2025	2026	Outros															
						[16]	[17]	[18]	[19]	[20]															
[1]	Código	Ano Tipo Número	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]			
2.5.2.	025	2018 A 25	ALIMENTAÇÃO- GÊNEROS POR CONFECCIONAR	02/020106				2.500,00									2.500,00		2.500,00	2.530,00	2.560,00	2.590,00	2.620,00		
2.5.2.	025	2018 A 25	PRÊMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	02/020115				500,00									500,00		500,00	510,00	520,00	530,00	540,00		
2.5.2.	025	2018 A 25	OUTROS BENS	02/020121				200,00									200,00		200,00	210,00	220,00	230,00	240,00		
2.5.2.	025	2018 A 25	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	02/020220				1.600,00									1.600,00		1.600,00	1.620,00	1.640,00	1.660,00	1.680,00		
2.5.2.	026	2018 A 26	Apoio à atividade desportiva, de recreio e lazer		0			21.500,00			2018/01/01	2026/12/31	9	6.713,16			21.500,00		21.500,00	21.730,00	21.970,00	22.210,00	22.450,00	116.573,16	
2.5.2.	026	2018 A 26	OUTROS BENS	02/020121				250,00									250,00		250,00	260,00	270,00	280,00	290,00		
2.5.2.	026	2018 A 26	OUTROS SERVIÇOS	02/020225				250,00									250,00		250,00	260,00	270,00	280,00	290,00		
2.5.2.	026	2018 A 26	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	02/040701				21.000,00									21.000,00		21.000,00	21.210,00	21.430,00	21.650,00	21.870,00		
2.5.2.	027	2018 A 27	Piscinas cobertas		0			97.000,00			2018/01/01	2026/12/31	9	14.510,68			97.000,00		97.990,00	99.030,00	100.080,00	101.140,00	101.140,00	509.750,68	
2.5.2.	027	2018 A 27	OUTROS	02/02010299				100,00									100,00		100,00	110,00	120,00	130,00	140,00		
2.5.2.	027	2018 A 27	PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS	02/020109				7.000,00									7.000,00		7.000,00	7.070,00	7.150,00	7.230,00	7.310,00		
2.5.2.	027	2018 A 27	OUTROS BENS	02/020121				15.800,00									15.800,00		15.800,00	15.960,00	16.120,00	16.290,00	16.460,00		
2.5.2.	027	2018 A 27	ELETRICIDADE	02/02020102				25.000,00									25.000,00		25.000,00	25.250,00	25.510,00	25.770,00	26.030,00		
2.5.2.	027	2018 A 27	OUTROS ENCARGOS - INSTALAÇÕES	02/02020199				45.000,00									45.000,00		45.000,00	45.450,00	45.910,00	46.370,00	46.840,00		
2.5.2.	027	2018 A 27	CONSERVAÇÃO DE BENS	02/020203				1.000,00									1.000,00		1.000,00	1.010,00	1.030,00	1.050,00	1.070,00		
2.5.2.	027	2018 A 27	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	02/020219				3.000,00									3.000,00		3.000,00	3.030,00	3.070,00	3.110,00	3.150,00		
2.5.2.	027	2018 A 27	OUTROS SERVIÇOS	02/020225				100,00									100,00		100,00	110,00	120,00	130,00	140,00		
2.5.2.	028	2018 A 28	Piscinas descobertas		0			6.500,00			2018/01/01	2026/12/31	9	2.724,50			6.500,00		6.500,00	6.580,00	6.670,00	6.760,00	6.850,00	36.084,50	
2.5.2.	028	2018 A 28	PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS	02/020109				2.500,00									2.500,00		2.500,00	2.530,00	2.560,00	2.590,00	2.620,00		
2.5.2.	028	2018 A 28	OUTROS BENS	02/020121				500,00									500,00		500,00	510,00	520,00	530,00	540,00		
2.5.2.	028	2018 A 28	CONSERVAÇÃO DE BENS	02/020203				3.000,00									3.000,00		3.000,00	3.030,00	3.070,00	3.110,00	3.150,00		
2.5.2.	028	2018 A 28	OUTROS SERVIÇOS	02/020225				500,00									500,00		500,00	510,00	520,00	530,00	540,00		
2.5.2.	029	2018 I 29	Valorização de equipamentos desportivos (INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS)	02/07010302	A			10.000,00			2018/01/01	2026/12/31	5	8.477,39			10.000,00		10.000,00	10.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	88.477,39	
2.5.2.	030	2018 I 30	Valorização de equipamentos de recreio e lazer (INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS)	02/07010302	A			10.000,00			2018/01/01	2026/12/31	5	2.374,57			10.000,00		10.000,00	10.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	82.374,57	
2.5.2.	031	2018 I 31	Medidas de eficiência energética (OUTROS)	02/07010307	0			1.000,00			2018/01/01	2026/12/31	5				1.000,00		1.000,00	10.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	71.000,00	
2.5.2.	032	2018 I 32	Valorização do Polidesportivo de Rio de Moínhos		0			40.000,00			2019/01/01	2021/12/31	0	37.142,53			40.000,00		40.000,00					77.142,53	
2.5.2.	032	2018 I 32	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS	02/07010302				20.000,00									20.000,00		20.000,00						
2.5.2.	032	2018 I 32	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS-	02/080701				20.000,00									20.000,00		20.000,00						
2.5.2.	001	2019 A 1	PAAC (INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS)	02/040701	0			20.000,00			2019/01/02	2026/12/31	9				20.000,00		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	100.000,00	
2.5.2.	002	2019 A 2	PAAD (INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS)	02/040701	0			20.000,00			2019/01/02	2026/12/31	9	2.000,00			20.000,00		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	102.000,00	
2.5.2.	008	2020 I 8	Otimização energética nas piscinas municipais		0						2023/01/02	2023/12/31	0	5.535,00						276.471,00				282.006,00	
2.5.2.	010	2021 I 10	Substituição do relvado sintético no campo de futebol do Parque Desportivo de Borba		E			6.000,00			2021/01/02	2022/12/31	6				6.000,00		6.000,00					6.000,00	
2.5.2.	010	2021 I 10	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS	02/07010302				5.500,00									5.500,00		5.500,00						
2.5.2.	010	2021 I 10	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS-	02/080701				500,00									500,00		500,00						
2.5.2.	016	2021 I 16	Apoio a atividades desportivas, culturais, de recreio e lazer (INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS-)	02/080701	0			500,00			2021/08/01	2026/12/31					500,00		500,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.500,00	

[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL

Total :

7.529.632,15

843.644,85

4.531.336,22

8.373.277,00

8.373.277,00

9.952.559,00

8.971.721,00

8.604.173,00

8.766.237,00

719.750,00

49.919.053,22

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor
do Financiamento Não Definido : S

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto				
	Código	Ano				Tipo	Número	Real.	R G	R P	U E		EMPR	Inicio	Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2021	2022 (Financ. Definido)	2022 (Financ. N./ Def.)	2022 (TOTAL)	Períodos seguintes					
																						2023 [16]		2024 [17]	2025 [18]	2026 [19]	Outros [20]
2.5.2.	019	2022	I	19	0		6.660,00								6.660,00		6.660,00	6.730,00	6.810,00	6.890,00	6.970,00	141.000,00	175.060,00				
2.5.2.	019	2022	I	19	02/07010302		3.660,00								3.660,00		3.660,00	3.700,00	3.740,00	3.780,00	3.820,00						
2.5.2.	019	2022	I	19	02/080301		3.000,00								3.000,00		3.000,00	3.030,00	3.070,00	3.110,00	3.150,00	141.000,00					
2.5.3.							119.890,75		678.814,25						148.904,87		798.705,00		798.705,00				947.609,87				
2.5.3.	024	2018	I	24	02/07010307	E	2.141,55	12.135,45		2018/01/01	2022/12/31	6	106.111,81	14.277,00		14.277,00							120.388,81				
2.5.3.	025	2018	I	25	02/07010307	E	923,55	5.233,45		2019/01/01	2022/12/31	6	33.793,06	6.157,00		6.157,00							39.950,06				
2.5.3.	027	2018	I	27	02/07010307	E	27.649,35	156.679,65		2020/01/01	2022/12/31	0		184.329,00		184.329,00							184.329,00				
2.5.3.	004	2020	I	4	02/080701	O		100,00		2020/01/02	2021/12/31	6	9.000,00	100,00		100,00							9.100,00				
2.5.3.	011	2021	I	11	02/07010307	E	42.251,40	239.424,60		2021/01/02	2022/12/31	0		281.676,00		281.676,00							281.676,00				
2.5.3.	012	2021	I	12	02/07010307	E	15.736,65	89.174,35		2021/01/02	2022/12/31	0		104.911,00		104.911,00							104.911,00				
2.5.3.	013	2021	I	13	02/07010307	E	31.088,25	176.166,75		2021/01/02	2022/12/31	0		207.255,00		207.255,00							207.255,00				
3.							506.222,10		228.268,90						287.780,02		734.491,00		734.491,00	1.513.432,00	1.416.824,00	1.050.180,00	655.171,00	353.247,00	6.011.125,02		
3.1.							76.100,00		228.268,90						58.423,03		76.100,00		76.100,00	81.870,00	82.770,00	83.670,00	84.570,00		467.403,03		
3.1.	029	2018	A	29	02/01010401	O	76.000,00			2018/01/01	2026/12/31	9	57.723,03	76.000,00		76.000,00		76.870,00	77.770,00	78.670,00	79.570,00		446.603,03				
3.1.	029	2018	A	29	02/010113		39.700,00							39.700,00		39.700,00		40.100,00	40.510,00	40.920,00	41.330,00						
3.1.	029	2018	A	29	02/010114		5.800,00							5.800,00		5.800,00		5.860,00	5.920,00	5.980,00	6.040,00						
3.1.	029	2018	A	29	02/010115		6.750,00							6.750,00		6.750,00		6.820,00	6.890,00	6.960,00	7.030,00						
3.1.	029	2018	A	29	02/010115		1.000,00							1.000,00		1.000,00		1.010,00	1.030,00	1.050,00	1.070,00						
3.1.	029	2018	A	29	02/010202		100,00							100,00		100,00		110,00	120,00	130,00	140,00						
3.1.	029	2018	A	29	02/010204		300,00							300,00		300,00		310,00	320,00	330,00	340,00						
3.1.	029	2018	A	29	02/010210		50,00							50,00		50,00		60,00	70,00	80,00	90,00						
3.1.	029	2018	A	29	02/010211		50,00							50,00		50,00		60,00	70,00	80,00	90,00						
3.1.	029	2018	A	29	02/01021302		100,00							100,00		100,00		110,00	120,00	130,00	140,00						
3.1.	029	2018	A	29	02/010214		200,00							200,00		200,00		210,00	220,00	230,00	240,00						
3.1.	029	2018	A	29	02/010302		1.200,00							1.200,00		1.200,00		1.220,00	1.240,00	1.260,00	1.280,00						
3.1.	029	2018	A	29	02/0103050202		12.050,00							12.050,00		12.050,00		12.180,00	12.310,00	12.440,00	12.570,00						
3.1.	029	2018	A	29	02/01031001		50,00							50,00		50,00		60,00	70,00	80,00	90,00						
3.1.	029	2018	A	29	02/02010201		3.800,00							3.800,00		3.800,00		3.840,00	3.880,00	3.920,00	3.960,00						
3.1.	029	2018	A	29	02/020107		3.150,00							3.150,00		3.150,00		3.190,00	3.230,00	3.270,00	3.310,00						
3.1.	029	2018	A	29	02/020114		1.000,00							1.000,00		1.000,00		1.010,00	1.030,00	1.050,00	1.070,00						
3.1.	029	2018	A	29	02/020121		200,00							200,00		200,00		210,00	220,00	230,00	240,00						
3.1.	029	2018	A	29	02/020203		500,00							500,00		500,00		510,00	520,00	530,00	540,00						
3.1.	033	2018	I	33	02/07011002	O	100,00			2018/01/01	2026/12/31	5	700,00	100,00		100,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00			20.800,00			
3.2.							164.283,00							96.150,97		164.283,00		164.283,00	884.742,00	810.284,00	660.780,00	262.891,00	353.247,00	3.232.377,97			
3.2.	034	2018	I	34	02/070101	E				2023/01/01	2024/12/31	0						400.000,00	100.000,00	500.000,00			1.000.000,00				
3.2.	034	2018	I	34	02/070101													400.000,00									
[5] E - EMPREGADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :	7.732.282,90	1.522.459,10						4.738.664,12	9.254.742,00		9.254.742,00	10.441.159,00	9.161.301,00	9.194.733,00	8.857.777,00	860.750,00	52.509.126,12				

Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor
do Financiamento Não Definido : S

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto				
						Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio		Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2021	2022 (Financ. Definido)	2022 (Financ. N./ Def.)	2022 (TOTAL)	Periodos seguintes							
																				2023 [16]	2024 [17]	2025 [18]		2026 [19]	Outros [20]		
[1]	Código	Ano Tipo Número	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]					
3.2.	034	2018 I 34	INVESTIMENTOS INCORPÓREOS	02/070113																							
3.2.	034	2018 I 34	OUTRAS - CONSTRUÇÕES E INFRAESTRUTURAS (BDP)	02/07030313																							
3.2.	030	2018 A 30	Rede de iluminação pública (OUTROS SERVIÇOS)	02/020225	0			50.000,00						2018/01/01	2026/12/31	9		28.262,86	50.000,00	50.000,00	50.500,00	51.010,00	51.530,00	52.050,00	283.352,86		
3.2.	036	2018 I 36	Infraestruturas para distribuição de iluminação pública (ILUMINAÇÃO PÚBLICA)	02/07030304	0			5.000,00						2018/01/01	2026/12/31	5		5.000,00	5.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	45.000,00			
3.2.	063	2018 I 63	Contrato de gestão e eficiência energética - Medidas de melhoria da eficiência energética nos sistemas de iluminação pública dos municípios (CIMAC) (ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS)	02/08050104	0			46.483,00						2018/10/01	2031/12/31	0		24.798,02	46.483,00	46.483,00	50.042,00	53.874,00	58.000,00	62.441,00	353.247,00	648.885,02	
3.2.	007	2019 I 7	Estudo para implementação de um terminal de mercadorias "Évora-Elvas" (INVESTIMENTOS INCORPÓREOS)	02/070113	0			5.000,00						2019/01/02	2022/12/31	0		5.000,00	5.000,00						5.000,00		
3.2.	010	2019 I 10	Loteamento urbano em Rio de Moinhos (ILUMINAÇÃO PÚBLICA)	02/07030304	E			5.000,00						2019/01/01	2022/12/31	0		10.000,00	5.000,00	5.000,00	25.000,00				40.000,00		
3.2.	002	2020 A 2	Eficiência energética - CIMAC (ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS)	02/04050104	0			52.800,00						2020/01/02	2031/12/31	3		33.090,09	52.800,00	52.800,00	49.200,00	45.400,00	41.250,00	138.400,00	360.140,09		
3.2.	020	2022 I 20	Zona Industrial Cruz de Cristo (OUTRAS - CONSTRUÇÕES E INFRAESTRUTURAS (BDP))	02/07030313	E									2023/01/02	2023/12/31	0				100.000,00					100.000,00		
3.2.	022	2022 I 22	Polo Industrial de Rio de Moinhos	02/070113	E									2023/01/02	2024/12/31	0				200.000,00	550.000,00				750.000,00		
3.2.	022	2022 I 22	INVESTIMENTOS INCORPÓREOS	02/070113																	50.000,00						
3.2.	022	2022 I 22	OUTRAS - CONSTRUÇÕES E INFRAESTRUTURAS (BDP)	02/07030313																	500.000,00						
3.3.			Transportes e comunicações					27.500,00											50.426,62	27.500,00	27.500,00	130.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	447.926,62	
3.3.1.			Transportes rodoviários					27.500,00											50.426,62	27.500,00	27.500,00	130.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	447.926,62	
3.3.1.1.	037	2018 I 37	Sinalização (SINALIZAÇÃO E TRÁNSITO)	02/07030309	0			5.000,00						2018/01/01	2026/12/31	5		12.815,41	5.000,00	5.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	57.815,41		
3.3.1.1.	038	2018 I 38	Caminhos Rurais - reconstrução (VIAÇÃO RURAL)	02/07030308	A			5.000,00						2018/01/01	2026/12/31	5		5.000,00	5.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	85.000,00			
3.3.1.1.	039	2018 I 39	Valorização de estradas e arruamentos (VIADUTOS, ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES)	02/07030301	A			17.500,00						2018/01/01	2026/12/31	5		37.611,21	17.500,00	17.500,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	255.111,21		
3.3.1.1.	046	2018 I 46	Valorização da estrada Rio de Moinhos - Alfaval (VIADUTOS, ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES)	02/07030301	A									2023/01/01	2023/12/31	3				50.000,00					50.000,00		
3.4.			Comércio e turismo					223.315,40	143.134,60										82.779,40	366.450,00	366.450,00	416.820,00	443.770,00	225.730,00	227.710,00	1.763.259,40	
3.4.1.			Mercados e feiras					4.340,00											3.213,02	4.340,00	4.340,00	195.000,00	235.000,00	15.000,00	15.000,00	467.553,02	
3.4.1.1.	047	2018 I 47	Valorização de equipamentos de mercados e feiras (MERCADOS E INSTALAÇÕES DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA)	02/07010303	A			4.340,00						2018/01/01	2026/12/31	5		3.213,02	4.340,00	4.340,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	67.553,02		
3.4.1.1.	048	2018 I 48	Requalificação do Parque de Feiras (OUTRAS - CONSTRUÇÕES E INFRAESTRUTURAS (BDP))	02/07030313	A									2023/01/01	2024/12/31	0				80.000,00	120.000,00				200.000,00		
3.4.1.1.	011	2020 I 11	Pavilhão Multiusos (OUTRAS - CONSTRUÇÕES E INFRAESTRUTURAS (BDP))	02/07030313	E									2023/01/01	2024/12/31	0				100.000,00	100.000,00				200.000,00		
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :		7.928.405,90	1.522.459,10										4.888.454,73	9.450.865,00	9.450.865,00	11.250.901,00	10.186.585,00	9.450.513,00	9.215.668,00	1.213.997,00	55.656.983,73

Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÔMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor
do Financiamento Não Definido : S

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto		Designação do projeto [3]	Rubrica [4]	Forma de Real. [5]	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de Ex. [12]	Pagamentos										Total previsto [21]=[13]+...+[20]		
	Código	Ano				Tipo	Número	R G	R P	U E	EMPR		Início	Fim	REALIZADO EM PERÍODOS ANT. [13]	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2021 [14]	2022 (Financ. Definido) [15]	2022 (Financ. N./ Def.)	2022 (TOTAL)	Períodos seguintes					
																				2023 [16]	2024 [17]	2025 [18]		2026 [19]	Outros [20]
3.4.2.			Turismo			218.975,40	143.134,60					79.566,38	362.110,00	362.110,00	221.820,00	208.770,00	210.730,00	212.710,00		1.295.706,38					
3.4.2.	031	2018	A 31	Festa da vinha e do vinho	0	100.000,00				2018/01/01	2026/12/31	9	14,76	100.000,00	100.000,00	101.030,00	102.120,00	103.220,00	104.330,00		510.714,76				
3.4.2.	031	2018	A 31	OUTROS		500,00								500,00	500,00	510,00	520,00	530,00	540,00						
3.4.2.	031	2018	A 31	LIMPEZA E HIGIENE		500,00								500,00	500,00	510,00	520,00	530,00	540,00						
3.4.2.	031	2018	A 31	ALIMENTAÇÃO- GÊNEROS POR CONFECCIONAR		2.500,00								2.500,00	2.500,00	2.530,00	2.560,00	2.590,00	2.620,00						
3.4.2.	031	2018	A 31	PRÊMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		500,00								500,00	500,00	510,00	520,00	530,00	540,00						
3.4.2.	031	2018	A 31	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		500,00								500,00	500,00	510,00	520,00	530,00	540,00						
3.4.2.	031	2018	A 31	OUTROS BENS		5.000,00								5.000,00	5.000,00	5.050,00	5.110,00	5.170,00	5.230,00						
3.4.2.	031	2018	A 31	LIMPEZA E HIGIENE		5.000,00								5.000,00	5.000,00	5.050,00	5.110,00	5.170,00	5.230,00						
3.4.2.	031	2018	A 31	SEGUROS		500,00								500,00	500,00	510,00	520,00	530,00	540,00						
3.4.2.	031	2018	A 31	PUBLICIDADE		5.000,00								5.000,00	5.000,00	5.050,00	5.110,00	5.170,00	5.230,00						
3.4.2.	031	2018	A 31	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA		5.000,00								5.000,00	5.000,00	5.050,00	5.110,00	5.170,00	5.230,00						
3.4.2.	031	2018	A 31	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		70.000,00								70.000,00	70.000,00	70.700,00	71.410,00	72.130,00	72.860,00						
3.4.2.	031	2018	A 31	OUTROS SERVIÇOS		5.000,00								5.000,00	5.000,00	5.050,00	5.110,00	5.170,00	5.230,00						
3.4.2.	032	2018	A 32	Ervas à Companhia	0	10.000,00				2018/01/01	2026/12/31	9		10.000,00	10.000,00	10.110,00	10.250,00	10.390,00	10.530,00		51.280,00				
3.4.2.	032	2018	A 32	ALIMENTAÇÃO- GÊNEROS POR CONFECCIONAR		1.500,00								1.500,00	1.500,00	1.520,00	1.540,00	1.560,00	1.580,00						
3.4.2.	032	2018	A 32	OUTROS BENS		500,00								500,00	500,00	510,00	520,00	530,00	540,00						
3.4.2.	032	2018	A 32	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		2.000,00								2.000,00	2.000,00	2.020,00	2.050,00	2.080,00	2.110,00						
3.4.2.	032	2018	A 32	OUTROS SERVIÇOS		1.000,00								1.000,00	1.000,00	1.010,00	1.030,00	1.050,00	1.070,00						
3.4.2.	032	2018	A 32	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		5.000,00								5.000,00	5.000,00	5.050,00	5.110,00	5.170,00	5.230,00						
3.4.2.	033	2018	A 33	Queijo & Sabores	0	10.000,00				2018/01/01	2026/12/31	9	2.152,50	10.000,00	10.000,00	10.110,00	10.240,00	10.370,00	10.500,00		53.372,50				
3.4.2.	033	2018	A 33	ALIMENTAÇÃO- GÊNEROS POR CONFECCIONAR		1.500,00								1.500,00	1.500,00	1.520,00	1.540,00	1.560,00	1.580,00						
3.4.2.	033	2018	A 33	OUTROS BENS		500,00								500,00	500,00	510,00	520,00	530,00	540,00						
3.4.2.	033	2018	A 33	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		7.000,00								7.000,00	7.000,00	7.070,00	7.150,00	7.230,00	7.310,00						
3.4.2.	033	2018	A 33	OUTROS SERVIÇOS		1.000,00								1.000,00	1.000,00	1.010,00	1.030,00	1.050,00	1.070,00						
3.4.2.	034	2018	A 34	Festas em Honra do SENHOR JESUS DOS AFLITOS	0	20.000,00				2018/01/01	2026/12/31	9	21.874,29	20.000,00	20.000,00	20.230,00	20.460,00	20.690,00	20.920,00		124.174,29				
3.4.2.	034	2018	A 34	ALIMENTAÇÃO- GÊNEROS POR CONFECCIONAR		1.500,00								1.500,00	1.500,00	1.520,00	1.540,00	1.560,00	1.580,00						
3.4.2.	034	2018	A 34	OUTROS BENS		100,00								100,00	100,00	110,00	120,00	130,00	140,00						
3.4.2.	034	2018	A 34	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		18.300,00								18.300,00	18.300,00	18.490,00	18.680,00	18.870,00	19.060,00						
3.4.2.	034	2018	A 34	OUTROS SERVIÇOS		100,00								100,00	100,00	110,00	120,00	130,00	140,00						
3.4.2.	035	2018	A 35	É Natal em Borba	0	18.000,00				2018/01/01	2026/12/31	9	3.312,67	18.000,00	18.000,00	20.210,00	20.440,00	20.670,00	20.900,00		103.532,67				
3.4.2.	035	2018	A 35	ALIMENTAÇÃO- GÊNEROS POR CONFECCIONAR		4.000,00								4.000,00	4.000,00	4.040,00	4.090,00	4.140,00	4.190,00						
3.4.2.	035	2018	A 35	OUTROS BENS		500,00								500,00	500,00	510,00	520,00	530,00	540,00						
3.4.2.	035	2018	A 35	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		13.000,00								13.000,00	13.000,00	15.150,00	15.310,00	15.470,00	15.630,00						
3.4.2.	035	2018	A 35	OUTROS SERVIÇOS		500,00								500,00	500,00	510,00	520,00	530,00	540,00						
3.4.2.	039	2018	A 39	Outros Eventos	0	10.000,00				2018/01/01	2026/12/31	9	6.337,50	10.000,00	10.000,00	10.130,00	10.260,00	10.390,00	10.530,00		57.647,50				
3.4.2.	039	2018	A 39	PRÊMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		100,00								100,00	100,00	110,00	120,00	130,00	140,00						
3.4.2.	039	2018	A 39	OUTROS BENS		500,00								500,00	500,00	510,00	520,00	530,00	540,00						
3.4.2.	039	2018	A 39	ELETRICIDADE		100,00								100,00	100,00	110,00	120,00	130,00	140,00						
3.4.2.	039	2018	A 39	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		8.800,00								8.800,00	8.800,00	8.890,00	8.980,00	9.070,00	9.170,00						
3.4.2.	039	2018	A 39	OUTROS SERVIÇOS		500,00								500,00	500,00	510,00	520,00	530,00	540,00						
3.4.2.	049	2018	I 49	Festa da Vinha e do Vinho (OUTROS INVESTIMENTOS)	0	2.132,00				2018/01/01	2026/12/31	5		2.132,00	2.132,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		42.132,00				
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :	8.098.537,90	1.522.459,10						4.922.146,45	9.620.997,00	9.620.997,00	11.432.721,00	10.370.355,00	9.636.243,00	9.403.378,00	1.213.997,00	56.599.837,45			

Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor
do Financiamento Não Definido : S

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto					
	Código	Ano Tipo Número				Real.	R G	R P	U E	EMPR	Início		Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2021	2022 (Financ. Definido)	2022 (Financ. N./ Def.)	2022 (TOTAL)	Periodos seguintes								
																				2023 [16]	2024 [17]	2025 [18]		2026 [19]	Outros [20]	[21]=[13]+...+[20]		
3.4.2.	050	2018 I 50	Criação e Dinamização da Rede Integrada de Centros BTT - Infraestruturas Câmara Municipal de Borba (INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS)	02/07010302	E			500,00					2018/01/01	2022/12/31	6		45.874,66	500,00		500,00								46.374,66
3.4.2.	051	2018 I 51	Posto de Turismo (OUTRO)	02/07011002	O			1.000,00					2018/01/01	2026/12/31	5			1.000,00		1.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00				41.000,00
3.4.2.	053	2018 I 53	Area de Serviço de Autocaravanismo de Borba (PARQUES E JARDINS)	02/07010405	A			46.343,40	108.134,60				2019/01/01	2022/12/31	0			154.478,00		154.478,00								154.478,00
3.4.2.	054	2018 I 54	Promoção tradicional de vinho da Talha (OUTROS INVESTIMENTOS)	02/070115	O			500,00					2018/01/01	2026/12/31	0			500,00		500,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00				40.500,00
3.4.2.	008	2019 I 8	AlStones (OUTROS INVESTIMENTOS)	02/070115	O			250,00					2019/01/02	2026/12/31	0			250,00		250,00	20.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00				35.250,00
3.4.2.	003	2021 A 3	Fora de Cena - Programação cultural em rede (OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS)	02/020220	O				35.000,00				2021/01/02	2022/12/31	3			35.000,00		35.000,00								35.000,00
3.4.2.	021	2022 I 21	Stone Cast (OUTROS INVESTIMENTOS)	02/070115	O			250,00					2022/01/02	2022/12/31	0			250,00		250,00								250,00
3.5.			Outras funções económicas					15.023,70	85.134,30									100.158,00		100.158,00								100.158,00
3.5.	011	2019 I 11	Viveiros de Empresas	02/07010307	O			15.023,70	85.134,30				2020/01/02	2022/12/31	0			100.158,00		100.158,00								100.158,00
3.5.	011	2019 I 11	OUTROS	02/07010307	O			6.121,50	34.688,50									40.810,00		40.810,00								
3.5.	011	2019 I 11	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	02/070107	O			3.422,55	19.394,45									22.817,00		22.817,00								
3.5.	011	2019 I 11	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	02/070109	O			2.527,65	14.323,35									16.851,00		16.851,00								
3.5.	011	2019 I 11	OUTROS INVESTIMENTOS	02/070115	O			2.952,00	16.728,00									19.680,00		19.680,00								
4.			Outras funções					786.867,00										411.062,12		786.867,00	801.896,00	807.975,00	789.909,00	786.037,00	2.800.130,00		7.183.876,12	
4.1.			Operações da dívida Autárquica					473.057,00										270.816,60		473.057,00	466.126,00	459.215,00	438.139,00	431.227,00	2.800.130,00		5.338.710,60	
4.1.	007	2018 I 7	Amortização de empréstimos (SOC.FINANCEIRAS-BANCOS E OUTRAS INSTIT.FINANCEIRAS)	02/100603	O			389.557,00					2018/01/01	2033/10/25	5		225.223,68	389.557,00	389.557,00	389.557,00	389.557,00	389.557,00	375.393,00	375.393,00	2.614.382,00		4.759.062,68	
4.1.	036	2018 A 36	Encargos com juros		O			83.500,00					2018/01/01	2032/12/31	5		45.592,92	83.500,00		83.500,00	76.569,00	69.658,00	62.746,00	55.834,00	185.748,00		579.647,92	
4.1.	036	2018 A 36	EMPRÉSTIMOS DE CURTO PRAZO	02/03010301	O			1.000,00										1.000,00		1.000,00	1.010,00	1.030,00	1.050,00	1.070,00				
4.1.	036	2018 A 36	EMPRÉSTIMOS DE MÉDIO E LONGO PRAZOS	02/03010302	O			82.200,00										82.200,00		82.200,00	75.229,00	68.268,00	61.306,00	54.344,00	185.748,00			
4.1.	036	2018 A 36	DESPESAS DIVERSAS	02/030201	O			50,00										50,00		50,00	60,00	70,00	80,00	90,00				
4.1.	036	2018 A 36	MATERIAL DE TRANSPORTE	02/030305	O			50,00										50,00		50,00	60,00	70,00	80,00	90,00				
4.1.	036	2018 A 36	JUROS DE MORA	02/03050202	O			200,00										200,00		200,00	210,00	220,00	230,00	240,00				
4.2.			Transferências entre Administrações					313.810,00										140.245,52		313.810,00	335.770,00	348.760,00	351.770,00	354.810,00		1.845.165,52		
4.2.	037	2018 A 37	Acordos de execução / cooperação com as freguesias (FREGUESIAS)	02/04050102	O			103.300,00					2018/01/01	2026/12/31	9		77.867,85	103.300,00	103.300,00	104.340,00	105.390,00	106.450,00	107.520,00				604.867,85	
4.2.	038	2018 A 38	Quotizações diversas		O			5.710,00					2018/01/01	2026/12/31	9		5.509,24	5.710,00	5.710,00	5.780,00	5.850,00	5.920,00	5.990,00				34.759,24	
4.2.	038	2018 A 38	ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS	02/04050104	O			5.400,00										5.400,00		5.400,00	5.460,00	5.520,00	5.580,00	5.640,00				
4.2.	038	2018 A 38	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	02/040701	O			310,00										310,00		310,00	320,00	330,00	340,00	350,00				
4.2.	040	2018 A 40	CIMAC - quotização, ações e serviços		O			183.800,00					2018/01/01	2026/12/31	9		56.868,43	183.800,00	183.800,00	185.650,00	187.520,00	189.400,00	191.300,00				994.538,43	
4.2.	040	2018 A 40	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	02/020220	O			6.850,00										6.850,00		6.850,00	7.580,00	7.660,00	7.740,00	7.820,00				
4.2.	040	2018 A 40	ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS	02/04050104	O			176.950,00										176.950,00		176.950,00	178.070,00	179.860,00	181.660,00	183.480,00				
4.2.	056	2018 I 56	CIMAC - projetos (ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS)	02/08050104	O			21.000,00					2018/01/01	2026/12/31	5			21.000,00		21.000,00	40.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00				211.000,00
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :		8.949.272,00	1.750.728,00									5.379.083,23	10.700.000,00		10.700.000,00	12.274.617,00	11.203.330,00	10.451.152,00	10.214.415,00	4.014.127,00		64.236.724,23

Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL/ECONÔMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor
do Financiamento Não Definido : S

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto		
						Real.	R G	R P	U E	EMPR	Início		Fim	Ex.	REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ.	2022	2022	2022	Periodos seguintes					
															PERÍODOS ANT.	PERÍODO 2021	(Financ. Definido)	(Financ. N./ Def.)	(TOTAL)	2023	2024	2025		2026	Outros
															[13]	[14]	[15]	[16]	[17]						
[1]	Código	Ano Tipo Número	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]			
1.			Funções Gerais					254.946,00	483.212,00					112.067,13	738.158,00		738.158,00	786.912,00	337.704,00	333.516,00	311.060,00	38.868,00	2.658.285,13		
1.1.			Serviços Gerais de Administração Pública				208.946,00	9.920,00						104.146,17	218.866,00		218.866,00	276.912,00	307.704,00	323.516,00	301.060,00	38.868,00	1.571.072,17		
1.1.1.			Administracao Geral				208.946,00	9.920,00						104.146,17	218.866,00		218.866,00	276.912,00	307.704,00	323.516,00	301.060,00	38.868,00	1.571.072,17		
1.1.1.1.	004	2018 I 4	Maquinas, viaturas e equipamentos	02/07010602	0		114.386,00				2018/01/01	2026/12/31	5	72.118,67	114.386,00		114.386,00	100.500,00	110.500,00	125.500,00	125.500,00		648.504,67		
1.1.1.1.	004	2018 I 4	OUTRO	02/07010702	0		42.056,00								42.056,00		42.056,00	20.000,00	25.000,00	30.000,00	30.000,00				
1.1.1.1.	004	2018 I 4	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	02/07010707	0		5.000,00								5.000,00		5.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00				
1.1.1.1.	004	2018 I 4	SOFTWARE INFORMÁTICO	02/07010808	0		22.000,00								22.000,00		22.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00				
1.1.1.1.	004	2018 I 4	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	02/07010909	0		5.000,00								5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00				
1.1.1.1.	004	2018 I 4	OUTRO	02/07011002	0		30.000,00								30.000,00		30.000,00	25.000,00	30.000,00	40.000,00	40.000,00				
1.1.1.1.	004	2018 I 4	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	02/07011111	0		10.000,00								10.000,00		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00				
1.1.1.1.	004	2018 I 4	RESTITUIÇÕES	02/11020121	0		330,00								330,00		330,00	500,00	500,00	500,00	500,00				
1.1.1.1.	062	2018 I 62	Palacete Alvarez (doação com encargos) (OUTROS)	02/07010307	0		24.540,00				2018/07/01	2028/06/30	4	21.563,56	24.540,00		24.540,00	24.792,00	25.044,00	25.296,00	25.560,00	38.868,00	185.663,56		
1.1.1.1.	001	2018 I 1	Aquisição e beneficiação de imoveis		A		6.000,00				2018/01/01	2026/12/31	5	1.121,57	6.000,00		6.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00		167.121,57		
1.1.1.1.	001	2018 I 1	TERRENOS	02/07010101	0		500,00								500,00		500,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00				
1.1.1.1.	001	2018 I 1	REPARAÇÃO E BENEFICIAÇÃO	02/07010203	0		2.000,00								2.000,00		2.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00				
1.1.1.1.	001	2018 I 1	OUTROS	02/07010307	0		3.500,00								3.500,00		3.500,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00				
1.1.1.1.	002	2018 I 2	Edifício dos Paços do Concelho (INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS)	02/07010301	A		10.000,00				2018/01/01	2026/12/31	3	5.961,10	10.000,00		10.000,00	30.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00		195.961,10		
1.1.1.1.	003	2018 I 3	Estaleiros Municipais (INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS)	02/07010301	A		5.000,00				2018/01/01	2026/12/31	0	3.381,27	5.000,00		5.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		48.381,27		
1.1.1.1.	005	2018 I 5	Orçamento Participativo (OUTROS INVESTIMENTOS)	02/07011515	0		20.000,00				2018/01/01	2026/12/31	0		20.000,00		20.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00		220.000,00		
1.1.1.1.	001	2020 I 1	Fundo Ambiental - Aquisição de quadriciclo elétrico		0		10.260,00	4.960,00			2022/01/02	2025/12/31	0		15.220,00		15.220,00	11.580,00	11.870,00	12.170,00			50.840,00		
1.1.1.1.	001	2020 I 1	OUTROS INVESTIMENTOS	02/07011515	0		3.920,00								3.920,00		3.920,00								
1.1.1.1.	001	2020 I 1	MATERIAL DE TRANSPORTE	02/07020505	0		6.340,00	4.960,00							11.300,00		11.300,00	11.580,00	11.870,00	12.170,00					
1.1.1.1.	002	2020 I 2	Fundo Ambiental - Aquisição de veiculo ligeiro elétrico		0		8.760,00	4.960,00			2022/01/02	2025/12/31	0		13.720,00		13.720,00	10.040,00	10.290,00	10.550,00			44.600,00		
1.1.1.1.	002	2020 I 2	OUTROS INVESTIMENTOS	02/07011515	0		3.920,00								3.920,00		3.920,00								
1.1.1.1.	002	2020 I 2	MATERIAL DE TRANSPORTE	02/07020505	0		4.840,00	4.960,00							9.800,00		9.800,00	10.040,00	10.290,00	10.550,00					
1.1.1.1.	001	2022 I 1	Gabinete SIG		0		10.000,00				2022/01/02	2022/12/31	0		10.000,00		10.000,00						10.000,00		
1.1.1.1.	001	2022 I 1	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	02/07010707	0		5.000,00								5.000,00		5.000,00								
1.1.1.1.	001	2022 I 1	SOFTWARE INFORMÁTICO	02/07010808	0		5.000,00								5.000,00		5.000,00								
1.2.			Segurança e Ordem Públicas				46.000,00	473.292,00						7.920,96	519.292,00		519.292,00	510.000,00	30.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	1.087.212,96		
1.2.1.			Proteção Civil e luta contra incêndios				46.000,00	473.292,00						7.920,96	519.292,00		519.292,00	510.000,00	30.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	1.087.212,96		
1.2.1.1.	009	2019 I 9	COVID-19 - Investimento		0		21.000,00				2019/01/02	2026/12/31	3	7.920,96	21.000,00		21.000,00						28.920,96		
1.2.1.1.	009	2019 I 9	OUTROS INVESTIMENTOS	02/07011515	0		20.000,00								20.000,00		20.000,00								
1.2.1.1.	009	2019 I 9	ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS	02/08050104	0		500,00								500,00		500,00								
1.2.1.1.	009	2019 I 9	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS-	02/08070101	0		500,00								500,00		500,00								
1.2.1.1.	013	2020 I 13	Proteção civil municipal - despesas de capital		0		5.000,00				2020/07/01	2026/12/31	4		5.000,00		5.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		45.000,00		
1.2.1.1.	013	2020 I 13	OUTROS INVESTIMENTOS	02/07011515	0		2.500,00								2.500,00		2.500,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00				
1.2.1.1.	013	2020 I 13	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS-	02/08070101	0		2.500,00								2.500,00		2.500,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00				
1.2.1.1.	001	2021 I 1	Plano Municipal de Emergência (INVESTIMENTOS INCORPÓREOS)	02/07011313	0		20.000,00				2021/01/02	2021/12/31	0		20.000,00		20.000,00						20.000,00		
1.2.1.1.	002	2021 I 2	Plano Municipal de defesa da floresta (INVESTIMENTOS INCORPÓREOS)	02/07011313	0						2024/01/02	2024/12/31						20.000,00					20.000,00		
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :	254.946,00	9.920,00						112.067,13	264.866,00		264.866,00	286.912,00	337.704,00	333.516,00	311.060,00	38.868,00	1.684.993,13		

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÔMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor
do Financiamento Não Definido : S

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto				
													REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2021	2022 (Financ. Definido)	2022 (Financ. N./ Def.)	2022 (TOTAL)	Períodos seguintes									
						2023	2024	2025	2026	Outros																	
						[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]																
[1]	Código	Ano	Tipo	Número	[3]	[4]	[5]	R G	R P	U E	EMPR	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]				
1.2.1.	003	2021	I 3	Posto Territorial da Guarda Nacional Republicana de Borba (OUTROS)	02/07010307	E			473.292,00				2022/01/02	2022/12/31	0			473.292,00		473.292,00	500.000,00						973.292,00
2.				Funções Sociais				830.416,90	968.177,10									1.798.594,00		1.798.594,00	2.485.307,00	1.953.887,00	1.523.967,00	1.641.047,00	821.882,00	10.617.878,24	
2.1.				Educação				6.225,00	1.275,00									7.500,00		7.500,00	80.000,00	125.000,00	90.000,00	125.000,00	498.663,21		
2.1.1.				Ensino Não Superior				2.725,00	1.275,00									4.000,00		4.000,00	20.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	148.413,21		
2.1.1.1.	010	2018	I 10	Reabilitação e valorização de equipamentos escolares		A		2.500,00					2018/01/01	2026/12/31	5		15.968,07	2.500,00	2.500,00	20.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00		128.468,07		
2.1.1.1.	010	2018	I 10	ESCOLAS	02/07010305			1.500,00										1.500,00		1.500,00	15.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00			
2.1.1.1.	010	2018	I 10	OUTRO	02/07011002			1.000,00										1.000,00		1.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00			
2.1.1.1.	003	2020	I 3	Modernização dos recursos TIC nos jardins de infância (OUTRO)	02/07011002	A		225,00	1.275,00				2020/01/02	2022/12/31	0		18.445,14	1.500,00	1.500,00						19.945,14		
2.1.2.				Serviços Auxiliares de Ensino				3.500,00										3.500,00		3.500,00	60.000,00	95.000,00	60.000,00	95.000,00	350.250,00		
2.1.2.1.	058	2018	I 58	Viaturas de transporte escolar		O		3.500,00					2018/01/01	2026/12/31	3		36.750,00	3.500,00	3.500,00	60.000,00	95.000,00	60.000,00	95.000,00		350.250,00		
2.1.2.1.	058	2018	I 58	OUTRO	02/07010602			2.500,00										2.500,00		2.500,00		35.000,00		35.000,00			
2.1.2.1.	058	2018	I 58	MATERIAL DE TRANSPORTE	02/070205			1.000,00										1.000,00		1.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00			
2.2.				Saúde																	23.000,00				23.000,00		
2.2.1.				Serviços individuais de Saúde																	23.000,00				23.000,00		
2.2.1.1.	002	2019	I 2	Projeto Piloto: Saúde Oral - Protocolo de colaboração com a ARS (ESTADO)	02/080301	O							2023/01/02	2023/12/31	0					23.000,00					23.000,00		
2.3.				Segurança e Acção Social				36.349,15	200.311,85									17.193,35	236.661,00	236.661,00	655.029,00	900.000,00	1.000.000,00	1.100.000,00	605.500,00	4.514.383,35	
2.3.2.				Acção Social				36.349,15	200.311,85									17.193,35	236.661,00	236.661,00	655.029,00	900.000,00	1.000.000,00	1.100.000,00	605.500,00	4.514.383,35	
2.3.2.1.	011	2018	I 11	Casa Social de Borba - Casa de Acolhimento Temporária (REPARAÇÃO E BENEFICIAÇÃO)	02/07010203	E		13.089,15	74.171,85				2018/01/01	2022/12/31	4		17.193,35	87.261,00	87.261,00	655.029,00	900.000,00	1.000.000,00	1.100.000,00	605.500,00	4.514.383,35		
2.3.2.2.	060	2018	I 60	Reabilitação/Adaptação de Edifícios para Criação de Centro de Dia da Nora		E							2023/01/02	2023/12/31	0					308.746,00					308.746,00		
2.3.2.3.	061	2018	I 61	Reabilitação/Adaptação de Edifícios para Criação de Centro de Dia da Orada		E							2013/01/02	2023/12/31	0					296.283,00					296.283,00		
2.3.2.4.	004	2021	I 4	Reabilitação da habitação social do loteamento do Chalé (REPARAÇÃO E BENEFICIAÇÃO)	02/07010203	E		22.260,00	126.140,00				2022/01/02	2022/12/31	0			148.400,00	148.400,00						148.400,00		
2.3.2.5.	002	2022	I 2	Habitação Social		E		1.000,00					2022/01/02	2027/12/31	0			1.000,00	1.000,00	50.000,00	900.000,00	1.000.000,00	1.100.000,00	605.500,00	3.656.500,00		
2.3.2.6.	002	2022	I 2	CONSTRUÇÃO	02/07010201															50.000,00	900.000,00	1.000.000,00	1.100.000,00	605.500,00			
2.3.2.7.	002	2022	I 2	INVESTIMENTOS INCORPÓREOS	02/070113			1.000,00											1.000,00	1.000,00	50.000,00	900.000,00	1.000.000,00	1.100.000,00	605.500,00		
2.4.				Habitação e Serviços Colectivos				549.792,00	87.776,00									88.753,10	637.568,00	637.568,00	1.363.077,00	776.077,00	356.077,00	338.077,00	75.382,00	3.635.011,10	
2.4.2.				Ordenamento do Território				153.595,00	7.626,00									34.497,76	161.221,00	161.221,00	225.000,00	30.000,00	30.000,00	32.000,00	512.718,76		
2.4.2.1.	012	2018	I 12	Plano Diretor Municipal (INVESTIMENTOS INCORPÓREOS)	02/070113	O		71.955,00					2018/01/01	2022/12/31	3		14.760,00	71.955,00	71.955,00	225.000,00	30.000,00	30.000,00	32.000,00		512.718,76		
2.4.2.2.	013	2018	I 13	Planos de Pormenor (INVESTIMENTOS INCORPÓREOS)	02/070113	O		25.140,00					2018/01/01	2026/12/31	3			25.140,00	25.140,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		65.140,00		
2.4.2.3.	014	2018	I 14	Arranjos paisagísticos		A		15.000,00					2018/01/01	2026/12/31	5		758,85	15.000,00	15.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		55.758,85		
2.4.2.4.	014	2018	I 14	PARQUES E JARDINS	02/07030305			5.000,00										5.000,00	5.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00				
2.4.2.5.	014	2018	I 14	OUTRAS - CONSTRUÇÕES E INFRAESTRUTURAS (BDE)	02/07030313			10.000,00											10.000,00	10.000,00							
2.4.2.6.	015	2018	I 15	Reabilitação do jardim Municipal de Borba (PARQUES E JARDINS)	02/07030305	A		2.500,00					2018/01/01	2026/12/31	4		13.259,41	2.500,00	2.500,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	12.000,00		57.759,41		
2.4.2.7.	012	2019	I 12	Operação de reabilitação urbana (ORU)- projeto (INVESTIMENTOS INCORPÓREOS)	02/070113	O		10.000,00					2019/08/09	2023/12/30	0			10.000,00	10.000,00	15.000,00					25.000,00		
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL					Total :			422.115,15	684.798,85									229.201,95	1.106.914,00	1.106.914,00	1.589.941,00	1.392.704,00	1.453.516,00	1.568.060,00	644.368,00	7.984.704,95	

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÔMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor
do Financiamento Não Definido : S

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto		
						Real.	R G	R P	U E	EMPR	Início		Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2021	2022 (Financ. Definido)	2022 (Financ. N./ Def.)	2022 (TOTAL)	Periodos seguintes					
																				2023 [16]	2024 [17]	2025 [18]		2026 [19]	Outros [20]
[1]	Código	Ano Tipo Número	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]			
2.4.2.	013	2019 I 13	Plano Estratégico de Habitação Local (INVESTIMENTOS INCORPÓREOS)	02/070113	O				7.626,00		2020/01/01	2022/12/30	5		5.719,50	7.626,00		7.626,00						13.345,50	
2.4.2.	018	2021 I 18	Espaço verde/infantil da Horta do Picadeiro (PARQUES E JARDINS)	02/07030305	A			9.000,00			2021/08/01	2022/12/31	0			9.000,00		9.000,00						9.000,00	
2.4.2.	003	2022 I 3	Estudo Geológico PP UNOR2 (INVESTIMENTOS INCORPÓREOS)	02/070113	O			10.000,00			2022/01/02	2023/12/31	0			10.000,00		10.000,00						100.000,00	
2.4.2.	004	2022 I 4	Plano de escoamento/aproveitamento de águas pluviais de Borba (INVESTIMENTOS INCORPÓREOS)	02/070113	O			10.000,00			2022/01/02	2023/12/31	0			10.000,00		10.000,00						100.000,00	
2.4.3.			Saneamento					139.000,00							8.235,96	139.000,00		139.000,00		591.000,00	485.000,00	65.000,00	65.000,00	1.353.235,96	
2.4.3.	016	2018 I 16	Remodelação da rede de águas residuais (saneamento e águas pluviais) (SISTEMAS DE DRENAGEM DE AGUAS RESIDUAIS)	02/07030302	A			10.000,00			2018/01/01	2026/12/31	5		7.670,16	10.000,00		10.000,00		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	217.670,16	
2.4.3.	017	2018 I 17	Remodelação da rede de águas pluviais da Quinta da Prata (SISTEMAS DE DRENAGEM DE AGUAS RESIDUAIS)	02/07030302	A						2023/01/02	2023/12/31	0							50.000,00				50.000,00	
2.4.3.	041	2018 I 41	Valorização da Rua de S. Bartolomeu (SISTEMAS DE DRENAGEM DE AGUAS RESIDUAIS)	02/07030302	E						2023/01/01	2024/12/31	0							80.000,00	420.000,00			500.000,00	
2.4.3.	003	2019 I 3	Substituição das caixas de ramal domiciliário de saneamento (SISTEMAS DE DRENAGEM DE AGUAS RESIDUAIS)	02/07030302	A			5.000,00			2019/01/02	2026/12/31	3		565,80	5.000,00		5.000,00		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	65.565,80	
2.4.3.	006	2020 I 6	Execução da rede de esgotos - aglomerado da Talisca (SISTEMAS DE DRENAGEM DE AGUAS RESIDUAIS)	02/07030302	E			20.000,00			2022/01/02	2022/12/31	0			20.000,00		20.000,00						20.000,00	
2.4.3.	005	2021 I 5	Reabilitação da ETAR da Ribeira (ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE AGUAS RESIDUAIS)	02/07030303	E			70.000,00			2021/01/02	2022/12/31	0			70.000,00		70.000,00						70.000,00	
2.4.3.	006	2021 I 6	Equipamento para limpeza e desobstrução de esgoto (SISTEMAS DE DRENAGEM DE AGUAS RESIDUAIS)	02/07030302	O						2023/01/02	2023/12/31	0							40.000,00				40.000,00	
2.4.3.	005	2022 I 5	Rede de drenagem de águas residuais - Rua 13 de janeiro - Borba (SISTEMAS DE DRENAGEM DE AGUAS RESIDUAIS)	02/07030302	E			8.000,00			2022/01/02	2023/12/31	0			8.000,00		8.000,00		72.000,00				80.000,00	
2.4.3.	006	2022 I 6	Rede de drenagem de águas residuais - Rua Silveira Menezes - Borba (SISTEMAS DE DRENAGEM DE AGUAS RESIDUAIS)	02/07030302	E			5.000,00			2022/01/02	2023/12/31	0			5.000,00		5.000,00		45.000,00				50.000,00	
2.4.3.	007	2022 I 7	Rede de drenagem de águas residuais - Rua Nunes Silva e Viscondes Gão - Borba (SISTEMAS DE DRENAGEM DE AGUAS RESIDUAIS)	02/07030302	E			4.000,00			2022/01/02	2023/12/31	0			4.000,00		4.000,00		36.000,00				40.000,00	
2.4.3.	008	2022 I 8	Rede de drenagem de águas residuais domésticas - Rua da Restauração - Barro Branco (SISTEMAS DE DRENAGEM DE AGUAS RESIDUAIS)	02/07030302	E			3.500,00			2022/01/02	2023/12/31	0			3.500,00		3.500,00		31.500,00				35.000,00	
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :		576.615,15	692.424,85						243.157,41	1.269.040,00		1.269.040,00		2.189.441,00	1.877.704,00	1.518.516,00	1.633.060,00	644.368,00	9.375.286,41

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÔMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor
do Financiamento Não Definido : S

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto					
	Código	Ano Tipo Número				Real.	R G	R P	U E	EMPR	Início		Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2021	2022 (Financ. Definido)	2022 (Financ. N./ Def.)	2022 (TOTAL)	Períodos seguintes								
																				2023 [16]	2024 [17]	2025 [18]		2026 [19]	Outros [20]			
[1]	[2]	[2]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]					[21]=[13]+...+[20]										
2.4.3.	009	2022 I 9	Rede de drenagem de águas pluviais - Rua da Restauração - Barro Branco (SISTEMAS DE DRENAGEM DE AGUAS RESIDUAIS)	02/07030302	E			3.500,00					2022/01/02	2023/12/31	0		3.500,00		3.500,00	31.500,00								35.000,00
2.4.3.	010	2022 I 10	Alargamento da rede de drenagem de águas residuais e domésticas no Monte do Peixe - Barro Branco (SISTEMAS DE DRENAGEM DE AGUAS RESIDUAIS)	02/07030302	E			5.000,00					2022/01/02	2023/12/31	0		5.000,00		5.000,00	45.000,00								50.000,00
2.4.3.	011	2022 I 11	Alargamento da rede de drenagem de águas pluviais no Monte do Peixe - Barro Branco (SISTEMAS DE DRENAGEM DE AGUAS RESIDUAIS)	02/07030302	E			5.000,00					2022/01/02	2023/12/31	0		5.000,00		5.000,00	45.000,00								50.000,00
2.4.3.	012	2022 I 12	Plano de escoamento/aproveitamento de águas pluviais de Borba (INVESTIMENTOS INCORPÓREOS)	02/070113	E								2023/01/02	2533/04/01	0					50.000,00								50.000,00
2.4.4.			Abastecimento de água					81.500,00									37.115,50	81.500,00	81.500,00	426.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00				844.615,50
2.4.4.	018	2018 I 18	Remodelação da rede de abastecimento de água (CAPTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE AGUA)	02/07030307	A			20.000,00					2018/01/01	2026/12/31	5		18.833,94	20.000,00	20.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00				238.833,94	
2.4.4.	019	2018 I 19	Contadores de água (OUTRO)	02/07011002	O			7.500,00					2018/01/01	2026/12/31	5		3.232,57	7.500,00	7.500,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00				50.732,57	
2.4.4.	022	2018 I 22	Remodelação das condutas de água de Rio de Moinhos (CAPTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE AGUA)	02/07030307	E			5.000,00					2018/01/01	2026/12/31	0		4.452,39	5.000,00	5.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00				89.452,39	
2.4.4.	023	2018 I 23	Remodelação das condutas de água de Orada (CAPTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE AGUA)	02/07030307	E			20.000,00					2019/01/01	2026/12/31	0		2.626,20	20.000,00	20.000,00	130.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00				182.626,20	
2.4.4.	005	2019 I 5	Controlo de perdas de água (SOFTWARE INFORMÁTICO)	02/070108	O			10.000,00					2019/01/02	2026/12/31	5		7.970,40	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00				57.970,40	
2.4.4.	007	2021 I 7	Valorização do reservatório de Orada (CAPTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE AGUA)	02/07030307	E			5.000,00					2021/01/02	2023/12/31	0			5.000,00	5.000,00	80.000,00							85.000,00	
2.4.4.	013	2022 I 13	Rede de distribuição água - Rua 13 de janeiro - Borba (CAPTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE AGUA)	02/07030307	E			4.000,00					2022/01/02	2023/12/31	0			4.000,00	4.000,00	36.000,00							40.000,00	
2.4.4.	014	2022 I 14	Rede de distribuição água - Rua Silveira Menezes - Borba (CAPTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE AGUA)	02/07030307	E			3.000,00					2022/01/02	2023/12/31				3.000,00	3.000,00	27.000,00							30.000,00	
2.4.4.	015	2022 I 15	Rede de distribuição água - Rua Nunes Silva e Viscondes Gião - Borba (CAPTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE AGUA)	02/07030307	E			3.000,00					2022/01/02	2023/12/31	0			3.000,00	3.000,00	27.000,00							30.000,00	
2.4.4.	016	2022 I 16	Alargamento da rede de abastecimento ao onte do peixe - Barro Branco (SISTEMAS DE DRENAGEM DE AGUAS RESIDUAIS)	02/07030302	E			4.000,00					2022/01/02	2023/12/31	0			4.000,00	4.000,00	36.000,00							40.000,00	
2.4.5.			Resíduos sólidos					12.077,00									8.903,88	12.077,00	12.077,00	111.077,00	11.077,00	11.077,00	11.077,00	11.077,00	5.382,00			170.670,88
2.4.5.	020	2018 I 20	Aquisição e requalificação dos contentores e outros equipamentos de RSU (EQUIPAMENTO DE RECOLHA DE RESÍDUOS)	02/07011001	O			10.000,00					2018/01/01	2026/12/31	5		8.903,88	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00				58.903,88	
2.4.5.	006	2019 I 6	Protocolo POSEUR - Equipamento RSU	02/07011001	O			1.077,00					2019/01/02	2031/12/31	2			1.077,00	1.077,00	1.077,00	1.077,00	1.077,00	1.077,00	1.077,00		5.382,00	10.767,00	
2.4.5.	006	2019 I 6	EQUIPAMENTO DE RECOLHA DE RESÍDUOS	02/07011001				1.077,00										1.077,00	1.077,00	1.077,00	1.077,00	1.077,00	1.077,00	1.077,00				10.767,00
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :		682.692,15	692.424,85								289.176,79	1.375.117,00	1.375.117,00	2.798.018,00	1.988.781,00	1.629.593,00	1.744.137,00	649.750,00			10.474.572,79	

Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor
do Financiamento Não Definido : S

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto					
						Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio		Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2021	2022 (Financ. Definido)	2022 (Financ. N./ Def.)	2022 (TOTAL)	Periodos seguintes								
																				2023 [16]	2024 [17]	2025 [18]		2026 [19]	Outros [20]			
																										[21]=[13]+...+[20]		
[1]	Código	Ano	Tipo	Número	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]						
2.4.5.	006	2019	I	6	OUTRO	02/07011002																						
2.4.5.	017	2022	I	17	Aquisição de viaturas para recolha e gestão de resíduos urbanos (RECOLHA DE RESÍDUOS)	02/07010601	E		1.000,00									1.000,00		1.000,00	100.000,00				5.382,00	101.000,00		
2.4.6.					Protecção Meio Ambiente Conservação da Natureza				163.620,00	80.150,00								243.770,00		243.770,00	10.000,00	150.000,00	150.000,00	130.000,00	70.000,00	753.770,00		
2.4.6.	007	2020	I	7	Programa CRO - Centro de recolha oficial de animais (OUTROS)	02/07010413	A		158.720,00	60.450,00								219.170,00		219.170,00						219.170,00		
2.4.6.	014	2021	I	14	Biobairros - da terra á terra (EQUIPAMENTO DE RECOLHA DE RESÍDUOS)	02/07011001	O		4.900,00	19.700,00								24.600,00		24.600,00						24.600,00		
2.4.6.	018	2022	I	18	Ecoparque		E														10.000,00	150.000,00	150.000,00	130.000,00	70.000,00	510.000,00		
2.4.6.	018	2022	I	18	OUTROS	02/07010413															150.000,00	150.000,00	130.000,00	70.000,00	70.000,00			
2.4.6.	018	2022	I	18	INVESTIMENTOS INCORPÓREOS	02/070113															10.000,00							
2.5.					Servicos Culturais, Recreativos e Religiosos				238.050,75	678.814,25								216.084,58		916.865,00	916.865,00	364.201,00	152.810,00	77.890,00	77.970,00	141.000,00	1.946.820,58	
2.5.1.					Cultura				44.000,00									13.650,22		44.000,00	44.000,00	50.000,00	85.000,00	10.000,00	10.000,00	212.650,22		
2.5.1.	028	2018	I	28	Valorização de equipamentos culturais (OUTROS)	02/07010307	A		3.000,00									1.510,12		3.000,00	3.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	44.510,12		
2.5.1.	008	2021	I	8	Reabilitação do Cineteatro (INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS)	02/07010302	E		21.000,00									6.051,60		21.000,00	21.000,00	20.000,00	35.000,00			82.051,60		
2.5.1.	009	2021	I	9	Reabilitação do Palacete dos Melos (INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS)	02/07010302	E		20.000,00									6.088,50		20.000,00	20.000,00	20.000,00	40.000,00			86.088,50		
2.5.2.					Desporto, recreio e lazer				74.160,00									53.529,49		74.160,00	74.160,00	314.201,00	67.810,00	67.890,00	67.970,00	141.000,00	786.560,49	
2.5.2.	029	2018	I	29	Valorização de equipamentos desportivos (INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS)	02/07010302	A		10.000,00									8.477,39		10.000,00	10.000,00	10.000,00	20.000,00	20.000,00		88.477,39		
2.5.2.	030	2018	I	30	Valorização de equipamentos de recreio e lazer (INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS)	02/07010302	A		10.000,00									2.374,57		10.000,00	10.000,00	10.000,00	20.000,00	20.000,00		82.374,57		
2.5.2.	031	2018	I	31	Medidas de eficiência energética (OUTROS)	02/07010307	O		1.000,00											1.000,00	1.000,00	10.000,00	20.000,00	20.000,00		71.000,00		
2.5.2.	032	2018	I	32	Valorização do Polidesportivo de Rio de Moinhos		O		40.000,00									37.142,53		40.000,00	40.000,00					77.142,53		
2.5.2.	032	2018	I	32	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS	02/07010302			20.000,00											20.000,00	20.000,00							
2.5.2.	032	2018	I	32	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS-	02/080701			20.000,00											20.000,00	20.000,00							
2.5.2.	008	2020	I	8	Otimização energética nas piscinas municipais		O												5.535,00		500,00	276.471,00				282.006,00		
2.5.2.	010	2021	I	10	Substituição do relvado sintético no campo de futebol do Parque Desportivo de Borba		E		6.000,00											6.000,00	6.000,00					6.000,00		
2.5.2.	010	2021	I	10	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS	02/07010302			5.500,00											5.500,00	5.500,00							
2.5.2.	010	2021	I	10	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS-	02/080701			500,00											500,00	500,00							
2.5.2.	016	2021	I	16	Apoio a atividades desportivas, culturais, de recreio e lazer (INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS-)	02/080701	O		500,00											500,00	500,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.500,00		
2.5.2.	019	2022	I	19	Contrato de subconcessão - Estação Ferroviária de Borba		O		6.660,00												6.660,00	6.660,00	6.730,00	6.810,00	6.890,00	6.970,00	141.000,00	175.060,00
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL					Total :			965.472,15	772.574,85									356.356,50	1.738.047,00	1.738.047,00	3.272.219,00	2.291.591,00	1.857.483,00	1.952.107,00	860.750,00	12.328.553,50		

Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor
do Financiamento Não Definido : S

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto				
	Código	Ano				Tipo	Número	Real.	R G	R P	U E		EMPR	Inicio	Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2021	2022 (Financ. Definido)	2022 (Financ. N./ Def.)	2022 (TOTAL)	Periodos seguintes					
																						2023 [16]		2024 [17]	2025 [18]	2026 [19]	Outros [20]
2.5.2.	019	2022	I	19			3.660,00								3.660,00		3.660,00	3.700,00	3.740,00	3.780,00	3.820,00						
2.5.2.	019	2022	I	19			3.000,00								3.000,00		3.000,00	3.030,00	3.070,00	3.110,00	3.150,00	141.000,00					
2.5.3.							119.890,75	678.814,25						148.904,87	798.705,00	798.705,00							947.609,87				
2.5.3.	024	2018	I	24	E		2.141,55	12.135,45		2018/01/01	2022/12/31	6		106.111,81		14.277,00							120.388,81				
2.5.3.	025	2018	I	25	E		923,55	5.233,45		2019/01/01	2022/12/31	6		33.793,06		6.157,00							39.950,06				
2.5.3.	027	2018	I	27	E		27.649,35	156.679,65		2020/01/01	2022/12/31	0				184.329,00							184.329,00				
2.5.3.	004	2020	I	4	O			100,00		2020/01/02	2021/12/31	6		9.000,00		100,00							9.100,00				
2.5.3.	011	2021	I	11	E		42.251,40	239.424,60		2021/01/02	2022/12/31	0				281.676,00							281.676,00				
2.5.3.	012	2021	I	12	E		15.736,65	89.174,35		2021/01/02	2022/12/31	0				104.911,00							104.911,00				
2.5.3.	013	2021	I	13	E		31.088,25	176.166,75		2021/01/02	2022/12/31	0				207.255,00							207.255,00				
3.							159.422,10	193.268,90						135.012,32	352.691,00	352.691,00	1.165.042,00	1.068.874,00	703.000,00	207.441,00	353.247,00	3.985.307,32					
3.1.							100,00	100,00						700,00	100,00	100,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	353.247,00	20.800,00				
3.1.	033	2018	I	33	O			100,00		2018/01/01	2026/12/31	5		700,00		100,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		20.800,00				
3.2.							61.483,00	61.483,00						34.798,02	61.483,00	61.483,00	785.042,00	713.874,00	568.000,00	72.441,00	353.247,00	2.588.885,02					
3.2.	034	2018	I	34	E					2023/01/01	2024/12/31	0				400.000,00		100.000,00	500.000,00				1.000.000,00				
3.2.	034	2018	I	34												400.000,00											
3.2.	034	2018	I	34																500.000,00							
3.2.	036	2018	I	36	O		5.000,00			2018/01/01	2026/12/31	5				5.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		45.000,00				
3.2.	063	2018	I	63	O		46.483,00			2018/10/01	2031/12/31	0		24.798,02		46.483,00		50.042,00	53.874,00	58.000,00	62.441,00	353.247,00	648.885,02				
3.2.	007	2019	I	7	O		5.000,00			2019/01/02	2022/12/31	0				5.000,00							5.000,00				
3.2.	010	2019	I	10	E		5.000,00			2019/01/01	2022/12/31	0		10.000,00		5.000,00		25.000,00					40.000,00				
3.2.	020	2022	I	20	E					2023/01/02	2023/12/31	0						100.000,00					100.000,00				
3.2.	022	2022	I	22	E					2023/01/02	2024/12/31	0						200.000,00	550.000,00				750.000,00				
3.2.	022	2022	I	22															50.000,00								
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :	1.146.945,90	1.451.389,10						540.759,39	2.598.335,00	2.598.335,00	4.062.261,00	3.010.465,00	2.430.483,00	2.029.548,00	1.213.997,00		15.885.848,39				

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor
do Financiamento Não Definido : S

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto [2]		Designação do projeto [3]	Rubrica [4]	Forma de Real. [5]	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de Ex. [12]	Pagamentos										Total previsto [21]=[13]+...+[20]					
	Código	Ano				Tipo	Número	R G	R P	U E	EMPR		Início	Fim	REALIZADO EM PERÍODOS ANT. [13]	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2021 [14]	2022 (Financ. Definido)			2022 (Financ. N./ Def.)				Periodos seguintes				
																	2022 (TOTAL)			2023 [16]	2024 [17]	2025 [18]		2026 [19]	Outros [20]			
4.2.	056	2018	I	56						2018/01/01	2026/12/31	5			21.000,00		21.000,00	40.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00		211.000,00					
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :								865.497,37	3.300.000,00		3.300.000,00	4.866.818,00	3.800.022,00	2.985.876,00	2.584.941,00	3.828.379,00	22.231.533,37					

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÔMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor
do Financiamento Não Definido : S

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto				
						Real.	R G	R P	U E	EMPR	Início		Fim	Ex.	REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ.	2022 (Financ. Definido)	2022 (Financ. N./ Def.)	2022 (TOTAL)	Periodos seguintes							
																				PERÍODOS ANT.	PERÍODO 2021	2023		2024	2025	2026	Outros
[1]	Código	Ano Tipo Número	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]					
1.1.1.	003	2018 A 3	SEGURANÇA SOCIAL - REGIME GERAL	02/0103050202			230.500,00									230.500,00		230.500,00	232.810,00	235.140,00	237.500,00	239.880,00					
1.1.1.	003	2018 A 3	OUTROS	02/01030503			250,00									250,00		250,00	260,00	270,00	280,00	290,00					
1.1.1.	003	2018 A 3	ACIDENTES EM SERVIÇOS E DOENÇAS PROFISSIONAIS	02/010306			250,00									250,00		250,00	260,00	270,00	280,00	290,00					
1.1.1.	003	2018 A 3	SEGURO DE ACIDENTES NO TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS	02/01030901			53.400,00									53.400,00		53.400,00	53.940,00	54.480,00	55.030,00	55.590,00					
1.1.1.	003	2018 A 3	EVENTUALIDADE, MATERNIDADE, PATERNIDADE E ADOÇÃO	02/01031001			2.400,00									2.400,00		2.400,00	2.430,00	2.460,00	2.490,00	2.520,00					
1.1.1.	003	2018 A 3	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS	02/020107			6.750,00									6.750,00		6.750,00	6.820,00	6.890,00	6.960,00	7.030,00					
1.1.1.	003	2018 A 3	FORMAÇÃO	02/020215			10.000,00									10.000,00		10.000,00	10.100,00	10.210,00	10.320,00	10.430,00					
1.1.1.	003	2018 A 3	SERVIÇOS DE SAÚDE	02/020222			8.700,00									8.700,00		8.790,00	8.880,00	8.970,00	9.060,00						
1.1.1.	004	2018 A 4	Outras situações - Pessoal		0		64.550,00			2018/01/01	2026/12/31	9		37.591,40		64.550,00		64.550,00	65.210,00	65.870,00	66.540,00	67.220,00	366.981,40				
1.1.1.	004	2018 A 4	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA	02/010107			64.050,00									64.050,00		64.050,00	64.700,00	65.350,00	66.010,00	66.680,00					
1.1.1.	004	2018 A 4	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO	02/010109			500,00									500,00		500,00	510,00	520,00	530,00	540,00					
1.1.1.	005	2018 A 5	Funcionamento de maquinas, viaturas e equipamentos		0		288.540,00			2018/01/01	2026/12/31	9		166.480,33		288.540,00		288.540,00	291.460,00	294.410,00	297.390,00	300.400,00	1.638.680,33				
1.1.1.	005	2018 A 5	GASOLINA	02/02010201			100,00									100,00		100,00	110,00	120,00	130,00	140,00					
1.1.1.	005	2018 A 5	GASOLEO	02/02010202			175.300,00									175.300,00		175.300,00	177.060,00	178.840,00	180.630,00	182.440,00					
1.1.1.	005	2018 A 5	OUTROS	02/02010299			1.550,00									1.550,00		1.550,00	1.570,00	1.590,00	1.610,00	1.630,00					
1.1.1.	005	2018 A 5	PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS	02/020109			700,00									700,00		700,00	710,00	720,00	730,00	740,00					
1.1.1.	005	2018 A 5	MATERIAL DE TRANSPORTE- PEÇAS	02/020112			25.000,00									25.000,00		25.000,00	25.250,00	25.510,00	25.770,00	26.030,00					
1.1.1.	005	2018 A 5	OUTRO MATERIAL - PEÇAS	02/020114			10.790,00									10.790,00		10.900,00	11.010,00	11.120,00	11.230,00	11.340,00					
1.1.1.	005	2018 A 5	CONSERVAÇÃO DE BENS	02/020203			75.100,00									75.100,00		75.860,00	76.620,00	77.390,00	78.170,00						
1.1.1.	006	2018 A 6	Funcionamento dos serviços gerais e manutenção das instalações municipais		0		377.300,00			2018/01/01	2026/12/31	9		271.905,15		377.300,00		377.300,00	381.170,00	385.150,00	389.160,00	393.200,00	2.197.885,15				
1.1.1.	006	2018 A 6	OUTROS	02/02010299			1.600,00									1.600,00		1.600,00	1.620,00	1.640,00	1.660,00	1.680,00					
1.1.1.	006	2018 A 6	LIMPEZA E HIGIENE	02/020104			8.350,00									8.350,00		8.350,00	8.440,00	8.530,00	8.620,00	8.710,00					
1.1.1.	006	2018 A 6	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	02/020108			3.700,00									3.700,00		3.700,00	3.740,00	3.780,00	3.820,00	3.860,00					
1.1.1.	006	2018 A 6	PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS	02/020109			1.000,00									1.000,00		1.000,00	1.010,00	1.030,00	1.050,00	1.070,00					
1.1.1.	006	2018 A 6	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	02/020117			2.000,00									2.000,00		2.000,00	2.020,00	2.050,00	2.080,00	2.110,00					
1.1.1.	006	2018 A 6	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	02/020118			350,00									350,00		350,00	360,00	370,00	380,00	390,00					
1.1.1.	006	2018 A 6	ARTIGOS HONRÍFICOS E DE DECORAÇÃO	02/020119			50,00									50,00		50,00	60,00	70,00	80,00	90,00					
1.1.1.	006	2018 A 6	OUTROS BENS	02/020121			25.000,00									25.000,00		25.000,00	25.250,00	25.510,00	25.770,00	26.030,00					
1.1.1.	006	2018 A 6	ELETRICIDADE	02/02020102			93.500,00									93.500,00		93.500,00	94.440,00	95.390,00	96.350,00	97.320,00					
1.1.1.	006	2018 A 6	OUTROS ENCARGOS - INSTALAÇÕES	02/02020199			50,00									50,00		50,00	60,00	70,00	80,00	90,00					
1.1.1.	006	2018 A 6	CONSERVAÇÃO DE BENS	02/020203			1.000,00									1.000,00		1.000,00	1.010,00	1.030,00	1.050,00	1.070,00					
1.1.1.	006	2018 A 6	COMUNICAÇÕES	02/020209			42.000,00									42.000,00		42.000,00	42.820,00	43.650,00	44.480,00	45.320,00					
1.1.1.	006	2018 A 6	TRANSPORTES	02/020210			2.300,00									2.300,00		2.300,00	2.330,00	2.360,00	2.390,00	2.420,00					
1.1.1.	006	2018 A 6	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS	02/020211			17.000,00									17.000,00		17.000,00	17.170,00	17.350,00	17.530,00	17.710,00					
1.1.1.	006	2018 A 6	SEGUROS	02/020212			24.800,00									24.800,00		24.800,00	25.050,00	25.310,00	25.570,00	25.830,00					
1.1.1.	006	2018 A 6	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	02/020213			50,00									50,00		50,00	60,00	70,00	80,00	90,00					
1.1.1.	006	2018 A 6	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	02/020219			26.500,00									26.500,00		26.500,00	26.770,00	27.040,00	27.320,00	27.600,00					
1.1.1.	006	2018 A 6	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	02/020220			86.000,00									86.000,00		86.000,00	86.860,00	87.730,00	88.610,00	89.500,00					
1.1.1.	006	2018 A 6	ENCARGOS DE COBRANÇA DE RECEITAS	02/020224			30.900,00									30.900,00		30.900,00	31.210,00	31.530,00	31.850,00	32.170,00					
1.1.1.	006	2018 A 6	OUTROS SERVIÇOS	02/020225			10.050,00									10.050,00		10.050,00	10.160,00	10.270,00	10.380,00	10.490,00					
1.1.1.	006	2018 A 6	OUTRAS RESTITUIÇÕES	02/06020301			50,00									50,00		50,00	60,00	70,00	80,00	90,00					
1.1.1.	006	2018 A 6	IVA PAGO	02/06020302			50,00									50,00		50,00	60,00	70,00	80,00	90,00					
1.1.1.	006	2018 A 6	OUTRAS	02/06020305			1.000,00									1.000,00		1.000,00	1.010,00	1.030,00	1.050,00	1.070,00					
1.1.1.	001	2020 A 1	Integração de jovens no mercado laboral - PEPAL		0					2023/01/02	2026/12/31	3		23.793,22					22.000,00	22.220,00	22.470,00	22.720,00	113.203,22				
1.1.1.	001	2020 A 1	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO	02/010109															16.000,00	16.160,00	16.330,00	16.500,00					
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; Q - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :	4.082.140,00									2.684.617,60	4.082.140,00	4.082.140,00	4.145.330,00	4.187.290,00	4.229.650,00	4.272.420,00	23.601.447,60				

Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÔMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor
do Financiamento Não Definido : S

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto		
						Real.	R G	R P	U E	EMPR	Início		Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2021	2022			Períodos seguintes					
																	(Financ. Definido)	2022 (Financ. N./ Def.)	2022 (TOTAL)	2023	2024	2025		2026	Outros [20]
[1]	Código	Ano Tipo Número	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]			
2.1.1.	042	2018 A 42	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	02/020219				6.700,00								6.700,00	6.700,00	6.770,00	6.840,00	6.910,00	6.980,00				
2.1.1.	042	2018 A 42	ESTADO	02/040301				100,00								100,00	110,00	120,00	130,00	140,00					
2.1.1.	005	2021 A 5	Academia de Líderes UBUNTU - Escolas Alentejo (INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS)	02/040701	0			1.800,00			2021/07/01	2022/12/31	9			1.800,00	1.800,00					1.800,00			
2.1.2.			Serviços Auxiliares de Ensino					112.750,00								112.750,00	112.750,00	113.910,00	115.130,00	116.360,00	117.590,00	631.939,04			
2.1.2.	011	2018 A 11	Transportes escolares (TRANSPORTES)	02/020210	0			15.000,00			2018/01/01	2026/12/31	9		6.075,35	15.000,00	15.150,00	15.310,00	15.470,00	15.630,00	82.635,35				
2.1.2.	012	2018 A 12	Cantinas escolares	02/020210	0			74.500,00			2018/01/01	2026/12/31	9		38.831,15	74.500,00	75.250,00	76.030,00	76.820,00	77.610,00	419.041,15				
2.1.2.	012	2018 A 12	OUTROS	02/02010299				3.700,00								3.700,00	3.740,00	3.780,00	3.820,00	3.860,00					
2.1.2.	012	2018 A 12	LIMPEZA E HIGIENE	02/020104				2.000,00								2.000,00	2.020,00	2.050,00	2.080,00	2.110,00					
2.1.2.	012	2018 A 12	ALIMENTAÇÃO- GÊNEROS POR CONFECCIONAR	02/020106				65.800,00								65.800,00	65.800,00	66.460,00	67.130,00	67.810,00	68.490,00				
2.1.2.	012	2018 A 12	OUTROS BENS	02/020121				3.000,00								3.000,00	3.030,00	3.070,00	3.110,00	3.150,00					
2.1.2.	013	2018 A 13	Oficina da criança	02/020104	0			23.250,00			2018/01/01	2026/12/31	9		11.292,54	23.250,00	23.510,00	23.790,00	24.070,00	24.350,00	130.262,54				
2.1.2.	013	2018 A 13	LIMPEZA E HIGIENE	02/020104				500,00								500,00	510,00	520,00	530,00	540,00					
2.1.2.	013	2018 A 13	ALIMENTAÇÃO- GÊNEROS POR CONFECCIONAR	02/020106				13.000,00								13.000,00	13.130,00	13.270,00	13.410,00	13.550,00					
2.1.2.	013	2018 A 13	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	02/020108				700,00								700,00	710,00	720,00	730,00	740,00					
2.1.2.	013	2018 A 13	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	02/020120				3.000,00								3.000,00	3.030,00	3.070,00	3.110,00	3.150,00					
2.1.2.	013	2018 A 13	OUTROS BENS	02/020121				300,00								300,00	310,00	320,00	330,00	340,00					
2.1.2.	013	2018 A 13	ELETRICIDADE	02/02020102				5.250,00								5.250,00	5.310,00	5.370,00	5.430,00	5.490,00					
2.1.2.	013	2018 A 13	CONSERVAÇÃO DE BENS	02/020203				500,00								500,00	510,00	520,00	530,00	540,00					
2.3.			Segurança e Ação Social					485.250,00	59.550,00							485.250,00	485.250,00	506.240,00	449.960,00	454.280,00	458.640,00	2.676.646,76			
2.3.2.			Ação Social					485.250,00	59.550,00							485.250,00	485.250,00	506.240,00	449.960,00	454.280,00	458.640,00	2.676.646,76			
2.3.2.	014	2018 A 14	Apoio à atividade de ação social	02/020121	0			850,00			2018/01/01	2026/12/31	9		552,45	850,00	850,00	880,00	910,00	940,00	970,00	5.102,45			
2.3.2.	014	2018 A 14	OUTROS BENS	02/020225				750,00								750,00	760,00	770,00	780,00	790,00					
2.3.2.	014	2018 A 14	OUTROS SERVIÇOS	02/040701				50,00								50,00	60,00	70,00	80,00	90,00					
2.3.2.	014	2018 A 14	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	02/010113				50,00								50,00	60,00	70,00	80,00	90,00					
2.3.2.	015	2018 A 15	Contratos de emprego inserção	02/010114	0			102.600,00			2018/01/01	2026/12/31	9		84.657,02	102.600,00	103.630,00	104.670,00	105.730,00	106.800,00	608.087,02				
2.3.2.	015	2018 A 15	SEGUROS	02/020212				2.600,00								2.600,00	2.630,00	2.660,00	2.690,00	2.720,00					
2.3.2.	015	2018 A 15	PROGRAMAS OCUPACIONAIS	02/04080201				100.000,00								100.000,00	101.000,00	102.010,00	103.040,00	104.080,00					
2.3.2.	016	2018 A 16	Programa - emprego apoiado	02/010109	0			234.550,00			2018/01/01	2026/12/31	9		164.646,18	234.550,00	236.940,00	239.390,00	241.860,00	244.350,00	1.361.736,18				
2.3.2.	016	2018 A 16	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO	02/010113				136.850,00								136.850,00	138.220,00	139.610,00	141.010,00	142.430,00					
2.3.2.	016	2018 A 16	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO	02/010113				19.800,00								19.800,00	20.000,00	20.200,00	20.410,00	20.620,00					
2.3.2.	016	2018 A 16	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL	02/010114				22.800,00								22.800,00	23.030,00	23.270,00	23.510,00	23.750,00					
2.3.2.	016	2018 A 16	HORAS EXTRAORDINÁRIAS	02/010202				1.000,00								1.000,00	1.010,00	1.030,00	1.050,00	1.070,00					
2.3.2.	016	2018 A 16	AJUDAS DE CUSTO	02/010204				100,00								100,00	110,00	120,00	130,00	140,00					
2.3.2.	016	2018 A 16	SUBSÍDIO DE TRABALHO NOCTURNO	02/010210				500,00								500,00	510,00	520,00	530,00	540,00					
2.3.2.	016	2018 A 16	SUBSÍDIO DE TURNO	02/010211				4.650,00								4.650,00	4.700,00	4.750,00	4.800,00	4.850,00					
2.3.2.	016	2018 A 16	OUTROS	02/01021302				4.000,00								4.000,00	4.040,00	4.090,00	4.140,00	4.190,00					
2.3.2.	016	2018 A 16	OUTROS ABRONOS EM NUMERÁRIO OU ESPÉCIE	02/010214				4.200,00								4.200,00	4.250,00	4.300,00	4.350,00	4.400,00					
2.3.2.	016	2018 A 16	SEGURANÇA SOCIAL - REGIME GERAL	02/0103050202				40.600,00								40.600,00	41.010,00	41.430,00	41.850,00	42.270,00					
2.3.2.	016	2018 A 16	EVENTUALIDADE, MATERNIDADE, PATERNIDADE E ADOÇÃO	02/01031001				50,00								50,00	60,00	70,00	80,00	90,00					
2.3.2.	017	2018 A 17	Programa juventude em movimento (OUTRAS)	02/04080202	0			2.000,00			2018/01/01	2026/12/31	9		3.100,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	13.100,00				
2.3.2.	018	2018 A 18	Apoio socio economico a estudantes (Bolsas de estudo) (OUTRAS)	02/04080202	0			12.000,00			2018/01/01	2026/12/31	9		9.750,00	12.000,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	71.750,00				
2.3.2.	005	2019 A 5	Ação Social Escolar (OUTRAS)	02/04080202	0			5.000,00			2019/01/02	2026/12/31	9			5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	25.000,00				
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :		5.172.740,00								3.408.427,83	5.172.740,00	5.172.740,00	5.262.430,00	5.309.500,00	5.362.650,00	5.416.550,00	29.932.297,83		

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor
do Financiamento Não Definido : S

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto		Designação do projeto [3]	Rubrica [4]	Forma de Real. [5]	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de Ex. [12]	Pagamentos										Total previsto [21]=[13]+...+[20]	
	Código	Ano Tipo Número [2]				R G [6]	R P [7]	U E [8]	EMPR [9]	Inicio [10]	Fim [11]		REALIZADO EM PERÍODOS ANT. [13]	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2021 [14]	2022 (Financ. Definido) [15]	2022 (Financ. N./ Def.)	2022 (TOTAL)	Períodos seguintes						
																		2023 [16]	2024 [17]	2025 [18]	2026 [19]	Outros [20]		
2.3.2.	001	2021 A 1	Programa de apoio à aquisição de medicamentos (INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS)	02/040701	0					2021/01/02	2026/12/31	0			10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		50.000,00	
2.3.2.	006	2021 A 6	Mediadores Municipais e Interculturais		0					2021/07/01	2023/12/31	0		21,11	103.800,00		103.800,00	60.550,00						164.371,11
2.3.2.	006	2021 A 6	PESSOAL EM FUNÇÕES	02/01010401			27.450,00	9.150,00							36.600,00		36.600,00	21.400,00						
2.3.2.	006	2021 A 6	OUTROS BENS	02/020121				567,50	1.702,50						2.270,00		2.270,00	1.330,00						
2.3.2.	006	2021 A 6	DESLICAÇÕES E ESTADAS	02/020213				402,50	1.207,50						1.610,00		1.610,00	940,00						
2.3.2.	006	2021 A 6	PUBLICIDADE	02/020217				1.657,50	4.972,50						6.630,00		6.630,00	3.870,00						
2.3.2.	006	2021 A 6	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	02/020220				12.042,50	36.127,50						48.170,00		48.170,00	28.030,00						
2.3.2.	006	2021 A 6	OUTROS SERVIÇOS	02/020225				2.130,00	6.390,00						8.520,00		8.520,00	4.980,00						
2.3.2.	001	2022 A 1	Competências descentralizadas da Ação Social (OUTRAS)	02/04080202	0			74.000,00		2022/01/02	2026/12/31	9			74.000,00		74.000,00	74.740,00	75.490,00	76.250,00	77.020,00		377.500,00	
2.4.			Habitação e Servicos Colectivos					1.063.930,00	11.520,00						715.734,37	1.075.450,00	1.075.450,00	1.071.670,00	1.082.420,00	1.093.280,00	1.104.240,00		6.142.794,37	
2.4.3.			Saneamento					254.000,00							159.875,41	254.000,00	254.000,00	256.540,00	259.110,00	261.710,00	264.330,00		1.455.565,41	
2.4.3.	019	2018 A 19	Sistema intermunicipal de saneamento (OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS)	02/020220	0			254.000,00		2018/01/01	2026/12/31	9		159.875,41	254.000,00		254.000,00	256.540,00	259.110,00	261.710,00	264.330,00		1.455.565,41	
2.4.4.			Abastecimento de Água					575.600,00							417.374,60	575.600,00	575.600,00	581.360,00	587.180,00	593.060,00	599.000,00		3.353.574,60	
2.4.4.	020	2018 A 20	Sistema intermunicipal de abastecimento de água (ÁGUA)	02/02011601	0			575.600,00		2018/01/01	2026/12/31	9		417.374,60	575.600,00		575.600,00	581.360,00	587.180,00	593.060,00	599.000,00		3.353.574,60	
2.4.5.			Resíduos solidos					230.000,00							137.258,42	230.000,00	230.000,00	232.300,00	234.640,00	237.000,00	239.380,00		1.310.578,42	
2.4.5.	021	2018 A 21	Limpeza publica (LIMPEZA E HIGIENE)	02/020104	0			10.000,00		2018/01/01	2026/12/31	9		6.997,53	10.000,00		10.000,00	10.100,00	10.210,00	10.320,00	10.430,00		58.057,53	
2.4.5.	022	2018 A 22	Gestão de residuos urbanos (LIMPEZA E HIGIENE)	02/020202	0			220.000,00		2018/01/01	2026/12/31	9		130.260,89	220.000,00		220.000,00	224.430,00	226.680,00	228.950,00			1.252.520,89	
2.4.6.			Protecção Meio Ambiente Conservação da Natureza					4.330,00	11.520,00						1.225,94	15.850,00	15.850,00	1.470,00	1.490,00	1.510,00	1.530,00		23.075,94	
2.4.6.	002	2021 A 2	Serviços de veterinária		0			1.450,00		2021/01/02	2026/12/31	9		1.225,94	1.450,00		1.450,00	1.470,00	1.490,00	1.510,00	1.530,00		8.675,94	
2.4.6.	002	2021 A 2	OUTROS BENS	02/020121				700,00							700,00		700,00	710,00	720,00	730,00	740,00			
2.4.6.	002	2021 A 2	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	02/020220				750,00							750,00		750,00	760,00	770,00	780,00	790,00			
2.4.6.	008	2021 A 8	Biobairros - da terra à terra		0			2.880,00	11.520,00	2021/08/01	2022/12/31	0			14.400,00		14.400,00							14.400,00
2.4.6.	008	2021 A 8	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	02/020117				250,00	1.000,00						1.250,00		1.250,00							
2.4.6.	008	2021 A 8	OUTROS BENS	02/020121				10,00	40,00						50,00		50,00							
2.4.6.	008	2021 A 8	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	02/020220				2.620,00	10.480,00						13.100,00		13.100,00							
2.5.			Servicos Culturais, Recreativos e Religiosos					205.900,00							50.796,41	205.900,00	205.900,00	207.680,00	209.530,00	211.400,00	213.290,00		1.098.596,41	
2.5.1.			Cultura					35.900,00							24.242,79	35.900,00	35.900,00	36.300,00	36.700,00	37.110,00	37.530,00		207.782,79	
2.5.1.	023	2018 A 23	Iniciativas culturais		0			30.000,00		2018/01/01	2026/12/31	9			30.000,00		30.000,00	30.340,00	30.680,00	31.020,00	31.370,00		175.684,79	
2.5.1.	023	2018 A 23	OUTROS	02/02010299				500,00							500,00		500,00	510,00	520,00	530,00	540,00			
2.5.1.	023	2018 A 23	ALIMENTAÇÃO- GÉNEROS POR CONFECCIONAR	02/020106				2.500,00							2.500,00		2.500,00	2.530,00	2.560,00	2.590,00	2.620,00			
2.5.1.	023	2018 A 23	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OPERTAS	02/020115				500,00							500,00		500,00	510,00	520,00	530,00	540,00			
2.5.1.	023	2018 A 23	OUTROS BENS	02/020121				2.200,00							2.200,00		2.200,00	2.230,00	2.260,00	2.290,00	2.320,00			
2.5.1.	023	2018 A 23	PUBLICIDADE	02/020217				500,00							500,00		500,00	510,00	520,00	530,00	540,00			
2.5.1.	023	2018 A 23	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	02/020220				23.350,00							23.350,00		23.350,00	23.590,00	23.830,00	24.070,00	24.320,00			
2.5.1.	023	2018 A 23	OUTROS SERVIÇOS	02/020225				450,00							450,00		450,00	460,00	470,00	480,00	490,00			
2.5.1.	007	2021 A 7	Casa Museu Interactiva de Borba 3M's (OUTROS SERVIÇOS)	02/020225	0			5.900,00		2021/07/01	2026/06/30	9		1.968,00	5.900,00		5.900,00	5.960,00	6.020,00	6.090,00	6.160,00		32.098,00	
2.5.2.			Desporto, recreio e lazer					170.000,00							26.553,62	170.000,00	170.000,00	171.380,00	172.830,00	174.290,00	175.760,00		890.813,62	
2.5.2.	025	2018 A 25	Iniciativas desportivas, de recreio e lazer		0			5.000,00		2018/01/01	2026/12/31	9			605,28	5.000,00		5.080,00	5.160,00	5.240,00	5.320,00		26.405,28	
2.5.2.	025	2018 A 25	OUTROS	02/02010299				200,00							200,00		200,00	210,00	220,00	230,00	240,00			
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :		6.405.820,00	71.070,00						4.149.031,38	6.476.890,00	6.476.890,00	6.520.770,00	6.519.270,00	6.584.530,00	6.650.660,00		36.901.151,38	

Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÔMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor
do Financiamento Não Definido : S

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto		Designação do projeto [3]	Rubrica [4]	Forma de Real. [5]	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de Ex. [12]	Pagamentos										Total previsto [21]=[13]+...+[20]					
	Código	Ano				Tipo	Número	R G	R P	U E	EMPR		Início	Fim	REALIZADO EM PERÍODOS ANT. [13]	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2021 [14]	2022 (Financ. Definido)					2022 (Financ. N./ Def.)					Outros [20]	
																	2022 (TOTAL)	2023	2024	2025	2026	Períodos seguintes						
																						2022		2023	2024	2025		2026
2.5.2.	025	2018	A 25	ALIMENTAÇÃO- GÊNEROS POR CONFECCIONAR		2.500,00							2.500,00		2.500,00	2.530,00	2.560,00	2.590,00	2.620,00									
2.5.2.	025	2018	A 25	PRÊMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		500,00							500,00		500,00	510,00	520,00	530,00	540,00									
2.5.2.	025	2018	A 25	OUTROS BENS		200,00							200,00		200,00	210,00	220,00	230,00	240,00									
2.5.2.	025	2018	A 25	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		1.600,00							1.600,00		1.600,00	1.620,00	1.640,00	1.660,00	1.680,00									
2.5.2.	026	2018	A 26	Apoio à atividade desportiva, de recreio e lazer	0	21.500,00				2018/01/01	2026/12/31	9	6.713,16		21.500,00	21.730,00	21.970,00	22.210,00	22.450,00						116.573,16			
2.5.2.	026	2018	A 26	OUTROS BENS		250,00							250,00		250,00	260,00	270,00	280,00	290,00									
2.5.2.	026	2018	A 26	OUTROS SERVIÇOS		250,00							250,00		250,00	260,00	270,00	280,00	290,00									
2.5.2.	026	2018	A 26	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		21.000,00							21.000,00		21.000,00	21.210,00	21.430,00	21.650,00	21.870,00									
2.5.2.	027	2018	A 27	Piscinas cobertas	0	97.000,00				2018/01/01	2026/12/31	9	14.510,68		97.000,00	97.990,00	99.030,00	100.080,00	101.140,00							509.750,68		
2.5.2.	027	2018	A 27	OUTROS		100,00							100,00		100,00	110,00	120,00	130,00	140,00									
2.5.2.	027	2018	A 27	PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS		7.000,00							7.000,00		7.000,00	7.070,00	7.150,00	7.230,00	7.310,00									
2.5.2.	027	2018	A 27	OUTROS BENS		15.800,00							15.800,00		15.800,00	15.960,00	16.120,00	16.290,00	16.460,00									
2.5.2.	027	2018	A 27	ELETRICIDADE		25.000,00							25.000,00		25.000,00	25.250,00	25.510,00	25.770,00	26.030,00									
2.5.2.	027	2018	A 27	OUTROS ENCARGOS - INSTALAÇÕES		45.000,00							45.000,00		45.000,00	45.450,00	45.910,00	46.370,00	46.840,00									
2.5.2.	027	2018	A 27	CONSERVAÇÃO DE BENS		1.000,00							1.000,00		1.000,00	1.010,00	1.030,00	1.050,00	1.070,00									
2.5.2.	027	2018	A 27	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		3.000,00							3.000,00		3.000,00	3.030,00	3.070,00	3.110,00	3.150,00									
2.5.2.	027	2018	A 27	OUTROS SERVIÇOS		100,00							100,00		100,00	110,00	120,00	130,00	140,00									
2.5.2.	028	2018	A 28	Piscinas descobertas	0	6.500,00				2018/01/01	2026/12/31	9	2.724,50		6.500,00	6.580,00	6.670,00	6.760,00	6.850,00							36.084,50		
2.5.2.	028	2018	A 28	PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS		2.500,00							2.500,00		2.500,00	2.530,00	2.560,00	2.590,00	2.620,00									
2.5.2.	028	2018	A 28	OUTROS BENS		500,00							500,00		500,00	510,00	520,00	530,00	540,00									
2.5.2.	028	2018	A 28	CONSERVAÇÃO DE BENS		3.000,00							3.000,00		3.000,00	3.030,00	3.070,00	3.110,00	3.150,00									
2.5.2.	028	2018	A 28	OUTROS SERVIÇOS		500,00							500,00		500,00	510,00	520,00	530,00	540,00									
2.5.2.	001	2019	A 1	PAAC (INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS)	0	20.000,00				2019/01/02	2026/12/31	9			20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00							100.000,00		
2.5.2.	002	2019	A 2	PAAD (INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS)	0	20.000,00				2019/01/02	2026/12/31	9			20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00							102.000,00		
3.				Funções económicas		346.800,00		35.000,00							381.800,00	381.800,00	348.390,00	347.950,00	347.180,00	447.730,00					2.025.817,70			
3.1.				Agricultura, pecuária, silvicultura, caça e pesca		76.000,00							57.723,03		76.000,00	76.870,00	77.770,00	78.670,00	79.570,00					446.603,03				
3.1.	029	2018	A 29	Sapadores florestais	0	76.000,00				2018/01/01	2026/12/31	9	57.723,03		76.000,00	76.870,00	77.770,00	78.670,00	79.570,00							446.603,03		
3.1.	029	2018	A 29	PESSOAL EM FUNÇÕES		39.700,00							39.700,00		39.700,00	40.100,00	40.510,00	40.920,00	41.330,00									
3.1.	029	2018	A 29	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		5.800,00							5.800,00		5.800,00	5.860,00	5.920,00	5.980,00	6.040,00									
3.1.	029	2018	A 29	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL		6.750,00							6.750,00		6.750,00	6.820,00	6.890,00	6.960,00	7.030,00									
3.1.	029	2018	A 29	REMUNERAÇÃO POR DOENÇA E MATERNIDADE/PATERNIDADE		1.000,00							1.000,00		1.000,00	1.010,00	1.030,00	1.050,00	1.070,00									
3.1.	029	2018	A 29	HORAS EXTRAORDINÁRIAS		100,00							100,00		100,00	110,00	120,00	130,00	140,00									
3.1.	029	2018	A 29	AJUDAS DE CUSTO		300,00							300,00		300,00	310,00	320,00	330,00	340,00									
3.1.	029	2018	A 29	SUBSÍDIO DE TRABALHO NOCTURNO		50,00							50,00		50,00	60,00	70,00	80,00	90,00									
3.1.	029	2018	A 29	SUBSÍDIO DE TURNO		50,00							50,00		50,00	60,00	70,00	80,00	90,00									
3.1.	029	2018	A 29	OUTROS		100,00							100,00		100,00	110,00	120,00	130,00	140,00									
3.1.	029	2018	A 29	OUTROS ABONOS EM NUMERÁRIO OU ESPÉCIE		200,00							200,00		200,00	210,00	220,00	230,00	240,00									
3.1.	029	2018	A 29	OUTROS ENCARGOS COM A SAÚDE		1.200,00							1.200,00		1.200,00	1.220,00	1.240,00	1.260,00	1.280,00									
3.1.	029	2018	A 29	SEGURANÇA SOCIAL - REGIME GERAL		12.050,00							12.050,00		12.050,00	12.180,00	12.310,00	12.440,00	12.570,00									
3.1.	029	2018	A 29	EVENTUALIDADE, MATERNIDADE, PATERNIDADE E ADOÇÃO		50,00							50,00		50,00	60,00	70,00	80,00	90,00									
3.1.	029	2018	A 29	GASOLINA		3.800,00							3.800,00		3.800,00	3.840,00	3.880,00	3.920,00	3.960,00									
3.1.	029	2018	A 29	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		3.150,00							3.150,00		3.150,00	3.190,00	3.230,00	3.270,00	3.310,00									
3.1.	029	2018	A 29	OUTRO MATERIAL - PEÇAS		1.000,00							1.000,00		1.000,00	1.010,00	1.030,00	1.050,00	1.070,00									
3.1.	029	2018	A 29	OUTROS BENS		200,00							200,00		200,00	210,00	220,00	230,00	240,00									
3.1.	029	2018	A 29	CONSERVAÇÃO DE BENS		500,00							500,00		500,00	510,00	520,00	530,00	540,00									
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :																						
						6.646.820,00		71.070,00					4.232.702,75		6.717.890,00		6.717.890,00	6.763.940,00	6.764.710,00	6.832.250,00	6.900.670,00					38.212.162,75		

Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÔMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor
do Financiamento Não Definido : S

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto				
	Código	Ano				Tipo	Número	Real.	R G	R P	U E		EMPR	Início	Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2021	2022 (Financ. Definido)	2022 (Financ. N./ Def.)	2022 (TOTAL)	Períodos seguintes					
																						2023		2024	2025	2026	Outros
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]							
3.2.							102.800,00							61.352,95	102.800,00		102.800,00	99.700,00	96.410,00	92.780,00	190.450,00	643.492,95					
3.2.	030	2018	A 30	Indústria e energia	0		50.000,00			2018/01/01	2026/12/31	9	28.262,66	50.000,00		50.000,00	50.500,00	51.010,00	51.530,00	52.050,00	283.352,86						
3.2.	002	2020	A 2	Rede de iluminação pública (OUTROS SERVIÇOS)	0		52.800,00			2020/01/02	2031/12/31	3	33.090,09	52.800,00		52.800,00	49.200,00	45.400,00	41.250,00	138.400,00	360.140,09						
3.4.				Comércio e turismo			168.000,00	35.000,00						33.691,72	203.000,00		203.000,00	171.820,00	173.770,00	175.730,00	177.710,00	935.721,72					
3.4.2.				Turismo			168.000,00	35.000,00						33.691,72	203.000,00		203.000,00	171.820,00	173.770,00	175.730,00	177.710,00	935.721,72					
3.4.2.	031	2018	A 31	Festa da vinha e do vinho	0		100.000,00			2018/01/01	2026/12/31	9	14,76	100.000,00		100.000,00	101.030,00	102.120,00	103.220,00	104.330,00	510.714,76						
3.4.2.	031	2018	A 31	OUTROS			500,00							500,00		500,00	510,00	520,00	530,00	540,00							
3.4.2.	031	2018	A 31	LIMPEZA E HIGIENE			500,00							500,00		500,00	510,00	520,00	530,00	540,00							
3.4.2.	031	2018	A 31	ALIMENTAÇÃO- GÊNEROS POR CONFECCIONAR			2.500,00							2.500,00		2.500,00	2.530,00	2.560,00	2.590,00	2.620,00							
3.4.2.	031	2018	A 31	PRÊMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS			500,00							500,00		500,00	510,00	520,00	530,00	540,00							
3.4.2.	031	2018	A 31	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO			500,00							500,00		500,00	510,00	520,00	530,00	540,00							
3.4.2.	031	2018	A 31	OUTROS BENS			5.000,00							5.000,00		5.000,00	5.050,00	5.110,00	5.170,00	5.230,00							
3.4.2.	031	2018	A 31	LIMPEZA E HIGIENE			5.000,00							5.000,00		5.000,00	5.050,00	5.110,00	5.170,00	5.230,00							
3.4.2.	031	2018	A 31	SEGUROS			500,00							500,00		500,00	510,00	520,00	530,00	540,00							
3.4.2.	031	2018	A 31	PUBLICIDADE			5.000,00							5.000,00		5.000,00	5.050,00	5.110,00	5.170,00	5.230,00							
3.4.2.	031	2018	A 31	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA			5.000,00							5.000,00		5.000,00	5.050,00	5.110,00	5.170,00	5.230,00							
3.4.2.	031	2018	A 31	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS			70.000,00							70.000,00		70.000,00	70.700,00	71.410,00	72.130,00	72.860,00							
3.4.2.	031	2018	A 31	OUTROS SERVIÇOS			5.000,00							5.000,00		5.000,00	5.050,00	5.110,00	5.170,00	5.230,00							
3.4.2.	032	2018	A 32	Ervas à Companhia	0		10.000,00			2018/01/01	2026/12/31	9		10.000,00		10.000,00	10.110,00	10.250,00	10.390,00	10.530,00	51.280,00						
3.4.2.	032	2018	A 32	ALIMENTAÇÃO- GÊNEROS POR CONFECCIONAR			1.500,00							1.500,00		1.500,00	1.520,00	1.540,00	1.560,00	1.580,00							
3.4.2.	032	2018	A 32	OUTROS BENS			500,00							500,00		500,00	510,00	520,00	530,00	540,00							
3.4.2.	032	2018	A 32	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS			2.000,00							2.000,00		2.000,00	2.020,00	2.050,00	2.080,00	2.110,00							
3.4.2.	032	2018	A 32	OUTROS SERVIÇOS			1.000,00							1.000,00		1.000,00	1.010,00	1.030,00	1.050,00	1.070,00							
3.4.2.	032	2018	A 32	INSSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS			5.000,00							5.000,00		5.000,00	5.050,00	5.110,00	5.170,00	5.230,00							
3.4.2.	033	2018	A 33	Queijo & Sabores	0		10.000,00			2018/01/01	2026/12/31	9	2.152,50	10.000,00		10.000,00	10.110,00	10.240,00	10.370,00	10.500,00	53.372,50						
3.4.2.	033	2018	A 33	ALIMENTAÇÃO- GÊNEROS POR CONFECCIONAR			1.500,00							1.500,00		1.500,00	1.520,00	1.540,00	1.560,00	1.580,00							
3.4.2.	033	2018	A 33	OUTROS BENS			500,00							500,00		500,00	510,00	520,00	530,00	540,00							
3.4.2.	033	2018	A 33	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS			7.000,00							7.000,00		7.000,00	7.070,00	7.150,00	7.230,00	7.310,00							
3.4.2.	033	2018	A 33	OUTROS SERVIÇOS			1.000,00							1.000,00		1.000,00	1.010,00	1.030,00	1.050,00	1.070,00							
3.4.2.	034	2018	A 34	Festas em Honra do SENHOR JESUS DOS AFLITOS	0		20.000,00			2018/01/01	2026/12/31	9	21.874,29	20.000,00		20.000,00	20.230,00	20.460,00	20.690,00	20.920,00	124.174,29						
3.4.2.	034	2018	A 34	ALIMENTAÇÃO- GÊNEROS POR CONFECCIONAR			1.500,00							1.500,00		1.500,00	1.520,00	1.540,00	1.560,00	1.580,00							
3.4.2.	034	2018	A 34	OUTROS BENS			100,00							100,00		100,00	110,00	120,00	130,00	140,00							
3.4.2.	034	2018	A 34	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS			18.300,00							18.300,00		18.300,00	18.490,00	18.680,00	18.870,00	19.060,00							
3.4.2.	034	2018	A 34	OUTROS SERVIÇOS			100,00							100,00		100,00	110,00	120,00	130,00	140,00							
3.4.2.	035	2018	A 35	É Natal em Borba	0		18.000,00			2018/01/01	2026/12/31	9	3.312,67	18.000,00		18.000,00	20.210,00	20.440,00	20.670,00	20.900,00	103.532,67						
3.4.2.	035	2018	A 35	ALIMENTAÇÃO- GÊNEROS POR CONFECCIONAR			4.000,00							4.000,00		4.000,00	4.040,00	4.090,00	4.140,00	4.190,00							
3.4.2.	035	2018	A 35	OUTROS BENS			500,00							500,00		500,00	510,00	520,00	530,00	540,00							
3.4.2.	035	2018	A 35	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS			13.000,00							13.000,00		13.000,00	15.150,00	15.310,00	15.470,00	15.630,00							
3.4.2.	035	2018	A 35	OUTROS SERVIÇOS			500,00							500,00		500,00	510,00	520,00	530,00	540,00							
3.4.2.	039	2018	A 39	Outros Eventos	0		10.000,00			2018/01/01	2026/12/31	9	6.337,50	10.000,00		10.000,00	10.130,00	10.260,00	10.390,00	10.530,00	57.647,50						
3.4.2.	039	2018	A 39	PRÊMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS			100,00							100,00		100,00	110,00	120,00	130,00	140,00							
3.4.2.	039	2018	A 39	OUTROS BENS			500,00							500,00		500,00	510,00	520,00	530,00	540,00							
3.4.2.	039	2018	A 39	ELETRICIDADE			100,00							100,00		100,00	110,00	120,00	130,00	140,00							
3.4.2.	039	2018	A 39	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS			8.800,00							8.800,00		8.800,00	8.890,00	8.980,00	9.070,00	9.170,00							
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; Q - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :	6.917.620,00	71.070,00						4.327.747,42	6.988.690,00	6.988.690,00	7.035.460,00	7.034.890,00	7.100.760,00	7.268.830,00	39.756.377,42						

Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor
do Financiamento Não Definido : S

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto		
						Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio		Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2021	2022 (Financ. Definido)	2022 (Financ. N./ Def.)	2022 (TOTAL)	Periodos seguintes					
																				2023	2024	2025		2026	Outros
[1]	Código	Ano Tipo Número	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]				
3.4.2.	039	2018 A 39	OUTROS SERVIÇOS	02/020225			500,00								500,00		500,00	510,00	520,00	530,00	540,00		35.000,00		
3.4.2.	003	2021 A 3	Fora de Cena - Programação cultural em rede (OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS)	02/020220	0			35.000,00		2021/01/02	2022/12/31	3			35.000,00		35.000,00								
4.			Outras funções				376.310,00																		
4.1.			Operações da dívida Autárquica				83.500,00																		
4.1.	036	2018 A 36	Encargos com juros		0		83.500,00			2018/01/01	2032/12/31	5			83.500,00		83.500,00	76.569,00	69.658,00	62.746,00	55.834,00	185.748,00		579.647,92	
4.1.	036	2018 A 36	EMPRÉSTIMOS DE CURTO PRAZO	02/03010301			1.000,00								1.000,00		1.000,00	1.010,00	1.030,00	1.050,00	1.070,00				
4.1.	036	2018 A 36	EMPRÉSTIMOS DE MÉDIO E LONGO PRAZOS	02/03010302			82.200,00								82.200,00		82.200,00	75.229,00	68.268,00	61.306,00	54.344,00	185.748,00			
4.1.	036	2018 A 36	DESPESAS DIVERSAS	02/030201			50,00								50,00		50,00	60,00	70,00	80,00	90,00				
4.1.	036	2018 A 36	MATERIAL DE TRANSPORTE	02/030305			50,00								50,00		50,00	60,00	70,00	80,00	90,00				
4.1.	036	2018 A 36	JUROS DE MORA	02/03050202			200,00								200,00		200,00	210,00	220,00	230,00	240,00				
4.2.			Transferências entre Administrações				292.810,00								140.245,52		292.810,00	295.770,00	298.760,00	301.770,00	304.810,00			1.634.165,52	
4.2.	037	2018 A 37	Acordos de execução / cooperação com as freguesias (FREGUESIAS)	02/04050102	0		103.300,00			2018/01/01	2026/12/31	9			77.867,85		103.300,00	104.340,00	105.390,00	106.450,00	107.520,00			604.867,85	
4.2.	038	2018 A 38	Quotizações diversas		0		5.710,00			2018/01/01	2026/12/31	9			5.710,00		5.710,00	5.780,00	5.850,00	5.920,00	5.990,00			34.759,24	
4.2.	038	2018 A 38	ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS	02/04050104			5.400,00								5.400,00		5.400,00	5.460,00	5.520,00	5.580,00	5.640,00				
4.2.	038	2018 A 38	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	02/040701			310,00								310,00		310,00	320,00	330,00	340,00	350,00				
4.2.	040	2018 A 40	CIMAC - quotização, ações e serviços	02/040701	0		183.800,00			2018/01/01	2026/12/31	9			56.868,43		183.800,00	185.650,00	187.520,00	189.400,00	191.300,00			994.538,43	
4.2.	040	2018 A 40	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	02/020220			6.850,00								6.850,00		6.850,00	7.580,00	7.660,00	7.740,00	7.820,00				
4.2.	040	2018 A 40	ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS	02/04050104			176.950,00								176.950,00		176.950,00	178.070,00	179.860,00	181.660,00	183.480,00				
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL					Total :		7.293.930,00	106.070,00							4.513.585,86	7.400.000,00	7.400.000,00	7.407.799,00	7.403.308,00	7.465.276,00	7.629.474,00	185.748,00		42.005.190,86	

V. MAPAS DE EMPRÉSTIMOS

5.1. MAPA DE EMPRÉSTIMOS CONTRAÍDOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS

PREVISÃO PARA O ANO DE 2022

Data de contratação	Finalidade do empréstimo	Entidade credora	Capital			Taxa de juro		Encargos do ano		Capital em dívida em 31/12	Datas de vencimento			
			Contratado	Utilizado	Em dívida a 01/01	Inicial	Atual	Amortizações	Juros		1º Trim.	2º Trim.	3º Trim.	4º Trim.
07/09/1998	Realojamento Municipal	CGD	437 884,70	420 127,49	42 490,66	4,27	0	14 163,56	0,00	28 327,10	07-mar		07-set	
14/01/2008	Projetos de investimento	Santander	1 815 000,00	1 815 000,00	907 500,04	4,86	0	78 913,04	0,00	828 587,00	06-mar		06-set	
30/01/2009	Projetos de investimento	Novo Banco	1 200 000,00	1 200 000,00	652 173,87	5,21	0,84	52 174,62	6 531,20	599 999,25	26-jan		26-jul	
21/10/2017	Substituição de PAEL	Santander	3 908 892,71	3 908 892,71	2 931 669,59	2,636	2,636	244 305,78	75 668,80	2 687 363,81		21-abr		21-out
TOTAL			7 361 777,41	7 344 020,20	4 533 834,16			389 557,00	82 200,00	4 144 277,16				

VI. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PREVISIONAIS

No que respeita às demonstrações financeiras previsionais, nomeadamente, o balanço previsional, a demonstração previsional dos resultados por natureza e a demonstração previsional dos fluxos de caixa, importa atender ao previsto:

- No OE/2021⁷³ (aprovado e em vigor à data da elaboração dos presentes documentos previsionais);
- Na POE/2022⁷⁴ (que não se encontra aprovado à data da elaboração dos presentes documentos previsionais).

Assim, transcreve-se o artigo 132.º da Lei do Orçamento de Estado para 2021:

Artigo 132.º

Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas na administração local

1 - Nos anos de 2021 e 2022, não é obrigatória para as entidades da administração local a elaboração das demonstrações financeiras previsionais previstas no parágrafo 17 da Norma de Contabilidade Pública 1 (NCP 1) do SNC -AP.

2 - Na administração local, a prestação de contas relativa ao exercício de 2020 pode ser efetuada até 31 de maio de 2021, considerando os atrasos na implementação do novo sistema contabilístico.

Para melhor esclarecimento, transcreve-se também o artigo 96.º constante da Proposta de Orçamento de Estado para 2022:

Artigo 96.º

Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas na administração local

1 - Em 2022, todas as entidades integradas no subsetor da administração local aplicam o SNC-AP.

2 - Nos anos de 2022 e 2023, não é obrigatória para as entidades da administração local a elaboração das demonstrações financeiras previsionais previstas no parágrafo 17 da Norma de Contabilidade Pública 1 (NCP 1) do SNC-AP.

3 - Na administração local, a prestação de contas relativa ao exercício de 2021, em SNC-AP, pode ser efetuada até 31 de maio de 2022, considerando os atrasos na implementação do novo sistema contabilístico.

Atendendo ao exposto e ao previsto em ambos os diplomas, entendemos não se justificar incluir nos presentes documentos previsionais qualquer uma das demonstrações financeiras previsionais previstas no parágrafo 17 da NCP 1 do SNC-AP.

⁷³ Orçamento de Estado 2021, aprovada pela Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro, atenta a Retificação n.º 6/2021, de 24 de fevereiro e alterado pela Lei n.º 48/2021, de 23 de julho.

⁷⁴ Proposta de Orçamento de Estado 2022, consubstanciada na Proposta de Lei n.º 116/XIV/3, votada em reunião plenária n.º 17, de 27/10/2021, da Assembleia da República, com rejeição.

VII. ARTICULADO DE MEDIDAS PARA ORIENTAÇÃO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

7.1. NORMAS DE EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO MUNICIPAL

Estipula a alínea d) do n.º 1 do art.º 46.º do RFALEI que o orçamento municipal inclui um articulado que contenha as medidas para orientar a execução orçamental. Assim, procurando respeitar tal exigência, apresentam-se no ponto seguinte as normas de execução do orçamento municipal para o ano de 2022.

Capítulo I – Âmbito e Conceitos Gerais

Artigo 1.º | Definição e objeto

Atento o estatuído na alínea d) do n.º 1 do art.º 46.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (RFALEI), as presentes normas estabelecem as regras e procedimentos complementares necessários ao cumprimento das disposições constantes do Sistema de Normalização Contabilística aplicável às Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso (LCPA), aprovada pela Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e regulamentado pelo Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, com as respetivas alterações, das regras do Código dos Contratos Públicos (CPP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, constituindo estes diplomas legais, no seu conjunto, o quadro normativo aplicável à execução do Orçamento do Município de Borba no ano de 2021, atentos os objetivos de rigor e contenção orçamental.

Artigo 2.º | Utilização das dotações e princípios orçamentais

1. Durante o ano a utilização das dotações orçamentais fica dependente da existência de fundos disponíveis, previstos ao abrigo do disposto na Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (LCPA), salvo disposição em contrário.
2. Atento aos objetivos de rigor e contenção, o orçamento anual, respeita os seguintes princípios:
 - a) Princípio da legalidade;
 - b) Princípio da estabilidade orçamental;
 - c) Princípio da autonomia financeira;
 - d) Princípio da transparência;
 - e) Princípio da solidariedade nacional recíproca;
 - f) Princípio da equidade intergeracional;
 - g) Princípio da anualidade e plurianualidade;
 - h) Princípio da unidade e universalidade;
 - i) Princípio da não consignação;
 - j) Princípio da justa repartição dos recursos públicos entre o Estado e as autarquias locais;
 - k) Princípio da coordenação entre finanças locais e finanças do Estado;
 - l) Princípio da tutela inspetiva;
 - m) Princípio da sustentabilidade das finanças públicas;
 - n) Princípio da não compensação;
 - o) Princípio da especificação;
 - p) Princípio da economia, eficiência e eficácia.

Artigo 3.º | Execução orçamental

1. Na execução dos documentos previsionais devem ter-se em conta os princípios da utilização racional das dotações aprovadas e da gestão eficiente de tesouraria. Segundo estes princípios a assunção de encargos geradores de despesas deve ser justificada quanto à necessidade, utilidade e oportunidade.
2. A Unidade de Finanças, Investimento e Modernização Administrativa (UFIMA) é responsável pela gestão das dotações orçamentais, afetas às áreas de atividade de cada unidade orgânica, e tomará as medidas necessárias à sua otimização e rigorosa utilização, em obediência às medidas de contenção de despesa e de gestão orçamental definidas pelo Executivo Municipal, bem como as diligências para o efetivo registo dos compromissos a assumir em obediência à LCPA, cujo controlo lhe cabe.
3. A adequação dos fluxos de caixa das receitas às despesas realizadas, de modo a que seja preservado o equilíbrio financeiro e ao controlo da evolução do endividamento e dos pagamentos em atraso, obriga ao estabelecimento das seguintes regras:
 - a) Registo, no início do ano económico, de todos os compromissos assumidos em ano(s) anterior(es) que tenham fatura ou documento equivalente associados e não pagos (dívida transitada);
 - b) Registo, no início do ano económico, de todos os compromissos assumidos em ano(s) anterior(es) sem fatura associada;
 - c) Registo dos compromissos decorrentes de reescalonamento dos compromissos para anos futuros e dos contratualizados para o ano em curso.

Artigo 4.º | Alterações ao orçamento e às Grandes Opções do Plano (GOP)

A Câmara Municipal, ou o Presidente da Câmara com competência delegada, baseada em critérios de economia, eficácia e eficiência, tomará as medidas necessárias à gestão rigorosa das despesas públicas locais, reorientando através do mecanismo das alterações orçamentais, modificativas e permutativas, as dotações disponíveis, de forma a permitir uma melhor otimização e satisfação das necessidades coletivas, com o menor custo financeiro.

Artigo 5.º | Registo contabilístico

1. Os serviços municipais são responsáveis pela correta identificação da receita, a liquidar e a cobrar, bem como pela realização da despesa e pela entrega atempada, junto da Unidade de Contratação Pública e Contabilidade (UCPC), dos correspondentes documentos justificativos.
2. As faturas ou documentos equivalentes devem ser enviadas pelos fornecedores diretamente para o serviço de receção de documentação e expediente da Subunidade orgânica Administrativa (SoAdm), que depois de efetuado o correspondente registo de entrada, os digitaliza e encaminha para a UCPC.
3. As faturas indevidamente recebidas nos outros serviços municipais terão de ser encaminhadas para a SoAdm, no prazo máximo de 3 dias úteis.
4. Os documentos relativos a despesas urgentes e inadiáveis, devidamente fundamentadas, do mesmo tipo ou natureza, cujo valor, isoladamente ou conjuntamente, não exceda o montante de 10.000 EUR por mês, devem ser enviados para a UCPC no prazo máximo de 48 horas, de modo a permitir efetuar o compromisso até ao 5.º dia útil posterior à realização da despesa.
5. Os documentos relativos a despesas em que estejam em causa situações de excecional interesse público ou a preservação da vida humana, devem ser enviados à UCPC, no prazo máximo de 5 dias úteis, de modo a permitir efetuar o compromisso, no prazo de 10 dias após a realização da despesa.

Artigo 6.º | Gestão de bens móveis e imóveis da Autarquia

1. A Gestão do Património Municipal executar-se-á nos termos na Norma de Controlo Interno.
2. As aquisições de imobilizado efetuam-se de acordo com as GOP, nomeadamente o plano plurianual de investimentos (PPI) e com base nas orientações do órgão executivo, através de requisições externas ou documento equivalente, designadamente contratos, emitidos ou celebrados pelos responsáveis com competência para autorizar despesa, após verificação do cumprimento das normas legais aplicáveis.

Artigo 7.º | Gestão de Stocks

1. O *stock* de bens será um recurso de gestão a usar apenas no estritamente necessário à execução das atividades desenvolvidas pelos serviços, devendo os serviços providenciar para a redução adequada dos existentes em excesso e para uma correta análise dos *stocks* sem rotação.
2. A regra será a de aquisição de bens por fornecimento contínuo, sem armazenagem, ou com um período de armazenagem mínimo.
3. Todos os bens saídos de armazém, afetos a obras por administração direta, deverão ser objeto de registo na aplicação de armazéns, associados aos respetivos centros de custo.
4. Os procedimentos, responsabilidades específicas e documentação de suporte, no âmbito de gestão de *stocks*, constam da Norma de Controlo Interno.

Artigo 8.º | Contabilidade Analítica

1. Os procedimentos, responsabilidades específicas e documentação de suporte, no âmbito da Contabilidade Analítica, constam da Norma de Controlo Interno.
2. A execução orçamental deverá estar refletida por centros de responsabilidade, de forma a:
 - a) Permitir o apuramento de custos indiretos das mesmas;
 - b) Analisar a execução orçamental na ótica económica e com isso determinar os custos subjacentes à fixação de taxas, tarifas e preços de bens e serviços;
 - c) Obter a demonstração de resultados por funções e por atividades.

Capítulo II - Receita Orçamental**Artigo 9.º | Princípios gerais para a arrecadação de receitas**

1. Nenhuma receita poderá ser arrecadada se não tiver sido objeto de inscrição na rubrica orçamental adequada, podendo, no entanto, ser cobrada além dos valores inscritos no orçamento, conforme disposto na NCP 26 do SNC-AP.
2. A liquidação e cobrança de taxas e outras receitas municipais serão efetuadas de acordo com o disposto nos regulamentos municipais em vigor que estabeleçam as regras a observar para o efeito, bem como os respetivos quantitativos e outros diplomas legais em vigor.
3. Deverão ainda ser cobradas outras receitas próprias da Autarquia relativamente a bens e serviços prestados, sempre que se torne pertinente, mediante informação justificada e proposta de valor a apresentar pela respetiva unidade orgânica ao Presidente da Câmara.
4. As receitas liquidadas e não cobradas até 31 de dezembro transitam para o ano seguinte nas correspondentes rubricas do orçamento do ano em que a cobrança se efetuar e mantidas em conta corrente.

Artigo 10.º | Anulação e restituições de receitas

1. As anulações de receita por motivo de duplicação ou lapso no cálculo do valor a cobrar, devem ser efetuadas mediante informação fundamentada e justificada da unidade orgânica que solicita a anulação, autorizada superiormente ao Presidente da Câmara.
2. As anulações de receita não incluídas no número anterior devem ser efetuadas, mediante informação devidamente fundamentada quanto ao motivo da anulação da liquidação da dívida, e remetidas pelo Presidente da Câmara para aprovação pelo órgão executivo.
3. As restituições de receita devem ser tratadas, contabilisticamente, como um abate à receita cobrada, independentemente do ano em que ocorra, conforme disposto na NCP 26 do SNC-AP.

Capítulo III – Despesa Orçamental**Artigo 11.º | Princípios gerais para a realização da despesa**

1. Na execução do orçamento da despesa devem ser respeitados os princípios definidos no RFALEI e na LEO, bem como as regras definidas no POCAL (na parte não revogada) e no SNC-AP, nos termos do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, assim como nas normas legais disciplinadoras dos procedimentos necessários à aplicação do CCP, cumpridos os pressupostos determinado pela LCPA, constante na Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e no Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho.
2. Nenhum compromisso pode ser assumido sem que tenham sido cumpridas cumulativamente as seguintes condições:
 - a) Verificada a conformidade legal e a regularidade financeira da despesa, nos termos da lei;
 - b) Registado previamente à realização da despesa no sistema informático de apoio à execução orçamental;
 - c) Emitido um número de compromisso válido e sequencial que é refletido na nota de encomenda (NTE);
 - d) Verificada a existência de fundos disponíveis, salvo disposição em contrário.
3. O registo do compromisso deve ocorrer o mais cedo possível, sendo que as despesas permanentes, como salários, comunicações, água, eletricidade, contratos de fornecimento anuais ou plurianuais, podem ser registados para o ano civil, como compromissos permanentes, ou mensalmente para um período deslizante de seis meses.
4. As despesas só podem ser cabimentadas, comprometidas, autorizadas e pagas, se estiverem devidamente justificadas e tiverem cobertura orçamental, ou seja, no caso dos investimentos, se estiverem inscritas no orçamento e no PPI, com dotação igual ou superior ao valor do cabimento e compromisso e no caso das restantes despesas, se o saldo orçamental na rubrica respetiva for igual ou superior ao valor do encargo a assumir.
5. As ordens de pagamento da despesa caducam a 31 de dezembro, devendo o pagamento dos encargos assumidos e não pagos até 31 de dezembro ser processados por conta das verbas adequadas do orçamento do ano seguinte.

Artigo 12.º | Tramitação dos processos de despesa

1. Os serviços devem utilizar a plataforma eletrónica de contratação pública em uso pelo Município, para todas as aquisições de bens, serviços, empreitadas ou concessões, quer tenham contrato de fornecimento contínuo ou não, com exceção do número seguinte.
2. O número anterior não é aplicável aos procedimentos de ajuste direto simplificado ou nos casos em que o convite para apresentação de proposta não o determine.
3. Em cada pedido de aquisição deve estar justificada a necessidade de realização da despesa.
4. Compete à Subunidade de Contratação Pública (SoCP), em regra, realizar e coordenar toda a tramitação administrativa dos processos aquisitivos, em articulação com os restantes serviços.
5. Para efeitos do referido no número anterior cada serviço é responsável pela definição exata das características técnicas específicas, nomeadamente, dos bens, serviços, ou empreitadas a adquirir, as quais constarão do caderno de encargos a elaborar pela Subunidade de Contratação Pública (SoCP).
6. Para efeitos de aplicação do nº 5 do artigo 113.º do CCP, todos os serviços municipais devem comunicar à UCPC, no momento da ocorrência, a identificação de todas as entidades (designação e número de identificação fiscal) que tenham executado obras, fornecido bens móveis ou prestado serviços ao Município, a título gratuito, no ano económico em curso ou nos dois anos económicos anteriores, exceto se o tiverem feito ao abrigo do Estatuto do Mecenato.

Artigo 13.º | Conferência e registo da despesa

A conferência e registo, inerentes à realização de despesas efetuadas pelos serviços municipais, deverão obedecer ao conjunto de normas e disposições legais aplicáveis, nomeadamente as constantes da Norma de Controlo Interno do Município e as regras de instrução de processos sujeitos a fiscalização prévia do Tribunal de Contas, quando aplicável.

Artigo 14.º | Processamento de faturas

1. As faturas justificativas da despesa realizada devem ser emitidas no prazo de 5 dias após a respetiva prestação de serviços ou entrega dos bens, e enviadas para o Município no prazo máximo de 8 dias úteis da prestação.
2. As despesas respeitantes a formação, viagens e espetáculos poderão ser emitidas e pagas em data anterior à da sua realização, de modo a permitir a sua realização.
3. As faturas a liquidar, as guias de remessa ou de transporte deverão ser visadas, pelo serviço responsável pela gestão do respetivo processo de contratação.

Artigo 15.º | Processamento de remunerações

1. As despesas relativas a remunerações do pessoal serão processadas pela UCPC, após processamento de vencimentos pela Subunidade orgânica de Recursos Humanos (SoRH), de acordo com as normas e instruções em vigor.
2. O encaminhamento do processamento dos vencimentos, pela SoRH, deve ser efetuado para a UCPC com a antecedência, de pelo menos 3 dias úteis antes da data prevista para o pagamento de cada mês.
3. Quando se promover a admissão ou mudança de situação de trabalhadores, os abonos serão regularizados no processamento do mês seguinte.

4. Se após o processamento dos vencimentos se detetarem erros, que não permitam retificar o processamento já efetuado, a correção dos montantes em causa, será efetuada pela UCPC, mediante informação da SoRH.

Artigo 16.º | Cauções ou garantias

1. Os serviços que rececionem cauções ou garantias, nomeadamente no que respeita a empreitadas de obras públicas, aquisição de bens e serviços, processos de licenciamento e processos de execução fiscal entre outros, deverão remeter o original à UFIMA, que a encaminhará para a UCPC para proceder ao seu registo.
2. Cabe à UCPC registar contabilisticamente a receção, o reforço e a diminuição, assim como a devolução das cauções e garantias.
3. Para efeitos de libertação de cauções/garantias os serviços responsáveis devem enviar à UFIMA informação, nos termos do contrato e da legislação em vigor, onde constem as condições para libertar as cauções/garantias existentes, com a identificação da referência de cada uma e dos processos que as originaram.
4. Quando a caução ou garantia for efetuada em numerário, deve o mesmo ser precedido de processamento por parte da UCPC.

Artigo 17.º | Fundos de manei

1. O montante máximo dos fundos de manei a atribuir, durante o ano em curso, será de 5.000 EUR, desagregado por rubrica económica, conforme estipulado pela Norma de Controlo Interno.
2. Os pagamentos efetuados pelo fundo de manei são objeto de compromisso pelo seu valor integral aquando da sua constituição e reconstituição, a qual deverá ter caráter mensal e registo da despesa em rubrica de classificação adequada.
3. A competência para o pagamento de despesas por conta do fundo de manei é dos responsáveis pelo mesmo.
4. Os fundos de manei serão saldados até ao último dia útil do mês de dezembro, não podendo conter, em caso algum, despesas não documentadas.
5. Os titulares dos fundos respondem pessoalmente pelo incumprimento das regras aplicáveis à utilização dos mesmos.
6. Os demais procedimentos constam na Norma de Controlo Interno.

Artigo 18.º | Apoios a entidades terceiras

Os apoios a conceder a entidades terceiras, quando aplicável, estão sujeitos a publicação e a comunicação à Inspeção Geral de Finanças, até ao dia 31 de janeiro do ano seguinte, nos termos da Lei n.º 64/2013, de 27 de agosto.

Artigo 19.º | Compromissos plurianuais

1. Para efeitos do previsto na alínea c), do n.º 1, do art.º 6º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, fica autorizada, pela Assembleia Municipal, a assunção de compromissos plurianuais que respeitem as regras e procedimentos previstos no LCPA, nomeadamente no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, e demais normas de execução de despesa, e que resultem de projetos ou atividades constantes das GOP, em conformidade com a projeção plurianual aí prevista e a sua reprogramação até aos limites máximos indicados nas GOP, desde que a reprogramação não implique aumento de despesa.

2. Para efeitos do n.º 3 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na atual redação, é delegada no Presidente da Câmara a competência para aprovar as despesas cujo valor do compromisso plurianual seja inferior a 99.759,59 EUR, e que em cada um dos 3 anos económicos seguintes não ultrapassem esse valor.

Artigo 20.º | Autorizações assumidas

1. Consideram-se autorizadas, na data do seu vencimento, desde que os compromissos assumidos estejam em conformidade com as regras e procedimentos previstos no LCPA e no Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, as seguintes despesas de funcionamento de carácter continuado e repetitivo:
 - a) Vencimentos e salários;
 - b) Subsídio familiar a crianças e jovens;
 - c) Gratificações, pensões de aposentação e outras;
 - d) Encargos de empréstimos;
 - e) Rendas;
 - f) Contribuições e impostos, reembolsos e quotas ao Estado ou organismos seus dependentes;
 - g) Água, energia elétrica e gás;
 - h) Comunicações eletrónicas, telefónicas e postais;
 - i) Prémios de seguros;
 - j) Quaisquer outros encargos que resultem de encargos de contratos legalmente celebrados.

Artigo 21.º | Reposições ao Município

1. As reposições ao Município de dinheiros indevidamente pagos devem obedecer aos seguintes procedimentos:
 - a) Por meio de guia ou por desconto em folhas de abonos;
 - b) Devem realizar-se no prazo máximo de 30 dias a contar da receção da respetiva comunicação.
2. A reposição em prestações mensais pode ser autorizada pelo Presidente da Câmara, em casos especiais, devidamente informados pelo UFIMA, cujo número de prestações será fixado para cada caso, mas sem que o prazo de reembolso ou reposição possa exceder o ano económico àquele em que o despacho for proferido.
3. Em casos especiais poderá o Presidente da Câmara autorizar que o número de prestações exceda o prazo referido no número anterior, não podendo, porém, cada prestação mensal ser inferior a 5% da totalidade da quantia a repor desde que não exceda 20% do vencimento base, caso em que pode ser inferior ao limite de 5%.

Artigo 22.º | Empréstimos

1. O Município pode contrair empréstimos de curto prazo, para ocorrer a dificuldades de tesouraria, nos termos previstos artigo 50.º do RFALEI, desde que autorizado pela Assembleia Municipal, devendo ser amortizados até ao final do exercício económico.
2. Durante o decorrer do ano económico, a Câmara Municipal poderá solicitar, em documento próprio e devidamente fundamentado, nos termos da Lei, autorização à Assembleia Municipal, para contratação de empréstimo(s) de médio e longo prazos.

Capítulo IV – Disposições finais

Artigo 23.º | Dúvidas sobre a execução do orçamento

As dúvidas que se suscitarem na execução do orçamento e na aplicação ou interpretação das presentes Normas de Execução serão resolvidas, em primeiro lugar com recurso às disposições legais constantes do artigo 1.º e por fim, por despacho do Presidente da Câmara.

VIII. ANEXOS

8.1. COFINANCIAMENTO DE OPERAÇÕES NO ANO DE 2022

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	FUNDO	TAXA	INVESTIMENTO PREVISTO	COFINANCIAMENTO	CONTRAPARTIDA NACIONAL
ALT20-02-5266-FSE-000045	Planos Inovadores de Combate ao Insucesso Escolar	FSE	85%	0,00 €	18 221,00 €	0,00 €
SP4.P42/02	PIRA-TE.JÁ!	FEDER	85%	0,00 €	659,00 €	0,00 €
ALT20-05-3118-FSE-000013	Integração de jovens e/ou adultos no mercado laboral - PEPAL	FSE	85%	0,00 €	22 469,00 €	0,00 €
ALT20-14-2020-17	Fora de cena - Programação cultural em rede	FEDER	100%	35 000,00 €	40 000,00 €	0,00 €
FSUE-99-2021-01	Estratégia para Mitigação do COVID-19 no Município de Borba (P1)	FSUE	100%	0,00 €	37 357,00 €	0,00 €
POISE-33-2021-02	Projeto de Mediadores Municipais e Intermunicipais	POISE	85%	103 800,00 €	88 230,00 €	15 570,00 €
Processo n.º 151/2021	BioBairros - Da terra à terra	Fundo Ambiental	80%	14 400,00 €	11 550,00 €	2 850,00 €
TOTAL CORRENTES				153 200,00 €	218 486,00 €	13 420,00 €
ALT20-08-2316-FEDER-000045	Reabilitação do Celeiro da Cultura	FEDER	85%	14 277,00 €	235 326,00 €	0,00 €
ALT20-08-2316-FEDER-000060	Reabilitação do Adarve da Muralha do Castelo de Borba e a Criação de um Centro de Artes e Ofícios	FEDER	85%	6 157,00 €	40 151,00 €	0,00 €
ALT20-16-2020-57-PARU-2020	Museu de Borba e Enoteca	FEDER	85%	281 676,00 €	217 174,00 €	64 502,00 €
ALT20-16-2020-57-PARU-2020	Museu do Brinquedo	FEDER	85%	104 911,00 €	99 628,00 €	5 283,00 €
ALT20-16-2020-57-PARU-2020	Centro de Interpretação da guerra da Restauração	FEDER	85%	207 255,00 €	189 548,00 €	17 707,00 €
ALT20-16-2015-FEDER-14-020	PARU Borba - Outros projetos	FEDER	85%	184 329,00 €	171 211,00 €	13 118,00 €
ALT20-06-4943-FEDER-000011	Casa Social de Borba - Casa de Acolhimento Temporário	FEDER	85%	87 261,00 €	61 896,00 €	0,00 €
ALT20-01-0853-FEDER-000052	Polo Industrial e de Apoio à Agricultura da Orada	FEDER	85%	0,00 €	13 509,00 €	0,00 €
POSEUR - Pactos	Otimização Energética nas Piscinas Municipais	FEDER	85%	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Proc. P000718	Criação e Dinamização da Rede Integrada de Centros BTT - Infraestruturas Câmara Municipal de Borba	FEDER	90%	0,00 €	73 813,00 €	0,00 €
Rede de Infraestruturas para o Autocaravanismo no Alentejo e Ribatejo	ASA - Área de Serviço de Autocaravanismo de Borba	FEDER	70%	154 478,00 €	99 400,00 €	55 078,00 €
ALT20-05-3827-FEDER-000295	Viveiro de Empresas	FEDER	85%	100 158,00 €	85 133,00 €	15 025,00 €
POR Alentejo 2020 - Pactos	Modernização de recursos TIC nos Jardins de Infância de Nora, Orada e Rio de Moinhos	FEDER	85%	1 500,00 €	27 704,00 €	0,00 €
ALT20-06-4943-FEDER-000043	Reabilitação da habitação social do loteamento do Chalé	FEDER	85%	148 400,00 €	127 708,00 €	20 692,00 €
Ordem 20190925101419425	Fundo Ambiental - Aquisição de Quadriciclo Elétrico	Fundo Ambiental	-	15 220,00 €	4 960,00 €	10 260,00 €
Ordem 20190925101546204	Fundo Ambiental - Aquisição de Veículo Ligeiro Elétrico	Fundo Ambiental	-	13 720,00 €	4 960,00 €	8 760,00 €
Processo n.º 151/2021	BioBairros - Da terra à terra	Fundo Ambiental	80%	24 600,00 €	19 700,00 €	4 900,00 €
Plataforma de Mercadorias da Zona dos Mármores e Alqueva	Estudo para Implementação de um Terminal de Mercadorias «Évora-Elvas»	N/a	-	5 000,00 €	0,00 €	5 000,00 €
Contrato de Cooperação Interadministrativo	Posto Territorial da Guarda Nacional Republicana de Borba	PIDAC	100%	473 292,00 €	473 292,00 €	0,00 €
Contrato de Apoio IHRU	Plano Estratégico de Habitação Social - 1º direito	FNRE	-	7 626,00 €	19 200,00 €	0,00 €
Projeto CRO Borba - Aviso 1/2021	CRO - Centro de Recolha Oficial de animais	ICNF	-	219 170,00 €	60 450,00 €	158 720,00 €
TOTAL CAPITAL				2 049 030,00 €	2 024 763,00 €	379 045,00 €
TOTAL (CORRENTES E CAPITAL)				2 202 230,00 €	2 243 249,00 €	397 465,00 €